

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 166

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 13 DE JULHO DE 1930

Por ser hoje domingo e amanhã dia de festa nacional, o "Diário Oficial" só será publicado, quarta-feira, 16 do corrente.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional o *Diário Oficial*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 12 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento do saude:

De nove mezes, ao commissario de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Antenor Thibau,

De 60 dias, em prorrogação, ao cabo de esquadra da Policia Militar, José Rufino;

De 90 dias, em prorrogação, ao soldado da Policia Militar, Antonio Francisco de Lima (2º).

Requerimentos despachados

Dia 12 de julho de 1930

Joaquim Fonseca Camarinho, pedindo entrega da carteira de identidade. — O pedido já foi attendido, conforme officio de 25 de abril do corrente anno, ao Gabinete de Identificação.

Severo Carneiro, pedindo entrega de carteira de identidade. — Aguarde o resultado de inquerito a que está respondendo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 9 de julho corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, a João de Araujo Costa, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, a Alexandre Pires da Silva, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 11 de julho de 1930

Officios:

Remetteram-se:

Ao director geral de Propriedade Industrial:

N. E. 1.544 — Em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo ao invento de "Um recipiente para acondicionamento do coraes, farinhas e outros artigos similares", para que pedirar privilegio Lobosco & Filhos, a que se refere o officio n. 1.056, de 20 de maio do corrente anno.

N. E. 1.545 — Em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo ao invento de "Um novo modelo de pa-lheiro hygienico", para que pediu privilegio Manoel Antunes de Campos Dias,

a que se refere o officio n. 1.108, de 27 de maio do corrente anno.

N. E. 1.546 — Em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo ao invento de "Um forro de chapas metallicas, para o calçado", para que pediram privilegio Del Rio & Comp., a que se refere o officio n. 1.242, de 14 de junho ultimo.

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal:

N. E. 1.543 — No sentido de serem desobstruidos os tampos e galerias existentes ás ruas Campos da Paz, encostado ao morro do Kerozene; rua Azevedo Lima e Feliz da Cunha, esquina da rua Conde de Bomfim.

— Ao director de Obras da Municipalidade:

N. E. 1.542 — No sentido de serem executados os melhoramentos de que necessita a rua Gurupy, no trecho comprehendido entre as ruas Grajahú e Maquiné, afim de ser evitada a estagnação de aguas.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E. 1.540 — No sentido de serem concertados os encaunamentos da travessa C., fronteira ao n. 19, e da rua Engenho da Rainha, em frente ao n. 100.

Agraderam-se:

Ao director dos Serviços Economicos e Commercias:

N. E. 1.541 — A remessa de dois exemplares da acta da sessão ordinaria de outubro de 1929, do Comité Permanente do Officio Internacional de Hygiene Publica, de Paris.

— Ao director dos Serviços Clinicos da Cruz Vermelha:

N. E. 1.541 — O resultado do movimento do Instituto Medico Cirurgico Getulio dos Santos, relativo ao mez de junho proximo findo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 10 de julho de 1930

Requerimentos despachados:

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Agostinho da Rocha. — Mantenho o despacho anterior.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

D. Boratto & Comp. e Luporini & Comp. — Deferido.

Sociedade Commercial Hungaro Brasileira Ltda. — Concedo 60 dias.

Mendes Amaral & Almeida. — Concedo 60 dias como ultima prorrogação.

Diamantino Jorge & Comp. — Concedo 60 dias como ultima prorogação.

Daniel de Almeida. — Será relevada a multa se desoccupar os galpões dentro do prazo de 120 dias.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovados. — Concedo 180 dias como ultima prorogação.

M. A. da Fonseca Martinho & Companhia. — Concedo 90 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Nicolau Magdalena, Luiz Esteves, M. Santos, Manoel da Costa, Palmerindo Fontes e Duarte Alves Barria. — Indeferido por não ter cumprido o disposto no art. 1.649 do Regulamento Sanitário em vigor. Remetta-se á Procuradoria dos Feitos.

Colombo Gamberini & Comp o Odilon Corrêa de Albuquerque. — Concedo 30 dias.

Servanta Lopes Mendes. — A intimação não foi cumprida satisfatoriamente.

Antonio da Silva Moreira. — Sciencie. Providenciado.

Ubalina Pires de Oliveira. — Prove o que allega dentro do prazo de oito dias.

José da Cruz Rebello. — Deferido. Raymundo de Castro Maya. — Concedo 15 dias.

Seraphim Joaquim da Silva. — Deferido. Concedo 15 dias.

Virginia de Jesus Ferreira Costa. — Concedo 15 dias improrogáveis.

Da Primeira Delegacia de Saude:

Angelina Clemente Aldreed. — Deferido.

Adolpho Kaufman. — Concedo 30 dias.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Godofredo da Silva Pinto. — Concedo 60 dias.

Dr. Alvaro Zamith. — Concedo o habite-se a titulo precario.

Maria Ernlich. — Concedo 30 dias.

Angelina Octavio Bellostá Moreira. — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 4 a 8 de julho de 1930

Officios:

Ao director geral:

N. 1.083 — Comunicando a demolição de parte da antiga construção de madeira para hospital de isolamento, no Lazareto da Ilha Grande.

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.084 — Comunicando ser ainda necessaria a mudança do aparelho telephonico n. 8-6162.

— Ao secretario geral:

N. 1.085 — Pedindo providencias afim de ser feito, pelo Thesouro Nacional, o adeantamento da importancia de um conto e duzentos mil réis ao 3º official Januario Rodrigues, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento desta repartição.

N. 1.086 — Transmittindo documentos que comprovam o emprego da quantia de oitocentos mil réis, recebidos do Thesouro Nacional pelo 3º official Januario Rodrigues e destinada a attender ás despesas de prompto pagamento durante o 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.087 — Devolvendo o aviso numero 1.333 do Ministerio das Relações

Exteriores, e informando ter sido dado conhecimento do assumpto nelle contido ás repartições dependentes.

N. 1.088 — Informando que dos livros de assentamento do pessoal organizado em 1 de outubro de 1920, quando creada a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, não consta o nome do machinista Antonio Lopes Teixeira da Costa.

N. 1.089 — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande do mez de junho findo.

— Ao inspector de Prophylaxia Maritima:

N. 1.090 — Transmittindo a portaria de licença do desinfector de 1ª classe, Antonio Magalhães Alves.

— Ao inspector sanitario da Marinha Mercante:

N. 1.091 — Transmittindo a portaria de nomeação do Dr. Oswaldo Altino Doria para exercer, interinamente, as funções de sub-inspector sanitario marítimo.

— Ao almoxarife geral:

N. 1.092 — Transmittindo os pedidos de material desta directoria, datados de 3 do mez corrente.

— Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.093 — Comunicando que fica sem effeito a solicitação constante do officio de 7 de maio ultimo, desta directoria, sob o n. 719.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1930

N. 1.200, Nicanor Franco. — Aos chimicos.

N. 1.339, Antonio da Cruz Ferreira. — Archive-se.

N. 1.152, Emilia Ricciardi. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.320, Pedro Rodrigues da Costa Doria. — Archive-se.

Dia 10

N. 1.371, Osorio Peixoto de Lacerda. — Archive-se.

N. 1.357, Candido Fontoura Silveira. — Remetta-se á Inspectoria de Tuberculose.

N. 1.375, J. Silva Nunes. — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 10 de julho de 1930

N. 435, Antonio Candido Toledo. — Apresente a guia de pagamento dentro de 15 dias.

N. 550, Fernandes Mourão & Comp. — Apresente a guia de pagamento dentro de 15 dias.

N. 1.333, Coelho Duarte & Comp. — Apresente guia de pagamento dentro de 15 dias.

N. 1.881, Galipe & Comp. — Apresente guia de pagamento dentro de 15 dias.

N. 1.974, Horacio Mendes de Oliveira Castro. — Apresente guia de pagamento dentro de 15 dias.

N. 2.012, Arthur Motta Alves. — Apresente guia de pagamento dentro de 15 dias.

N. 2.273, Reméo Boffino. — Deferido. Guia n. 746.

N. 2.409, Costa & Gomes. — Póde funcionar.

N. 2.168, Lino & Pinto. — Póde funcionar.

N. 2.537, J. E. Carreiro & Comp. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 2.60, Alfredo Augusto da Silva. — Sciencie, archive-se.

N. 2.86, Fabricio Moreira Caldas. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 2.597, Alipio Basto Filho. — Póde funcionar.

N. 2.604, Florindo L. Cruzes. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 2.605, Rivaldo Freire. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 2.608, Mario Lustosa. — Póde funcionar.

N. 2.632, Antonio Ferrera de Souza. — Certifique-se.

N. 2.634, Guilherme dos Santos e Salvador Vieira. — Aguarde despacho da petição anterior e volte, querendo.

N. 2.635, Souza Telles & Comp. — Certifique-se.

N. 2.636, Alvaro Barroso & Comp. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.641, Godofredo Alexandro. — Certifique-se.

N. 2.647, Mario Lustosa. — Certifique-se.

N. 2.650, Manoel Ferreira Borges. — Deferido.

N. 2.652, Eugenia Deluca. — Certifique-se.

N. 2.653, Joaquim E. Ribeiro. — Certifique-se.

N. 2.655, J. Eduardo & Comp. — Transfira-se.

N. 2.660, Lino & Pinto. — Certifique-se.

N. 2.661, João dos Santos. — Certifique-se.

Dia 11

N. 2.418, Godofredo Alexandro. — Mantenho o despacho anterior.

N. 2.416, Antonio Joaquim Pereira. — Attendido, caso se adapte ás exigencias regulamentares dentro de 60 dias.

N. 2.489, Manoel Ramilo. — Attendido, por sessenta dias.

N. 2.525, Antonio Baptista Peixoto. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.534, Manoel Silveira Thomaz. — Deferido.

N. 2.561, Eugenio Deluca. — Póde funcionar.

N. 2.565, Pacheco Guimarães. — Deferido. Guia n. 751.

N. 2.569, Alvaro Barrozo & Comp. — Deferido. Guia n. 753.

N. 2.583, Joaquim L. Rocha. — Deferido.

N. 2.590, Novaes, Souza & Comp. — Póde funcionar.

N. 2.604, Anacleto Augusto Ramos. — Deferido. Guia n. 750.

N. 2.614, Sá Fróes & Silva Ltda. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 2.616, José Alves Ferreira. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 2.620, Gabriel Thomaz. — Deferido. Guia n. 752.

N. 2.657, Modesto de Abreu Salgado. — Archive-se

N. 2.662, Manoel Baeta. — Certifique-se.
N. 2.672, Souza Novaes & Comp. — Certifique-se.
N. 2.678, Novaes, Souza & Comp. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 do corrente, foram nomeados nos termos do art. 1º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Bernardo Cavour Moreira Caldas e Raymundo Rodrigues de Souza Caldas, despachantes aduaneiros da Alfandega de Parnahyba, Estado do Piahy.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado Jayme Hygino Taveira para o lugar de marinheiro do rebocador da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outro, também da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, de accordo com o § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Claudionor Rodrigues do Nascimento, do lugar de marinheiro do rebocador da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outra ainda da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Vicente de Paula Balthazar Sodré.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 69 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a The Southern Brazil Electric Company Limited pede autorização para que as linhas de transmissão de força electrica entre Piracicaba e Santa Barbara atravessem os terrenos da Estação Experimental de Algodão de Piracicaba, e solicitando providenciar, afim de que sejam juntas as plantas e prestadas as informações a que se refere o parecer da Directoria do Patrimonio Nacional.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 116 — Declarando que a receita arrecadada, durante o mez de junho ultimo, para a constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, importou em 2.467.614\$, sujeita ainda a pequenas modificações, conforme informou a Contadoria Central da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de julho de 1930

(*) Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 90 — Restituindo o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar irregularidades occorridas na Collectoria das Rendas Federaes de Conquista, pelos quaes são responsaveis o collector Cyrillo de Góes Lima e o escrivão Floriano Dantas de Oliveira e recommendando providencias

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

no sentido de serem prestados, com urgencia, os esclarecimentos a que se refere o parecer de fls. 59 a 62 do gabinete do Sr. consultor da Fazenda. (Processo n. 10.212, de 1930.)

Dia 11 de julho de 1930

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 91 — Remettendo o decreto de 9 de corrente, que nomeia Odilard Martins, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Monte Alto, no Estado da Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 47 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio do seu cargo, por um anno, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Granja, Raymundo Hermillo de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 37 — Transmittindo o decreto de 9 do corrente, que nomeia Abilio Jayme, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Verde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 47 — Remettendo os decretos de 9 do corrente, que nomeiam José de Ribamar Mendes Salazar e Alberto Macieira Netto, respectivamente, para os logares de 4º escripturario e guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 56 — Enviando a portaria de 10 do corrente, que concede seis meses de licença ao machinista da lancha da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murinho, José Wercklose.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 108 — Transmittindo o decreto de 9 do corrente, que declara sem effeito o de 26 de fevereiro ultimo que nomeou Gabriel Baptista Ferrer escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Sylvestre Ferraz.

N. 109 — Enviando o decreto de 9 do corrente, que nomeia Victorino Fonseca, collector das rendas federaes em Congeção do Rio Verde.

N. 110 — Remettendo os decretos de 9 do corrente, que nomeiam Gabriel Baptista Ferrer e Leonidas Turri, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Sylvestre Ferraz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 87 — Enviando os decretos de 9 do corrente, que nomeiam Rodrigo Lopes de Azevedo e João Cancio da Silva Brabo, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Muaná.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 52 — Transmittindo a portaria de 10 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por noventa dias, ao collector das rendas federaes em São Matheus, Augusto Cesar Espindola Junior.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 76 — Com o officio n. 25, de 10 de março ultimo, encaminhastes o requerimento em que Manoel Rodrigues Braga, classificado no concurso para provimento dos logares de guarda aduaneiros da Alfandega dessa capital, reclama contra a decisão constante da ordem desta directoria n. 12, de 21 de janeiro deste anno, endereçada a essa delegacia, que recommendou fossem indicados para as quatro primeiras vagas de guardas aduaneiros que se verificassem naquella

la repartição os candidatos Alcebiades da Silva Ferreira, Olympio Marinho Fernandes Pires, Rodolpho Machado Botelho e Vicente Buononato.

Em solução ao assumpto, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que consta do processo a que deu origem o referido requerimento, resolveu, por despacho de 23 de junho proximo findo, mandar recommendar mais uma vez á citada alfandega que passe a observar, d'ora avante, nas propostas que tiver de encaminhar ao Thesouro, a ordem de classificação dos candidatos approvados no alludido concurso, sem distincção de quem quer que seja; ficando, outrossim, sem effeito a ordem n. 12, supra mencionada. (Processo n. 26.791, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 95 — Transmittindo o decreto de 9 do corrente, que nomeia Manoel Vasconcellos, escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 19 — Remettendo o decreto de 9 do corrente, que nomeia Annibal Xavier de Oliveira para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de julho de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.433 — Recommendo a transferencia para esta contadoria, por movimento de fundos da importancia de 3:125\$000.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.434 — Solicitando fornecimento dos impressos constantes da requisição n. 49.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.435 — Sobre saldo de férias do funcionario dessa delegação.

— Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 1.436 — Reiterando o officio numero 402, sobre importancias que figuraram nos balanços da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, referentes aos mezes de julho e outubro a debito do Thesouro Nacional, por movimento de fundos o que não constaram das contas de "antecipação da receita", fornecidas por esse banco.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.437 — Restituindo as terceiras vias de documentos de empenhos, que acompanharam a demonstração da despesa empenhada em abril, enviada a esta contadoria.

Na Estrada de Ferro Central do Piahy:

N. 1.438 — Remettendo cópia da comunicação feita pelo Ministerio da Viação sobre inquerito aberto nesse estrada para apurar desvio de rendas.

Na Rede de Viação Cearense:

N. 1.439 — Remettendo o titulo de designação do praticante de 2ª classe dessa sub-contadoria, Rubens de Macedo Lyra.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.440 — Comunicando designação do funcionario Mario Anacleto da Silva para o cargo de praticante da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Alagoas e sua addição á Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 1.441 — Devolvendo a demonstração de sellos relativa ao mez de abril ultimo, afim de que soffra as necessarias correções.

Na Administração dos Correios do Sergipe:

N. 1.442 — Remettendo o título de designação do auxiliar-technico da segunda classe, encarregado dessa sub-contadoria.

Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.443 — Sobre diferenças entre os balanços de receita e despesa e de activo e passivo dessa sub-contadoria, referentes ao mez de abril ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1930

Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 257 — Remettendo as certidões de divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1926 F. A. ns. 8.416/8.681 da letra J. na importancia de 59:146\$087.

N. 258 — Remettendo 143 certidões de divida proveniente de multa da Inspectoria de Aguas e Esgotos ns. 8.693 a 8.836, da serie F. A., inscriptas as fls. 93 a 104 v., do livro 12, na importancia de 9:400\$000.

N. 259 — Remettendo, em solução ao officio n. 798, de 22 de outubro de 1929, as duas inclusas certidões de divida do imposto de Industrias e Profissões, do exercicio de 1929, da serie F. A., ns. 8.414/15, em nome de S. R. Soares & Comp., pela rua Theodoro da Silva n. 180 A, unica divida existente contra a referida firma de accordo com o que informou a Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.192, de 20 de junho proximo findo.

N. 269 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as certidões de dividas ns. 5.138, 5.139, 5.140, 5.141, 5.142, 5.143, 5.144, 5.145, 5.146, 5.147, 5.148 e 5.149, da serie E. V. do exercicio de 1925, referentes aos predios ns. 116, I a XI, da rua Avaré e as de ns. 8.536, 8.537, 8.538, 8.539, 8.540, 8.541, 8.542, 8.543, 8.544, 8.545 e 8.547, da serie E. Y. do exercicio de 1926, relativas aos predios I a X e XII da referida rua. (Processo n. 54.479, de 1929.)

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 143 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo referente ao pedido que fazem Amancio, Fernandes & Guimarães, de reconsideração do despacho que lhes negou registro da Loteria do Estado da Bahia, de que são concessionarios, proferiu, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres do director da Receita e do consultor da Fa-

zenda, reconsidero o despacho anterior para o fim de deferir o pedido, recolhida a fiança de 40:000\$ e annotado seu recolhimento, — lavre-se o termo de registro na conformidade do disposto no § 2º do art. 13 do dec. n. 6.107, de 9 de janeiro de 1904."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Amancio, Fernandes & Guimarães pedem reconsideração do despacho indeferindo a solicitação do registro para a Loteria do Estado da Bahia, de que são concessionarios baseados no dispositivo do art. 29 do dec. 8.597, de 8 de março de 1911.

O fiscal das Loterias se oppõe á pretensão, sob o fundamento de que o referido art. 29 do decreto citado não favorece a firma requerente na obtenção do favor que solicita, por isso que o contracto, que poderia aproveitar á firma interessada, caducou no decurso do prazo alli estabelecido.

Improcede, em nosso entender, a opposição do fiscal das Loterias.

E' tão cerrada a argumentação desenvolvida pela firma requerente na contrariedade que apresentou aos motivos dados pelo fiscal, em opposição ao pedido, tão logicas e convincentes são as apreciações feitas no intento de destruir essa opposição, e tão conclusivo o resultado a que chega a mesma firma, que somos levados a aceitar, sem o menor esforço e sem qualquer restricção o resultado de todas as suas deducções.

A interpretação do já citado art. 29 não pôde ser outra senão a que lhe deu a reclamante.

O que continúa a subsistir são as loterias estaduais e não os contractos realizados para exploração das mesmas loterias.

Com effeito, como argumenta com vantagem a firma reclamante, os contractos podem soffrer solução de continuidade por uma serie de motivos, sem que deixe de subsistir o serviço das loterias a cargo dos Estados. Estes ou passam a explorar os serviços de loterias directamente, ou transferem, modificam, prorogam os contractos que, por qualquer motivo, tenham cessado ou soffrido interrupção.

Somente vantagens advirão para a Fazenda com o deferimento do pedido. A receita que a União vá auferir não é pequena.

Assim, de accordo com os motivos constantes da petição de fls. 90 e seguintes, tendo em vista o officio do Sr. governador do Estado da Bahia a fls. 40 e nos termos do parecer do sub-director, opinamos tambem pelo deferimento do pedido de reconsideração, para o fim de ser autorizado o registro que reclamam Amancio, Fernandes & Guimarães, actuaes concessionarios das loterias do Estado da Bahia."

O parecer do Dr. consultor da Fazenda com o qual tambem concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Amancio, Fernandes & Guimarães, concessionarios da Loteria do E. da Bahia, solicitam reconsideração do despacho que lhes negou registro da mesma loteria.

Basearam o seu pedido no art. 13 do dec. 5.107, de 1904, combinado com o art. 3º do dec. 8.597, de 1911, que regulamentou a lei 2.321, de 1910.

São duas questões que temos a resolver:

1º — Se a referida loteria pôde ser

registrada, em face das leis reguladoras do serviço de loterias;

2º — Se a caução e as demais obrigações tributarias devem ser exigidas de accordo com o dec. 8.597, de 1911.

1º — As loterias estaduais para serem registradas carecem provar: a) que tinham contractos celebrados até 31 de outubro de 1910; b) apresentar cópia authectica da lei que houver autorizado a loteria; c) cópia do contracto celebrado para a exploração da loteria; d) declaração do presidente ou governador de que fica o Estado responsavel pelo pagamento dos premios (arts. 12 e 13 dec. 5.107, de 1904 e art. 30 do dec. 8.597, de 1911).

Taes provas foram feitas pelos requerentes (fls. 5 a 8; fls. 10; fls. 20 a fls. 47; fl. 41).

A fiscalização de loterias impugnou a pretensão, interpretando erroneamente o art. 29 do dec. 8.597, de 1911. O illustrado patrono da requerente em suas brilhantes, porém, violentas razões de fls. 52 a 60 demonstrou a improcedencia da interpretação do Sr. fiscal. A Directoria da Receita é favoravel ao pedido de reconsideração (fls. 94 a 97).

Dispõe o citado art. 29 do dec. 8.597, de 1911:

"As loterias estaduais, cujos contractos tenham sido celebrados até 31 de outubro de 1910, continuarão subsistentes até o termo pactuado. O serviço das loterias federaes durará por 10 annos, que findarão em 1 de março de 1921, podendo até esta data modificarem-se ou prorogarem-se aquelles contractos, que então caducarem.

Os documentos juntos provam: 1º) que o Estado tinha celebrado em 1909 (fls. 9) — antes, portanto, de 1910 — contracto com a Companhia Loterias Nacionais; 2º) que esta não cumprindo as clausulas contractuales, ficou o contracto rescindido; 3º) que o Estado contractou com o cel. Mello Pedreira em 22 de fevereiro de 1917 a extração da loteria (fls. 14); 4º) que este contracto foi successivamente sendo cedido até á requerente (fls. 20 a 32; fls. 41 a 47); 5º) que essas concessões e modificações foram devidamente autorizadas pelas leis estaduais (fls. 5 a fls. 9).

Ora, o Estado tinha celebrado contracto antes de 31 de outubro de 1910.

Pouco importa, que o contractante — Companhia Loterias Nacionais — não houvesse cumprido as obrigações contractuales. O contracto ficou portanto, rescindido. Mas, o direito do Estado de extrahir por si a loteria ou contractar com empresa ou particular não poderia caducar.

O direito contractual do Estado não caducou.

Caducou na concessão de 1909 foi o direito do concessionario que não cumpriu as clausulas contractuales.

A loteria é um serviço publico. O Estado pôde exercel-o ou fazer concessão. A loteria é objecto de contracto. O concessionario representa o Estado.

O Estado não poderia ficar á mercê da vontade e dos caprichos do concessionario.

Do contrario ficaria inhibido de exercer, com effieciencia, esse serviço publico.

O contracto celebrado com o cel. Mello Pedreira em 1917 é uma modificação do de 1909 em que houve a substituição do concessionario.

A lei permite a modificação e a prorrogação dos contractos.

Não é um contracto novo, como pretende a Fiscalização de Loterias. É um contracto, já existente cuja forma foi alterada, modificada.

Admittindo-se, mesmo por absurdo, a interpretação da Fiscalização de Loterias, a requerente provou com os documentos de fls. 84 a 88; 1º) que o cel. Mello Pedreira era concessionário, tinha contracto com o Estado em 1901 para extracção de loterias; 2º) que esse contracto fora registrado no Estado; 3º) que, de accordo com as leis estaduais, podia extrahir loterias, não sendo a Companhia Loterias Nacionais a unica concessionaria; 4º) que o contracto do cel. Mello Pedreira fôra fixado em 10 annos pela lei estadual 1.104 de 19 de agosto de 1917;

2º — O regulamento baixado com o dec. 8.597, de 1911, foi devidamente approvedo pelo Congresso pelo art. 2º, n. XII, da lei 2.919, de 31 de dezembro de 1914. Tem portanto, força de lei.

O dec. 15.775, de 6 de janeiro de 1922, que deu novo regulamento ao serviço de loterias nacionais augmentou a caução das loterias estaduais que pretendessem registro e as porcentagens sobre os premios (arts. 30, § 2º e art. 31). Este regulamento exhorbitou da autorização legislativa, augmentando os impostos existentes. Não foi approvedo pelo Congresso. Os seus dispositivos não podem ser applicados. Os impostos e taxas somente podem ser creados e alterados pelo Legislativo, em face da Constituição Federal. Deven pre- valecer assim, os dispositivos do dec. 8.597, de 1911 e lei 2.929, de 1914.

Opino, portanto, pelo deferimento do pedido da requerente, sendo concedido o registro e feito o deposito de accordo com o art. 13 do decreto 5.107 de 1901 combinado com o artigo 30 do dec. 8.597, de 1911 e art. 2º n. XII da lei 2.919, de 1894.

— Ao Sr. presidente da 1ª Câmara Official Espanhola de Commercio e Industria en el Brasil:

N. 144 — Comunica que sobre o assumpto constante do requerimento datado de 22 de fevereiro do corrente anno, deve dirigir-se á Alfandega do Rio de Janeiro que é a competente para o inicio do processado. (Processo n. 21.532, de 1930.)

— Sr. director-gerente da Empresa Sul Brasileira de Electricidade:

N. 145 — Em solução á consulta constante de vosso requerimento, datado de 23 de maio ultimo, cumpre-me comunicar-vos que, quanto á 1ª parte, isto é, si no caso de uma ordem concedendo redução de direitos, mediante termo de responsabilidade, para material que goza desse favor, por força de lei, chegar á respectiva alfandega, depois de já ter sido o mesmo desembaraçado mediante o pagamento dos direitos integraes, embora a redução tivesse sido pedida antes do pagamento e respectivo desembaraço, a restituição desses direitos é ou não devida, o assumpto já foi resolvido pela circular desta directoria de n. 16, de 6 de março de 1904; quanto á 2ª parte, sobre si no caso de ser esse mesmo material despachado parceladamente é exigivel um termo de responsabilidade para cada despacho ou é sufficiente apenas um termo para todo o material, uma vez que a ordem é uma só, declaro-vos que cada ordem de redução de direitos dá lugar a um só ter-

mo de responsabilidade, ainda mesmo que o material seja despachado por partes. (Processo n. 23.565, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 726 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Industrias Reunidas Caneco S. A. em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 26.425, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de junho proximo findo, de accordo com o § 26 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse vindo de Liverpool pelo vapor inglez "Newton", entrado em 3 de junho p. findo e destinado a ser empregado na construcção do vapor denominado "Wandenkolk", em franco andamento nos estaleiros da requerente. (Processo n. 26.425, de 1930.)

N. 727 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. Pj211, de 13 de junho p. findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.167, deste anno, concedeu, por despacho de 27 do citado mez, de accordo com o § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e quaisquer onus aduaneiros para uma caixa contendo impressos vindo a bordo do vapor "Raul Soares" e destinada áquelle ministerio. (Processo n. 28.167, de 1930.)

N. 728 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio n. 266, de 30 de outubro de 1928, fichado no Thesouro Nacional sob n. 59.053, do mesmo anno, concedeu, por despacho de 24 de junho proximo findo, de accordo com o paragrapho 35 do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação composta de (3) tres folhas, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado da Alemanha e destinado ao gabinete de physica da Escola de Pharmacia do Ouro Preto, no referido Estado. (Processo n. 31.785, de 1930.)

N. 729 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. Pj214, de 13 de junho proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.165, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente de accordo com o paragrapho 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa isenção de direitos de importação e quaisquer onus aduaneiros para (2) duas encomendas postaes ns. 2534, contendo impressos vindos da Austria a bordo do vapor "Cap Polonia" e destinado áquelle ministerio. (Processo n. 28.165, de 1930.)

N. 730 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 21.485, de 1929, em que a Com-

panhia Brasileira de Usinas Metallurgicas solicita permissão para depositar nos tanques da Anglo-Mexican Petroleum Co. Limited o oleo que importar para as suas usinas de fabricação de aço, despachado de accordo com o contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, resolveu, por despacho de 1 do corrente, attender ao alludido pedido, mediante as cautelas fiscaes. (Processo numero 21.485, de 1929.)

N. 731 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pelo aviso n. 202, A II, de 17 de junho proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.469, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente, de accordo com o paragrapho 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de expediente para (1) uma encomenda postal n. 625, vinda de França a bordo do vapor "Mendoza", entrado neste porto em 10 de maio ultimo, contendo amostras de medicamentos destinados á Assistencia Hospitalar do Brasil. (Processo n. 28.469, de 1930.)

N. 732 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Engenho Central de Quissaman, situada em Quissaman, quarto districto do municipio de Macaé, Estado do Rio, com usina de fabricação de assucar, alcool e aguardente, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 28.811, deste anno, concedeu, por despacho de 28 de junho proximo findo, de accordo com o paragrapho 26 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, pagando, porém, 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para (5) cinco caixas marca "Quissaman", ns. 415, pesando bruto total (2.359) dois mil trescentos e cincoenta e nove kilos, contendo utensilios não classificados para machinas de usina de fabricação de assucar, constante de: esteiras para o elevador de bagaço de canna; (2) duas chapas perfuradas para filtrador de caldo de canna; curvas e conexões com seus pertences para tubulação da moenda, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pelo vapor americano "Salvation Lass", entrado neste porto em 16 de junho proximo findo e destinado á usina requerente.

N. 733 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que solicitou o padre Antonio Del S. Cuere di Maria, procurador da Ordem Carmelitana do Brasil, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 20.847, deste anno, concedi, por despacho de 10 do corrente, de accordo com o paragrapho 32 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa e por se tratar de obra de arte que poderá contribuir para o desenvolvimento artistico, servindo de modelo e estudo, nos termos do certificado, passado pela Escola Nacional de Bellas Artes, isenção de direitos de importação e de expediente para uma caixa marca T. B. n. 330, contendo um (1) estandar-

te com a imagem de Santa Therezinha do Menino Jesus, pintada a óleo, vinda da Italia a bordo do vapor italiano "Norge", entrado em 11 de março ultimo e destinado á Basílica que tem o nome daquella Santa. (Processo numero 27.193, de 1930.)

N. 734 — Transmittindo o processo n. 24.855, do corrente anno. (Processo n. 24.855, dt 1930.)

N. 735 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 26.838, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de junho findo, de accordo com a clausula II do contracto approved pelo decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para (377) trescentos e setenta e sete kilos de tubos de cobre e (51) cinconta e um kilos de brocas de aço, constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado a reparações em seus navios, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por desnecessarios ao serviço da requerente, segundo certificado passado pelo engenheiro inspector federal de Navegação. (Processo numero 26.838, de 1930.)

N. 736 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Abdo Bogossian & Sobrinho, pedem reconsideração do despacho proferido no recurso que interpuzeram da decisão dessa Inspectoria que mandou classificar como — adereços de cellulolite, da taxa de 10\$ por kilo, a mercadoria pelos supplicantes despachada pela nota de importação n. 33.558, de 1929, como — pente de cellulolite da taxa de 4\$ por kilo, como tudo consta da ordem desta Directoria de n. 1.109 de 31 de outubro daquelle anno a essa repartição, proferiu, em data de 9 do corrente, o seguinte despacho:

"Attendendo que a mercadoria em causa — pentes de cellulolite (travessas para alisar cabello) não pôde ser considerada adereços, de vez que está incluída na classificação tarifaria generica de pentes, acontecendo ainda que para a cobrança do imposto de consumo está especificadamente classificada como "travessas para alisar cabellos", conjuntamente com os pentes;

Attendendo que a Alfandega do Rio de Janeiro, pelo seu órgão tecnico — a Comissão da Tarifa, tem classificado mercadoria identica para pagar como pentes, a taxa de 4\$ por kilo, como fez certo, entre outras, a decisão numero 811, de 27 de abril de 1929, publicada no supplemento do boletim daquelle alfandega, de 28 de fevereiro do corrente anno;

Attendendo ainda que as decisões em geral e notadamente sobre classificação de mercadorias, devem guardar perfeita uniformidade, de modo a inspirarem confiança aos seus importadores;

Resolvo reconsiderar o despacho proferido por este ministerio no processo junto, ficha n. 48.758, de 1929, para mandar classificar a mercadoria de que se trata — pentes de cellulolite — (tra-

vessa para alisar cabello) no artigo 1.033 da Tarifa, taxa de 4\$ por kilo". (Processo n. 7.599, de 1930.)

N. 737 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 27.746, deste anno, concedeu, por despacho de 28 de junho proximo findo, de accordo com a clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para (1) um torno vertical duplo "Webster & Bennet", de 36", com os respectivos motores electricos de corrente alternada, triphasica, 220 volts, 60 cycles, com o peso bruto de (9.818) nove mil oitocentos e dezoito kilogrammas e vinte e seis (26) grammas e liquido de (8.224) oito mil duzentos e vinte e quatro kilogrammas e (617) seiscentas e dezesseis grammas, constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado de Liverpool, vindo pelo vapor "Desgado", e destinado á execução dos seus serviços contractuales." (Processo n. 27.746, de 1930.)

N. 738 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob numero 24.083, deste anno, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas solicita reconsideração do despacho que deu lugar á ordem n. 529, de 21 de maio ultimo, desta directoria a essa inspectoria, em virtude da qual foram negados os favores decorrentes da clausula II, n. 1, alinea a, do contracto celebrado por força do decreto numero 16.776, de 16 de janeiro de 1925, para 6.600 kilos de estanho em lingotes, marca CBUM FX, constantes do item n. 6, da primeira via da relação que acompanhou a alludida ordem, em data de 1 do corrente, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Deferido. O material de que se trata, destina-se ao acabamento de obras, a que a requerente está obrigada a produzir, em suas usinas, consoante as clausulas do seu contracto com o Governo Federal, sem o qual não lhe seria possível ultimá-las. Acresce, ainda, que o referido material não tem similar na industria nacional." (Processo n. 24.083, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 548 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 30.125, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas devida-

mente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuales. (Processo n. 30.125, de 1930.)

N. 549 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.498, de 20 de junho proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 29.736, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuales. (Processo n. 29.736, de 1930.)

N. 550 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Orion de Barretos, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 21.500, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz, de que é concessionaria. (Processo n. 21.500, de 1930.)

N. 551 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa de Electricidade de Rio Preto, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 29.081, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 29.081, de 1930.)

N. 552 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 22.919, deste anno, em que The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited solicita reconsideração do despacho que deu lugar á ordem n. 356, de 16 de abril ultimo, desta directoria e essa inspectoria, em virtude da qual lhe foram negados os favores da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 1.900 kilos de picaretas de aço, constantes do item n. 3, da primeira via da relação que acompanhou a alludida ordem, em data de 5 do cor-

rente, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Deferido, em face do parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não ha, com effeito, registro de fabrico no paiz, de picaretas de aço."

Em varios processos tenho salientado isto.

A Comissão de Similares vem sempre propondo a exclusão desse artigo, ainda que não registrado assegurando a sua fabricação, o que tem dado lugar a ser excluido por diferentes vezes.

Será opportuno se resolva definitivamente o caso, aproveitando-se a presente reclamação, por isso que se trata de artigo frequentemente importado.

O meu parecer é que, em face do registro de similares, recultante das circulares expedidas pelo Ministerio da Fazenda, depois de processos organizados nos termos da legislação vigente, as picaretas não estão compreendidas em nenhuma das mencionadas circulares e assim não ha justificativa legal para a sua exclusão." (Processo n. 22.919, de 1930.)

N. 553 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma "Fabricas "Orion", em petição fidehada no Thesouro Nacional sob n. 19.592, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com a clausula 1 do contracto celebrado por força do decreto numero 16.973, de 8 de julho de 1925, isenção de direitos de importação e taxa de exportação para o material discriminado na primeira via da inclusa relação, composta de cinco folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado a ser empregado na industria de fabricação de artefactos de forraça, explorada, pela requereute, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não a tinta carimbo", no fim, constantes dos itens 12, 22, 42, 55, 64, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 89, 91, 113, 120 e 121, por terem similares na industria nacional. (Processo numero 19.592, de 1930.)

N. 554 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz, de liberação de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da inclusa relação composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 23.052, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 55 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo telegramma fidehado no Thesouro Nacional

sob n. 28.533, deste anno, concedeu, por despacho de 28 de junho proximo findo, de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para os hydrometros communs já chegados a esse porto e destinados ás obras de saneamento da cidade de Itaquy, nesse Estado. (Processo n. 28.533, de 1930.)

N. 56 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio numero 342, de 28 de abril do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Siegfried Kremer, do acto dessa inspectoría classificando a mercadoria a que se refere a amostra que acompanhou o vosso supra-citado officio, como tecido de algodão liso, não especificado, branco, da base de 10X10 fios, do art. 472, da Tarifa, para pagar direitos segundo o seu peso por metro quadrado.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A mercadoria, cuja amostra está junta, revela tratar-se de gaze em peça.

Estou, pois, de accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta capital, quando opinou pela sua classificação no art. 887 — curativo de Joster — taxa de \$800 o kilo.

Gabe, pois, ser dado provimento ao recurso, por ter sido bem despatchado pelo recorrente."

Os que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaíba:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio de encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 142, de 6 de maio ultimo, do Sr. Colegado Fiscal, protocolado sob n. 21.204, deste anno, concedeu, por despacho de 20 de junho findo, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da inclusa relação composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Força e Luz do Paraná e destinado aos seus serviços contractuaes de força e luz na cidade de Curitiba, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não a tinta carimbo", no fim, constantes dos itens 27, 30, 31 e 32, assignalados com a palavra "não a tinta carimbo", por terem similares na industria nacional.

(Processo n. 21.204, de 1930.)

N. 34 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o telegramma fidehado no Thesouro Nacional sob o numero 26.497, deste anno, em que o senhor presidente desse Estado solicita isenção de direitos para cerea de 280.000 kilos de sementes de trigo, sorgo, ervilhas, cevada, aveia e batatas, vindas a bordo do vapor "Tennerife", consigna-

das á Secretaria da Agricultura desse Estado e destinadas á distribuição gratuita entre lavradores, proferiu a respeito, em data de 5 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Opino pelo deferimento do pedido, sem embargo da fiscalização, antes da entrega, por parte da Vigilância Sanitaria, fundamento unico da audiencia ao Ministerio da Agricultura."

(Processo n. 26.497, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rio Grande Light and Power Syndicate Ltd., em petição fidehada no Thesouro Nacional sob n. 27.324, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria.

(Processo n. 27.324, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Mandos:

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Madeira-Mamoré Railway Company, em petição fidehada no Thesouro Nacional sob n. 29.090, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente, de acordo com a clausula VII do contracto celebrado em virtude do decreto numero 7.344, de 25 de fevereiro de 1909, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação para 4.600 kilos de asbestos em pó para isolar caldeira, material esse importado e destinado ao serviço de custeio da estrada de Ferro Madeira-Mamoré, da qual é constructora e arrendataria a companhia requerente.

(Processo n. 29.090, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Victoria:

N. 25 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo telegramma fidehado no Thesouro Nacional sob n. 28.203, deste anno, concedeu, por despacho de 28 de junho proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para 820 tubos de aço galvanizado para agua, pesando 57.800 kilos, destinados aos serviços do Estado.

(Processo n. 28.203, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 59 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor Antonio Faziola, intendente dessa capital, pelo cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 27.537, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o parag. 32 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direito de importação e expediente para uma columna e postes de ferro fundido lavrado, encimados por um relógio (obra de arte), importados do Glasgow e destinados ao embelezamento de um logradouro publico dessa cidade. (Processo n. 27.537, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 236 — Comunicando que a importância de 69\$600 a que se refere o off. n. 1.028, foi recebida pelo cobrador Sr. Pedro Paulo de Albuquerque Lima e recolhida aos cofres daquela repartição pelas guias ns. 1.149-50, de 3 de junho de 1929, estando, a referida importância sujeita ao desconto de 12.5% de percentagem pela coranção amigavel. (Processo n. 25.385, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 184 — Transmittindo o processo n. 47.800, de 1928, relativo a um requerimento da Companhia Cervejaria Bohemia, afim de que se pronuncie sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 47.800, de 1928.)

N. 185 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que a firma F. Spino & Comp. pede para depositar a importância de 835\$890 relativa á parte de sua contribuição do exercicio de 1928, em cobrança amigavel por parte desta directoria. (Processo n. 66.236, de 1930.)

N. 186 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o Sr. Antonio de Mello Muniz Maia pede relevação da multa de 60% que lhe foi imposta por aquella delegacia, resolveu mandar cancelar o lançamento effectuado e relevar a multa respectiva. (Processo n. 13.087, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 131 — Transmittindo o processo n. 28.422, do corrente anno, relativo a um requerimento da Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo isenção de direitos. (Processo n. 28.422 de 1930.)

N. 132 — Transmittindo o processo n. 28.425, do corrente anno, relativo a um pedido de isenção de direitos da Société de Sucreries Brésiliennes. (Processo n. 28.425 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 248 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que a firma Armindo & Leitão pede permissão para pagar em prestações mensaes de réis 50\$ a multa de 200\$ que lhe foi imposta por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 25.570 de 1930.)

N. 249 — Restituindo o processo numero 11.684, do corrente anno, rela-

tivo a um requerimento da firma Naciff & Companhia.

N. 229 — Em resposta ao vosso officio n. 735, de 31 de maio do corrente anno, referente a credito para a verba "Reposições e Restituições", devo sciencificar-vos de que os processos dessa natureza devem ser encaminhados á Directoria da Despeza, o que foi feito, por esta directoria, com o de que se trata. (Processo n. 25.839 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 100 — Com o officio n. 55, de 13 de abril do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Venerando D. dos Reis da decisão da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda que deixou de tomar conhecimento do que interpuzera do acto da Collectoria Federal de Rio Claro que o lançou *ex-officio*, para o effecto de pagamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer dou provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

Tendo em vista a informação que, a respeito deste processo prestou á fls. 28 a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, e da qual resalta a evidencia a improcedencia do acto da Collectoria Federal do Carmo do Rio Claro, em Minas, de vez que, na hypothese, não cabia lançamento *ex-officio* e ainda porque a propria importancia arbitrada para lucro liquido 10:000\$, não se achava, na epoca, sujeita ao imposto, sou de parecer que se dê provimento ao recurso para o fim de ser restituído ao recorrente, o que indevidamente lhe foi cobrado".

O que vos comunico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 14 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o relatório apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Sr. Claudio Cunha, relativo ao 2º semestre de 1928, determinou que seja recomendado a essa delegacia:

a) que informe o que foi apurado relativamente ás irregularidades nas collectorias de Pouso Alto e Mineiros e si foram remetidos ao Thesouro os processos que a respeito devem ter sido instaurados;

b) que providencie no sentido de ser visitada por agente fiscal a zona das collectorias de Palmeiras e Anicuns;

c) que informe o que occorre e quaes as providencias tomadas com referencia ao desfalque verificado na collectoria de Itaberahy;

d) que envie ao Thesouro, caso ainda não tenha feito, o processo administrativo instaurado contra o collector de Campo Formoso;

e) que providencie para que seja observado pelos exatores, na retirada de percentagens, o calculo pelo duodécimo conforme exige a lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907;

f) que sejam sanadas as faltas ve-

rificadas no fornecimento de estampilhas ás collectorias federaes do Estado. (Processo n. 51.296 de 1928).

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 47 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma de 21 de março do corrente anno, resolveu, em data de 17 de junho ultimo, dar autorização para ser usado nesse mesmo Estado um sello de propaganda da "Cruzada do trigo" a exemplo do que se fez com a Liga Contra a Tuberculose, sob condição de ser attendida a circular numero 52, de 25 de novembro do anno proximo passado, deste ministerio, no tocante á collocação do sello. (Processo n. 17.892 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 72 — Transmittindo o processo n. 24.674, do corrente anno, relativo a um recurso do agente fiscal, em Campinas, Mario Werneck de Castro, e solicitando providencias afim de ser cumprido o despacho desta directoria de folhas 7, verso, requisitando do Juizo Federal, onde se acha archivado, segundo esclarece o officio n. 130, de 20 de maio ultimo, o processo a que allude aquelle despacho. (Processo numero 24.674 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 74 — Com o officio n. 900, de 21 de outubro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por João Candido dos Santos da decisão dessa delegacia, mantendo o da collectoria federal em Bonito, nesse Estado, negando-lhe a restituição da quantia de 300\$, correspondente á patente do imposto de consumo para o commercio, por atacado, de gasolina, no exercicio de 1927.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A circular n. 19, de 3 de abril de 1928, não tem effecto retroactivo e, desse modo, não ha como restituir o imposto que havia sido pago de accordo com a interpretação anterior.

Nessas condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos legais".

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 55.248 de 1930.)

N. 75 — Com o officio n. 897, de 18 de outubro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelo Sr. Abdias Villar Corrêa Lima da decisão dessa delegacia, mantendo a da Collectoria Federal em Bonito nesse Estado, que lhe negou restituição da quantia de 300\$ correspondente á patente do imposto de consumo para o commercio, por atacado, de gasolina, no exercicio de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual,

concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A circular n. 19, de abril de 1928, não tem efeito retroactivo e, desse modo, não ha como restituir o imposto que havia sido pago de accordo com a interpretação anterior.

Nessas condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos legais."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 55.180, de 1929.)

N. 76 — Com o officio n. 901, de 17 de outubro de 1929, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pelo Sr. Abdias Villar Corêra Lima, da decisão dessa delegacia, mantendo a da Collectoria Federal em Bonito, nesse Estado, negando-lhe restituição da quantia de 300\$000, correspondente á patente do imposto de consumo para o commercio, por atacado, de gasolina, no exercicio de 1927.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

A circular n. 19, de 3 de abril de 1928, não tem efeito retroactivo, e, desse modo, não ha como restituir o imposto que havia sido pago de accordo com a interpretação anterior.

Nessas condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos legais."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 55.812, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 177 — Com o officio n. 262, de 15 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.587, deste anno, encaminhasse o recurso interposto pela Companhia Carris Porto Alegrense, do acto dessa delegacia, confirmando o da alfandega dessa Capital, que chegou á recorrente o favor estabelecido no artigo 1º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, e obrigou-a ao pagamento, com a redução de que trata a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, dos direitos devidos pelo material importado pela nota de importação numero 20.016, de 1929.

O Sr. ministro, proferiu a respeito, em data de 24 de junho ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A ordem desta directoria n. 135, de 18 de dezembro de 1929, confirmatoria do telegramma n. 705, de 14 do mesmo mez, decidindo que o material a que se refere a ordem n. 45, de 26 de abril do mesmo anno, devia gozar dos beneficios da lei n. 5.623, de dezembro de 1928, por terem chegado ao porto na vigencia dessa lei, muito embora tivessem sido, para elle, concedidos os favores da lei n. 5.353, revogada, amparada no que dispõe o art. 165, § 1º da Nova Consolidação o que, sobre o mesmo assumpto, estabelecerá a ordem n. 65, de 15 de junho anterior.

Não ha duvida que essa ordem, numero 135, veio restabelecer o verdadeiro criterio. A lei n. 5.623, consigna

uma taxa especifica, como fez notar a circular n. 23, de 7 de maio de 1929 e tendo entrado em vigor a 30 de março do mesmo anno, de accordo com o que determina o art. 27 do Código de Contabilidade, é evidente, em face do citado artigo 65, § 1º da Nova Consolidação, que qualquer material, por ella previsto, despachado pela recorrente, após aquelle dia, como foi o da relação que acompanhou a ordem n. 45, incide na taxa alli especificada, tanto mais quanto já se reconheceu ás empresas favorecidas com redução de direitos, o direito de prescindir desse favor e se beneficiar dos da lei geral, quando mais benigna.

A decisão foi, portanto, justa e serviu para firmar doutrina.

O material da nota de folhas, a que se refere o presente recurso, foi como o do caso acima, despachado em data em que já estava em vigor a lei n. 5.623. É verdade que a ordem concedendo a redução n. 18, de 21 de fevereiro do mesmo anno, é anterior á n. 45. Mas, tendo sido despachado, como se disse, na vigencia da lei n. 5.623, o principio subsiste. Nestas condições, parece-me que se poderia dar provimento ao recurso.

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 18.587, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 101 — Com o officio n. 127, de 26 de março do corrente anno, encaminhasse a esta directoria, o recurso interposto por João Nery Guimarães, do acto dessa delegacia, confirmando o da Collectoria Federal de Montes Claros, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, por equidade, relevo a multa imposta ao recorrente."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A infracção arguida no auto de folhas, está provada, porque os sellos de folhas, não foram inutilizados pela forma prescripta no art. 64 do regulamento do imposto de consumo, uma vez que o lançamento existente no verso, não os abrange na totalidade.

É evidente, porém, que o recorrente não pretendeu fugir ao determinação na referida disposição, tanto que a cumpriu em parte. Por esse motivo, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de folhas, para o fim de, por equidade, ser alliviado o recorrente da multa imposta.

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 15.573, de 1930.)

N. 230 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo presente a consulta formulada no telegramma n. 40, de 3 de abril proximo passado, pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, João Martinho Gomes, communicou-lhe que, embora abrangendo mais de um exercicio, a notificação a ser lavrada, deverá ser uma só, cabendo-lhe, porém, apurar a responsabilidade do agente fiscal da circumscripção onde se tornou possivel a um commerciante exercer a sua actividade por tres annos, sem o respectivo registro.

Recommenda-lhe, outrossim, que, de futuro, em casos semelhantes, tenha em attenção a segunda parte da alinea VIII da circular desta directoria, n. 4, de 11 de abril, de 1925. (Processo numero 15.980, de 1930.)

N. 231 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. secretario, haver resolvido que o 2º escriptuario do Thesouro Nacional, Theopério Herbster Pereira e o 4º da mesma repartição, Mario Sá, passem a servir na secretaria desta directoria, até ulterior deliberação.

N. 232 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, communica ao Sr. sub-director da Terceira Sub-directoria, haver resolvido que o segundo escriptuario do Thesouro Nacional, Theopério Herbster Pereira e o 4º, da mesma repartição, Mario Sá, passem a servir na secretaria desta directoria, até ulterior deliberação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 133 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 27.246, do corrente anno, relativo a um pedido de redução de direitos feito pelo governo desse Estado, solicito vossas providencias, afim de que seja o mesmo encaminhado, devidamente instruido, a esta directoria, como o deveria ter sido feito. (Processo n. 27.246, de 1930.)

Saudações. — José Antonio Gonçalves Mello, director da Receita.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 42 — Transmittio á V. Ex., a cujo julgamento submetto, o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 32.276, deste anno, relativo ao termo de contracto assignado entre a Imprensa Nacional e Valentim F. Bouças, para execução dos "Serviços Holerith", naquella estabelecimento.

Saudações. — José Antonio Gonçalves Mello, director da Receita.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de julho de 1930

Requerimentos despachados

N. 20.082 — D. Delmira Elias de Almeida Serra, habilitando-se á percepção do montepio instituido por seu filho João Alipio de Almeida Serra. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 24.352 — D. Anna Parda Mallet de Souza Aguiar, pedindo melhoria de pensão do montepio. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 18.529 — D. Adilio Izaaguirre de Lara, pedindo expedição de seus titulos definitivos. — Satisfaga a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 29.617, de 1927 — José Barbosa da Silva Oliveira, pedindo pagamento de 380\$610. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 103 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Octaviano Barbosa de Araujo Pereira.

N. 104 — Concedendo o credito de 155\$644, para pagamento a Octaviano Barbosa de Araujo Pereira.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 261 — Concedendo o credito de 1:800\$000, para despesa da Fiscalização do Porto.

N. 262 — Concedendo o credito de 600\$000, para pagamento ao padre Marcelino Francisco de Souza Madureira.

N. 263 — Concedendo o credito de 88\$008, para attender á restituição que compete ao sargento Anisio Ribeiro Sampaio.

N. 264 — Concedendo o credito de 4:215\$483, para pagamento a D. Urania Augusta Villas Boas e outra.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 193 — Concedendo o credito de 12:800\$016, para pagamento aos professores do Collegio Militar, Antonio Praxedes de Campos Goes e Manoel d'Avila Goulart.

N. 194 — Concedendo o credito de 11:200\$000, para pagamento a officiaes reformados em serviço na 17ª Circumscrição de Recrutamento.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 83 — Concedendo o credito de 5:854\$838, para pagamento dos vencimentos do tenente Francisco Fontes Filho.

N. 90 — Concedendo o credito de 185\$180, para pagamento a D. Maria Aurora Ribeiro do Nascimento.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 161 — Concedendo o credito de 1:346\$666, para pagamento a officiaes que servem na 20ª Circumscrição de Recrutamento.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 152 — Concedendo o credito de 110\$000, para pagamento aos funcionarios da 15ª Circumscrição de Recrutamento.

N. 153 — Concedendo o credito de 18:600\$000, para pagamento de etapas dos asylados, encostados ao 22º Batalhão de Caçadores.

N. 154 — Concedendo o credito de 2:500\$000, para pagamento de diarias aos officiaes da guarnição federal.

N. 155 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento de despesas á conta da verba 14ª, da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 153 — Concedendo o credito de 10:000\$000, para despesas a cargo da Inspectoria do Serviço de Povoamento.

N. 164 — Concedendo o credito de 1:540\$000, para despesas á conta da verba 8ª, do Ministerio da Guerra.

N. 165 — Concedendo o credito de 2:440\$000, para pagamento ao sargento Cesar Cruz.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 329 — Concedendo o credito de 5:915\$000, para pagamento a D. Amelia Ruderind de Sá Barretto e outras.

N. 373 — Concedendo o credito de 520\$000, para pagamento a D. Ivetto Brandão Medeiros.

— Ao delegado fiscal no Piauí:

N. 85 — Concedendo o credito de 2:833\$000, para pagamento aos auxiliares da 18ª Circumscrição de Recrutamento.

N. 86 — Concedendo o credito de 800\$000, para pagamento ao major Antonio da Costa Araujo Filho.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 105 — Concedendo o credito de

4:014\$000, para pagamento ás menores Ernestina, Eulina e Elvira.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 134 — Concedendo o credito de 399\$662, para attender á restituição que compete á firma Everardo Adolpho Backheuser.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 387 — Concedendo o credito de 900\$000, para pagamento ao tenente-coronel Alfredo Frederico de Mesquita.

N. 388 — Concedendo o credito de 1:440\$000, para pagamento a D. Hercilia Diamantina de Oliveira.

N. 389 — Concedendo o credito de 1:713\$548, para pagamento a D. Paulina Teixeira Soares.

N. 390 — Concedendo o credito de 1:500\$000, para despesas á conta da verba 8ª, da Guerra.

N. 391 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a D. Florença Ayres da Silveira.

N. 392 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento á Empresa Pastoral e Agricola Barbara S. A.

N. 393 — Concedendo o credito de 2:800\$000, para pagamento a D. Izaltina Carvalho de Campos.

N. 394 — Concedendo o credito de 1:680\$000, para pagamento a D. Olympia Arruda Pereira.

N. 395 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento a Emilio Ferreira Guimarães.

N. 396 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento á D. Rita dos Anjos Martins da Silva.

N. 397 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento á D. Clara da Silva Prates.

N. 398 — Concedendo o credito de 800\$000, para pagamento ao coronel Dr. Diogo Martins Ferraz.

N. 399 — Concedendo o credito de 2:558\$666, para pagamento a D. Manoella Barêno de Amorim.

N. 400 — Concedendo o credito de 1:671\$251, para pagamento a Domingos Ricardo dos Santos.

N. 401 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Daniel Argiles Linhares.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 145 — Concedendo o credito de 2:873\$232, para pagamento a D. Regina e Noêmia Gonçalves.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 387 — Concedendo o credito de 186\$690, para attender á restituição que compete ao capitão Francisco Pereira da Silva.

N. 388 — Concedendo o credito de 78\$290, para attender á restituição que compete a Victorio Munerato.

N. 389 — Concedendo o credito de 120\$252, para attender á restituição que compete ao sargento Benedicto Ludgero Machado.

— Ao delegado do Thesouro em Londres:

N. 31 — Concedendo o credito de 150:000\$, ouro, para despesas á conta da verba 5ª, do Ministerio da Agricultura.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 239 — Concedendo o credito de 240\$000, para attender á restituição que compete á firma Couto Amorino & Comp.

— Ao contador da Republica:

N. 219 — Declarando que os processos referidos no officio n. 1.359, de 1 do corrente, já se encontram no cartorio do Thesouro Nacional.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 211 — Concedendo os creditos de 2\$887, ouro e 1.806, papel, para attender á restituição que compete á firma Oliveira Lopes Silva & Comp.

N. 212 — Concedendo os creditos de 35\$325, ouro e 23\$570 papel, para attender á restituição que compete á firma Fonseca Almeida & Comp.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:		
Libras esterlinas	1.151.551-10-0	169.007:731\$560
Dollares americanos	1.872.410,00	15.651:475\$460
Francos francezes	119.010,00	191:951\$110
Marcos allemães	1.727.260,00	3.439:389\$370
Pesetas	726.015,00	1.170:989\$590
Rs. brasileiros	13:820\$000	63:116\$870
Outras moedas		328:026\$350
Total em moedas		189.852:680\$310
Barra 15.825.718 grs.156 de ouro fino		87.920:656\$170
Total		277.773:336\$510

Notas em circulação

De diversos valores	277.763:830\$000
Importancia para em moeda divisionaria	9:456\$510
Total	277.773:366\$510

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1930

Requerimentos:

N. 9.602 — Adolpho Baptista Magalhães. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 9.603 — Alzira Diogo Magalhães. — Idem.

Sem numero — A. M. Rocha & Comp. — Engaminhe-se o recurso.

Precatorias despachadas:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal.

Entrega de 200\$ a Octavio Bastos.

Idem de 300\$ a Cyrillo Lopes.

Idem de 300\$ a Francisco Vieira da

Roza.

Idem de 400\$ a João Baptista.

Cumpram-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal.

Entrega de 1:000\$ a Jorge de Mello

Alfonso.

Idem de 1:000\$ a Ernani Corrêa.

Idem de 400\$ a Antonio Rodrigues

Carvalho.

Idem de 400\$ a Ernani Corrêa.

Idem de 1:000\$ a Ernani Corrêa.

Idem de 400\$ a José de Almeida Cunha.

Idem de 300\$ a Ernani Corrêa.

Idem de 300\$ a Ernani Corrêa.

Idem de 1:000\$ a Henrique Jê de

Amorim.

Idem de 300\$ a Oscar Francisco Frei-

tas.

Idem de 30\$ a Ernani Corrêa.

Cumpram-se.

Auto n. 11, de 1930, contra Zebelum

Cohen. — De pleno accordo com o pa-

recer, e ante o que mais consta do pro-

cesso, julgo procedente o auto de fls.,

para o fim de impôr á firma Zebelum

Cohen a multa de 500\$, minimo do ar-

tigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10

de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30

dias, sem que tenha sido effectuado o

pagamento devido, nem, no mesmo pra-

zo, apresentado recurso, lavre-se o ter-

mo de perempção.

Auto n. 319, de 1930, contra Duarte

Ferreira & Comp. — A infracção capi-

tulada no auto de fls. está provada e as

allegações da equidade, privativo da

superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer,

julgo procedente o auto de fls., para o

fim de impôr á firma Duarte Ferreira

& Comp. a multa de 1:200\$, minimo do

art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de

outubro de 1926, e alteração constante

do art. 14, paragrapho 6º da lei nume-

ro 5.353, de 30 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa

no prazo de 30 dias: não o fazendo,

promova-se a cobrança executiva, pelos

meios legais, salvo o direito de recurso

que pôde ser interposto dentro de 15

dias, na forma do art. 229 do citado

decreto.

Auto n. 119, de 1930, contra Cortez &

Santos. — De pleno accordo com o pa-

recer e ante o que mais consta do pro-

cesso, julgo procedente o auto de fo-

lhas, para o fim de impôr á firma Cor-

tez & Santos a multa de 500\$, minimo

do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de

10 de novembro de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30

dias, sem que tenha sido effectuado o

pagamento devido, nem, no mesmo pra-

zo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 113, de 1930, contra José Pereira da Fonseca. — De pleno accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para o fim de impôr á firma José Pereira da Fonseca a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 16, de 1930, contra A. Mattos & Irmão. — De pleno accordo com o parecer, e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para o fim de impôr á firma A. Mattos & Irmão, a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 15, de 1930, contra Castro Vieira & Comp. — De pleno accordo com o parecer, e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para o fim de impôr á firma Castro Vieira & Comp., a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 12 de julho de 1930.

Requerimentos

N. 10.569 — João Buarque Barbosa Lima. — Autorizo a transferencia, á vista da informação e parecer.

N. 10.705 — Pedro Ascensão. — Idem.

N. 10.704 — Elvira Candida de Oliveira. — Idem.

Notificações

N. 804 — Manoel Pereira de Azevedo e Senhores dos Passos n. 93 — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Idem.

N. 817 — Quintino José Barboza — Estrada Nazanes n. 105. — Idem.

N. 805 — Manoel Martins Tund e Senhores dos Passos n. 119 — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 903 — Menedin Amad Omari. — Senhores dos Passos n. 192 — Idem.

N. 806 — Riff & Safadi — Senhores dos Passos n. 190. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 818 — Ramos & Pereira — Estrada de Nazareth n. 36. — Idem.

Certidões

N. 615 — Anastacia Maria do Carmo Guimarães. — Certifique-se.

N. 614 — Eutalino José Marques. — Idem.

N. 612 — Antonio da Silva Leite e outros. — Idem.

N. 616 — José Bento Vieira. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Auto n. 548, de 1930 — Haim Gaudelman. — Foi fundamento do auto de infracção em apreço (fls. 3º ter sido encontrado o negociante ambulante, residente á rua Ramiro Magalhães n. 73, vendendo nove chapéus de sol para senhora sem estarem sellados nem rotulados, infringindo assim o disposto nos artigos 72 e 81 do vigente regulamento de consumo.

Em sua defesa, apresentada no prazo regulamentar, a firma autuada confessa plenamente a falta em que incorreu, pedindo, apenas, que lhe seja relevada a multa que por ventura lhe seja imposta.

Pelo exposto, julgo procedente o auto de fls., para impor a Haim Gaudelman a multa de 200\$, minimo da pena, consignada nos arts. 72 e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias: esgotado o prazo e não sendo attendida a intimação, promova-se a cobrança pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto, dentro de 15 dias, na forma da legislação em vigor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 12 de julho de 1930

Officios expedidos:

Ns. 183/84 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processos em que são interessados Zairol R. da Motta Vasconcellos e José Daut Fabricio.

N. 185 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo processo em que é interessada a firma Antonio da Silva Pinheiro & Comp.

N. 1.014 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Santa Catharina. — Devolvendo processo em que é interessada a firma Gustav Salinger & Comp.

N. 1.015/016 — Srs. delegado fiscal e chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul. — Respondendo consulta.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de julho de 1930

Bancos e casas bancarias que recolheram ao Thesouro Nacional a quota de fiscalização relativa ao 2º semestre do corrente anno.

Andrade, Arnaud & Comp. Ltda., recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo seu conhecimento numero 4.320, de julho de 1930, a importancia de 500\$000 relativa ao 2º semestre do corrente anno, pelo seu estabelecimento nesta Capital.

A. M. de Oliveira & Comp., idem, idem, conhecimento n. 4.356, de 7 de julho de 1930, importancia de 50\$000, idem, idem.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, idem, idem, conhecimento n. 4.363, de 8 de julho de 1930, importancia de réis 4:000\$000, idem, idem.

Banco do Commercio, idem, idem, conhecimento n. 4.373, de 8 de julho de 1930, importancia 3:000\$000, idem, idem.

Banco Portuguez do Brasil, idem, idem, conhecimento n. 4.372, de 8 de julho de 1930, importância de réis 9:000\$000 pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencias em São Paulo e Santos, idem, idem.

Banco Allemão Transatlantico, idem, idem, conhecimento n. 4.376, de 8 de julho de 1930, importância 18:000\$000, pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencias em São Paulo, Paraná, Bahia e Rio Grande do Sul, idem, idem.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, conhecimento n. 4.381, de 8 de julho de 1930, importância 900\$000, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Bank of London & South America Ltd., idem, idem, conhecimento numero 4.396, de 8 de julho de 1930, importância 42:000\$000, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, S. Salvador, Victoria, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Bello Horizonte e Juiz de Fora, pelo tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

A Mutuante S. A., idem, idem, conhecimento n. 4.402, de 8 de julho de 1930, importância 500\$000, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Aurea Brasileira, idem, idem, conhecimento n. 4.364, de 8 de julho de 1930, importância 500\$000, idem, idem.

Sociedade Anonyma Martinelli, idem, idem, conhecimento n. 4.404, de 8 de julho de 1930, importância 750\$000, idem, idem.

Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, idem, idem, conhecimento n. 4.366, de 8 de julho de 1930, importância 6:000\$000, pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencia em São Paulo, idem, idem.

Lyrui Janot & Comp., idem, idem, conhecimento n. 4.380, de 8 de julho de 1930, importância 900\$000, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Brazilian Warrant Agency Finance Co. Ltd., idem, idem, conhecimento n. 4.370, de 8 de julho de 1930, importância 6:000\$000, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em São Paulo, Santos e Paranaguá, pelo tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Bernardo Kahu, idem, idem, conhecimento n. 4.414, de 9 de julho de 1930, importância 50\$000, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Custodio de Almeida Magalhães. — Idem, idem, conhecimento n. 4.407, de 8 de julho de 1930, importância 750\$, idem, idem, e agencia em S. João d'El-Rey, idem, idem.

Sociedade Anonyma Lar Brasileiro. — Idem, idem, conhecimento n. 4.389, de 8 de julho de 1930, importância de réis 6:000\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e agencias em S. Paulo e Santos, idem, idem.

Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Idem, idem, conhecimento n. 4.420, de 9 de julho de 1930, importância 900\$. Idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo compreendido de

1º de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Monteiro de Castro & Comp. — Idem, idem, conhecimento n. 4.429, de 9 de julho de 1930, importância 900\$, idem, idem.

Banco Regional. — Idem, idem, conhecimento n. 4.456, de 9 de julho de 1930, idem, idem.

The British Bank of South America Ltd. — Idem, idem, conhecimento numero 4.457, de 9 de julho de 1930, estabelecimento nesta capital, sub-filial nesta capital e filiaes em Bahia, São Paulo, Santos, Pernambuco e Rio Grande do Sul, importância 21:000\$, idem, idem.

A. F. Cunha & Comp. — Idem, idem, conhecimento n. 4.444, de 9 de julho de 1930, importância 75\$, estabelecimento nesta capital e tempo compreendido de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco de Credito Federal. — Idem, idem, conhecimento n. 4.462, de 9 de julho de 1930, importância 250\$, idem, idem.

D. J. Costa & Comp. — Idem, idem, conhecimento n. 4.443, de 9 de julho de 1930, importância 50\$, idem, idem.

Banco Germanico da America do Sul. — Idem, idem, conhecimento n. 4.421, de 9 de julho de 1930, importância réis 6:000\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e filiaes em S. Paulo e Santos, pelo tempo compreendido de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Nacional da Cidade do Nova York. — Idem, idem, conhecimento n. 4.365, de 8 de julho de 1930, importância 8:000\$, idem, idem, e filiaes em S. Paulo, Santos e Recife, idem, idem.

Banco Nacional Ultramarino. — Idem, idem, conhecimento n. 4.472, de 10 de julho de 1930, importância 8:400\$, idem, idem, e agencias em São Paulo, Pernambuco, Pará, Amazonas, idem, idem.

Banco Nacional Brasileiro. — Idem, idem, conhecimento n. 4.399, de 8 de julho de 1930, importância 1:800\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo compreendido de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Antonio Miguel de Azevedo Silva. — Idem, idem, conhecimento n. 4.475, de 10 de julho de 1930, importância 500\$, idem, idem.

Arnaldo Dias Paes Filho. — Idem, idem, conhecimento n. 4.419, de 9 de julho de 1930, importância 50\$, idem, idem.

The Canadian Bank of Commerce. — Idem, idem, conhecimento n. 4.416, de 9 de julho de 1930, importância 3:000\$, idem, idem.

The Yokohama Specie Bank Ltd. — Idem, idem, conhecimento n. 4.432, de 9 de julho de 1930, importância 900\$, idem, idem.

J. Philomeno Gomes & Comp. — Idem, idem, conhecimento n. 4.451, de 9 de julho de 1930, importância de 50\$, idem, idem.

Banco Boavista. — Idem, idem, conhecimento n. 4.397, de 8 de julho de 1930, importância 6:000\$, idem, idem.

The Royal Bank of Canada. — Idem, idem, conhecimento n. 4.455, de 9 de julho de 1930, importância 4:800\$, idem, idem, e filiaes em Recife, São Paulo e Santos, idem, idem.

Figueiredo Rosa & Comp. — Idem, idem, conhecimento n. 4.517, de 11 de

idem, idem, pelo tempo compreendido de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de julho de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 1.100 — Respondendo ao officio n. 2.088-C, de 16 de junho ultimo.

— Ao Sr. Raymundo Francisco Monteiro:

N. 1.101 — Respondendo á carta do 3 do corrente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.102 — Encaminhando folha do pagamento.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Ns. 1.103, 1.104 e 1.105 — Solicitando inspecções de saude.

— Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.106 — Encaminhando requerimento.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 1.107 — Solicitando supprimento.

N. 1.108 — Remettendo documentos da despesa com o pagamento das folhas relativas ao mez de abril proximo findo.

Officios despachados:

N. 210, da Recebedoria do Districto Federal. — Archive-se.

N. 44, da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diário Oficial". — Seja presente á Secção Central, para os devidos fins.

N. 2.282-C, da Secretaria da Policia, — A Secção Central, para attender.

N. 606, da Delegacia Fiscal de Santa Catharina. — A Secção Central.

N. 2.398, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A Secção de Artes.

N. 188, da Directoria geral do Thesouro Nacional. — Restitua-se o processo á Directoria Geral do Thesouro Nacional, informando.

Ns. 675 e 676 da Delegacia Fiscal do S. Paulo. — A Secção Central.

Ns. 40, 41, 42 e 43, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul. — Idem.

N. 1.418 e 1.423 da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. — A Secção Central.

Requerimentos:

Joaquim Melgaço Ferreira e Antenor Galvão de Almeida. — Averbhe-se.

Cacilda Pereira de Souza. — Averbhe-se e certifique-se.

Gastão Azambuja. — A Secção Central, para dizer qual o saldo da verba respectiva, por onde deve correr a despesa.

Francisco Vieiras Duarte. — Proceda-se nos termos da legislação em vigor.

Alfredo Soares de Souza. — Encaminhe-se.

Augusto Alberto Machado. — Diga a Secção Central, ouvida a sub-directoria.

Fernando Francisco de Oliveira e Manoel Francisco dos Santos Cardoso. — Diga a Secção Central quanto ao saldo do duodecimo da verba.

Octavio Moraes e Brito. — Proceda-se nos termos da legislação em vigor.

João Baptista de Aguiar. — Junte a procuração previamente.

Franklin Guilherme do Amaral. — Proceda-se nos termos da legislação em vigor.

Jayme Fernandes. — Encaminhe-se.

Joaquim José de Siqueira. — Concedo quinze dias de férias.

Antonio Raposo dos Anjos. — Encaminhe-se.

Julio de Abreu Gomes. — Officia-se a Secção Central.

Bento José Peixoto. — Faça-se o officio.

Aristides Carlos da Costa e Alce de Oliveira Alves. — Averbhe-se e certifique-se.

Octacilio Felipe dos Santos e Adolpho Bezerra Netto. — Averbhe-se.

Mario Pereira Passos. — Idem.

Alberto de Araújo Rangel Netto. — Informe a Secção Central.

Cartas:

Honorato Alves de Souza. — Informe e providencie a Secção Central.

Camillo & Comp. — A Secção Central para os devidos fins.

RECEITA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a junho de 1930	473:499\$244
De 1 a 11 de julho de 1930	36:925\$152
Total	510:424\$393
Em igual periodo de 1929	569:170\$455

Diferença para menos em 1930	58:746\$062
------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 12 de julho de 1930. Confere.—A. Torres, 2º escripturario. — O thesoureiro, G. Catragaby. Visto. — Araripe Filho.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de julho de 1930

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.192 — Tendo a Directoria de Navegação necessidade de estar sempre ao corrente dos levantamentos feitos nos diferentes pontos do littoral do paiz, rogo a V. Ex. se digne de autorizar o fornecimento de cópias das cartas correspondentes ás ilhas e contorno de parte do littoral da bahia do Rio de Janeiro, confeccionadas de accordo com o levantamento aerio-topographico effectuado pela commissão ingleza a serviço dessa prefeitura.

— Sr. ministro da Guerra.

N. 2.193 — Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o requerimento, anexo, acompanhado de uma caderneta militar, em que o reservista do Exército Hermes Agostinho Feijó, pede permissão para se matricular na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de ajudante de mechanico.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.194 — Não constando da relação que acompanhou o meu officio acima referenciado, á Companhia do Armamento e Gabinete da Identificação da Marinha,

tenho a honra de soucitar de V.Ex. as necessarias providencias no sentido do serem concedidos aos respectivos directores franquias telegraphica e postal com as autoridades federaes no territorio da Republica.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.187 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi tornar sem effecto a designação do capitão-tenente Arthur da Cruz Ferreira para exercer o cargo de immediato do contra-torpedeiro "Piahy".

N. 2.188 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente Antônio Alvares Barata para exercer o cargo de immediato do contra-torpedeiro "Piahy".

N. 2.189 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 6.004-SE-3ª classe Isaías Gonçalves Ramos, visto ter cumprido sentença.

N. 2.190 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do C. de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 1.226-SE-3ª classe Mario Francisco da Silva, visto ter cumprido sentença.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 2.191 — De accordo com o que propuzestes no despacho supra referenciado, declaro-vos para os devidos effectos, que resolvi designar Moacyr Luff para exercer as funções de agente da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Jaguarão.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.184 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, o credito na importancia de 2:160\$, á conta da verba "15 — Eusino Naval — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 8", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de despesas decorrentes dessa mesma verba, e serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado, durante o corrente anno.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.177 — De 2:124\$065 a Teixeira Borges & Comp.

N. 2.179 — De 3:240\$ ao capitão do corveta Luiz Lacé Brandão.

N. 2.180 — De 616\$870 a M. Mardureira & Irmão.

N. 2.181 — De 2:074\$600 á Companhia Mineira de Lactocinios S. A.

N. 2.182 — De 1:146\$166 á Companhia Telephonica Brasileira.

N. 2.183 — De 1:814\$ á Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

Aviso ao Tribunal de Contas.

N. 2.178 — Solicitando o pagamento de 5:156\$900 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Requerimento despachado:

Antonio Cyrillo dos Santos, fallecido. — Aguarde-se que seus herdeiros requeram o pagamento por exercicios findos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de julho de 1930

A's Inspectorias de Aguas e Esgotos, de Iluminação, Portos Rios e Canaes, Obras contra as Seccas, E. F. Central do Brasil, Repartição Geral dos Telegraphos e Correios:

Officio-circular n. 4 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por cópia, para os devidos fins, o officio da Chefatura de Policia, acompanhado das relações dos automoveis dessa inspectorias, cujos motoristas incorreram em multa.

Officios:

Ao Sr. director-presidente do Banco do Brasil:

N. 1.177 — Afim de que este ministerio possa providenciar sobre o pagamento da importancia de 454\$222, de gratificação provisoria deixada de receber, nos mezes de abril a dezembro de 1923, pelo trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos Guilherme Godinho de Azevedo, communica que, além do que já foi solicitado por esse banco em requerimento de 19 de maio de 1926, torna-se preciso que seja requerido, por exercicios findos, aquelle pagamento.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.178 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o requerimento informado pelo officio numero 1.046-E-2ª, de 17 de agosto de 1926, e no qual o auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Alagoas Tancredo Elysio da Silva, recorreu do acto dessa directoria que o responsabilizou por falta apurada no processo n. 628-E-24, ora devolvido, resolveu indeferir o mesmo requerimento em vista dos fundamentos do acto recorrido.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.176 — O Sr. ministro recomenda que, futuramente, os materiaes a que se refere o officio desta directoria n. 1.157, de 9 do corrente mez, sejam adquiridos mediante concorrência juntamente com os seus similares.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.179 — Comunicando que o senhor ministro homologa essa repartição, e, de accordo com o resultado da concorrência permanente n. 13, adquirir de José Mercadante & Comp., conforme as indicações constantes do officio numero 340, de 1 do corrente mez, madeiras em toros, na importancia de réis 157:400\$000.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de julho de 1930

Avisos:

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 75 — De accordo com o que informastes nos officios ns. 575/S e 577/S, de

27 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados os documentos que ora vos devolvo, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de dous terrenos, de propriedade de Pedro Palmeira Cavalcanti e Petronillo Camello de Freitas, necessarios á construcção do prolongamento de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, de "The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd.", pelas importancias de 2:181\$400 e 12:300\$000.

N. 76 — De accôrdo com o que informastes no officio n. 576-S, de 27 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados os documentos que ora vos devolvo, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação de um terreno situado entre as estacas 521-10 e 536-15, 50 da variante do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, de "The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd.", de propriedade de D. Maria Victoria de Sant'Anna e avaliado em 1:342\$000.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 231 — Em resposta ao officio numero 925, de 15 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil informou já ter providenciado no sentido de cessar o inconveniente observado na canalização daquella via ferrea situada em frente ao predio da rua General Pedra n. 176, que deu motivo á reclamação de V. Ex., constante do supra mencionado officio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 232 — Em resposta ao officio numero 2.312, de 12 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil informou a este ministerio que as canalizações daquella via ferrea, que derram causa á reclamação de V. Ex., constante daquelle officio, já foram modificadas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 233 — Em resposta ao officio numero 59, de 17 de maio ultimo, em que solicitastes novos esclarecimentos sobre a pretensão de José Bomfim, pescador matriculado na colonia Z-2, de possuir, por aforamento, uma pequena ilha situada na bahia do Espirito Santo, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes constante do officio numero 4.353, de 30 do mez proximo passado, junto por cópia, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço.

N. 234 — Em resposta ao officio numero 25, de 8 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Fernando Zamprogno, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á praia do Sud, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.370, de 7

do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno alludido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso de gabinete n. 429/G — Agrahendo a V. Ex. a remessa, por cópia, do officio n. 108, de 13 de abril ultimo, da legação do Brasil em La Paz, que se dignou fazer-me pelo aviso reservado P/78, de 10 do corrente, peço venia para reportar-me ao aviso n. 45-G, de 22 de janeiro proximo passado, no qual tive oportunidade de referir-me ao estabelecimento do serviço aereo entre o Brasil e a Bolivia, que é objecto do citado officio.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Aviso de gabinete n. 430-G — Accusando a recepção do aviso P/109, de 20 de junho proximo passado, de V. Ex., tenho a honra de comunicar-lhe que, de accôrdo com o art. 44 do regulamento para os serviços civis de navegação aerea, e sem prejuizo dos pareceres dos Ministerios da Guerra e da Marinha, resolvi conceder a autorização solicitada pela embaixada americana, para que um aeroplano da "Atlanta Aircraft Corporation", de Atlanta, Georgia, chegado pelo vapor "Southern Cross" a esta capital, effectue vôos de demonstração sobre o territorio brasileiro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Aviso de gabinete n. 434 — Accusando a recepção do officio n. 1.386, de 20 de junho ultimo, no qual V. Ex. me comunica haver enviado uma mensagem ao Conselho Municipal, solicitando o arrendamento á União de uma faixa de terreno da Ponta do Calabouço, para o fim de ali ser construida uma estação de navegação aerea, cumpre-me agradecer a V. Ex. a solicitude e o interesse com que se dignou acolher o pedido deste ministerio, que tive a honra de transmitir a V. Ex. pelo aviso numero 389/G, de 11 do mesmo mez.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

New York, Rio & Buenos Aires Line, Inc., pedindo permissão para que o avião "Argentina" que vaa com destino ao Brasil, possa escalar nos portos brasileiros além daquelles que já constituem a escala regular dos aviões da Nyrba do Brasil, S. A. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Informa-
ções:

N. 1.137 — De ordem do Sr. ministro, passo as vossas mãos o relatório

contendo as suggestões apresentadas pelo agronomo Raymundo Fernando e Silva, sobre a necessidade da applicação do "irio industrial", para ser publicado no Boletim do Ministerio.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.138 — Em solução ao officio n. 87, de 6 de maio findo, encaminhando as suggestões que faz o agronomo Raymundo Fernandes e Silva, sobre a necessidade da applicação do "irio industrial", communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Sciénte, publique-se o relatório no Boletim do Serviço de Informações".

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.139 — Communico-vos haver o Ministerio da Viacão autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante de vosso officio numero 6.302, de 20 de junho proximo passado.

N. 1.140 — Communico-vos que o Ministerio da Viacão autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante de vosso officio numero 6.296, de 20 de junho ultimo.

N. 1.141 — Communico-vos haver o Ministerio da Viacão autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido referente ao vosso officio numero 6.268, de 20 de junho proximo passado.

— Ao Sr. presidente da Circle Unit Farns — Winter Garden District 19^o Floor — Smith-Roung Tower — San Antonio.

N. 1.142 — Em solução á carta de 23 de maio ultimo, acerca da possibilidade de entrar este ministerio em collaboração na execução do projecto que offereceis do sistema de agrupamento circular de estabelecimentos colonias, independentes entre si, de ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por cópia, a informação que a respeito fornece o Serviço de Povoaamento.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.143 — Accuso o recebimento do officio n. 1.189, de 1 do corrente mez, encaminhando o relatório dessa directoria, 19 anno passado, e communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Accusar recebido e autorizar sua publicação".

— Ao director do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

N. 1.144 — Em solução ao officio numero 175, de 20 de maio ultimo, encaminhando o requerimento do Sr. Anisio de Miranda Braga, mestre das officinas de carpinteiros, pedindo autorização para lhe sei concedida uma montada para o seu transporte a essa repartição, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A vista da informação do director do aprendizado, indeferido".

Segunda secção

Por portarias de 4 do corrente:

Nomeando: Fernando Guedes, para exercer o cargo de ajudante de estação Climatologica, de 2^a classe, da Directoria de Meteorologia, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Carlos Fernandes Guedes; o ajudante da Estação Climatologica de 2^a classe, da referida directoria, no Estado de Santa Catharina, Carlos Fernandes Guedes, para exercer, interinamente, o cargo de observador da mesma estação, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Roberto Fernandes Guedes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 12 de julho de 1930

Ribeiro Salgado & Comp., reclamando contra a multa que lhes foi imposta pelo Serviço de Indústria Pastoral e pedindo permissão para embarcar a partida de manteiga que deu origem à referida penalidade. — Rélevo a multa, por equidade, atendendo a que a baixa verificada na matéria gorda é muito pequena. Indefiro, porém, o pedido de autorização para ser exportada a manteiga.

Aristides Rocha, pedindo cinco meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação de 30 dias que lhe foi concedida pelo respectivo director. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de julho de 1930

Telegrammas:

Agriartite — Campos, Estado do Rio — Queira informar si adjunta Maria Amelia Vasconcellos Barroso foi submettida inspecção saúde. — Francisco Coelho, director geral Industria.

Agriartite — Bello Horizonte. — Confirmando telegramma nove corrente, declaro porteiro amoxante Octavio Marra está autorizado gozar férias fora Estado. — Francisco Coelho, director geral Industria.

Offícios:

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 097 — Restituição o requerimento em que Francisco Bedetti, por seus procuradores Mario Boffar Duarte da Silva e Frederico de Figueiredo, recorreu do despacho que deferiu o pedido de privilegio para "uma caixa portatil collector" no estipada a evitar a perda de tempo perdido, denominada "Ladiv", depositado por Henrique de Salusso Lussac e José Augusto Vidal, e communicando que o Sr. ministro proferiu a seguinte decisão:

"Convidem-se os advogados subscritores do recurso a comparem o instauramento de mandado".

N. 698 — Remetendo os processos constantes da relação annexa e concedendo-lhes a pedidos de privilegio de invenção.

N. 702 — Restituindo o requerimento em que Moinsen & Harris reclamam contra a demora na solução do pedido de privilegio depositado sob o n. 3.894, da "The International Sugar and Alcohol Company, Ltd.", e communicando que o Sr. ministro, tendo em vista a informação prestada pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, proferiu a seguinte decisão:

"Arhive-se".

N. 702 — Restituindo o requerimento em que Moinsen & Harris reclamam contra a demora na solução do pedido de privilegio depositado sob o n. 3.894, da "The International Sugar and Alcohol Company, Ltd.", e communicando que o Sr. ministro, tendo em vista a informação prestada pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, proferiu a seguinte decisão:

"Arhive-se".

N. 702 — Restituindo o requerimento em que Moinsen & Harris reclamam contra a demora na solução do pedido de privilegio depositado sob o n. 3.894, da "The International Sugar and Alcohol Company, Ltd.", e communicando que o Sr. ministro, tendo em vista a informação prestada pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, proferiu a seguinte decisão:

"Arhive-se".

N. 702 — Restituindo o requerimento em que Moinsen & Harris reclamam contra a demora na solução do pedido de privilegio depositado sob o n. 3.894, da "The International Sugar and Alcohol Company, Ltd.", e communicando que o Sr. ministro, tendo em vista a informação prestada pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, proferiu a seguinte decisão:

"Arhive-se".

N. 699 — Remetendo a portaria de 8 de corrente mez, pela qual foi concedida a adjunta de professor do curso de desenho da mesma escola, Aníllia de Luna

Freire, licença, pelo prazo de quatro mezes, para tratamento de sua saúde, em prorrogação da que obteve por portaria de 11 de fevereiro ultimo.

Deem-se sciencia:

N. 700 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

N. 701 — Ao director geral de Contabilidade.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Roberto Kastrup, solicitando matrícula, na Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslão Braz", para a sua filha Olga Maria Kastrup. — A vista da informação não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de julho de 1930

Ao superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Technico Commercial:

N. 1245 — Passo ás vossas mãos, afim de ser entregue ao interessado, a portaria que reconhece oficialmente o curso commercial do Instituto Commercial São Francisco, annexo ao Collegio São Francisco, com sede em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.375 — Solicita pagamento da conta da Companhia Auxiliar de Vição e Obras, na importância de 26.400\$, proveniente de trabalho de terraplenagem realizado na estrada Dona Castorina em proveito do Serviço Florestal do Brasil.

— Ao Sr. secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.376 — Remette uma demonstração das gratificações que deixaram de receber em 1925 os inspectores dos estabelecimentos subvencionados, cuja importância total dep. 20.180\$000.

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.377 — Solicita pagamento de 42.500\$ do Conselho Superior de Commercio e Industria, correspondente ao 2º semestre de 1929, em virtude da subvencão.

N. 2.378 — Solicita pagamento de 10.000\$ ao Posto de Villicultura Poplar de em Curitiba, no Estado do Paraná, relativa á subvencão que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno.

Dia 11

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.385 — Solicita pagamento da folha na importância de 400\$, ao Sr.

Brenno Arruda, escripturario do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Ceraes, proveniente de differença de vencimentos a que o mesmo fez jus no mez de junho ultimo, por ter substituido o superintendente que se acha em commissão no meu gabinete.

N. 2.396 — Solicita pagamento na importancia de 480\$, relativa a differença de vencimentos a que fizeram jus os Srs. Francisco Werneck do Castro e João Mendes Arruda, respectivamente chefe de secção e 1º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o primeiro por ter substituido o director geral que se acha á disposição do meu gabinete no periodo de 1 a 9 de junho ultimo, á razão de 1:000\$, mensaes e o segundo por ter substituido o primeiro no mesmo periodo á razão de 600\$ mensaes.

N. 2.397 — Para pagamento ao "Daily Telegraph", de Londres, de publicações feitas no corrente anno, em proveito deste ministerio, foi solicitado pelo aviso n. 1.352, de 23 de abril ultimo, ao Ministerio da Fazenda, conforme determina na terceira parte da letra "b" do paragrapho unico o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a remessa á Delegacia do Thesouro em Londres, mediante cambial, da importancia de £ 500-0-0.

Tendo o referido ministerio, pelo aviso n. 67, de 4 do vigente, comunicado haver importado em 20:548\$500, a alludida cambial, peço vos d'gneis de providenciar no sentido de, mediante distribuição ao Thesouro Nacional do necessario credito, ser a despesa registrada na sub-consignação n. 1 "Despesas de aquisição, etc.", consignação Material, verba 22 "Eventuales" do art. 6º da lei 5.753, de 27 de dezembro de 1929, de cujo credito foi deduzida, conforme as incluzas 1ª e 2ª vias do empenho n. 22, de 11 deste mez.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.398 — Communica em referencia ao aviso n. 67, de 4 do vigente, que, na escripturação desta secretaria de Estado, foi rectificada, para 20:548\$500, papel a importancia da cambial de £ 500-0-0, solicitada a esse ministerio, pelo aviso n. 1.352, de 23 de abril ultimo, para pagamento ao "Daily Telegraph", de Londres, por intermédio da Delegacia do Thesouro na dita capital, de publicações feitas no corrente anno, em proveito deste ministerio.

Tendo sido a despesa papel calculada em 20:350\$, nessa quantia provisoriamente registrada, fez-se agora o registro de mais 198\$500.

— Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 2.399 — Em referencia ao telegramma, de 8 do vigente, do teor seguinte:

"Daily Telegraph reclama pagamento £ 500 recebi cambial respectiva mas ainda não instruções referidas aviso v. 1.352, de 23, abril ultimo", confirmo-se o que, em resposta, foi transmitido, nesta data, nos seguintes termos:

"Autorizo pagamento "Daily Telegraph" quinhentas libras publicações interesse ministerio corrente anno."

Requerimento despachado

Director da revista "O Sólo", com sede em Piracicaba, São Paulo, propondo

a este ministerio a venda de 200 assignaturas da mesma. — (D. C. 9.010-930.) — Bastam as assignaturas já tomadas pelo Fomento Agrícola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1930

Officios:

Sr. director geral de Estatística:

N. 2.373 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir uma machina duplicadora Gesttner electrica, dupla officio, com alimentação automatica, tendo a superficie de impressão 311mm. x 416mm. com estante propria para osapparehos e respectivos pertences, pela importancia de 5:667\$900, á Casa Pratt.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.374 — Communica que já se achando essa directoria geral autorizada a requisitar adeantamentos por conta da verba 3ª do orçamento vigente, para attender ás despesas da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz", não se torna necessaria para tal fim nova autorização.

Outrosim, communica de ordem do Sr. ministro que todos os adeantamentos que forem requisitados e deverão ser depositados no Banco do Brasil em nome deste ministerio, ficando o responsavel ou responsaveis pelos mesmos autorizados a requisitar daquelle estabelecimento as importancias que forem necessarias.

— Sr. director da Estação Geral do Experimentação de Barreiros — Estado de Pernambuco:

N. 2.377 — Communica que o Sr. ministro pelo aviso n. 1.109, de 5 de abril ultimo, solicitou ao Tribunal de Contas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 50:000\$000, para attender no corrente anno as despesas com as obras dessa Estação.

— Sr. director da Estação Experimental de Tracatuca — Estado do Pará:

N. 2.370 — Communica que o Sr. ministro pelo aviso n. 1.109, de 5 de abril ultimo, solicitou ao Tribunal de Contas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado o credito de 100:000\$000, para attender ás despesas com as obras dessa Estação no corrente anno, as quaes deverão ser realizadas de accordo com as formalidades legais.

Dia 10

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.379 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder ao auxiliar de 1ª classe desse Serviço, Jorge Padilha Marques, a ajuda de custo de 600\$, por ter de seguir de Curitiba, no Estado do Paraná para Blumenau, no Estado de Santa Catharina, para onde foi transferido.

N. 2.380 — Communica haver o Sr. ministro resolveu conceder ao auxiliar de 1ª classe, Urbino Vianna, a ajuda de custo de 600\$, por ter de seguir para o Estado de São Paulo, onde vai servir no serviço de Desinfecção de Wagões.

— Sr. director do Serviço de Inspeção o Fomento Agrícolas:

N. 2.383 — Em resposta ao vosso memorandum n. 33, de 14 de maio ultimo, relativo ao pagamento do ex-inspector agrícola, Alberto de Moraes Aguiar, communica, para os devidos fins, ter o Sr. ministro exarado no respectivo processo o seguinte despacho: "Indeferido".

N. 2.384 — Communica em referencia ao officio n. 1.817, de 24 de junho ultimo, consultando sobre o valor da diaria a ser abonada ao auxiliar do serviço de fiscalização do commercio de fructos, contractado, agronomo Altino de Azevedo Sodré, ter o Sr. ministro mandado abonar a diaria de 25\$000 ao referido contractado.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.385 — Communica, haver o Sr. ministro resolveu: indeferir o pedido de Affonso Cardoso da Veiga, director do Patronato Agrícola "Anitapolis", constante do requerimento que acompanhou o officio n. 3.564, de 28 de junho proximo findo, visto tratar-se de primeira nomeação.

N. 2.386 — Communica haver o Sr. ministro resolveu indeferir o pedido do Dr. Zairo Silva, medico do Patronato Agrícola "Anitapolis", constante do requerimento que acompanhou o officio n. 3.563, de 28 de junho proximo findo, visto tratar-se de primeira nomeação.

N. 2.387 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar a aquisição á firma L. A. Salgado & Comp., pela importancia de 9:480\$, de um chassiss Chevrolet com "carrosserie".

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.388 — Communica de ordem do Sr. ministro e em additamento ao officio n. 436, de 25 de fevereiro ultimo, que por acto de 17 de março do corrente anno foi dispensado o engenheiro Gentil Norberto do cargo de chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland, nesse Estado e autorizado á Directoria Geral do Serviço de Povoamento a contractar, na mesma data, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 o Dr. Joaquim Paulo de Souza, para substituir o referido chefe, com o salario mensal de 2:000\$, accumulando as funções de medico do mesmo nucleio que já vinha exercendo anteriormente.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 2.389 — Communica, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao aviso n. 461, de 18 de fevereiro ultimo, que, por acto de 17 de março do corrente anno, foi dispensado o engenheiro Gentil Norberto do cargo de chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland, nesse Estado, e autorizado á Directoria Geral do Serviço de Povoamento a contractar, na mesma data, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o Dr. Joaquim Paulo de Souza, para substituir o referido chefe, com o salario mensal de 2:000\$, accumulando as funções de medico do mesmo nucleio, que já vinha exercendo anteriormente.

Dia 11

Officios:

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 2.391 — Communica haver o senhor ministro resolveu que ao lente, licenciado, da 2ª cadeira dessa escola,

Dr. Arthur do Prado, não cabe a gratificação do curso de chimica, que deverá ser abonada ao seu substituto.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 2.392 — Communica haver o senhor ministro resolveu autorizar a mandar ao Estado de São Paulo, afim de organizar dous films sobre as culturas da banana e do abacaxi, o Sr. Antonio Leal, encarregado, contractado, do serviço de cinematographia desse instituto, arbitrando-lhe a ajuda de custo de réis 1:000\$ e as diarias regulamentares.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 2.393 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma encomenda postal sem numero (numero de ordem 21.494), vinda dos Estados Unidos da America do Norte, pelo vapor "Southern Cross", consignada a este ministerio.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.394 — Communica em referencia ao officio n. 537, de 3 do vigente, que, nesta data foi providenciado no sentido de ser retirada da Seccão de Encomendas Postaes da Alfandega, pelo encarregado de despachos deste ministerio, uma encomenda postal (numero de ordem 21.494), vinda dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor "Southern Cross", visto ter sido a mesma consignada a este ministerio.

Requerimentos despachados:

Réde de Viação Sul Mineira, conta na importancia de 268\$900, de passagens e transportes concedidos em 1929, ao Serviço de Industria Pastoral. (D.C. 9.355, de 1930). — Requeira o pagamento da divida por exercicio findo.

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, pedindo o pagamento de contas na importancia total de 1:650\$600, relativas a requisições de transportes em 1928 e 1929. (D.C. 9.290, de 1930). — Requeira o pagamento separadamente.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de julho de 1930

Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 4.452 — Remettendo e solicitando as providencias que o caso requer, a cópia do officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 288, de 8 do corrente, relativo a um adeantamento de réis 8:905\$000, recebido no Thesouro Nacional em 29 de maio de 1925, pelo auxiliar meteorologista de 2ª classe, Aristides Garcia Gil Pimentel, em virtude do officio dessa directoria, n. 1.497, de 26 de março do mesmo anno.

Pedindo que, findo o prazo estipulado no officio junto por cópia, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, informe a esta Directoria Geral o que houver occorrido sobre o assumpto.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1930

Avisos:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.710. — Declara que resolveu autorizar a lavratura do contracto com o Sr. Agenor de Carvalho Kampa, para

servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "José Bonifácio".

N. 1.711 — Declara que resolveu aprovar a concorrência pública realizada para o fornecimento de moveis a que se refere o officio n. 3.565, de 28 de junho findo, e autorizar a lavratura de contracto com a firma Paleano & Comp., ficando, entretanto, os pedidos de fornecimentos dependendo de prévia autorização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de julho de 1930

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.712 — Solicita a remessa, com a possível urgencia, das formas de pagamento do pessoal mensalista e diarista da directoria e dependencias, relativas ao exercicio de 1929.

— Sr. inspector agricola do 11º districto — São Paulo:

N. 1.713 — Solicita a remessa, com a possível urgencia, do balancete demonstrativo do estado dos creditos, relativo a julho de 1929, acompanhado dos documentos, cujas requisições de pagamento foram effectuadas no referido mez.

— Sr. director da Fazenda Modelo do Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 1.714 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Hermann Henke, para servir na qualidade de ajudante de jardineiro, com o salario de 180\$000 mensaes, na vaga de Paulo Schurer, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno e dos trabalhadores Sebastião Dias, João Dias e Werner Burmeister, respectivamente, com os salarios de 168\$000, 90\$000 e 145\$000 mensaes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná:

N. 1.715 — Communica que o Sr. ministro autorizou, na Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, os contractos de Herman Kenke, para servir na qualidade de ajudante de jardineiro, com o salario de 180\$000 mensaes, na vaga de Paulo Schurer, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno, e dos trabalhadores Sebastião Dias, João Dias e Werner Burmeister, respectivamente, com os salarios de 168\$000, 90\$000 e 145\$000 mensaes.

— Sr. director da Escola de Aprendizages Artifices de São Paulo:

N. 1.716 — Em referencia á consulta feita no vosso officio n. 207, de 28 de junho proximo findo, sobre o modo por que deve essa escola effectuar o pagamento do Sr. Junio Pereira Gama, contra-mestre, contractado, cumpre-me informar que, pelo termo de renovação de contracto publicado no *Diário Official* de 30 de maio ultimo, não tendo havido modificação do contracto renovado, o pagamento deve continuar a ser feito como até aqui.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.717 — Communica que o Sr. ministro autorizou, a partir de 20 de junho já citado, os contractos de Evangelista Pereira Pinto, para servir na qualidade de administrador da Fazenda Nacional de São Marcos, com o salario de 650\$000 mensaes, na vaga de Cesar Ituaçu da Silva e de Julio Clovis Thaumaturgo Lobo, como auxiliar do Posto

Indigena do Rio Maiey, com 350\$000 mensaes, na vaga do primeiro.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas:

N. 1.718 — Communica que o Sr. ministro autorizou, a partir de 20 de junho ultimo, os contractos de Evangelista Pereira Pinto, para servir, na qualidade de administrador da Fazenda Nacional de São Marcos, com o salario de 650\$000 mensaes, na vaga de Cesar Ituaçu da Silva e de Julio Clovis Thaumaturgo Lobo, como auxiliar do Posto indigena do Rio Maiey, com 350\$000 mensaes, na vaga do primeiro.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1930

Officios:

Ao inspector agricola do 2º districto, Belém:

N. 2.003 — Em referencia aos vossos officios ns. 272 e 307, de 31 de maio e 9 de junho ultimos, junto vos envio os certificados de inscripção no Registro de Lavradores dos Srs. Francisco Maranhão de Aguiar e José Miranda Pombo.

— Ao director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.004 — Em referencia ao vosso officio n. 338, de 14 de junho ultimo, junto vos envio o certificado de inscripção no Registro de Lavradores do senhor Nicolau Cassiano.

— Ao inspector agricola do 12º districto, Victoria:

N. 2.005 — Communico-vos não ser possível attender ao pedido de arvores fructíferas do Sr. Fioravanti Rossi, vindo com o vosso officio n. 1.078, de 18 de junho ultimo, por não ter dado entrada nesta directoria durante os quatro primeiros mezes do anno.

— Ao inspector agricola do 5º districto, Fortaleza:

N. 2.006 — Em referencia aos vossos officios ns. 507, 565 e 600, de 17 de maio e 4 e 17 de junho ultimos, junto vos envio cinco certificados de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao inspector agricola do 11º districto, Bahia:

N. 2.007 — Em referencia aos vossos officios ns. 194 e 234, de 19 de maio e 10 de junho ultimos, junto vos envio os certificados de inscripção no Registro de Lavradores dos Srs. Francisco Jeronymo Gonçalves e Eliczer de Souza Santos.

— Ao inspector agricola do 8º districto, Recife:

N. 2.008 — Em referencia aos vossos officios ns. 535 e 546, de 11 e 13 de junho ultimo, junto vos envio os certificados de inscripção no Registro de Lavradores dos Srs. Boxwell & Comp. e José Adolpho Passos de Queiroz.

— Aos Srs. José Gava & Filhos, Banaal:

N. 2.009 — Communico-vos, em resposta ao vosso requerimento de 29 de abril ultimo, não ser possível attender

o vosso pedido de arvores fructíferas, por não ter dado entrada nesta directoria até 30 de abril ultimo, de accordo com o regulamento.

PRIMEIRA SECÇÃO TÉCNICA

Dia 9 de julho de 1930

Officios:

Sr. inspector agricola federal em Florianopolis:

N. 1.213 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro tomou conhecimento da communicação confida em vosso officio n. 831, de 10 de junho ultimo, relativamente á distribuição de plantas aos agricultores desse Estado.

— Sr. director geral da Estação Geral de Experimentação — Campos:

N. 1.214 — Esta directoria agradece os dados exarados no vosso officio numero 510, de 25 do mez proximo passado, sobre a producção de assucar das usinas do municipio de Campos e limitrophes, referente á safra de 1928-29.

Dia 11

Sr. inspector agricola federal em Victoria:

N. 1.233 — Com o vosso officio numero 1.167, de 3 do corrente, recebeu esta directoria o questionario agricola do municipio de Itapemirim, nesse Estado, levantado pelo ajudante Milton Coelho.

Esse questionario está feito de accordo com as instrucções baixadas para esse fim e no capitulo relativo ás culturas tomou um grande desenvolvimento, sobretudo na parte da cultura da canna, que é a principal do municipio, onde se acha localizada uma importante usina de assucar.

O municipio é pobre, decadente, vivendo ainda das tradições de prosperidade de que gozou antes da abolição, permitindo, portanto, esse questionario, formar juizo sobre a importancia do mesmo, com a feição que lhe imprimiu o autor.

— Sr. professor A. J. Saupain, chefe da secção de Botanica:

N. 1.234 — Rogo-vos mandar identificar a planta enviada a essa secção, em separado, procedente da propriedade do coronel Ferreira Pires, residente em S. João Del-Rey, Minas Geraes.

SEGUNDA SECÇÃO TÉCNICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1930

Officios:

Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 560 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação instalado na "Granja Cordelia", solicito-vos a remessa dos boletins relativos aos mezes de março a junho ultimo.

N. 561 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Santa Therezinha", solicito-vos a remessa dos boletins relativos aos mezes de fevereiro a junho ultimos.

— Sr. inspector agrícola federal —
Curitiba:

N. 562 — Solicito-vos a remessa dos boletins, relativos aos trabalhos de cooperação, na propriedade "S. Manoel", do Sr. Fernando Bittencourt, agricultor no município de Castro.

N. 563 — Solicito-vos informéis, si já foram iniciados os trabalhos no campo de cooperação "Ronda", da Prefeitura Municipal de Pirahy.

— Sr. inspector agrícola federal —
Morianópolis:

N. 564 — Solicito-vos informéis si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação de propriedade do Sr. Walter Von Schuschnigg, agricultor no município de Cruzeiro.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1930

Offícios:

Sr. Dr. Mario Saraiva, director do Instituto de Chimica:

N. 245 — Muito me apraz vir comunicar-vos que, de conformidade com as solicitações feitas por esta directoria, houve por bem o Sr. ministro concordar que o instituto sob vossa digna e competente direcção se incumbisse de attender, para effeito de fiscalização, aos pedidos de analyse de laranja procedente do Districto Federal e do Estado do Rio.

Muito confio em que tomareis as providencias necessarias para que esse trabalho se effectue com toda normalidade e perfeita harmonia de vistas, como sempre tem acontecido, toda vez que esse instituto é chamado a colaborar com o serviço sob minha direcção.

Pelo officio n. 1.066, 1ª secção, de 19 de julho da directoria Geral de Agricultura, esta directoria foi informada de ter o Sr. ministro deliberado esse trabalho de colaboração, motivo por que me congratulo convosco, pois será mais um valioso auxilio que trará o instituto a acção eficiente do ministerio em prol da economia agricola do paiz.

— Sr. inspector agrícola federal do 2º districto, Belém (Pará):

N. 246 — Tendo solicitado pelo officio n. 291, de 29 de agosto do anno passado, os mappas de preços correntes dos mercados de Soure, Bragança e Cametá, somente aqui chegaram até a presente data os referentes ao mercado de Soure de junho e julho daquelle anno.

Como a remessa das cotações nos Estados não deve soffrer solução de continuidade e tendo sido intensificada a apuração das referidas cotações, afim de figurarem no relatorio do corrente anno, pedia que providenciasse no sentido de serem enviados com a maxima brevidade os mappas referentes aquelles mercados os de Soure, a partir de agosto e os de Bragança e Cametá de abril de 1929, todos até a presente data.

Caso se tenham extraviado no Correio, queira mandar segundas vias, afim de que essa directoria não fique privada dos dados referentes aos preços correntes no mercado de varejo daquellas circumscripções.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de julho de 1930, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	1.671
Arroz, sacco.....	1.645	23.465
Assucar, sacco.....	12.888	93.581
Azeite de Oliveira, caixa.....	—	460
Bacalhão, kilo.....	—	269.850
Banha, kilo.....	4.970	440.348
Batatas, kilo.....	66.436	1.762.029
Carne de porco salgada, kilo.....	5.942	52.608
Carne secca e xarque, fardo.....	761	6.221
Cebolas, kilo.....	—	239.350
Farinha de mandioca, sacco.....	2.909	4.989
Farinha de milho, kilo.....	—	44.014
Farinha de trigo, sacco.....	—	15.850
Feijão, kilo.....	3.856	29.100
Leite condensado, caixa.....	—	185
Manteiga, kilo.....	7.301	114.843
Milho, sacco.....	1.157	9.284
Peixes conservados, kilo.....	—	4.668
Polvilho, kilo.....	—	13.597
Sabão, kilo.....	450	5.220
Sal, kilo.....	260.000	3.146.719
Sebo, kilo.....	56.000	321.910
Tapioca, sacco.....	—	50
Toucinho, kilo.....	1.470	9.856
Trigo em grão, kilo.....	—	17.440.043

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 12 de julho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Frank George Naylor, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de julho de 1930, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 10	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	1.671
Arroz, sacco.....	796	24.261
Assucar, sacco.....	7.948	101.532
Azeite de Oliveira, caixa.....	—	460
Bacalhão, kilo.....	—	269.850
Banha, kilo.....	145.880	586.228
Batatas, kilo.....	39.364	1.801.393
Carne de porco salgado, kilo.....	17.181	69.789
Carne secca e xarque, fardo.....	221	6.442
Cebolas, kilo.....	15.750	255.100
Farinha de mandioca, sacco.....	240	5.220
Farinha de milho, kilo.....	—	44.014
Farinha de trigo, sacco.....	—	15.850
Feijão, sacco.....	3.909	33.009
Leite condensado, caixa.....	—	185
Manteiga, kilo.....	10.390	125.233
Milho, sacco.....	952	10.234
Peixes conservados, kilo.....	—	4.668
Polvilho, kilo.....	—	13.597
Sabão, kilo.....	4.500	9.720
Sal, kilo.....	—	3.146.719
Sebo, kilo.....	—	321.910
Tapioca, sacco.....	—	50
Toucinho, kilo.....	5.470	14.966
Trigo em grão, kilo.....	—	17.440.043

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 12 de julho de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de julho de 1930

Sociedade dos Productos Tappas, Limitada (2 requerimentos), Taufi & Scaff (2 requerimentos), Leocadia Rosa, E. I. Du Pont de Nemours and Co., Wilhelm August Boje e Friedrich Hermann Baumgarten, Domingos Monteiro, Refinações de Milho Brasil, The Sharples Specialty Company, National Steel

Fabrie Company, Amato & Comp., Ltd., Calsodent Company, Inc., B. F. Sturtevant Company, Probak Corporation, José Giulini — Lavre-se o termo.

Pignatari & Piccinini (2 requerimentos), Dr. Otto Surerus, International Standard Electric Corporation, Patente Rodrigues & Comp., Companhia Grã de Manufatura de Fumos e Cigarros, Castilhões, Concedo o prazo. Lavre-se o termo. International Standard Electric Corporation. — Junta-se o processo numero 4.995/30 e lavre-se o termo. International Standard Electric Cor-

poration. — Junté ao processo numero 4.998/30 e lavre-se o termo.

Société Michelin & Comp. — Apresente novas vias do desenho de folha 1. Concedo o prazo e lavre-se o termo.

Ary Guimarães. — Restitua-se, mediante recibo.

Deer & Company pedindo seja declarada caduca a marca n. 15.581 registrada em nome de Israel Company Limited, The Antidolor MFG. Co. Inc., Deer & Company, Victorino Ferreira da Costa, Carlos Benjamin da Silva Araújo, Dr. Arthur Tavares, The Antidolor MFG., Co., Inc., Mc Everlast Inc. — Junte-se ao processo.

Leclerc & Comp. (4 requerimentos), J. Rademaker (2 requerimentos). — Dê-se certidão.

José Mainieri. — Dê-se vista. Pincin, Johnson & Co., Limited. — Anotem-se as transferências.

Renato Arthur Bitancourt. — Preliminarmente, junte-se ao processo referente.

Cerveceria Argentina Quilmes. — Concedo 15 dias.

J. Rademaker. — Dê-se certidão e autenticação.

Paulo Augusto Ribeiro. — Satisfaca agora a exigência da secção, quanto aos relatórios.

Schulke & Mayr Aktiengesellschaft. — Nesta data foi recusado o archívamento da marca n. 66.161, por imitar as de ns. 8.944 da Alemanha, 25.101 desta capital e 33.887 e 33.889, de Berne.

Schulke & Mayr Aktiengesellschaft. — Nesta data foi recusado o archívamento da marca internacional numero 66.132 por imitar as de ns. 8.944 da Alemanha, 25.101 desta capital e 33.887 e 33.889 de Berne.

— Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.604, de 5 de novembro de 1929, do Bureau International de la Propriété Industrielle Berne, de ns. 66.040 a 66.208, excepto as de ns. 66.043, por imitar a que consta do processo n. 1.148/1929; 66.061, por imitar as de ns. 21.350 e 21.351, desta capital; 66.103, por imitar a de numero 8.155, da Inglaterra; 66.116, por imitar a de n. 24.348, desta capital, e a que consta do processo n. 4.894/1929; 66.123 por imitar as de ns. 18.258, 18.260, 18.261, 19.018 e 19.019, de Berne; 66.161 e 66.162, por imitarem as de ns. 8.944, da Alemanha, 25.101, desta capital e 33.887 e 33.889, de Berne; 66.201, por imitar a que consta do processo n. 4.249/1929; 66.203, por imitar a de n. 28.551, desta capital, e 66.207, por imitar a de n. 57.867, de Berne.

— Foram igualmente archivadas as marcas de ns. 66.090, menos para medicamentos em geral, productos chimicos a serem usados na medicina e drogas e preparados pharmaceuticos, por imitar as de ns. 17.443, 17.444 e 18.257, desta capital, e a que consta do processo 8.041/1929; 66.157, menos paraapparelhos de telegraphia e telephonia sem fio, por imitar as de ns. 21.539 e 25.855, desta capital; e 66.400, menos para productos pharmaceuticos em geral, por imitar a que consta do processo n. 1.810/1929.

— Foram tambem archivados os avisos de transferências, cancellamentos e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

— São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechster e Iri Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, lettra B, 51 lettra A e 53 lettra B do regulamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção: Brunów & Comp., Constalk Products Company, Inc. (2 pedidos), American Sales Book Company, Limited, Postergaph, Licinio da Silva Couta, Scovill Manufacturing Company, Ernst Kern, John Dawson, James Robinson, Bates Valve Bag Corporation, João do Amaral Castro, Hanovia Chemical and Manufacturing Company, Shoe Form Co., Inc., Société pour la Fabrication de la Soie Rhodiaseta, Walter R. H. Dick, Wesley W. Mason, John George Brenner e outro, Dr. Leon Lilliefeld, Albino dos Santos Froufe e outro, e Cassiano Ferreira de Assis.

Pedido de registro de marca: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico): Sady Cardoso de Gusmão, da marca "O Bonde", para distinguir artigos da classe 50, lettra J. — Indeferido. Imita parcialmente a marca já registrada, constante do processo (2.155/29).

Pedido de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Sady Cardoso de Gusmão, da marca "O Bonde", para distinguir artigos da classe 50, lettra J. — Indeferido. Imita parcialmente a marca já registrada, constante do processo (2.155/29).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "um preparado, em comprimidos, para lavagem de roupas", para que pediu privilegio Domingos Monteiro (deposito numero 5.677, de 11 de julho de 1930):

Um preparado em comprimidos, para lavagem de roupa, caracterizado pela mistura dos ingredientes seguintes: 15 grammas de chlorureto de cal, com 5 grammas de bicarbonato de sodio, para cada 15 litros d'agua.

Pontos característicos da invenção de um "dispositivo para virar automaticamente, em ambos os sentidos, as folhas de musica tanto encadernadas como avulsas, durante o tocar", para que pediu privilegio Wilhelm August Boje e Friedrich Hermann Baumgarten deposito numero 8.678, de 11 de julho de 1930:

1º, dispositivo para virar automaticamente, em ambos os sentidos, as folhas de musica, tanto encadernadas como avulsas, durante o tocar, caracterizado pelo facto de que varios discos dentados e discos deslizadores, dispostos em sobreposição sobre um eixo commum, cooperam com uma série de segmentos de rodas dentadas e discos de bloqueteo, dispostos alternadamente e em deslocamento gradual sobre outro eixo, sendo os ditos segmentos de rodas dentadas, avançadas ou recuadas em um angulo determinado pelo desligamento alternado das suas duas rodas-estrellas, mediante o desprendimento de um dispositivo desligador armado electro-magnetico ou mecanicamente;

2º, modo de execução do dispositivo, segundo o ponto 1, caracterizado por se inserirem firmemente, nas ranhuras dos discos dentados e dos discos deslizadores, os braços viradores providos de seguradores de folha, segurando firmemente cada um dos discos dentados com o competente disco deslizador;

3º, modo de execução do dispositivo, segundo os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de possuírem os seguradores de folha dous dedos para prender a mesma, estando cada um destes dedos sob a acção de molas, sendo os dedos viráveis successivamente no mesmo sentido de rotação para o plano da folha de musica;

4º, modo de execução segundo o ponto 1, caracterizado por servir para a prisão de folhas avulsas, não encadernadas, a virar, um apertador especial fixado no meio da estante para as folhas de musica;

5º, modo de execução segundo o ponto 1, caracterizado por se effectuar a prisão de folhas duplas a virar, por meio de um arco dobravel, que, ao abrir-se, aperta a dobra das folhas;

6º, modo de execução segundo o ponto 1, caracterizado pelo facto de que o desprendimento lento e silencioso do dispositivo de desligação se effectua mediante uma bomba de ar em communição com o dito dispositivo de desligamento, sendo a bomba de ar provida de uma valvula regulavel, que permite ajustar o escapamento do ar comprimido, facto que habilita virar as folhas de musica com maior ou menor rapidez em ambos os sentidos.

Os requerentes reivindicam, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 20 de julho de 1929, sob n. 144 774 IX/51.

Pontos característicos da invenção de "uma balança-macaco", para que pediu privilegio Société Michelin & Cie. (deposito n. 8.678, de 11 de julho de 1930):

1º, um apparelho que permite determinar-se com exactidão a carga supportada por uma roda ou um eixo de vehiculos, ou mesmo o peso total do proprio vehiculo, por irregular ou inclinado que seja o terreno em que se encontre, que se caracteriza: porque os supports onde vem assentar a roda ou rodas, se ligam por dados elementos de ligação, susceptíveis de oscillarem, a uns dispositivos elevadores sustentados por dous montantes, montantes estes que são providos com uns dispositivos de pesagem e se dispõem nas extremidades do eixo, cuja carga se pretende medir;

2º, o apparelho accorde com o ponto 1, em que os dispositivos da pesagem estão intercalados nos elementos de ligação;

3º, o apparelho accorde com o ponto 2, em que os dispositivos da pesagem são constituídos por aneis deformaveis ou flexiveis que ligam um dado eixo, ligado aos dispositivos elevadores, a um outro eixo, a que se ligam tambem os supports das rodas, de forma que a

tracção exercida pela carga nos anéis, será dirigida verticalmente, qualquer que seja a inclinação do solo;

4º, o aparelho accorde com os pontos 1, 2 ou 3, em que os supports são uns tubos dobráveis ou encaixáveis;

5º, o aparelho accorde com os pontos 1, 2 ou 3, em que o supporte póde ser uma plataforma; e em que esta plataforma póde ficar ao nível do chão da "garage".

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 12 de agosto de 1929, sob n. 680.203.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em contraes telephonicos rurales ou relativos a ellas", para que pediu privilegio a International Standard Electric Corporation (deposito n. 8.680, de 11 de julho de 1930):

1º, um systema telephonico que comprehende commutadores selectores e um mecanismo registrador, caracterizado pelo facto de que um commutador selector em uma etapa é adaptado a ser governado pelo dito mecanismo registrador por conducto de uma via alternativa áquella, pela qual se estende a conexão ao dito commutador selector, por meio de um commutador selector em uma etapa de commutação precedente;

2º, um systema telephonico em que as conexões se estendem por conducto de commutadores selectores automaticos unidireccionaes sob o governo de um mecanismo registrador common, caracterizado pelo facto de dito mecanismo registrador governar o ajuste dos ditos commutadores, por conducto de uma via, completando-se posteriormente uma via alternativa por conducto dos mesmos commutadores para os fins de conversação;

3º, um systema telephonico em que as conexões se podem estender por conducto de commutadores selectores automaticos que se dispõem em successão e são governados por um mecanismo registrador common, que governa o ajuste dos ditos commutadores, em duas ou mais etapas diferentes da successão, por conducto de vias alternativas á empregada para a conversação.

4º, um systema telephonico em que as conexões se estabelecem por conducto de commutadores selectores automaticos que se dispõem em successão e se ajustam por meio de um circuito de governo common, caracterizado pelo facto de que os commutadores em diferentes etapas da successão são ajustados pelo dito circuito de governo common por conducto de vias diferentes da via directa entre os diferentes commutadores da successão.

5º, um systema telephonico em que o estabelecimento das conexões por conducto de uma pluralidade de etapas de commutação é governado por um mecanismo de registro e de governo, caracterizado pelo facto de que o dito mecanismo de registro e de governo é adaptado a fazer provas em busca de uma saída desocupada procedente de uma etapa de commutação e tambem a provar de uma etapa de commutação seguinte, o estado de uma linha accessivel;

6º, um systema telephonico em que o estabelecimento das conexões por con-

ducto de uma pluralidade de etapas de commutação é governado por um mecanismo de registro e de governo, caracterizado pelo facto de que o dito mecanismo de registro e de governo governa a operação selectiva de um commutador selector em uma etapa de commutação e tambem governa directamente a operação de impulsão do iman impellido de um commutador selector em uma etapa de commutação successiva, sem o emprego de nenhuns relevadores de governo associados com o commutador na dita etapa de commutação successiva;

7º, um systema telephonico que comprehende uma serie de commutadores selectores automaticos governados por um mecanismo registrador, que é ajustado por impulsos procedentes de uma linha chamadora, caracterizado pelo facto de que se proporciona um mecanismo commutador no dito mecanismo registrador que, em resposta a uma serie de impulsos transmitidos da linha chamadora, escolhe um commutador selector desocupado da dita serie de commutadores selectores automaticos e assim que isto succede outro commutador selector em uma etapa anterior da serie é automaticamente ajustado em uma posição correspondente á tomada pelo dito mecanismo commutador no mecanismo registrador, estabelecendo uma conexão directa entre o mesmo e o dito commutador selector desocupado na etapa de commutação seguinte;

8º, um systema telephonico que comprehende uma serie de commutadores selectores automaticos governados por um mecanismo registrador que é ajustado por impulsos procedentes de uma linha chamadora, caracterizado pelo facto de que se proporciona um mecanismo commutador no dito mecanismo registrador que, depois de ter sido ajustado a um borne correspondente á linha desejada, é movido em synchronismo com um commutador selector da dita serie que, assim, estende uma conexão á linha desejada;

9º, um systema telephonico que comprehende uma serie de commutadores selectores automaticos governados por um mecanismo registrador que é ajustado por impulso procedente de uma linha chamadora e em que se proporciona um mecanismo commutador no dito mecanismo registrador que, em resposta a uma serie de impulsos, escolhe um grupo de commutadores selectores automaticos e posteriormente busca um commutador desocupado no grupo, commutador desocupado que em seguida é movido em synchronismo com outro mecanismo commutador no dito registrador, que é ajustado por uma ou mais series de impulsos de accordo com o numero desejado;

10, um systema telephonico segundo qualquer das reivindicacões e em que o estabelecimento de um anel permanente se adapta a accionar meios no circuito de linha da linha chamadora, mediante os quaes se impede que a dita linha retenha o equipo da central e é travada, fóra de serviço até que se corrija a falta;

11, uma installação telephonica automatica em que as conexões se effectuam sob o governo de um machinismo governador de commutadores, caracterizado pelo facto de que o relevador de linha de uma linha chamadora está disposta para ser travado quando se inicia

uma chamada pela linha, de maneira que o assignante possa abandonar a chamada si sua linha não é immediatamente accessivel ao dito mecanismo governador, proporcionando-se meios com os quaes, devido ao estado excitado do relevador de linha, se transmittirá um signal automaticamente ao assignante quando esteja disponivel o dito mecanismo governador de commutadores;

12, uma installação de central telephonica automatica que comprehende commutadores automaticos e um mecanismo governador de commutadores common a uma pluralidade de linhas de assignante e meios para transmittir um signal de campainha a um assignante chamador automaticamente, quando o dito mecanismo governador de commutadores esteja livre para receber a chamada do mencionado assignante;

13, um systema telephonico automatico em que se proporcionam meios com os quaes, quando um assignante pratica uma operação momentanea para iniciar uma chamada, a sua linha é posta em estado chamador e permanece em tal estado para indicar aos aparelhos de commutação automatica na central que a dita linha é uma linha chamadora, não obstante o facto do assignante chamador ter findado tal operação de inicio;

14, uma disposição de circuitos para effectuar conexões em systemas telephonicos automaticos ou semiautomaticos, caracterizada pelo facto de que se proporcionam meios com os quaes, depois de iniciada uma chamada, se devolve do equipo automatico, corrente de campainha pela linha chamadora, logo que este equipo se encontre em estado de attender á chamada;

15, uma disposição de circuitos para effectuar conexões em systemas telephonicos automaticos ou semiautomaticos, em que se proporcionam meios com os quaes, depois de iniciada uma chamada, despendurando o receptor momentaneamente, por exemplo, se transmitta do equipo automatico, um signal pela linha chamadora, logo que este equipo esteja livre, mediante o que o assignante chamador é avisado quanto a este estado depois de ter pendurado novamente o receptor;

16, um systema telephonico em que as conexões se podem effectuar automaticamente sob o governo de um mecanismo de registro e de governo, caracterizado pelo facto de que se proporcionam meios com os quaes, depois de iniciada uma chamada se transmitta do dito mecanismo registrador, corrente de campainha pela linha chamadora, logo que este mecanismo se encontre em estado de attender á chamada;

17, um systema telephonico em que as conexões se effectuam automaticamente sob o governo de um mecanismo registrador, caracterizado pelo facto de que o relevador de linha da linha chamadora permanece travado depois de se iniciar uma chamada até que se complete a conexão com o dito mecanismo registrador;

18, uma disposição de circuitos para effectuar as conexões em systemas telephonicos automaticos ou semiautomaticos sob o governo de um mecanismo de registro e de governo, em que, ao iniciar-se uma chamada, se estende uma conexão por conducto do dito mecanismo de registro e de governo a uma de uma pluralidade de disposições de commutação para estender mais a conexão, caracterizada pelo facto de que,

no caso de já estar occupada a sua propria disposição de commutação, se adaptam a estender a conexão a outra das ditas disposições de commutação;

19, uma disposição de circuitos para estabelecer as conexões em systemas telephonicos automaticos ou semiautomaticos por conducto de uma pluralidade de disposições de commutação similares, caracterizada pelo facto de que se proporcionam meios em cada uma das ditas disposições de commutação que, no caso de se estender uma conexão a uma disposição de commutação occupada, se adaptam para estender a conexão a outra disposição de commutação, a qual repete a operação até se encontrar uma disposição de commutação desoccupada.

Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompatível com o espirito da invenção.

Pontos característicos da invenção de "campo commum traductor para governadores registradores e systemas de governo de passagem secundaria" para que pediu privilegio a International Standard Electric Corporation, (deposito numero 8 681, de 11 de julho de 1930):

1°, em ou para um systema telephonic, um traductor registrador que se adapta para ser associado com um campo commum de ligações cruzadas, caracterizado por o dito traductor registrador comprehender um commutador que governa o numero de impulsos enviados para fóra, para cada algarismo, e a successão em que ha que enviar os algarismos;

2°, uma disposição segundo se especificou no ponto 1, comprehendendo meios de signaes communs, caracterizada por o dito commutador governar o numero de impulsos enviados para fóra, para uma pluralidade de algarismos, sendo o valor dos ditos algarismos governado a partir de diferentes lugares de bancada do dito commutador;

3°, uma disposição de circuito para traductor registrador que é adaptada para ser associada com um grupo de ligações cruzadas, caracterizada por um commutador governador de envio no traductor registrador ser adaptado para ser ajustado a uma posição indicadora de um algarismo a enviar-se no precedente periodo entre algarismos;

4°, uma disposição segundo se especificou no ponto 3, comprehendendo meios de signaes communs caracterizada por o dito traductor registrador receber trens de signaes similares, taes como impulsos indicadores de algarismos traduzidos a partir dos ditos meios de signaes durante os periodos entre os algarismos;

5°, em ou para um traductor registrador que é adaptado para ser associado com um campo commum de ligações cruzadas, caracterizado por um commutador governador dos envios alcançar uma posição fixa ao final de um trem de impulsos independentemente do numero de impulsos no trem;

6°, uma disposição segundo se especificou no ponto 5, comprehendendo uma pluralidade de traductores registradores, caracterizada por um dispositivo commum de signaes enviar trens de signaes similares, taes como impulsos indicadores de algarismos traduzidos aos traductores registradores;

7°, uma disposição segundo se especificou no ponto 3, comprehendendo um commutador de código, meios communs

de signaes e grupos iguaes de contactos no commutador enviado, caracterizada por o commutador governador de envios ser ajustado a uma serie de posições variaveis dentro dos ditos governados por ligações cruzadas entre o commutador de código e os meios de signaes communs durante os periodos entre algarismos e ser avançado desde as ditas posições ao final dos grupos pelos meios de signaes com o fim de governar o numero de impulsos que formam os algarismos;

8°, uma disposição segundo se especificou nos pontos 4 ou 6, caracterizada por um commutador governador de envios no traductor registrador comprehender uma pluralidade de grupos iguaes de contactos e ser adaptado para se ajustar, por sua vez, a posições variaveis nos ditos grupos pelos ditos trens de signaes durante os periodos entre algarismos;

9°, uma disposição segundo se especificou no ponto 8, caracterizada por o dito commutador ser adaptado para ser avançado desde as ditas posições variaveis para os contactos finais dos ditos grupos durante os envios dos correspondentes algarismos traduzidos com o fim de governar o numero de impulsos nos ditos algarismos;

10, uma disposição segundo se especificou nos pontos 4, 6 ou 8, caracterizada por meio commum de signaes ser adaptado para enviar um maximo de cinco signaes e um dos ditos impulsos ser de caracter differenciador;

11, uma disposição segundo se especificou no ponto 10, caracterizada por o mesmo numero de signaes ser enviado ao commutador governador de envios, para uma pluralidade de valores de algarismos traduzidos e por o ultimo signal poder actuar variavelmente meios differenciadores no traductor registrador;

12, uma disposição segundo se especificou no ponto 11, caracterizada por em resposta a um ultimo signal comprido ou curto, ser cerrado, actuado ou desligado um relevador no traductor registrador;

13, uma disposição segundo se especificou nos pontos 9, 11 ou 12, caracterizada por ser provido um meio pelo qual de accordo com o ajuste dos meios differenciadores, o commutador governador de envios ser avançado da sua posição de ajuste dentro de um grupo depois de cada impulso par ou impar de um algarismo traduzido com o fim de dar ao algarismo um ou dois valores consecutivos;

14, uma disposição segundo se especificou no ponto 13, caracterizada por os impulsos de algarismos serem gerados pelos meios de signaes communs;

15, uma disposição segundo se especificou nos pontos 13 e 14, caracterizada por o commutador enviado ser avançado da sua posição variavel dentro de um grupo até ao final do mesmo, sob o governo dos meios de signaes communs;

16, uma disposição segundo se especificou nos pontos 14 e 15, caracterizada por os meios de signaes communs gerarem dois impulsos de algarismos por cyclo e avançarem o commutador enviado depois do primeiro ou segundo dos ditos impulsos de algarismos de accordo com o ajuste dos meios differenciadores;

17, uma disposição segundo se especificou em qualquer dos pontos 4 e 6 — 16, caracterizada por o meio de signaes communs ser empregado para medir o periodo entre algarismos;

18, uma disposição segundo se especificou no ponto 17, caracterizada por o requerido periodo entre algarismos ser um multiplo do tempo tomada para um cyclo de operações dos meios de signaes communs;

19, uma disposição segundo se especificou no ponto 18, caracterizada por o tempo tomado para um cyclo de operações dos meios de signaes, o tempo tomado para enviar para fóra um impulso de algarismo e o comprimento do periodo entre algarismos terem uma simples proporção entre si;

20, uma disposição segundo se especificou em qualquer dos pontos 1, 3, 5 e 7 — 19, caracterizada por o commutador governador de envios determinar o comprimento do periodo entre algarismos;

21, uma disposição segundo se especificou nos pontos 8, 9 ou 20, caracterizada por o commutador governador de envio ser avançado desde o ultimo contacto de um grupo por via de um numero fixo de contactos do proximo grupo pelos meios de signaes communs, um passo por cyclo dos ditos meios;

22, uma disposição segundo se especificou no ponto 21, caracterizada por o periodo entre algarismos ser medido por uma pluralidade de cyclos dos meios de signaes, um cyclo para cada um do dito fixado numero de passos ao principio de um grupo de contactos e um cyclo adicional no qual o commutador é ajustado a uma posição dentro do dito grupo determinada pela ligação cruzada do código ou de outro commutador;

23, uma disposição segundo se especificou no ponto 22, caracterizada por meios de signaes começarem a enviar para fóra impulsos de algarismos no cyclo que segue immediatamente o, ao qual o commutador está ajustado dentro de um grupo de contactos;

24, uma disposição segundo se especificou em qualquer dos pontos 1-3, 5 e 7-23, caracterizada por todos os algarismos, tanto traduzidos como numericos, que ha de enviar pelo traductor registrador, serem governados pelo commutador governador de envios;

25, uma disposição segundo se especificou nos pontos 13 ou 23 caracterizada por cada grupo de contactos que não seja o primeiro, comprehender duas posições pelas quaes o commutador é avançado no final de cyclos consecutivos dos meios de signaes communs, cinco posições a qualquer das quaes o commutador pode ser ajustado de accordo com o valor dos algarismos a enviar para fóra no proximo cyclo dos ditos meios e uma posição mais distante na direcção da qual o commutador é vanado depois de cada impulso par, ou impar, durante o envio de impulsos de algarismos á linha;

26, uma disposição segundo se especificou no ponto 24, caracterizada por uma escova no commutador enviado ser adaptada para ligar os registradores de código e numericos, por sua vez, ao campo de ligações cruzadas;

27, uma disposição segundo se especificou em qualquer dos pontos 1, 2 e 7-26, caracterizada por o commutador governador de envios ser de tal forma governado que o envio de algarismos de uma via determinada é dependente do registro de certos algarismos discaados;

28, meios impulsores, associados ou adoptados para serem associados com uma pluralidade de traductores registradores tendo um campo commum de ligações cruzadas, caracterizados por os

ditos meios impulsores gerarem impulsos em uma pluralidade de diferentes valores:

29. uma disposição segundo se especificou no ponto 28, caracterizada por os ditos meios compreenderem um transformador ou disposição semelhante adaptada para gerar um ou mais impulsos de alarmismos por cyclo de actuações;

30. uma disposição segundo se especificou nos pontos 28 ou 29, caracterizada por o dito meio ser adaptado para gerar um numero variavel de impulsos rapidos, durante cada cyclo de actuação, o ultimo dos quaes pôde ser curto ou longo.

Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompativel com o espirito da invenção.

Pontos característicos da invenção de "commutador de governo de marcação dual para selecções finaes", para que pediu privilegio a International Standard Electric Corporation (deposito numero 8.682, de 11 de julho de 1930):

1º. systema de central telefonica compreendendo uma pluralidade de commutadores selectores, tendo um circuito common de governo, incluindo um commutador de governo, caracterizado por o commutador de governo ser adaptado a buscar um commutador selector que foi tomado para uso e a seleccionar um grupo de linhas no commutador selector e uma linha ou sub-grupo de linhas no dito grupo;

2º. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por a selecção pelo dito commutador de governo ser effectuada sob o governo de potenciaes applicados a fios ligados entre contactos nas bancadas do commutador selector e do commutador de governo;

3º. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por não ser requerido que o dito commutador de governo seja movido para uma posição predeterminada ou normal entre as suas operações selectivas;

4º. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por o dito commutador de governo effectuar a selecção de um grupo de linhas em uma posição e effectuar a selecção de uma linha ou sub-grupo de linhas no grupo em outra posição;

5º. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por o circuito de governo, depois do commutador de governo ter effectuado a sua selecção, ser desligado para uso com outro commutador selector;

6º. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por o commutador de governo ser disposto selectivamente sob o governo de um mecanismo que é adaptado a transmitir impulsos retornantes;

7º. um systema como reivindicado na reivindicacão 6, caracterizado por os impulsos retornantes serem enviados ao uma escova do commutador de governo entrar em funcção com contactos ligados á terra na sua bancada;

8º. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por o dito circuito de governo ser ligado em relação multipla permanente com os ditos commutadores selectores, cada um dos quaes está provido de um relevador commutador para associar operativamente o commutador selector ao dito circuito de governo, e em que o dito

commutador de governo está adaptado a buscar um jogo de contactos particular de um commutador selector que foi tomado para uso e para causar a operação do relevador commutador alli;

9º. um systema como reivindicado na reivindicacão 2, caracterizado por, quando o commutador de governo na sua segunda operação selectiva faz um maximo numero de passos, o dito commutador selector faz um minimo numero de passos e vice-versa;

10. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por, quando o commutador selector é movido para a primeira linha de um sub-grupo de linhas e tal linha está occupada, o circuito do iman de impulso do commutador selector ser novamente cerrado e o commutador selector ser avançado até atingir uma linha desoccupada ou a ultima linha de um sub-grupo;

11. um systema como reivindicado na reivindicacão 10, caracterizado por os relevadores de corta-circuito das linhas do sub-grupo excepto a ultima linha serem adaptados, quando excitados, a desligar a terra de um contacto na bancada do commutador selector para effectuar uma operação no circuito de governo para cerrar o circuito do iman de impulso de um commutador selector associado operativamente;

12. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por um commutador selector ser munido de dous jogos de escovas 180° á parte, e dispostas para passarem sobre fileiras separadas de contactos;

13. um systema como reivindicado na reivindicacão 1, caracterizado por serem usados commutadores selector e de governo com impulso por força mecnica e tendo moção em um plano sómente.

Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompativel com o espirito da invenção.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas polvoras propulsoras", para que pediu privilegio a E. I. Du Pont de Nemours And Co (deposito n. 8.683, de 11 de julho de 1930):

1º. uma polvora propulsora aperfeiçoada, capaz de ser seccada por agua e compreendendo nitrocellulose em combinação com polynitrotoluol e um esther de um acido organico, cada um dos quaes tem, quando no estado liquido, acção dissolvente na nitrocellulose, e cada um dos quaes é substancialmente não-volatil, não-hygroscopico, e não-solúvel na agua;

2º. a polvora accorde com o ponto 1, em que o polynitrotoluol e o esther são de natureza tal que a mistura dos dous se liquefaz a temperaturas inferiores a 80 grãos centígrados, podendo neste estado liquido colloidisar a nitrocellulose;

3º. a polvora accorde com o ponto 1, ou com o ponto 2, em que o polynitrotoluol empregado é dinitrotoluol;

4º. a polvora accorde com os pontos precedentes, em que o esther é de alto ponto de ebulição, como por exemplo o phthalato dialkilo, o tartaro dibutylico, o palmitato ethylico, ou a laurina acetylica;

5º. a polvora accorde com o ponto 4, em que o esther de alto ponto de ebulição é phthalato dibutylico ou phthalato diethylico;

6º. a polvora accorde com os pontos anteriores, compreendendo um estabilizador tal como a diphenylamina;

7º. a polvora accorde com os pontos anteriores, em que o conteúdo de nitrogênio contido na nitrocellulose, vae a mais de 12.90 %;

8º. a polvora propulsora aperfeiçoada, tal como ficou descripta.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DO COMMERÇIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediu registro "Refinações de milho Brasil", destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 17.631, de 11 de julho de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Refinazil".

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir farello de milho e de outros cereaes para a alimentação de gado, porcos, aves e outros animais, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 17.632, de 11 de julho de 1930):

Consiste na representação de um rotulo quadrangular, que representa a parte fronteira de uma carteira de cigarros, de fundo branco, em cujo centro se acha inscripta a denominação de phantasia — Bety — em caracteres manuscritos, com a inicial maiuscula, dourados, prolongando-se a perna da ultima letra, na parte inferior, em linha recta horizontal, abrangendo toda a palavra. Acima desta, no angulo esquerdo, veem-se dous circulos dourados, concentricos, encerrando as iniciaes — C. C. — da firma da requerente: Companhia Castellões, também dourada. Na parte inferior lê-se a indicação referente ao producto: Mistura clara e fraca — igualmente em caracteres dourados, meúdos.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir cigarros, de fabricação da requerente, incluídos na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Sociedade dos Productos Taipas, Limitada, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 17.633, de 11 de julho de 1930):

Consiste em um circulo, tendo inscripto uma paisagem e inferiormente a palavra "Taipas" e circumscripto por uma circumferencia de traços interrompidos.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um producto medicinal e artigos de perfumaria e toucador, da industria e commercio da depositante, incluídos nas classes 3 e 48.

Descripção da marca para que pediu registro Sociedade dos Productos Taipas, Limitada, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 17.633, de 11 de julho de 1930):

Consiste em um rotulo: que convenientemente dobrado serve de envólucro de sabonetes.

A parte principal do rotulo é constituída por uma paisagem em um quadrilátero interrompido ao alto pela palavra "Sabonete", ficando abaixo do quadrilátero a palavra "Taipas"; a parte lateral direita do rotulo é constituída pelos dizeres "Sabonete Taipas", tendo em cada extremo um campo quadrado com uma paisagem em cada um; o lado esquerdo do rotulo é constituído pelos dizeres: "Concessionarios — Sociedade dos Productos Taipas Ltd. — Porto, tendo em cada extremo uma paisagem em um quadrado; a parte inferior do rotulo é constituída pelos dizeres: As caldas das taipas são as aguas que todos os medicos recommendam para a pelle. O sabonete Taipas feito com as aguas das caldas das Taipas é o sabonete da pelle — dizeres estes que interrompem uma paisagem que está representada em dous rectangulos.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar um producto medicinal (sabonete medicinal) e sabonetes, incluídos nas classes 3 a 48.

Descrição da marca para que pediu registro Otto Suerus, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 17.635, de 11 de julho de 1930):

Consiste em um rotulo em forma de um poligono irregular, cuja parte inferior tem a forma de um rectangulo e a superior a de um octogono, ligados entre si, semo guarnecido por uma vinheta formada de folhas de louro e por um filete simples, interno; este rotulo é dividido, interiormente, em tres partes verticaes, limitadas por dous filetes simples, sendo uma parte central que constitue o conjunto principal do rotulo e duas lateraes que o completam; na parte central, em seu extremo superior, em sentido curvelineo, lê-se: "Peitoral Barbosa", e, em seguida, em sentido horizontal: Calmante e expectorante, entre uma vinheta superior e um traço duplo inferior; no meio, em sentido obliquo, lê-se: "Pulmatol", em typos grandes e guarnecidos por dous filetes simples que formam com os filetes que dividem a parte central, dous triangulos irregulares, um superior e outro inferior; no triangulo, superior, em sentido horizontal e em tres linhas, lê-se: faz cessar a tosse mais rebelde em 24 horas, tendo em seguida uma vinheta simples; no triangulo inferior, também em sentido horizontal e em quatro linhas, lê-se: Infallivel na bronchite, coqueluche, asthina e outras affecções pulmonares, antecedido de uma vinheta igual á anterior; em seguida, em sentido horizontal, em tres linhas entre dous filetes simples, lê-se: Modo de usar — Até quatro colheres por dia, contendo cada colher 0,01 cent. de codeína. A seguir, completando a parte central do rotulo, em sentido horizontal e em duas linhas, lê-se: Formula do fabrico do pharmaceutico-clinico Carlos Barbosa Leite; na parte lateral esquerda, em sentido vertical, debaixo para cima tomando toda a extensão, lê-se: Laboratorio do "Capivarol" — Juiz de Fora; na parte lateral direita, na mesma forma que na parte lateral esquerda, lê-se: Lic. pelo D. N. S. P. sob n. 35, em 18-1-1927; ao pé do rotulo, por baixo da vinheta que o guarnece, em letras pequenas, lê-se: marca registrada.

O rotulo é impresso em fundo marrom escuro, sendo todo os dizeres, vinhetas e filetes em branco e em relevo, podendo

de variar em cores, dimensões, bem como ser em em relevo ou não, e servirá para distinguir um producto do fabrico do commercio do depositante. Classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro The Sharples Specialty Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 17.636, de 11 de julho de 1930):

Consiste nas palavras "Sharples-Super-Centrífuge", sobpostas umas ás outras, em que a primeira é disposta em arco, a segunda na horizontal, tendo um hyphen de cada lado e a terceira em arco invertido; emprestando ao conjunto uma forma ellipsoidal; observando-se á frente da ante-penultima letra da primeira palavra, um pequeno desenho semelhante a um til invertido á guisa de apostropho.

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir machinas centrifugas para obtenção de cera de oleo de petroleo e fracções do mesmo e do carvão, linhte e aleatrão de schisto e fracções dos mesmos, para remoção de agua do petroleo cru; obtenção e clarificação do semente de algodão; oleo de oliveira, oleo de linhaça, oleo de peixe, succos de fructas, graxa de lá, manteiga de caado e extracto de malte; concentração e purificação do latex de borracha; purificação do oleo isolante de chaves; oleo isolante de transformadores; oleo lubrificante de turbina; oleo lubrificante de motores de combustão interna, e sabão; obtenção e concentração de sóros e bacterias; oleo sem emulsificação tratado por acido; remoção de sujidade do oleo oxidado e tratado por acidos; para sortir chocolate, purificação e obtenção de polpa de papel, purificação de lacas e vernizes, obtenção de bacillos para cultura média ou concentração de taes bacillos, separação de emulsões de bordo (separation of shipboard emulsions); separação de sólidos misturados com liquidos incluindo sal, assucar e sulphato de ammonio, incluídas na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro National Steel Fabric Company, destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 17.637, de 11 de julho de 1930):

Consiste na palavra "Steeltext".

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir material para reforço de estuquo e cimento, incluindo um tecido de arame, tendo um fundo de papel, incluído na classe 17, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Amaro & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 17.638, de 11 de julho de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Chocomalte", em que as duas letras extremas são maiores que as demais, tendo abaixo as palavras "Chocolate Maltado", tudo encerrado em um rectangulo.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir chocolate maltado, incluído na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Calsodent Company, Inc., destinada a artigos da classe 48, deposito n. 17.639, de 11 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra de fantasia "Cal-so-Dent", separa por dous traços de união.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir escovas de dente, da industria e commercio da requerente, comprehendidas na classe 48, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre o alludido artigo, sobre as caixas, bem como sobre quaesquer outros envolveros que contenhão o mesmo, variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro B. F. Sturtevant Company, destinada a artigos da classe 6, (deposito n. 17.640, de 11 de julho de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra "Sturtecant", na qual os côrtes dos tres "T" são ligados por uma linha que se prolonga além do ultimo "T", em espiral, de maneira a formar, sob a palavra "Sturtevant", que é escripta em arco, uma circumferencia. No centro da circumferencia, estão escriptas, de maneira a formar um monogramma, as letras "B", "F" e "S", notando-se que o "S" é maior que as outras duas e está, como que sobposta ás duas, já mencionadas letras.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir ventiladores centrifugos, hélices de ventiladores, assopradores, exhaustores, machinas e turbinas á vapor, da industria e commercio da requerente, comprehendidos na classe 6, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre os alludidos artigos, sobre as caixas ou quaesquer outros envolveros que contenhão os mesmos, bem como variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Probak Corporation, destinada a artigos da classe 11, (deposito numero 17.641, de 11 de julho de 1930):

Consiste na representação de uma carteira com as palavras "Probak Blades" escriptas, em sentido diagonal, com letras brancas, tendo a parte interna do "O" da palavra "Probak" preta, sobre um desenho representando uma caixa de cor azul e vermelha, tendo a linha de separação das duas cores entre as palavras "Probak" e "Blades". Nos contornos do desenho da caixa vê-se um friso negro com um sombreado verde. O desenho acima referido acha-se collocado sobre um papelão recortado de forma a se poder armar uma carteira para laminas de navalha. Entre a palavra "Probak" e "Blades" vê-se as seguintes abreviaturas: "Reg.", "U.", "S.", "Pat." e "Off." Em baixo da palavra "Blades", lê-se: "Made In U. S. A." Logo abaixo do acima citado, lê-se: "Patent numbers 1.633.739 1.658.435". Está escripto na parte inferior: Distributed and Guaranteed by Auto Strop Safety Razor Co., Inc. New York N. Y. Nas partes lateraes lê-se: 50c e "5 Double Edge Blades".

des". Na parte extrema da direita, lê-se escripto, com letras vermelhas, o seguinte: C 1929 By Probak Corp.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir laminas para barbear, da industria e commercio da requerente, comprehendidas na classe 11, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa, sobre o alludido alligo, sobre as carteiras, caixas ou quaesquer outros envolveros que contemham o mesmo, bem como variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro José Giuliani, destinada a artigos da classe 6, (deposito n. 17.642, de 11 de julho de 1930):

Consiste em um quadro rectangular como uma cercadura em espiral, tendo ao centro a letra: N, maiuscula, sobre a qual se vê uma machina de costura e na parte superior o nome de fantasia: Neceli, para ser registrado este conjunto como marca, na classe 6, para distinguir machina de costura do seu commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Tauffi & Scaff, destinada a artigos da classe 36, (deposito n. 17.643, de 11 de julho de 1930):

Consiste em um rótulo rectangular dividido perpendicularmente em duas secções com os lados formados por traços de ornato, a maior das duas secções tem uma faixa transversal com o nome característico: Progresso, na parte superior leem-se as palavras: fabrica de calçados, sobrepostas, na parte inferior o monogramma S. T., dentro de um circulo de ornato, e logo abaixo horizontalmente a firma do requerente Tauffi & Scaff, sobre os dizeres rua Dr. Gomes Cardini n. 169 — São Paulo, a segunda secção tem cinco linhas equidistantes horizontaes e paralelas, tendo no inicio de cada uma as palavras: Ordem — Forma — Côr — Comprimento — Altura. Para ser registrado este conjunto na classe n. 36, para ser de marca de Industria e Commercio ao calçado do fabrico do requerente.

A marca poderá ser usada em rotulos, carimbos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Tauffi & Scaff, destinada a artigos da classe 36, (deposito numero 17.644, de 11 de julho de 1930):

Consiste em um rótulo rectangular dividido perpendicularmente em duas secções com os lados formados por traços

de ornato, a maior das duas secções tem uma faixa transversal com o nome característico: União, na parte superior leem-se as palavras: fabrica do calçados, sobrepostas, na parte inferior, o monogramma S. T., dentro de um circulo de ornato, o logo abaixo horizontalmente a firma do requerente Tauffi & Scaff, sobre os dizeres, rua Dr. Gomes Cardini n. 169 — São Paulo; a segunda secção tem cinco linhas equidistantes horizontaes e paralelas, tendo no inicio de cada uma as palavras: Ordem — Forma — Côr — Comprimento — Altura. Para ser registrado este conjunto na classe n. 36, do regulamento, para servir de marca de Industria e Commercio, ao calçado do fabrico do requerente.

A marca poderá ser usada em rotulos, carimbos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Pignatari & Piccinini, destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 17.645, de 11 de julho de 1930):

Consiste no nome característico "Cyto-Tonico", escripto entre aspas e parallelamente ao nome do requerente: Pignatari & Piccinini, e o nome da residencia: Santos, sobre uma linha horizontal; para ser registrada na classe 3, para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro Pignatari & Piccinini, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 17.646, de 11 de julho de 1930):

Consiste no nome característico "Neofarm", escripto entre aspas e parallelamente a firma dos requerentes: Pignatari & Piccinini, e o nome da residencia: Santos, sobre uma linha horizontal; para ser registrada na classe 3, para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro Leocadia Rosa, destinada a artigos das classes 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 26, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 46, 48, 50 — a, b, c, d, e, f, g, h, j, (deposito n. 17.647, de 11 de julho de 1930):

Consiste nas palavras caracteristicas: Tudo abaixo do 2\$000, escriptas sobre uma linha horizontal dentada, para ser registrada nas classes 48 e 50, letras: a, c, d, h e j, para distinguir perfumarias e demais artigos correspondentes a essas letras da classe 50, do seu commercio.

Esta marca será usada em rotulos, fa-

cturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

E mais as classes 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 26, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 46 e 50, mais as letras b), e), f), g).

Descrição da marca para que pediram registro Parente, Rodrigues & Comp., destinada a artigos da classe 42, (deposito n. 17.648, de 11 de julho de 1930):

Consiste no seguinte:

Um rótulo em papel branco de forma rectangular, dividido em duas partes distinctas: A superior, emoldurada por dous ramos de parreira, dourados, dos quaes exactamente na parte superior do referido rótulo, onde elles finalizam, pendem cachos de uvas. Abaixo desses cachos, leem-se os dizeres: Industria Nacional e Marca Registrada, separados por um circulo vermelho pontilhado, dentro do qual se destacam, tambem em vermelho, as iniciaes P R & Comp., circulo esse que, conjuntamente com os citados dizeres, acha-se cercado por uma filete dourado. Em seguida, no meio do rótulo, lê-se: Aguardente Bagaceira Delicia, sendo que as palavras, Aguardente e Delicia, em caracteres dourados, escriptos em sentido horizontal, mas em planos differentes, a primeira em cima e a segunda em baixo da palavra Bagaceira, que corta diagonalmente o rótulo, e que por sua vez é formada por caracteres vermelhos, com um sombreado dourado, em typos de forma manuscrita, terminando por um traço forte, que volta no sentido do comeco da palavra, sublinhando-a. Abaixo, encontram-se mais, o nome dos fabricantes, Parente, Rodrigues & Comp., em caracteres vermelhos, e o local do seu estabelecimento, rua 13 do Maio n. 47 — Rio de Janeiro, em typos dourados.

Na parte inferior do rótulo, que é cercada por dous filetes dourados, leem-se, as expressões Exposição Nacional de 1908 e Exposição Internacional de 1922, sobrepostas ás medalhas conquistadas pelos supplicantes nesses certamens, e Medalha de Ouro e Grande Premio, em caracteres dourados, e mais os dizeres relativos á analyse do producto numero 1.365. Uma etiqueta recortada em seus angulos, disposta sobre o rótulo, guardada por um filete dourado, em cujas extremidades veem-se dous cachos de uvas, e, em baixo uma folha de parreira, lendo-se no centro, a palavra Aguardente, sobreposta á palavra Bagaceira, esta em letras vermelhas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada nas garrafas e barris que conliverem a Aguardente Bagaceira Delicia do commercio dos supplicantes, afim de bem distingui-la e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio, classe 42.

Conselho Nacional do Trabalho

Acto e instrucções approvados em sessão de 30 de abril de 1930

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO:

Considerando que, na conformidade do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, pelo qual se assegura a concessão de férias aos empregados e operarios dos estabelecimentos nelle mencionados, compete ao Conselho Nacional do Trabalho, segundo o seu art. 14, a fiscalização relativa á execução do mesmo regulamento e, segundo o art. 19,

a expedição das necessarias instrucções para a effectividade desse servico, cuja inauguração ora se impõe:

Resolve, de accordo com o art. 11, n. 20, do regulamento a que se refere o decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, organizar, a cargo de pessoal do Conselho Nacional do Trabalho, o servico de fiscalização da execução do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, para a concessão de férias aos empregados e operarios de estabelecimentos commerciaes, industriaes e bancarios, além de outros, e mandar que sejam, para esse fim, observadas as instrucções que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930.

ATAULPHO NAPOLES DE PAIVA.

Instruções a que se refere a portaria do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, de 8 de março de 1930, para a fiscalização da concessão de férias a empregados e operários de estabelecimentos e empresas particulares, e de outros actos decorrentes do regulamento expedido para execução do decreto legislativo n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925

Art. 1.º Os funcionarios do Conselho Nacional do Trabalho a que se refere o art. 14, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, designados pelo respectivo presidente para fiscalizarem, no Districto Federal e cidades de Niteroy e Petropolis, bem como em outros pontos proximos do mesmo Districto (*), a execução do alludido regulamento, ficam sob a direcção de um chefe de serviço, igualmente designado entre os funcionarios do referido instituto.

Paragrapho unico. Serão denominados "fiscaes de férias" os funcionarios de que trata este artigo.

Art. 2.º Ao chefe do serviço de fiscalização de férias incumbem:

1º, distribuir a cada um dos fiscaes as ruas e praças, ou respectivos trechos, e demais logares, onde estejam situados os estabelecimentos e empresas a visitar, determinando o itinerario a seguir, bem como os dias e o horario do serviço;

2º, passar, com o seu "visto", á secção competente, para o respectivo processo, desde que se achem conformes, os autos de infracção do regulamento;

3º, coordenar as fichas dos estabelecimentos e empresas fiscalizados;

4º, encaminhar, por intermedio da secção, depois de haver informado, as representações dos fiscaes;

5º, intervir, sempre que se torne preciso, junto de todo proprietario de estabelecimento ou director de empresa, para facilitar o cumprimento da lei;

6º, representar ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho sobre as occorrencias que exijam a adopção de providencia fóra de sua alçada;

7º, attestar mensalmente o exercicio dos fiscaes;

8º, apresentar no ultimo dia do mez um mappa do trabalho effectuado durante esse periodo.

Art. 3.º O chefe do serviço de fiscalização de férias funcionará junto á secção encarregada desse assumpto.

Art. 4.º Aos fiscaes de férias compete:

1º, comparecer nas casas de commercio, estabelecimentos bancarios, cafes, hotéis, casas de pensão, restaurantes e congeneres, açougues, padarias, confeitarias, leitarias, officinas de costuras e modas, alfaiatarias e outras officinas, salões de barbeiros e cabelleireiros, empresas editoras, redacções de órgãos da publicidade, empresas graphicas, escriptorios de qualquer natureza, estabelecimentos pios e de caridade, casas de saúde, associações civis, aggremações artisticas e litterarias, empresas theatraes ou cinematographicas e quaesquer outros estabelecimentos franqueados ao publico, estabelecimentos industriaes e serviços de transporte de qualquer natureza e de communicações, situados nos logares que lhes couber visitar, segundo a distribuição de serviço feita pelo chefe da fiscalização, e ali examinar os livros e fichas em que estiverem registrados os empregados e operarios, verificando si, de cada um delles, se acha affixada a photographia e estão feitos os lançamentos correspondentes aos itens seguintes:

- a) nome;
- b) idade;
- c) filiação;
- d) estado civil;
- e) lugar do nascimento (inclusive o Estado em que fica situado);
- f) residencia;
- g) data da admissão no emprego ou officio;
- h) natureza do cargo ou serviço;
- i) ordenado, diaria, vencimentos ou gratificação, e percentagens;
- j) datas em que tem sido gosadas as ferias;
- k) data da retirada do estabelecimento ou empresa;
- l) quaesquer occorrencias relativas a disposições do regulamento;

(*) Vide art. 11: "As presentes instruções serão, até nova deliberação, exclusivamente executadas no Districto Federal e nas cidades de Niteroy e Petropolis. — Apenas por funcionarios do Conselho Nacional do Trabalho".

2º, examinar a caderneta de cada empregado ou operario constante das relações enviadas ao Conselho Nacional do Trabalho na conformidade do art. 16, e seu paragrapho unico, do regulamento, exceptuados os empregados no commercio, de accordo com o art. 13 do mesmo regulamento, verificando si possui a respectiva photographia e as especificações do numero anterior;

3º, verificar si foi, pelo responsavel, remittida ao Conselho Nacional do Trabalho, no prazo legal, a relação completa dos empregados e operarios, de que trata o art. 16 do regulamento, bem como si tem sido enviada a relação annual dos que foram admitidos ou deixaram o estabelecimento ou empresa no anno anterior, a que se refere o paragrapho unico do mesmo artigo;

4º, lançar o seu "visto", com data e rubrica, nos livros, fichas e cadernetas que houver examinado;

5º, lavrar, ou preencher, os boletins da inspecção feita a cada estabelecimento ou empresa, bem como os autos de infracção e competentes certificados de intimação;

6º, entregar, ou remetter, diariamente, ao chefe do serviço de fiscalização, juntamente com os autos de infracção lavrados, as segundas vias dos boletins da inspecção effectuada na véspera, nas quaes mencionarão as occorrencias dignas de nota;

7º, fazer a intimação das decisões do Conselho Nacional do Trabalho impondo multas por infracção do regulamento;

8º, recorrer á autoridade policial nos casos em que se faça mister;

9º, representar ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho quando se verificar alguma das hypotheses do artigo 7º destas instruções ou qualquer occorrença que interesse particularmente á Administração;

10º, apresentar ao chefe do serviço de fiscalização, a intervallos regulares, quatro vezes por mez, um mappa do trabalho realizado, com as observações necessarias ao conhecimento das falhas e anomalias encontradas.

Paragrapho unico. O fiscal, verificando que, por motivo attendivel, deixaram de ser inteira ou parcialmente satisfeitas as exigencias do art. 11, e seu § 1º, e do art. 16, e seu paragrapho unico, do regulamento, intimará o responsavel para que, dentro de 15 dias, lhes dê cumprimento. Fimdo esse prazo, fará nova visita ao estabelecimento ou empresa e, desde que não tenha sido a intimação obedecida, lavrará o auto de infracção e o respectivo certificado de intimação, deixando uma cópia em poder do infractor.

Art. 5.º Os boletins de inspecção far-se-hão em duas vias, uma das quaes será entregue ao proprietario do estabelecimento ou director da empresa, ou quem suas vezes fizer, destinando-se a outra a servir de ficha do serviço de fiscalização.

Art. 6.º No auto de infracção lançará o responsavel o seu "sciente", data e assignatura, ou, no que contiver os dizeres impressos, simplesmente sua assignatura.

Art. 7.º Recusando-se o proprietario de estabelecimento ou director de empresa, ou quem suas vezes fizer, a franquear ao fiscal de ferias os livros, fichas e cadernetas a que allude o art. 14, § 3º, do regulamento, e o operario ou empregado a respectiva caderneta de que esteja de posse, bem assim havendo violencia ou ameaça contra o fiscal para o forçar ou constranger a deixar de praticar seu acto official, como, ainda, desacato, com offensas directas por palavras ou actos, ou com falta da consideração que lhe é devida no exercicio do cargo (arts. 112, 124 e 134 do Codice Penal), lavrará o fiscal o competente auto e mencionará a occorrença no boletim de inspecção.

Art. 8.º Os fiscaes de ferias usarão carteira de identidade do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, expedida pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 9.º Quando em serviço no perimetro urbano do Districto Federal, os fiscaes de ferias deverão apresentar-se diariamente na sede do Conselho Nacional do Trabalho, á hora da abertura do expediente, assignando o livro do ponto e fazendo, ao chefe do serviço, por occasião da entrega dos boletins e autos, um relato verbal das principaes occorrencias do dia anterior. Achando-se, porém, na zona rural e pontos proximos do mesmo Districto ou nas cidades de Niteroy e Petropolis, apresentar-se-hão na referida sede nos dias que lhes fixar o chefe do serviço.

Art. 10. Na execução do serviço serão adoptados os modelos annexos.

Art. 11. As presentes instruções serão, até nova deliberação, exclusivamente executadas no Districto Federal e nas cidades de Niteroy e Petropolis, e sómente por funcionarios do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — Ataulpho Napoléon de Paiva, presidente.

(Em 1/4 de folha)

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FÉRIAS

Boletim de inspecção

Estado Localidade

Rua n.

Firma
.....

Natureza do estabelecimento

Numero de empregados

Numero de operarios

Observações:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

..... de de 193.....

O fiscal de férias.....

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FÉRIAS

Intimação

O abaixo assignado, funcionario designado pelo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho para a fiscalização de que trata o § 1º do art. 14 do regulamento que acompanha o decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, intima estabelecido com (1) para, no prazo de quinze dias, a contar desta data, dar cumprimento ás disposições do art. 11 e seu § 1º e art. 16 e seu paragrapho unico do citado regulamento, sob as penas da lei (art. 18). (2) de de 193.....

O fiscal de férias.....

Sciencie. Data ut supra.

O intimado

(1) Mencionar a natureza do estabelecimento e o local exacto (distrito municipal, si possível; rua, numero, etc.).

(2) Regulamento que acompanha o decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Art. 11. Em cada estabelecimento ou empresa a que se referem o art. 1º e o § 1º do art. 2º deste regulamento haverá um registro dos respectivos empregados e operarios.

§ 1º. Esse registro será feito em fichas, ou em livro especial, em que, de cada empregado e operario, se affixará uma photographia e se mencionarão o nome, a data da admissão, a idade, filiação, estado civil, logar do nascimento, residencia, natureza do cargo ou serviço, o ordenado, diaria, vencimentos ou gratificação e percentagens, bem como as datas em que forem gosadas as férias, e quaesquer occurrencias attinentes a disposições deste regulamento.

Art. 16. Todos os estabelecimentos ou empresas, a que se refere o presente regulamento, remetterão ao Conselho Nacional do Trabalho uma relação completa dos respectivos empregados e operarios, com as especificações indicadas no § 1º do art. 11.

Paraphage unico. Até 31 de março de cada anno serão egualmente remettidas as relações dos empregados e operarios que foram admittidos ou deixaram os estabelecimentos ou empresas durante o anno anterior.

Art. 18. Qualquer infracção do presente regulamento sera punida com multa de 50\$000 a 2:000\$000.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FÉRIAS

Auto de infração

Aos dias do mez de do anno de mil novecentos e trinta eu, abaixo assignado, funcionario do Conselho Nacional do Trabalho, designado pelo seu Presidente para fiscalizar a execução do regulamento, aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, relativo á concessão de férias aos empregados e operarios de estabelecimentos particulares, tendo comparecido, pelas horas e minutos, n....., (1), sito nest..... (2), ahi verifiquei (3) e, como, desse modo, foi infringido o que dispõe o artigo do regulamento supracitado, conforme declarei no mesmo acto, para conhecimento do infractor, lavro o presente auto, que vai assignado por mim e pelas testemunhas (4) e e deverá igualmente receber a assignatura do autuado (5).

O fiscal de férias

Testemunhas:

O autuado

(1) Designar a natureza do estabelecimento e a firma do proprietario.

(2) Mencionar exactamente o local: districto municipal (si possível), rua, numero, etc.

(3) Declarar, por exemplo: si o estabelecimento ou empresa não possui o registro dos empregados e operarios, ou não foi este franqueado ao fiscal; si não está o alludido registro devidamente escripturado; si tem deixado de gosar férias, no prazo legal, algum empregado ou operario; si foram recusadas férias sob o fundamento de faltar legalização á caderneta; si tem deixado de ser paga a remuneração correspondente ao periodo de férias; si a restituição da caderneta ao proprietario não se tem feito, ou o tem sido fóra de prazo; si a concessão das férias não tem sido participada por escripto ao interessado e com a antecedencia exigida; si se tem feito no prazo legal a remessa, ao Conselho, da relação completa dos empregados e operarios e das relações dos que foram admitidos ou deixaram o estabelecimento ou empresa durante o anno anterior.

(4) Referir, com o nome, de cada testemunha, a nacionalidade, estado civil, profissão e residencia.

(5) Si recusada pelo autuado a sua assignatura, fazer, em additamento, a competente declaração, assignada pelo fiscal e pelas testemunhas. Não estando presente o autuado, assignará o gerente do estabelecimento, ou outro empregado que suas vezes fizer, com expressa declaração dessas circunstancias.

Certificado a lavrar no verso do auto de infração

Certifico que intimei (*)

..... responsavel pela infração de que trata o presente auto, para que, sob pena de revelia, apresente ao Conselho Nacional do Trabalho defesa escripta, a qual deverá ser entregue á respectiva Secretaria, no prazo de dez dias, contados desta data.

..... de de 193.....

O fiscal de férias.....

Sciente. Data ut supra.

O autuado

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE FÉRIAS

Auto de desacato (1)

Aos dias do mez de do anno de mil novecentos e trinta pelas horas e minutos, no (2) sito nest (3) achando-me no exercicio das minhas attribuições, na qualidade de funcionario do Conselho Nacional do Trabalho, designado pelo seu Presidente para fiscalizar a execução do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, relativo á concessão de férias aos empregados e operarios de estabelecimentos particulares, fui ahi desacatado (4) pelo que, para os devidos e necessarios effeitos, lavrei o presente auto, que vai assignado por mim e pelas testemunhas (5) e e deverá igualmente receber a assignatura do autuado (6).

O fiscal de férias

Testemunhas:

O autuado

(1) Ver o art. 7º das instrucções. Lavrar este auto contra toda pessoa que, por qualquer fórma, houver embaraçado ou impedido a fiscalização.

(2) Designar a natureza do estabelecimento e a firma do proprietario.

(3) Designar exactamente o local: districto municipal (si possível), rua, numero, etc.

(4) Nomear o autor do desacato e sua qualidade, e relatar com precisão e clareza todos os factos e circunstancias occorridos, inclusive si houve violencia ou ameaça e si, em consequencia, se deu detenção, caso este em que se alterará o titulo, o qual passará a ser: — Auto de desacato e detenção. — A detenção, no Districto Federal, será feita de ordem do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Si, por circunstancias imprevistas, o auto não puder ser lavrado no proprio local, isso será igualmente mencionado.

(5) Referir, de cada testemunha, com o nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residencia.

(6) Si recusada pelo autuado a sua assignatura, fazer, em additamento, a competente declaração, assignada pelo fiscal e pelas mesmas testemunhas.

(*) Não estando presente o autuado, acrescentar ao nome do responsavel: — na pessoa do seu empregado (nome e categoria)

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 224/30 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente o Dr. Antonio Penido, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira e recorrido o conselho de administração da mesma caixa:

O assumpto está previsto pelos artigos 30 e 33 do regulamento approved pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

Effectivamente, o art. 30 dispõe que, pelo fallecimento do ferroviario, os seus herdeiros terão direito a uma pensão, sendo essa concedida na ordem de concessão estabelecida pelo art. 32 do citado regulamento.

E' claro, pois, que a designação do herdeiro a ser beneficiado está feita pela propria lei.

Isto posto:

Considerando que o decreto numero 5.109, de 11 de outubro de 1927, sendo uma lei sepecial, pôde revogar a geral, desde que o faça na forma prescripta pelo art. 4º da Introdução do Código Civil;

Considerando que a referida lei revogou expressamente a ordem de successão estabelecida pelo Código Civil:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser concedida a pensão exclusivamente á viúva do ferroviario Zulmiro Pontes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.214/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro solicita um augmento de réis 30:000\$000 na verba "Pensões a herdeiros", do orçamento de 1929:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o supplemento de 27:955\$800, importancia que effectivamente excedeu á dotação constante do orçamento do exercicio passado.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. *Antonio Coelho*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.571/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Tramway da Cantareira solicita a dotação da quantia de réis 4:000\$000, para a verba de "pensões a herdeiros", no orçamento de 1929:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o credito pedido.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. *Antonio Coelho*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 166 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Fernando Telles e recorrida a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, para que seja ouvida a administração da empresa que

deverá remetter o inquerito instaurado contra o recorrente.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. *Antonio Coelho*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 242 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Antonio Gomes Coelho e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Paracatu.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia, afim de que a caixa envie cópia authenticada do processo original em que foi pedida a aposentadoria.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. *Antonio Coelho*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Agapito de Araujo Roslindo, ex-praça, e João Baptista Lentini Lopes, reservista, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Alexina Francisca Wensel, pedindo baixa de seu filho. — Aguarde a época normal do licenciamento.

Antonio Baptista de Mendonça Filho, major, pedindo ser provido interinamente, na cadeira de historia geral, do Collegio Militar do Rio. — Deferido.

Ary Mesquita Vargas, pedindo desligamento da Escola Militar. — Sim.

Domicio Pereira Fortes, soldado do 3º Grupo de Artilharia Pesada, pedindo exclusão do serviço militar. — Rectifique-se o nome do pae do requerente.

Francisco Palmeira, sorteado, pedindo caderneta. — Não foi licenciado, mas excluído por "habeas-corpus", que o isentou do serviço militar, em tempo de paz. A sua categoria só pôde ser de terceira.

Guaracy Valentim Medeiros, pedindo certidão. — Declare o fim a que destina a certidão pedida.

Heitor Estellita Pernet, pedindo certificados dos exames de Caetano Estellita Pernet. — Sim, mediante recibo.

João Antonio Pires Filho, pedindo certidão da data de incorporação e baixa do serviço. — Podem-lhe ser dadas todas as alterações durante a sua permanencia nas fileiras, si lhe convier.

João de Deus da Silva, reservista, pedindo segunda via de caderneta. — Peça por certidão si lhe convier.

João Guilherme de Oliveira Costa, reservista, pedindo baixa. — Sim, si estiver desembaraçado do processo judiciario.

Joseppe Cavalleiro, reservista, pedindo caderneta. — Não foi licenciado, mas excluído em virtude de "habeas-corpus". A sua categoria, como reservista, é por conseguinte a terceira.

José Emygdio de Souza Ramso, ex-2º sargento, pedindo sua excusa. — Requeira por certidão, si lhe convier.

José do Lago Ribeiro, soldado da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, pedindo estagio para officialato da reserva. — Sim.

Lauro Cataldi, sorteado, pedindo trans-

ferencia de unidade para incorporação. — Indeferido.

Mancel Rabello, capitão, pedindo autorização para residir por tres mezes em Miracema, Estado do Rio. — Dependente ainda do Supremo Tribunal Militar, precisa provar que por aquelle Tribunal não ha impedimento.

Placido Antonio Capelozzi, sorteado, pedindo transferencia de incorporação. — Não provou nenhuma das allegações.

Ranulpho José de Souza, pedindo caderneta para seu filho Henrique de Souza. — Seja identificado no Gabinete Central, depois do que receberá a sua caderneta.

Sebastião Cardoso, ex-praça, pedindo certidão. — Sim.

João José Vieira, 2º sargento da 1ª Companhia de Estabelecimentos, pedindo permissão para inscrever-se no exame de admissão ao curso de educação physica. — Sim.

Leonardo José, pedindo conservar a casa que construiu em terrenos do Ministerio da Guerra. — Não provou o allegado.

TRIBUNAL DE CONTAS

AGDA N. 79 — SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE JUNHO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. T. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Comparaceram os Srs. auditores Drs. Eduardo Lopes, Bueno Brandão Filho, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomada de contas: N. 20.094, de José Elias Cavalcante, escrivão da Collectoria Federal de Anadia, no Estado de Alagoas, de 13 de outubro de 1922 a 31 de dezembro de 1929.

N. 21.114, de Sylvio Scoz, ex-agente do correio de Rodão, no Estado de Santa Catharina, de 1 de novembro de 1906 a 3 de julho de 1914.

N. 10.604, de José Candido Pereira, collector federal em Espirito Santo, de Píthal, no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1913 a 31 de dezembro de 1915.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.118, de Nicolau Giudice, ex-escrivão da Collectoria Federal de Jaridinópolis, no Estado de São Paulo, de 1 de maio de 1913 a 30 de outubro de 1919. — O Tribunal julgou-o em credito pela quantia de 59\$267, e mandou lavrar accordão nesse sentido.

N. 49.743, de D. Jeronyma Martins de Castro, ex-agente do correio de Campina Verde, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1919 a 14 de agosto de 1926. — Não tendo sido recolhido o alcance fixado por accordão de 24 de julho de 1929, o Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsavel.

N. 21.013, do Dr. Hodel Barbosa de Godois, chefe do Centro de Saude de Bangü, para comprovação do adiantamento de 2:100\$000, que recebeu em virtude do aviso n. 1.995, do Ministerio da Justiça, de 16 de outubro de 1929. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser o responsável intimado a recolher aos cofres publicos a importância de 800\$000, a que se referem os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

De 2:100\$000, pelo chefe do Centro de Saude de Jacarépaguá, Dr. Eduardo Leite Leal Ferreira, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Justiça, n. 799, de 15 de abril do anno passado.

De 600\$000, pelo auxiliar de escripta do Laboratorio Bromatologico, Sylvio Francisco da Silva, idem, do aviso numero 1.497, de 20 de julho do mesmo anno.

De 4:000\$000, pelo meteorologista de 2ª classe, Dr. Raul Pires Xavier, idem, do officio da Directoria de Meteorologia, n. 807, de 3 de fevereiro ultimo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

Pelo Sr. auditor Dr. Bueno Brandão Filho:

De comprovação do adiantamento de 20:000\$000, recebido pelo escripturario da Estação Experimental de Itacara, da Delegacia do Serviço do Algodão, no Estado do Rio de Janeiro, Justo Antonio de Oliveira, em virtude do officio numero 253, de 15 de fevereiro ultimo. — Foi julgada legal a applicação do adiantamento.

Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 21.123, de Luiz Irineu dos Santos, ex-agente do correio de Mococa, no Estado de São Paulo, de 16 de novembro de 1924 a 15 de fevereiro de 1929.

N. 21.093, de Tiburcio Heitor do Paula, ex-agente do correio de Crystall, no mesmo Estado, de 15 de novembro de 1916 a 28 de fevereiro de 1923.

N. 21.112, de Georg Schulz, ex-agente do correio de Aquidaban, no Estado de Santa Catharina, de 26 de maio de 1913 a 5 de junho de 1914.

O Tribunal julgou-os quites, mandando lavrar os devidos accórdãos nesse sentido.

N. 21.116, de Americo Sampaio, ex-agente do correio de Monteiros, no Estado de São Paulo, de 22 de maio de 1922 a 30 de junho de 1929.

N. 21.095, de José Ferreira da Silva, ex-collector federal, de Batataes, no mesmo Estado, de 14 de outubro de 1915 a 15 de abril de 1921.

O Tribunal considerou-os em credito pelas quantias de 32\$400 e 1:395\$774, respectivamente, e mandou lavrar os respectivos accórdãos.

N. 4.724, de Alfredo Augusto da Rocha, ex-collector federal de Belém do Descalvado, no Estado de São Paulo, de 29 de março de 1906 a 30 de abril de 1909. — O Tribunal julgou em debito o responsável pela quantia de 373\$102, e mandou lavrar nesse sentido o competente accórdão.

N. 18.088, de Alebiados Gomes de Almeida, 2º tenente pharmaceutico, servindo no Batalhão Naval, de 27 de agosto de 1923 a 5 de setembro de 1924. — O Tribunal mandou officiar á repartição competente, afim de que seja recolhido pelo responsável, além do princi-

pal, os juros da móra, na importância de 2\$119.

De comprovação de adiantamentos:

De 15:500\$000 pelo thesoureiro da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Adolpho Camara da Motta, que recebeu, em virtude do aviso n. 134, do Ministerio da Justiça, de 16 de janeiro ultimo;

De 1:200\$000 pelo auxiliar de escripta do Centro de Saude de Inhaúma, Carlos Hilario de Oliveira, idem do aviso n. 658, de 30 de março do anno passado;

De 300\$000, pelo ajudante de porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça Alberto Vicente Ferreira, idem do aviso n. 346, de 5 de fevereiro proximo findo;

De 800\$115, pelo director do Depósito Central do Material Bellico, major Ibanez Cardoso, idem do aviso do Ministerio da Guerra n. 229, de 13 de julho do anno passado.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 21.126, de D. Laura Prigol, ex-agente do Correio de São Francisco de Assis, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1922 a 1 de dezembro de 1927;

N. 2.089, de Manoel Santoro, ex-agente do Correio de Monteiro, no Estado de São Paulo, de 20 de fevereiro de 1919 a 21 de maio de 1922;

N. 2.120, de D. Maria da Silva Canello, idem em Juvevê, no Estado do Paraná, de 6 de abril de 1925 a 10 de fevereiro de 1927.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos, dando-lhes quitação.

N. 21.092, de Francisco José Guimarães, ex-agente do Correio de Sant'Anna dos Olhos d'Agua, no Estado de São Paulo, de 18 de outubro de 1918 a 22 de maio de 1919;

N. 21.117, de José de Moraes Campaña, ex-collector federal em Dourado, no mesmo Estado, de 6 de agosto de 1926 a 1 de setembro de 1928;

N. 21.119, de Francisco Cesario de Azevedo, idem, em Cosmopolis, no mesmo Estado, de 23 de março de 1921 a 5 de julho de 1924.

O Tribunal julgou-os em credito pelas importancias de 1\$438, 198\$448 e réis 277\$219, respectivamente e mandou lavrar nesse sentido os devidos accórdãos.

De revisão de contas:

Do processo n. 18.296, de José da Costa Rego Monteiro, collector federal de Goyanna, no Estado de Pernambuco, de 1 de março de 1915 a 31 de dezembro de 1922, procedida em virtude do despacho em sessão de 2 de outubro do anno findo, exarado sobre o officio numero 299, da delegação deste Tribunal no Estado de Pernambuco, de 8 de agosto do mesmo anno. — O Tribunal resolveu manter o accórdão de 18 de julho de 1928, por subsistirem os seus fundamentos.

Officio n. 4, de 27 de março ultimo, da delegação deste Tribunal na Repartição Geral dos Telegraphos, prestando esclarecimentos sobre o processo de tomada de contas do guarda-fios diarista da mesma repartição Hildebrando Saturnino de Oliveira, encarregado interno da 4ª secção de linhas do 2º distri-

cto telegraphico do Estado do Rio Grande do Sul, que foi objecto do officio numero 131, da referida repartição, de 21 de janeiro do corrente anno. — O Tribunal mandou encaminhar de novo o processo áquelle delegação, afim de apreciar-o devidamente, em face dos respectivos documentos, visto que a comprovação das despesas foi feita perante a Repartição Geral dos Telegraphos, á qual deverão ser requisitados os elementos necessarios ao seu exame.

De comprovação de adiantamentos:

De 2:500\$000, pelo porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, que recebeu em virtude do officio numero 47, de 16 de janeiro ultimo;

De 800\$000, pelo 2º official da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Alberto Candido de Freitas, idem do aviso do Ministerio da Justiça n. 796, de 15 de abril do anno passado;

De 8:000\$000, pelo porteiro da Directoria do Serviço de Povoamento, José Pedro de Sampaio, idem do officio numero 607, de 6 de fevereiro proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos, procedendo-se á annullação do saldo recolhido, quanto ao ultimo.

De 750\$000, pelo thesoureiro geral do Thesouro Nacional, Adolpho Ferreira dos Santos, recebido para despesas com a condução de valores no primeiro trimestre do corrente anno. — Foi julgada legal a applicação do adiantamento, com exclusão da importância de 33\$000, de accordo com os pareceres.

Finalmente foram approvados os accórdãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor, Dr. Passos Miranda:

Sessão de 9 de abril proximo findo:

Ns. 20.810 de Raul Helmo de Souza Soares, 20.752 de D. Maria Avelina da Costa, 20.713 de Hierolito Campos do Amaral, 20.822 de Wellington de Lemos Villar, 20.817 de Jorge Marques Pereira e 20.725 de Luiz Caldeira, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor, Dr. Eduardo Lopes:

Sessões de 7 e 24 de maio ultimo:

Ns. 20.703 do general Julio Cesar Gomes da Silva, 20.851 de Christovão Santos, 21.021 de D. Luiza Calandrini Barbosa da Fonsêca, 20.786 de José Pereira de Souza, 20.887 de D. Emiliana Monteiro de Barros, 20.992 de Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, 19.633 de D. Epiphania Gonçalves Guarany, 20.791 de D. Francisca Rodrigues de Lima, 20.443 de Armando Abdon Ferreira, 20.946 de D. Anna Victoria da Silva, 21.041 de Eduardo Lopes Teixeira, 20.893 de Hamilton Guimarães, 20.999 de D. Rita Lima de Faria, 20.871 de Rodolpho Xavier Caldeira, 20.935 de D. Maria Amalia de Britto e 20.809 de Joaquim Marques Maia do Amaral, mandando expedir-lhes quitação.

N. 21.036 de João Antonio Haag, considerando-o em credito pela quantia de 87\$935.

Auditor, Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 21 de maio:

N. 20.995, de Jason Tavares da Silva, considerando-o em credito pela quantia de 16\$250.

Auditor, Dr. Rogerio de Freitas:

Sessão de 14 de maio:

Ns. 20.998 de D. Maria da Cunha Rennó, 21.022 de Alfredo Romão das

Chagas, 20.899 de Fortunato Philadelpho Pessoa de Albuquerque, 20.870, de Alfredo Alvares Duarte de Azevedo, 20.880 de Joaquim Francisco da Silva Junior, 20.896 de D. Mathilde Speck, 21.012 de D. Raymundo Marques de Carvalho, 20.892 de D. Maria Henriques Cesar, mandando expedir-lhes quitação e autorizando a baixa da fiança prestada pela última.

N. 21.044 de Hilario Rodrigues de Mendonça, julgando-o em credito pela importancia de 39\$061.

N. 20.875 de Joaquim Rodrigues do Valle, considerando-o em credito pela quantia de 26\$500.

Auditor, Dr. Thomé Torres:

Sessão de 2 de abril ultimo:

N. 17.892 de D. Wandertina Bolelho Figueira de Mello, julgando-a em debito pela importancia de 4:375\$644.

Sessão de 7 de maio proximo findo:

Ns. 20.972 de Altivo Ramos Machado, 20.902 de José Antonio Cesar Vasconcellos, 20.844 de D. Maria Carneiro Diniz, 20.871 de Arthur de Araujo Braga, 20.891 de D. Maria Eugenia Portugal Cerqueira, mandando expedir-lhes quitação.

N. 20.836 de Rodolpho Pennaforte, considerando-o quite quanto á sua gestão de thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco.

Ns. 20.944, de Francisco de Mattos Grangeiro, 20.974 de Raymunda Christina de Oliveira, 20.942 de Luiz de França Alves de Mello, considerando-os em credito pelas importancias de 195\$854, 2\$012 e 112\$387, respectivamente.

N. 19.916, de Adolpho Borges Leifão, ordenando o trancamento de suas contas, relativas ao periodo de 1893 a 24 de março de 1915.

N. 15.424 de Francisco Ferreira da Costa Lima, fixando, em grão de revisão, na importancia de 326\$856, o alcance encontrado em suas contas.

N. 20.852 de Vicente Teixeira Leite, julgando-o em debito pela quantia de 130\$000.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 18 do corrente para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

ACTA DA 92ª SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE JULHO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar Santos — Secretario, Dr. Julio da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.514 e 1.933, de junho ultimo, com o termo do contracto celebrado entre a Directoria Geral da Propriedade Industrial e Mattos Prágana & Comp., para fornecimentos, e pagamento de 1:385\$680 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimento. — Registre-se.

Officios:

Ns. 3.213, 1.715, 448, 628, 641, 644, 5.114, 3.214, 311, 1.538, 313, 335, 204,

429, 446 e 75 A, de maio e junho, dos Serviços de Povoamento, Fomento, Informações, Biologico, Geologico, Directoria de Meteorologia, Jardim Botânico, Directoria de Estatística, E. Wenceslau Braz e Estação Experimental, pagamentos de 310\$700, 372\$600, 7:940\$, 300\$, 1:498\$, 2:756\$, 180\$, 450\$, réis 1:100\$, 574\$750, 74\$590, 2:890\$, réis 5:528\$200, 3:296\$, 360\$ e 257\$157, a diversos, de transportes, fornecimentos, gratificações, diarias, serviços prestados e consumo de gaz. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 480\$ a A. de Alvarenga, 2:524\$590 a Alberto de Faria, 567\$550 a Vicente Silva, 1:288\$ a Sydney A. Parca, 6:661\$653 a Henrique C. N. Terra, 287\$920 a Verissimo F. M. Oliveira, 2:561\$570 a João M. Espirito Santo, 55\$080 a Salvador R. P. Netto, 150\$ a Themistocles S. A. Serra, réis 623\$332 a Carlos R. Marigny, 343\$548 a Alberto A. Ribeiro, 150\$ a Serafin R. Santos, 150\$ a Raymundo F. Fonseca, 150\$ a Maria de Jesus Bernardes, 300\$ a Uldarico C. Brom, 360\$ a Nestor King, 4:500\$ a Santa Casa de Passos, 70\$860 a Themistocles M. Rocha, 707\$625 a Amintias P. da Fonseca, 174\$500 a Manoel Rosas, 101\$100 a Ricardo A. de Moura, 162\$500 a Caetano Costa, 36\$500 a Gastão J. da Silva, 93\$600 a Gustavo de Oliveira, 23\$550 a Horacio Pereira, 144\$500 a Herculano Florentim, réis 3:156\$600 a Manoel Gonçalves, 587\$034 a Sociedade do Gaz do Rio de Janeiro, 30\$060 a Franco Ferreira & Comp., de dividas de exercicios findos, vencimentos e restituição. — Registre-se.

Pagamento de 100\$ a Anna F. do Carmo, de dividas de exercicio findo. — Prosiga-se, de accordo com o parecer.

Officios:

Ns. 1.260 e 186, de maio e junho, adeantamento de 600\$ a Arlindo de Silveira, para despesas a seu cargo, no 3º trimestre, e diferença de vencimentos a Umberto Burlamaqui Simões. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 296 e 295, do mez findo, distribuição do credito de 4:883\$ á Delegacia do Thesouro em Minas Geraes, por conta da verba 8ª, sobre o regimen de massas, e pagamento de 500\$ a Mario Monteiro, de funeraes. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.006, 1.947, 1.801 e 2.076, do mez findo, pagamentos de 3:172\$575, 800\$, 9:060\$ e 1:300\$ á Companhia de Navegação Costeira e outros, de transportes, serviços prestados, fornecimentos e soldo. — Registre-se.

N. 1.873, do mez findo, distribuição do credito de 6:000\$ á Delegacia do Thesouro no Ceará, por conta da verba 10ª. — Feita a anulação, registre-se.

Ns. 1.723 e 1.703, do mez findo, pagamentos de 23\$800 e 1:090\$600, a Marques Couto & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

N. 204, de janeiro, distribuição do credito de 84:000\$ ao Thesouro, por conta da verba 16ª. — Converta-se o julgamento em diligencia para que se junte o aviso do Ministerio da Justiça numero 1.693, de 31 de dezembro findo, no qual foi solicitada a distribuição do credito ao Thesouro Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 773, 810, 771, 786, 787 e 753, do mez findo e do corrente, pagamentos de 360\$450, 4:200\$, 573\$480, 30:148\$194, 18:272\$426 e 13:601\$150, a diversos, de fornecimentos e serviços extraordinarios. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.934, (2.267, 2.268) e 2.221, do corrente e do mez findo, pagamento de 105\$, 2:000\$ e 3:500\$ a Henrique Braga & Comp. e outros, de fornecimentos e serviços prestados. — Registre-se.

Officios:

Ns. 610, 1.089, 429, 975, 994, 995, 3.054, 631, 543, 1.541 e 429, do mez findo, dos Serviços Geológico, de Expurgo, de Chimica, do Algodão, de Industria Pastoral, Biologico, E. de Agricultura e Directoria Geral de Estatística, pagamentos de 292\$100, 1:000\$, 1:200\$, 31\$360, 400\$, 2:560\$, 932\$700, 70\$, 998\$480, 112\$200 e 403\$200, de armazenagem, diferença de vencimentos, aluguel de automovel, transportes, ajuda de custo, diarias, fornecimentos e lavagem de rouba. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 518\$500 a Darcy C. Corrêa, 5:000\$ á Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, 473\$332 a José da Annunciação, 120\$ a Fructuoso Mendes, 150\$ a Lauro Mesquita, 300\$ a Miguel J. T. Pinto, 150\$ a Serafin S. dos Santos, 14:712\$232 a diversos, José a Pedro Menezes Corrêa, 300\$ a Raymundo B. Barros, 300\$ a Raymundo J. R. Rocha, 300\$ a Raymundo N. Marques, 156\$ a Rivalda B. Vargas, 300\$ a Raymundo N. Marques, 300\$ a Raul Ferreira, 150\$ a Serafin L. Santos, 150\$ a Serafin L. Santos, 69\$ a Gregorio da Silva, 108\$ a Generoso A. Lima, 12\$ a Raymundo Victor, 109\$800 a Geronymo Wenceslau, 109\$800 a Raymundo Salome, 422\$054 a Odilon J. de Figueiredo, 120\$ a Miguel Euzebio, 181\$ a Miguel Turbino, réis 2:578\$398 a diversos, 319\$939 á Sociedade do Gaz, 2:500\$ a Valentim E. Bouças, 1.314\$ a David Land & Comp., 518\$365 a Amir L. Ribeiro, 540\$ a Zildo F. Maciel, de dividas de exercicios findos, fornecimentos, serviços prestados, restituição, gratificação e vencimentos. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 987, 1.003 e 975, do mez findo, adeantamentos de 4:500\$ a Glelia Allevato, para attender ás despesas do 3º trimestre, 1:500\$ a Carlos Hilario de Oliveira e 1:500\$ a Thomaz G. dos Santos, ambos tambem para o 3º trimestre.

Ns. 1.941, 1.999, 942, 957, 990, 214 E, 2.104, do mez findo, pagamentos de 889\$, 2.403\$680, 2:624\$, 6:560\$, réis 21:286\$959, 5:162\$250 e 2:236\$666 a diversos, de fornecimentos e substituições.

N. 1.876, do corrente, substituição do credito 4:800\$ á Delegacia do Thesouro em Sergipe, por conta da verba 10ª. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.994 e 1.927, deste mez e de junho, pagamento de 31.729\$674, e 293\$500 a diversos, de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

N. 780, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Parana e D. Maria Joaquina de Paula Lima, para arrendamento de predio.

Ns. 741, 749, 521, 218 E e 761, do mez findo, pagamentos de 3:750\$, como a leantamento a Ary K. Coelho de Brito, para o 3º trimestre, pagamento de 189:666\$666, 7:220\$, 4:238\$ e 2:547\$600 a Amazon Iuver e outros, de subvenção, diarias e fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Ns. 1.935 e 2.257, do mez findo e do corrente, pagamentos de 433\$928 e réis 2:930\$ a Sociedade do Gaz do Rio de Janeiro e outros, de fornecimentos de luz e gratificações. — Registre-se.

Offícios:

Ns. 993, 971, 992, 1.086, 775, 1.975, 1.979, 428, 6.108 e 1.146, de maio e do mez findo, dos Serviços do Algodão, Exportação, Fomento, E. Wenceslau Braz e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 2:500\$, 51\$773, 900\$, 500\$, 7:752\$330, 99:854\$518, 25\$, 7:500\$, 1:872\$ e réis 2:000\$, a Valbert de Lima Pereira e outros, de gratificações, consumo de gaz, publicações, fornecimentos e diarias. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De concessão de montepio civil a dona Izaura Macedo de Oliveira e outros, viúva e filhos de Solidonio F. de Oliveira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 47:649\$ a Arlindo Brum e outros, 597\$700 a Lino R. da Costa, 3:120\$ a Tertuliano dos Prazeres, 193\$548 a Godofredo L. P. Lima, 514\$ a Vicente Damasio, 800\$ a Joanna Bezerra, 300\$ a João S. Pereira, 300\$ a Ovidio V. H. de Carvalho e Mello, réis 2:13\$409 a Numeriano B. da Costa, 812\$760 a Oldemar N. A. Pereira, 150\$ a Octavio S. Sottomaior, 666\$ a Manoel Borges, 300\$ a Francisco P. Xavier, 150\$ a Philomeno M. dos Reis, 150\$ a Frederico Hildebrando, 248\$228 a Licínio G. de Lima, 300\$ a Orlando Villela de Figueiredo, 150\$ a Oscaivo A. dos Santos Westin, 300\$ a Mariano D. Pinheiro, 300\$ a Manoel P. P. da Costa, 300\$ a Manoel José de A. Junior, réis 18\$998 a Maria de Lourdes Costa, 285\$023 a João F. Pitanga, 150\$ a João E. Silva, 166\$866 a Elisa U. de Andrade, 666\$666 a Edith da Silva S. Costa, 420\$ a Antonio P. Mendes, 55\$830 a Christiano Melcher, 138\$ a Marcelino Mendonça, 3:650\$ a Lorival Serra, 183\$ a Manoel Domingues, 170\$ a Manoel Moraes, 157\$500 a Candido Francisco Gonçalves, 619\$339 a Murillo dos Santos, 8:704\$664 a Sociedade do Gaz do Rio de Janeiro, 1:907\$451 a Companhia Telephonica Brasileira, 985\$ a mesma, 327\$100 a E. de F. Maricá, 379\$082 a Almir Leite Ribeiro, de diarias, pensões, dividas de exercicios findos, fornecimentos, assignatura de telephone e gratificações. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.128, do mez findo, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de 6:000\$ a Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul, por conta da verba 13ª. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 924, 983 e 923, do mez findo, adeantamentos de 2:250\$ a Carlos Z. V. Pinto, 1:350\$ a Diya Antunes e 2:700\$ a Genesio de S. P. Junior, todos para o 3º trimestre. — Registre-se.

Ns. 2.107, 2.056, 914, 2.060, 935 e 1.970, do mez findo, pagamentos de réis 1:520\$270, 100\$, 8:346\$990, 74:850\$, 3:280\$ e 74:905\$277, a Paulo C. da Motta e outros, de substituições, serviços extraordinarios e fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 1.875 e 1.725, do mez findo, distribuição do credito de 4:800\$ a Delegacia do Thesouro por conta da verba 10ª e pagamento de 1:001\$050 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

Ns. 775, 785, 788, 731, 777 e 783 do mez findo, pagamentos de 5:000\$, réis 1.816:869\$722 ouro e 12:000\$ papel, 8:125\$100, 299\$700 e 67:200\$ a Revista "A.B.C." e outros, de assignaturas, taxas de esqotos e limpeza e conservação de aguas fluviais, durante o 1º semestre e fornecimentos. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

Ns. 1.803 e 3.175, de maio e junho, distribuição do credito de 3:000\$ a Delegacia do Thesouro no Paraná, por conta da verba 3ª, pagamento de 2:000\$ a Horacio C. da Silva, por fornecimentos. — Registre-se.

Offícios:

Ns. 244, 3.163, 972, 328 e 3.363, do mez findo, dos Serviços de Povoamento, Algodão, Instituto Biologico e Directoria de Meteorologia, pagamentos de réis 200\$, 10:965\$780, 43\$630, 4:769\$500 e 25\$500, a E. Caldas e outros, de assignaturas, transportes, diarias e assignatura de telephone. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

Concessão de montepio civil a dona Carmen M. Dias e outra, viúva e filha de Clodoaldo C. da Silva Dias e D. Adalgisa A. Rodrigues, na qualidade de mãe de Eduardo Felipe. — Julgaram-se legais as concessões e ordenou-se o registro das despesas.

Pagamento de 3:561\$355 aos menores Waldemar e outros, 8:000\$ ao Gymnasio Diocesano de Santa Luiza, 1:121\$334 a Affonso R. Gomes, 186\$660 a Cesario F. Dias, 173\$806 a Jayme L. Costa, 159\$ a João A. Nascimento, 70\$100 a João M. Maia, 439\$092 a João A. Reis, 4:082\$250 a Lourival R. Andrade, 89\$400 a João Annanias, 86\$700 a João Pedro, 109\$800 a João B. de Souza, 103\$800 a João Baptista, 137\$ a João Affonso, 300\$ a Emigdio R. Silva, 4:082\$500 a Eduardo Corrêa, 785\$ a José F. Nogueira, 90\$ a José V. P. Mendes, 150\$ a José M. B. Vianna, 3:434\$500 a José V. Silva, réis 49\$305 a Francisco F. Vasconcellos, réis 108\$600 a João Baptista, 150\$ a Francisco Alencar, 368\$ a Manoel A. Gonçalves, 29\$880 a Christino M. Silva, 150\$ a Manoel Maria, 109\$800 a Candido Luiz, 150\$ a Victor H. C. Rosa, 150\$ a Orlando Rodrigues, 75\$ a Silvestre T. Fi-

lho, 70\$100 a João Magalhães, 159\$ a João A. Nascimento, 275\$ a Manoel M. Cardoso, 456\$494 a Light, 505\$ a Companhia Telephonica Brasileira, de pensões, dividas de exercicios findos, consumo de energia electrica, assignatura de telephone e restituções. — Registre-se.

Offícios:

N. 221, de maio, da Delegacia do Thesouro em Belo Horizonte, concernente a transferencia do credito de 62\$216, para occorrer ao pagamento das pensões de D. Judith Pinto de Paula Barros e filho, credito transferido ao Thesouro Nacional. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:**Aviso:**

N. 280, do mez findo, distribuição do credito de 35:000\$, ao Thesouro Nacional, pro conta da verba 7ª. — Registre-se.

Officio:

N. 1.102, do mez findo, credito concedido a Delegacia do Thesouro no Paraná, na quantia de 3:351\$404, por conta da verba 13ª. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 1.638, 2.034, 1.763, 1.967, 1.603, 795, 1.544, 1.828, e 1.836, de maio e junho, distribuição do credito de 603\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13ª, pagamentos de 8:000\$, 1:310\$, 10\$, 1:631\$620, 1:169\$170, 7:311\$373, 3:000\$ e 50\$, a diversos, de subvenção, trabalhos prestados, consumo de luz e aluguel de predio. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 1.974 e 1.820, do mez findo, distribuição do credito de 3:466\$664 a Delegacia do Thesouro no Maranhão, por conta da verba 20ª, e pagamento de réis 8:225\$250, a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

N. 1.916, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado com The Brazilian Coal Co. Ltd., para a construção e fornecimento de um batelão para o Deposito Naval. — Registre-se.

Ministerio das Relações exteriores:

Aviso n. C 127, do mez findo, pagamento de 380\$027, a The City Improvements, de serviços prestados. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

Ns. 733, 766 e 768, do mez findo, pagamento de 1:543\$500, 70:245\$960 e réis 207:116\$, a Rocha Couto & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

Ns. 1.904, 2.256 e 1.792, do mez findo e do corrente, distribuição do credito de 3:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro, em São Paulo, por conta da verba 3ª, pagamento de 1:320\$ e réis 1:500\$ a diversos, de serviços extraordinarios e fornecimentos. — Registre-se.

N. 2.258, do corrente, pagamento de 3:000\$ a diversos, de serviços extraordinarios. — Registre-se.

Offícios:

Ns.: 3.530, 970, 3.380, 652, 6.288, 3.333, 573, 344 e 6.290, do corrente e do mez findo, pagamento de 16:835\$,

438979, 59:829\$050, 300\$, 5:000\$, réis 64\$256, 2:483\$, 2:725\$ e 1:658\$400 a Passarello & Comp. e a outros, de fornecimentos, consumo de energia electrica, transporte e gratificação. — Registre-se.

(Offícios dos Serviços do Algodão, do Povoamento, da Escola Superior de Agricultura, Directoria de Meteorologia, Directoria Geral de Propriedade Industrial, Instituto Biologico e Museu Nacional).

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 371\$228 a José A. de Araújo, 250\$ a Fausto Porto, réis 311\$937 a Alfredo O. C. Junior, 300\$ a Porfirio dos S. Mello, 300\$ a José A. de Camargo, 300\$ a João H. e Mendonça, 300\$ a José M. da Costa, réis 3:802\$500 a Manoel Rodrigues, 150\$ a José P. Barboza, 150\$ a Carlos A. Oliveira, 60\$ a Recemvindo A. Rosa, réis 107\$100 a João de Barros, 106\$800 a José Pedro, 179\$ a José Benito, 97\$800 a Clarindo dos Santos, 179\$500 a Manoel Martins, 13\$800 a José Affonso Pinto, 200\$ a Guilherme Elloy, 399\$990 a Frederico Motta, 30\$ a Francisco F. Netto, 597\$494 a Arlindo Ribeiro Nunes, réis 150\$ a Euckario M. de Oliveira, 300\$ a Hermani V. B. Fortes, 1:116\$667 a João Eugenio, 14:258\$418 a Sociedade do Gaz, 155\$876 a Light and Power, 15\$ a Companhia Telephonica, de dividas de exercicios findos, consumo de luz, transportes e restituções. — Registre-se.

• Officio:

N. 771, do mez findo, da Delegacia do Thesouro em São Paulo, relativo a annullação do credito de 11:338\$766 concernente aos vencimentos de Paulino da Silva Pires, aposentado, credito este transferido ao Thesouro Nacional. — Registre-se, feita a annullação.

N. 303, de março da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo remettendo o requerimento de Christovam Santos em que pede relevação de multa. — O Tribunal resolve relevar a multa.

Aviso:

N. 62, do mez findo, remettendo cópia dos creditos supplementares que se fazem necessarios a diferentes verbas do vigente orçamento. Converte-se e julgamento em diligencia para que o Ministerio da Fazenda complete a demonstração que acompanhou a consulta, e informando a razão de ser da supplementação de creditos orçamentarios relativos ao pagamento do pessoal tabellado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.839, 2.059, 240 E, 969, 1.772, 917, de maio e do mez findo, pagamento de 3:253\$290, 12:822\$200, 200\$, réis 6:460\$092, 7:631\$030, 1:000\$ e 430\$, a diversos, de fornecimentos ajuda do custo e aluguel de predio.

Ns. 2.057 e 997 do mez findo, distribuição do credito do Thesouro na Bahia por conta da verba 30ª, e adiantamento de 800\$ a Octavio de Carvalho e Silva para o 3º trimestre. — Registre-se.

Ns. 254 E e 256 E do mez findo, pagamento de 705\$019 e 666\$666 de gratificações e vencimentos a Francisca do Amaral e outros. — Converte-se os julgamentos em diligencia para o fim constante dos pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.917, 1.895 do mez findo, com o contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma Campos & Fernandes, para obras de augmento e adaptação do paiol de mantimentos da Escola Naval na Ilha das Enxadas. — Registre-se.

Distribuição do credito de 994\$328 a Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Norte por conta das verbas 20ª e 22ª. — Registre-se a despeza, feita a annullação indicada.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 754 e 767 do mez findo, distribuição do credito de 2:500\$ da Delegacia do Thesouro em São Paulo por conta da verba 2ª, e pagamento do réis 507:280\$356 a Sociedade do Gaz do Rio de Janeiro, de iluminação. — Registre-se.

N. 1.276 do mez findo, pedindo reconsideração do despacho pelo qual o Tribunal negou restituição da caução de 6:528\$ prestada pela firma Hime & Comp. — O Tribunal reconsiderando a sua decisão anterior, resolveu autorizar o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.593 e 670, do mez findo, do Serviço de Fomento Agricola e Directoria de Meteorologia, pagamento de 166\$ e 730\$813 a Leopoldina Railway e outros, de transporte e fornecimento. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 226\$ a Luiz de Carvalho, 514\$520 a Antonio A. Sardinha, 82\$560 a Armando A. Barata, 300\$000 a Lafayette de Albuquerque Lima, 300\$ a Lucilio P. Mesquita, 300\$ a Joaquim V. de Oliveira, 338\$660 a Bastos Dias, 150\$ a Agnelo G. Oliveira, 150\$ a João M. Junior, 300\$ a Glicerio Varjão, 300\$ a José G. I. Albuquerque, 150\$ a José E. S. Freire, 150\$ a Manoel R. Lins, 300\$ a Leobino Pimentel, 300\$ a Antonio R. Netto, 1:491\$600 a Amancio J. Ferreira, 677\$774, ouro, a Alfredo C. Soares Dutra, do dividas de exercicios findos. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Officio:

N. 1.034, do mez findo, da Directoria de Contabilidade, pagamento de réis 24:099\$700 ao Lloyd Brasileiro, de passagens. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 1.987, do mez findo, pagamento de 2:000\$000 a Francisco Barreira, de substituição. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

N. 1.804, do mez findo, pagamento de 5:190\$000 a M. S. Lino & Comp., de fornecimento. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso:

N. 1.906, do mez findo, distribuição do credito de 3:600\$000 a Delegacia do

Thesouro em São Paulo, por conta da verba 3ª. — Registre-se.

Offícios:

Ns. 3.206, 1.815, 413, 966, 984, 980, 1.468, 3.330, 251, 258, 6.284 e 2.239, do corrente e do mez findo, dos serviços de Industria Pastoral, Fomento, Algodão e Povoamento, Observatorio Nacional, e Directoria de Meteorologia, adiantamento de 9:950\$000 a Pereira Gomes, pagamentos de 937\$, 8:078\$, 2:503\$600, 504\$000, 27\$600, 364\$100, 1:337\$900, 1:416\$000, 153\$000, 3:462\$300 e 26\$000, de fornecimentos, diarias, transportes, o passagens, e 1:250\$000 a José Augusto Nobrega, de adiantamento. — registrem-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 428\$352 a Reynaldo S. Matheus, 606\$664 a Tasso M. Gaia, 606\$316 a Manoel Gargano, 179\$273 a Edwiges Siqueira, 1:665\$000 a Palmyra F. Bastos, 166\$666 a Antenor D. M. Machado, 300\$ a Adolpho Almeida, 300\$ a Salathiel P. de Araújo, 181\$552 a Israel B. Bastos, 4:550\$ a Caio C. Valadares, 150\$000 a Raymundo J. Silva, 352\$800 a Elisa A. S. Queiroz, 625\$000 a Carlos A. Guimarães, 222\$000 a Antonio B. Rosa, 815\$700 a Domingos Theodoro, 567\$000 a Companhia de Navegação Costeira, 150\$000 a Jovino A. Carvalho, 150\$000 ao mesmo, 60\$906 a America C. Tavares, 150\$000 a Cicero J. Souza, 189\$515 a Alcyro J. Pimentel, 177\$499 a João L. E. Neves, 161\$000 a Benevides Araujo, 750\$000 a Antonio J. R. Monteiro, 160\$500 a Manoel C. Duarte, 45\$500 a Carlos G. O. Silva Filho, 109\$800 a Mercellino B. Rocha, 103\$200 a Eleodoro J. Ferreira, 471\$110 a Carlos A. P. de Oliveira, 818\$174 a Sociedade do Gaz, 147\$017 a João Baptista de Sá, 1:126\$471 a Sociedade do Gaz, 1:813\$920 a Western Telegraph Company Ltd., de pensões, dividas de exercicios findos, fornecimentos, vencimentos e transmissão de telegramma. — Registrem-se.

Offícios:

N. 34, de janeiro, remettendo o processo de contracto firmado entre Manoel Garcia de Almeida e a Fazenda Nacional, para arrecadação do imposto de consumo e energia electrica, em Matta Grande, no Estado de Alagoas. — Registre-se o termo.

N. 28, do mez findo, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, consultando se pôde ser inutilizados os balancetes das Delegacias Fiscaes e Collectorias Federaes, a que se refere a mesma consulta. — O tribunal resolve de accordo com o parecer do Sr. Dr. adjunto do Sr. representante do 1º Ministerio Publico.

Pagamentos de 5:910\$, 5:000\$ e réis 3:567\$100 a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos feitos a Casa da Moeda. — Recusa-se o registro das despezas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso:

N. 465, de maio ultimo, pagamento de 369\$800 a Estrada de Ferro Maricá, de passagens. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 907 e 903, do mez findo, adiantamentos de 377\$500 a Sebastião M. Barroso e 925\$ a João de Deus P. Brihante, para o 3º trimestre.

N. 2.077, do mez findo, distribuição do credito de 1:300\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 27°. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.874 e 1.555, do mez findo e de maio, distribuição do credito de réis 4:800\$ e 660\$ ás Delegacias do Thesouro em Pernambuco e Santa Catharina por conta das verbas 10° e 21°. — Registre-se.

Ns. 1.707 e 2.021, de junho e do corrente, pagamentos de 1:393\$580 e réis 22:600\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Registre-se.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 699 e 758, do mez findo, pagamentos de 16:250\$ e 528\$590 a diversos de fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Avisos:

N. 1.908, do mez findo, distribuição do credito de 12:387\$096 por conta da verba 6°, á Delegacia do Thesouro no Maranhão. — Registre-se.

Officinas:

Ns. 976, 3.177, 316, 3.156, 3.174, 3.180, 3.151, 3.170, 634, 1.361, 1.681 e 420, do mez findo, dos Serviços do Algodão, Industria Pastoral, Povoamento, Instituto Biologico, Directoria Geral de Propriedade e Directoria Geral de Estatistica, Escola Wenceslau Braz, pagamentos de 127\$ 90\$, 725\$, 459\$055, 53\$943, 15\$311, 393\$586, 1:919\$355, 1:800\$, 200\$, 5:310\$ e 250\$ a diversos, de concertos, fornecimentos, consumo de energia electrica, gratificação e serviços extraordinarios. — Registre-se.

N. 3.171, do mez findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 789\$441 a Cradinal & Comp., de fornecimentos. — Recusa-se o registro da despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 912\$500 a Alarico N. Voelhen, 15:000\$ á Associação de Normalistas de Mossoró, 1:050\$ a diversos, 536\$ a João S. de Mello, réis 13:396\$170 a Francisco Freska, 555\$000 a Gregorio P. dos Santos, 300\$ a Sebastião P. Gandra, 300\$ a Pompeu P. Costa, 150\$ a Jovino A. de Carvalho, 300\$ a Raymundo S. Borba, 303\$ a Bernardo P. Souza, 77\$772 a Argentina Cruz, 1:200\$ a Prachedes Martins, 109\$809 a Cesar Augusto, 109\$800 a Casemiro Mendes, 1:840\$ a Josué de Araujo, réis 102\$300 a Candido da Silva, 295\$000 a Antonio Delphino, 94\$800 a Mauricio Rosa, 105\$600 a Rufino Junior, 106\$200 a Mamede L. Azevedo, 109\$800 a Manoel Barros, 72\$500 a Hermínio Gonçalves, 48\$480 a Henrique Barros, 81\$500 a Henrique Nadal, 83\$400 a Clementino Manoel, 92\$800 a Hodo Dottori, 75\$000 a Hilario Quirino, 181\$500 a Carlos da Rocha, 12\$600 a Chrispim Cabral, 77\$8\$ á Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, 600\$ a José N. dos P. Filho, 2:776\$513 á Sociedade do Gaz, 76\$267 á Light and Power, 1:100\$ a Uldarico B. Cavalcanti, de dividas de exercicios findos, vencimentos, subvenção, consumo de luz e transporte. — Registre-se.

Officio:

N. 192, de março da Delegação do Tribunal na Parahyba, encaminhando o pedido de relevação de multa de João Henrique da Silva. — Ordena-se a relevação da multa.

N. 33, do mez findo, da Directoria da Receita Publica, remettendo o termo de accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Companhia de Viacão São Paulo Matto Grosso. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Officio:

N. 1.401, do mez findo, da Directoria de Contabilidade, pagamento de réis 4:500\$000 de distribuição de credito á Delegacia do Thesouro em Pernambuco, por conta da verba 12°. — Registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 277 E. 2.019 e 1.916, do mez findo, pagamentos de 612\$903, 75:000\$ e 3:000\$ a Paulino Lins do Vasconcellos e outros de vencimentos, subvenção e ajuda de custo. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.952, 1.702 e 1.558, de maio e do mez findo, distribuição do credito de 100:000\$, ouro, á Pagadoria do Ministerio da Marinha, por conta da verba 29°, pagamentos de 11:127\$700 e réis 18:120\$440 a Ferreira Land & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 803 e 763, do mez findo, pagamentos de 1:350\$ e 30:491\$460 á Clea Claraz e outros, de vencimentos e fornecimentos. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 7 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findo os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 24 de maio de 1930

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 733 — Solicitando sejam pagas, no Thesouro Nacional, tres facturas de Dias Garcia & Comp., na importancia total de 13:230\$000, provenientes de fornecimentos feitos, na forma do artigo 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ao Tribunal.

Dia 4 de junho de 1930

N. 765 — Comunicando a recusa de registro, em 28 de maio, á despesa com a concessão de montepio e meio soldo a D. Maria Xavier de Britto Franco e outra, filhas casadas do general de divisão, graduado, reformado, do Exército, Luiz Maria Xavier de Britto, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

— Ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 766 — Declaro que resolvi designar-vos para servir como presidente da comissão do relatório deste Tribunal, relativo ao exercicio de 1929, e os escripturarios 1° bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos e 3° José Manoel Labandera, para auxiliares da mesma comissão.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 767 — Comunicando o registro do credito especial de 12:314\$728, para occorrer ao pagamento a Carlos Pioli, em virtude de sentença judicial.

N. 768 — Solicitando seja paga no mesmo Thesouro a inclusa folha, na importancia total de 1:862\$095, de que são credores os funcionarios indicados na mesma folha, proveniente de gratificações pelos serviços prestados, em

maio proximo findo, na comissão encarregada do exame e catalogação dos papéis existentes no cartorio do tribunal.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 769 — Comunicando que em 28 de março foi julgado comprovado e adeantamento de 675\$000, recebido pelo chefe interino do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, para attender ás despesas de prompto pagamento do alludido serviço, durante o 3° trimestre do mesmo anno, com exclusão das despesas constantes dos documentos sob ns. 1, 2, 3 e 4, por haverem sido pagas anteriormente ao recebimento do alludido adeantamento.

N. 770 — Comunicando que em 30 de abril deixou de ser julgado comprovado o adeantamento de 50:000\$, recebido pelo pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos, para despesas no 1° trimestre do mesmo anno, com a aquisição de cavallos destinados ao serviço da mencionada policia, do qual despendeu a quantia de 49:934\$200, recolhendo ao Thesouro Nacional o saldo de 65\$800, visto haver sido registrado para ser entregue ao capitão Leopoldo Campos, e verificar se os inclusos documentos ter sido applicado pelo major Arthur Machado, acrescendo ainda que a relação que constitue o documento n. 7, comprehende despesas maiores de 10\$, sem estarem documentadas na forma da lei.

— Ao Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas:

N. 771 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp., e outros, para fornecimento de materiaes diversos, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 772 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Companhia Fornecedora de Materiaes, para o fornecimento de artigos do grupo n. 3, no corrente anno, ás obras do Hospital de Clinicas.

N. 773 — Idem do celebrado no escriptorio de obras desse mesmo ministerio, com F. Roma & Comp., para as obras de conclusão do Pavilhão Afranio Peixoto.

N. 774 — Idem do celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Cesar Lourenço & Comp., para o fornecimento de cal, no corrente anno, ás obras do Hospital de Clinicas.

N. 775 — Idem, do celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo n. 9, neste anno, ás obras do Hospital de Clinicas.

N. 776 — Idem, dos celebrados entre o Departamento Nacional do Ensino e as firmas Moreira Barbosa & Comp. e Casa Lohner S. A., para o fornecimento dos artigos do grupo 18 — Utensilios de laboratorio, ás repartições dependentes do referido Departamento, no corrente anno.

N. 777 — Idem, do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda., para a construção de um acrescido na 3ª enfermaria do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 778 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e as firmas Frederico Diehl, José da Silva & Comp., B. Cabral & Comp., James Magnus & Comp., Adolpho Botelho, A. A. de Queiroz, Salvador Guedes, Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp. e Salgado Guimarães & Comp., Ltda., para fornecimentos ao Posto Zootecnico de Pinheiro e ao Curso Complementar Anexo.

N. 779 — Idem, do celebrado entre o Governo Federal e J. B. Ferreira, para execução de modificações no Herbario e Laboratorio de Botanica da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.

N. 780 — Idem, do celebrado entre o Governo Federal e Zenith Valle de Aguiar, para servir na qualidade de auxiliar do serviço de levantamento magnetico do Brasil, a cargo do Observatorio Nacional.

N. 781 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 4.000 francos, ouro, equivalentes a réis 1:4138204, ouro, para subvencionar o Secretariado do Comité Meteorologico Internacional, de accordo com o decreto n. 5.713, de 17 de setembro de 1929.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 782 — Comunicando a recusa de registro, em 23 de maio ao pagamento, por exercicios findos, de 500\$ a Edgard Magalhães, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Inspectoria Agricola do 13º Districto, em 1921, por insufficiencia de saldo na sub-consignação a que a despesa pertencia quando vigente o respectivo exercicio.

N. 783 — Idem, na mesma data, ao pagamento, por exercicios findos, de 728740 a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de fornecimentos de passagens em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos, em 1925, por não ter sido a despesa previamente empenhada, quando vigente o respectivo exercicio.

N. 784 — Idem, em 26 de maio, ao pagamento, por exercicios findos, de 2448800 a Salgado Guimarães & Companhia Ltda., pelos fornecimentos feitos em dezembro de 1927, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, por insufficiencia de saldo na sub-consignação a que a despesa pertencia quando vigente o respectivo exercicio.

N. 785 — Idem, em 23 de maio, ao pagamento, por exercicios findos, de 14:000\$00 a Carlos Reinisch, proveniente de obras executadas na Ilha do Carvão, em 1923, por não ter sido a despesa previamente empenhada, segundo consta de fls. 13 e 24 do dito processo.

N. 786 — Idem, em 23 de maio, ao pagamento, por exercicios findos, de 588650 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, proveniente de passagens requisitadas pelo 1º suppleto do Juiz Federal, do Rosario, em 1923, por não ter sido a despesa devidamente empenhada.

N. 787 — Solicitando seja paga no mesmo Thesouro a inclusa folha na importância total de 2:300\$000, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 1:800\$000 ao 3º escriptuario do Thesouro, Alarico Soares, a réis 500\$000 ao Sr. auditor do Tribunal, Dr. Francisco Thompson Flores, presidente da Comissão Especial.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 788 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e Aginaldo Queiroz de Oliveira, para servir na qualidade de chimico-ajudante da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 789 — Comunicando a recusa de registro, em 23 de maio, a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, á disposição do engenheiro Abelardo André dos Santos, chefe do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, da quantia de 20:820\$000, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.601, de 8 de fevereiro de 1929, afim de attender, no corrente anno, ás despesas a que se refere o citado decreto, porque a vigencia do referido credito terminou em 31 de dezembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 790 — Comunicando a recusa de registro, em 23 de maio, ao pagamento de 2:350\$000 a Byington & Comp., proveniente do fornecimento feito em proveito desse ministerio em marco ultimo, por não ter sido feita a verificação da entrada do material como exige o art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 791 — Solicitando sejam pagas no Thesouro Nacional as duas inclusas facturas da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia total de réis 19:995\$111, proveniente de assignaturas e serviço de telephones prestados ao Tribunal no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 792 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a Sociedade Commercial Brasileira Importadora Limitada "Socobraz", para o fornecimento de guinchos ás obras do Hospital de Clinicas, durante o corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 793 — Idem dos celebrados entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e as firmas Mendes Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 15 — Tintas e vernizes, durante o corrente anno, ás dependencias da mesma assistencia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 794 — Comunicando que, em sessão de 6, resolveu o Tribunal propor para preenchimento da vaga aberta com o fallecimento do 2º escriptuario do Tribunal, Adolpho Curio de Carvalho, occorrido em 30 do mez proximo findo, o 3º dito Pedro Ramos Ferreira, por merecimento.

N. 795 — Comunicando a recusa de registro, em 26 de maio, ao pagamento, por exercicios findos, de 3172200 a Drummond & Comp., proveniente de publicação de editaes da Junta de Alistamento Militar do municipio de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, em 1923, por não constar da factura anexa ao dito processo a classificação da despesa e por não ter sido a mesma devidamente empenhada, quando vigente o exercicio a que pertencia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 796 — Idem, idem, ao pagamento,

por exercicios findos, de 393884, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lactecios, em junho de 1923, por não ter sido a despesa devidamente empenhada, quando vigente o exercicio a que pertencia.

N. 797 — Idem, idem, ao pagamento, por exercicios findos, de 208316 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lactecios, em Outubro de 1923, por não ter sido a despesa devidamente empenhada, quando vigente o exercicio a que pertencia.

N. 798 — Idem, em 30 de maio, ao pagamento, por exercicio findos, de réis 100:731\$400 a A. Pessoa, proveniente de fornecimentos feitos ás estações experimentaes do Estado do Rio Grande do Sul, em 1922, preliminarmente, por não ter sido a despesa empenhada, e, "de meritis", porque a conta, em vez de ter sido apresentada á repartição em proveito da qual foi feito o fornecimento, de accordo com a lei, o foi directamente ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e por não estar esclarecido o motivo por que o recebimento do material é attestado por funcionario em exercicio nesta Capital, quando o processo trata de fornecimento á repartição com sede no Rio Grande do Sul.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 799 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Francisco Luiz de Araujo para o fornecimento de pedra britada n. 1, no corrente anno, ás obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 800 — Comunicando a recusa do registro, em 30 de maio, do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Companhia e outros, para fornecimento de roupas para carros dormitorios, mobiliario e utensilios de carros restaurantes, durante o corrente anno, por não constar a approvação do mesmo por V. Ex., nos termos do art. 787 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, uma vez que do aviso n. 461 o Tribunal, na mesma sessão, deixou de tomar conhecimento, por não estar assignado.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 801 — Comunicando o registro do credito especial de 460\$625, para pagamento ao operario de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Reynaldo João dos Santos, da gratificação de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e mandada incorporar aos vencimentos dos funcionarios pelo art. 150, § 1º, do decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 802 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e as firmas Moreira Barbosa & Comp., Lutz, Fernando & Comp., Ltda., e Villas Boas & Companhia, para fornecimento de artigos do Grupo 11 — Utensilios de Laboratorio, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 803 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que

este tribunal, tendo novamente presente, agora encaminhado pelo aviso desse ministério, n. 14, de 30 de janeiro ultimo, o incluso processo relativo ao pagamento de 853\$368, papel, ao bacharel José Augusto Garcia de Souza, 1º escripturario do Thesouro Nacional, em comissão na Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, proveniente do recolhimento feito á dita delegacia, em 15 de agosto de 1923, em consequencia da decisão deste mesmo tribunal, proferida em sessão de 13 de abril do mesmo anno, que recusou registro, sob o fundamento de ter sido ordenada em importancia maior do que a devida á despesa de 23:648\$368, que ao mesmo escripturario fôra paga como ajuda de custo, e de ter sido posteriormente essa despesa registrada, com deducção daquella differença, — resolveu, em sessão de 26 de maio proximo findo, tomar conhecimento do pedido de reconsideração constante do alludido aviso, mantendo a sua anterior decisão.

N. 891 — Comunicando a recusa de registro, em 23 de maio, ao pagamento, por exercicios findos, de 477\$148, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz ao Laboratorio Bacteriologico, em novembro de 1923, por não ter sido a despesa devidamente empenhada, quando vigente o respectivo exercicio.

N. 895 — Idem, idem, ao pagamento, por exercicios findos, de 2\$169, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz á Directoria do Saneamento Rural, em dezembro de 1923, por não ter sido a despesa devidamente empenhada, quando vigente o respectivo exercicio.

Dia 9 de junho de 1930

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 896 — Comunicando a recusa de registro, em 30 de maio, ao pagamento da importancia total de 1:960\$920, a Firmino Fontes e Irmão e John Jurgens & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Directoria dos Servicos de Prophylaxia, no mez de março anterior, de accordo com a letra b do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não estar sufficientemente provado que os artigos mencionados nas facturas de John Jurgens & Comp. sejam de natureza dos de que trata o mencionado dispositivo.

Dia 10 de junho de 1930

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 807 — Comunicando a recusa de registro, em 30 de maio, ao pagamento de 7:800\$, á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro de Therezopolis, de accordo com a letra b do art. 51 do Codigo de Contabilidade da União, por não estar provado que a referida firma seja representante exclusiva de H. & A. Escher Chemnitz, fabricantes do material fornecido.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 808 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministério e Souza Baptista & Companhia, para o fornecimento de 28 armarios type A, destinados ao Archivo dessa Secretaria de Estado.

Dia 28 de julho de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 809 — Solicitando seja paga no Thesouro a inclusa folha na importancia total de 2:300\$, proveniente de gratificações por servicos de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 1:800\$ ao 2º escripturario do Tribunal, Laert Wanderley Navarro Lins e 500\$ ao Sr. auditor do mesmo Tribunal, Dr. Francisco Thompson Flores, presidente da Comissão Especial.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 810 — Comunicando a recusa de registro, em 30 de maio, ao pagamento no total de 889\$ ás firmas A. Vargas & Comp. e Lopes Corrêa & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em abril anterior a essa Secretaria de Estado.

N. 811 — Idem, idem, ao pagamento de 547\$200 a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., proveniente de fornecimentos feitos em abril ultimo, ao Juizo de Alistamento Eleitoral do Districto Federal, por insufficiencia de saldo no credito aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro deste anno, por onde corre a mesma.

N. 812 — Idem, idem, ao pagamento de 1:253\$100 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados, em 1929, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro deste anno, por insufficiencia de saldo no referido credito.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 813 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo referente ao pagamento das quantias de 159\$667, ouro, e réis 106\$445, papel, á firma Refinetti & Bruno, proveniente de restituição de direitos pagos a mais, pela nota de importação n. 45.293, de 1928, na Alfandega de Santos.

Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Tomadas de Contas em Alagoas:

N. 814 — Respondendo ao officio dessa Comissão n. 83, de 14 de fevereiro ultimo.

N. 815 — Respondendo ao officio dessa Comissão n. 102, de 9 de abril ultimo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 816 — Comunicando a recusa de registro, em 23 de maio, ao pagamento, por exercicios findos, de 120\$ á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignatura de telephone concedida á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em 1923, por não ter sido a despesa devidamente empenhada, quando vigente o exercicio a que pertencia.

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 817 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Santa Casa de Misericórdia, para o arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Penedo, no Estado de Alagoas.

N. 819 — Idem do celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes de pintura.

N. 819 — Idem do celebrado entre a Administração dos Correios de Alagoas e Antonio Espindola Ferreira de Oliveira, para arrendamento de predio destinado

á installação da agência postal de Penedo, naquelle Estado.

N. 820 — Idem do celebrado entre a Administração dos Correios de S. Paulo e D. Francisca Arruda e outro, para arrendamento de predio destinado á installação da agência postal de Santa Rita de Passa Quatro, naquelle Estado.

N. 821 — Idem do celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes para melhoramentos de linha nos pantaneos de Matto Grosso.

N. 822 — Idem do celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de materiaes para a Terceira Divisão.

Dia 16 de junho

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 823 — Comunicando a recusa de registro, em 9 de junho, ao pagamento na importancia de 403:794\$143, papel, correspondente a E. 12.148-7-7, á firma Nordskog & Companhia, proveniente de fornecimentos feitos á Revista do Supremo Tribunal Federal, pelos seguintes fundamentos:

a) a informação de fls. 79-81 está em desacordo com a de fls. 55-59 (final), que serviu de base ao pedido de autorização para a abertura do credito;

b) essa divergencia parece indicar que não foi opportunamente observado o disposto no art. 3º do decreto legislativo n. 4.981, de 18 de dezembro de 1925;

c) são incompletas e insufficientes as provas do processo quanto ao fornecimento effectivo do material que se mandava pagar; e

d) não está convenientemente esclarecido porque, sendo credora apenas de 403:794\$143, á firma fornecedora requereu pagamento de 709:060\$900 (fls. 5).

Dia 14 de junho

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 824 — Comunicando a recusa de registro, em 30 de maio, ao pagamento de 56\$200 á Escola Profissional e Asylo para cegos adultos, proveniente de fornecimentos feitos, em fevereiro anterior, a essa secretaria de Estado, para o juizo do Alistamento Eleitoral, por insufficiencia de saldo no credito especial aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro deste anno.

N. 825 — Idem, idem, ao pagamento neiro ultimo, por onde corre a despesa, de 2:881\$400 á Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Juizo do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, durante os mezes de novembro e dezembro de 1929, á conta do credito especial aberto pelo decreto numero 19.084, de 25 de janeiro deste anno.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 826 — Comunicando a recusa de registro em 30 de maio, á despesa de 60:000\$000, correspondente á cambial, junta em 2ª via, de E. 1.449-4-4, emitida em virtude da solicitação feita ao ministério da Fazenda pelo aviso desse ministério n. 454, de 17 de fevereiro ultimo, destinada ao custeio do escriptorio de fiscalização dos servicos de imigração no exterior, no vigente anno, a cargo do Sr. Guilherme Cadlzer Netto, preliminarmente, por não terem acompanhado

o aviso n. 1.363 as 1ª e 2ª vias de empenho.

N. 827 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e a Companhia Locativa e construtora, para a execução das obras de adaptação e instalação do Serviço de Informação no antigo Arsenal de Guerra.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 828 — Comunicando a remessa de registro em 30 de maio, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, da importância de 120\$, para pagamento do periodico "A Razão", proveniente das publicações de editaes relativos às eleições de 1 de março, deste anno, por insufficiencia de saldo no credito aberto pelo decreto n. 19.086, de janeiro ultimo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 829 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e Curt Hering, para arrendamento do predio destinado à instalação da agencia postal de Blumenau, no dito Estado, gocios Interiores:

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 831 — Solicitando uma informação, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio, n. 173-E, de 20 de maio findo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 832 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e D. Andreina Costa Silva, para arrendamento do predio destinado à instalação da agencia postal de Mangueira, nesta Capital.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 833 — Em referencia ao aviso desse ministerio, n. 1.476, de 24 de maio proximo findo, solicitando a restituição da importância de 3.910\$, a firma Fontes Garcia & Comp., correspondente a multas que lhe foram impostas e, posteriormente, relevadas pelo dito Tribunal, conforme o incluso processo, cabe-me declarar a V. Ex., de conformidade com o despacho do mesmo Tribunal, proferido em sessão de 30 de maio proximo findo, que, estando encerrado o exercicio de 1929, no qual foi effectuado o recolhimento das multas de que se trata, a restituição das mesmas só poderá ser feita mediante processo de pagamento por conta de credito ou verba destinada às despesas de reposições e restituições, submettido ao julgamento do Tribunal, com a despesa devidamente classificada.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 834 — Comunicando a recusa do registro, em 11 de junho, ao contracto celebrado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos com Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Henrique Braga & Comp., A. Placido Marques & Comp., e outros, para fornecimento de materiaes diversos, por não ter sido feita a prova da existencia legal da firma Sociedade Commercial Metallurgica "Socometa" S. A., conforme exige o art. 782, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 16 de juho de 1930

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 836 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e as firmas Belmiro Rodrigues & Comp., Crocchi, Gravina &

Comp. Ltd., A. Ferraz & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo "7" — Combustivel, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 835 — Comunicando a recusa de registro, em 30 de maio, ao pagamento do total de 3.479\$ às firmas Casa Pratt S. A. e Oscar Elues & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em fevereiro e março do corrente anno, para o Serviço Eleitoral, por insufficiencia de saldo no credito aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro deste anno, por onde corre a despesa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 837 — Respondendo afirmativamente à consulta sobre a legalidade da abertura dos creditos supplementares à verba "Exercicios findos" do vigente orçamento desse mesmo ministerio, nas importancias de 109.988\$756, ouro, e 11.180.319\$165, papel, de accordo com a demonstração levantada pela Contadoria Central da Republica, e solicitando que, em ocasião opportuna, sejam organizadas relações discriminadas, por consignações e sub-consignações, dos creditos de que se trata.

N. 838 — Comunicando a recusa de registro, em 2 de junho, ao pagamento, por exercicios findos, de 82\$800 à Empresa Fluvial Corumbaense Limitada, de transportes concedidos, em 1924, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos, por não ter sido a despesa devidamente empenhada, quando vigente o exercicio a que pertencia.

N. 839 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o processo referente à concessão de pensões de montepio a donas Maria Carolina Franca e Janelina Franca, mãe, viuva e irmã solteira do ex-carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, João Alvares Franca.

N. 840 — Comunicando a recusa de registro, em 30 de maio, ao pagamento, por exercicios findos, de réis 1.000\$, a O. Wachneidt & Comp., proveniente de fornecimento de materiaes à Escola de Aprendiz Artífices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em 1923, por impropriedade da sua classificação na verba 27 "Exercicios findos" do vigente orçamento desse ministerio, visto estar a despesa escripturada em "depósitos" como resto a pagar de 1923.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 84011 — Comunicando o registro dos contractos celebrados pela Assistência Hospitalar do Brasil com as firmas Mayrink Veiga & Comp. e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo n. 14 — "Materiaes e objectos de electricidade", no corrente anno, às dependências da mesma assistência.

N. 842 — Idem do celebrado pela Assistência Hospitalar do Brasil com as firmas Oscar Taves & Comp., Hime & Comp., Silva Magalhães & Comp. e Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo n. 10 — "Materiaes diversos", no corrente anno, às obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 843 — Comunicando a recusa de registro, em 2 de junho, ao pagamento, por exercicios findos, de réis

69.322\$945 a The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1925, por não ter sido a despesa previamente empenhada, quando vigente o exercicio a que pertencia.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 844 — Comunicando o registro do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., Brenno & Comp., e outros, para fornecimento de metaes e outros materiaes.

Dia 17

N. 845 — Idem do celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas e outros, para fornecimento de impressos.

N. 846 — Idem do contracto celebrado pela Administração dos Correios de Sergipe com Pedro Francisco de Almeida e outros, para arrendamento do predio destinado à instalação da Agencia Postal de Laranjeiras, naquele Estado.

N. 847 — Idem do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp., e outros, para fornecimento de combustivel, lubrificantes, etc., no vigente anno.

N. 848 — Comunicando a recusa do registro, em 6 de junho, do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com as firmas Dias Garcia & Comp., Hime & Comp., Sociedade Commercial Metallurgica S. A. "Socometa" e outros, para fornecimento de ferro e aço, no vigente anno, por não ter sido feita a prova da existencia legal da Sociedade Commercial Metallurgica S. A. "Socometa".

N. 849 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Matto Grosso e D. Anna Virginia Dulce, para arrendamento do predio destinado à instalação da Agencia Postal de São Luiz de Cáceres, naquele Estado.

N. 850 — Idem do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e D. Julia Custodia de Souza Miranda, para arrendamento do predio destinado à instalação da Agencia Postal de Itajahy, naquele Estado.

N. 851 — Idem do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Amaro da Silveira & Comp., para fornecimento de trilhos e accessorios, no vigente anno.

N. 852 — Idem do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp., e outros, para fornecimento de materiaes para escriptorio, no vigente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 853 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Assistência Hospitalar do Brasil e Theodor Wille & Comp., para o fornecimento de cimento, grupo n. 1, no corrente anno, às obras do Hospital de Clinicas.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 854 — Comunicando a recusa do registro, em 30 de maio, à distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, do credito de 500\$ para attender, no corrente anno, às despesas da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no referido Estado, por não constar do aviso a importância da despesa, por extenso, como exige a

art. 268, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 855 — Respondendo affirmativamente á consulta com fundamento no decreto legislativo n. 5.660, de 10 de janeiro de 1929, que revigorou a autorização concedida pelo de n. 4.760 A. de 9 de janeiro de 1923, sobre a legalidade da abertura do credito especial de 165:179\$211, destinado a occorrer ao pagamento devido aos credores e herdeiros de Carlos Alegre.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 856 — Comunicando o registro do accordo prorogando por 15 annos o contracto celebrado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em virtude do decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928.

— Ao Sr. ministro da marinha:

N. 857 — Comunicando o registro do contracto celebrado por esse mesmo ministerio com a S. A. de Construções Navaes, para construção de uma portabatel para o dique Santa Cruz.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 858 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 229, de 27 de maio findo.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios interiores:

N. 859 — Comunicando o registro dos contractos celebrados pela Assistencia Hospitalar do Brasil com as firmas Salgado Guimarães & Comp. Ltda., Albino Castro & Comp., Souza Baptista & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 17, Fazendas, armazinhos e confeções, no corrente anno.

N. 860 — Idem dos celebrados por esse ministerio com Humberto Soares & Comp., V. Silva & Comp., Preire Guimarães & Comp. e F. N. Baptista & Companhia, para fornecimento de drogas e productos chimicos, no corrente anno, ás repartições dependentes do dito ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

N. 861 — Idem dos celebrados pelo Corpo de Bombeiros desta Capital com as firmas Pontes Garcia & Comp., Franco de Almeida & Comp., N. Veiga & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Albino Castro & Comp., J. Santos & Comp., Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. e José da Silva & Comp., para fornecimento dos artigos constantes dos grupos 10, 11, 12 e 13 da concorrência n. 4 e grupo 4, da de n. 1, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 862 — Comunicando o registro do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com a Sociedade Beneficente Portuguesa Vasco da Gama, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

N. 863 — Idem celebrado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes com J. G. Pereira & Comp., Henrique Braga & Comp. e Cosentino Sarry & Capparelli Limitada, para fornecimento de materiaes diversos.

N. 864 — Idem do celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e João

Saraiva Lopes, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Lavras, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 865 — Idem do celebrado pela Estrada de Ferro Therezopolis com Frederico Diehl e Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Companhia Limitada), para a transformação e reforma de dous carros correio-bagagem.

N. 866 — Idem do celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp. e outros, para fornecimentos de arruellas e dobradiças, etc.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de accordo concedendo permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil para executar serviço radiotelegraphico internacional.

Aos 9 dias do mez de julho de 1930, presentes nesta Secretaria de Estado os Srs. Drs. Victor Konder, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Raul Fernandes, presidente, e Leonard Jacob II, director gerente, da Companhia Radio Internacional do Brasil, declarou o Sr. ministro que, de conformidade com o decreto n. 19.248, de 13 de junho de 1930, attendendo ao que requer a Companhia Radio Internacional do Brasil e tendo em vista as informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, bem como de accordo com o disposto no art. 3º do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917, ficava concedida permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil, sem privilegio ou monopolio de especie alguma, para executar o serviço radiotelegraphico internacional, estabelecendo no territorio nacional as installações necessarias para esse fim, mediante as seguintes clausulas também approvadas pelo supra referido decreto n. 19.248, de 13 de junho ultimo:

Primeira — Fica concedida permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil, sem monopolio ou privilegio de especie alguma, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917, para executar o serviço radiotelegraphico publico internacional, estabelecendo nesta capital e em pontos apropriados do littoral estações radiotelegraphicas destinadas exclusivamente á permula do serviço publico internacional. A companhia poderá executar esse serviço do ou para o Brasil: a) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, directamente; b) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, por intermedio de uma ou mais estações.

Paragrapho unico. As estações da companhia no Brasil poderão fazer o serviço de retransmissão entre estações no estrangeiro.

Segunda — A presente permissão é concedida pelo prazo de dez annos, contados da data do registro do respectivo termo pelo Tribunal de Contas e prorogavel por periodos iguaes, a juizo do Governo Federal, sendo intransferivel e não podendo a companhia alterar os seus estatutos sem prévia audiencia e approvação do Governo Federal.

Paragrapho unico. A companhia se obriga a constituir a sua directoria com dous terços, no minimo, de brasileiros, com funções effectivamente administrativas; a admitir somente operadores brasileiros e a empregar, effectivamente, nos outros serviços, quer technicos, quer administrativos, dous terços, no minimo, de pessoal brasileiro.

Tercera — A companhia se obriga a obedecer á legislação em vigor e a adaptar os seus estatutos ás leis e regulamentos que vierem a reger a exploração de serviço radiotelegraphico no Brasil, bem como a se submeter a essas mesmas leis e regulamentos, em todas as suas disposições, e ás convenções e regulamentos internacionais adoptados e que vierem a ser adoptados pelo Brasil sobre o serviço radiotelegraphico internacional.

Quarta — A companhia fica obrigada a se submeter ao novo regimen de contribuições que vier a ser estabelecido para a exploração do serviço radiotelegraphico internacional.

Paragrapho unico. Enquanto esse novo regimen não for estabelecido para as empresas congêneres, a companhia fica obrigada a pagar á Repartição Geral dos Telegraphos, logo que iniciar o serviço, as contribuições em vigor, inclusive a taxa terminal vigente sobre todo o serviço que executar, de accordo com o disposto no paragrapho 4º, do art. 3º, do decreto legislativo n. 3.296, de 10 de julho de 1917.

Quinta — A companhia fica obrigada a submeter á approvação do Governo Federal as taxas a cobrar do publico e da imprensa, cabendo ao Governo Federal a redução de cizcenta por cento sobre as taxas ordinarias da companhia.

Sexta — A companhia poderá estabelecer convenios de fratego mutuo exclusivamente para execução do serviço internacional, com companhias ou empresas que explorarem serviço radiotelegraphico ou telegraphico, submettendo-os, porém, á prévia approvação do Governo Federal.

Setima — As estações da companhia serão installadas no Districto Federal e uma em cada Estado, ficando a juizo do Governo Federal admitir a installação de outras estações além dessas.

Paragrapho primeiro. As estações localizadas, por necessidade ou conveniencia tecnica, nas cercanias das cidades, serão ligadas por linhas aereas ou subterraneas ao estabelecimento que a companhia mantiver no centro das cidades.

Paragrapho segundo. Cada installação receptora e transmissora constituirá um posto radiotelegraphico; e cada estação será constituida por tantos postos quantos forem necessarios, a juizo do Governo, para o serviço a executar.

Oitava — A companhia não poderá iniciar a installação de qualquer estação sem prévia approvação, pelo Governo Federal, do local escolhido e dos planos dos aparelhos a serem montados, especificações technicas e organogramas.

Paragrapho primeiro. Essa approvação será recusada si nas proximidades do local escolhido houver qualquer estação já autorizada, cujo funcionamento possa ser prejudicado, ou si houver outros inconvenientes de ordem tecnica ou militar.

Paragrapho segundo. As installações de cada estação deverão ser iniciadas seis mezes após a approvação da escolha das localidades e dos planos dosapparelhos a serem montados, especificações e orçamentos devendo entrar em trafego dentro de tres annos da data dessa approvação.

Nona — Os serviços de trafego da cada nova estação da Companhia não poderão ser iniciados sem que tenham sido determinados previamente pelo Governo Federal, na forma dos regulamentos que vigorarem no momento, a frequência, potencia e indicativo da chamada com que a mesma deverá funcionar.

Paragrapho primeiro — A frequência, potencia e indicativo de chamada de cada nova estação da companhia, bem como das estações já em trafego, poderão ser revistos ou substituídos, por motivo de ordem tecnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federaes, de accordo com as regras fixadas nos regulamentos que vigorarem.

Paragrapho segundo. A frequência fixada para cada estação da companhia caducará si o seu funcionamento não for iniciado dentro do prazo previsto nos regulamentos, ou si a mesma deixar de funcionar pelo prazo igualmente previsto nos mesmos regulamentos.

Decima — As estações da companhia no Brasil só poderão se comunicar entre si e com as de outras concessionárias para encaminhar serviço internacional.

Paragrapho unico. Dentre as estações da companhia, uma ou mais estações, serão consideradas "collectoras", mediante approvação do Governo, afim de ser feito por intermedio dellas o serviço internacional das ou para as outras estações da mesma companhia.

Decima primeira — O Governo fiscalizará como julgar conveniente, todo o serviço da companhia no Brasil, podendo examinar livros e toda a escripturação. Para as despesas de fiscalização das duas primeiras estações a companhia contribuirá, logo que iniciar as installações, com a importancia de doze contos de réis annuaes, em papel moeda, que será recolhida, por semestres adiantados, á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, obrigando-se a mesma companhia a contribuir, para o mesmo fim, com mais seis contos de réis annuaes por estação que vier a installar além daquellas.

Paragrapho unico. Qualquer estação da companhia, constituida por dous ou mais postos, será considerada, para todos os effeitos, como uma só estação.

Decima segunda — Para garantir a execução do contracto, a companhia depositará no Thesouro Nacional a quantia de dez contos de réis, em dinheiro, sem direito a juros, ou em titulos da divida publica federal, a qual ficará em deposito durante todo o prazo da permissão, revertendo aos cofres publicos no caso desta ser declarada nulla, na forma da clausula XIV.

Decima terceira. Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas poderá o Governo impor multas na importancia de duzentos mil réis a dous contos de réis (papel moeda) e do dobro na reincidencia. A importancia de qualquer multa será recolhida ao Thesouro Nacional, dentro de trinta dias da data da notificação publicada no "Diario Oficial".

Decima quarta — A permissão de que tratam as presentes clausulas poderá ser declarada nulla, independente de interposição judicial e sem que a companhia tenha direito a indemnização alguma: 1º — si qualquer das estações da companhia deixar de funcionar por mais de seis mezes consecutivos, salvo caso de força maior, a juizo do Governo; 2º — si a companhia deixar de recolher á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, em tempo opportuno, as contribuições e quotas de fiscalização devidas, bem como as multas, de accordo com as clausulas IV, XI e XIII do presente contracto; 3º — no caso de falta de cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nestas clausulas.

Decima quinta — Na occupação das estações da concessionaria, pelo Governo, em caso de guerra, serão observadas as disposições legais que no momento regular em materia.

Decima sexta — O presente contracto só será exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal, por indemnização alguma si aquelle instituto denegar-lhe registro.

Por assim estarem de accordo e ter sido feito o deposito da quantia de réis 10:000\$000 da caução de que trata a clausula XII, deposito este representado por 44 apolices da divida publica federal, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, emitidas sob ns. 068.580 a 068.587, em virtude dos decretos numeros 11.011, de 20 de janeiro de 1920, e 642.528 a 642.533, pelo de n. 17.379, de 15 de junho de 1920, conforme se verifica do conhecimento do Thesouro Nacional n. 1.242, de 26 de junho ultimo, que fica annexado ao respectivo processo, mandou o senhor ministro lavrar este termos que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com as outras partes contractantes acima referidas, com as testemunhas Rodrigo Muniz de Mesquita, 3º official, Antonio Lourenço Pacheco, 1º official, e conmigo, Waldemar Costa da Silva Porto, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, com exercicio nesta Secretaria de Estado, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, no Rio de Janeiro. Sobre estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de 56\$200. Em 9 de julho de 1930. — Victor Konder. — Raul Fernandes. — Leonard Jacob II. — Rodrigo Muniz de Mesquita. — Antonio Lourenço Pacheco. — Waldemar Costa da Silva Porto. Visto. — A. Nabuco, director de secção, interino. Confere. Antonio Lourenço Pacheco, 1º official.

Termo de accordo concedendo permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil, para executar serviço radiotelephonico internacional

Aos 9 dias do mez de julho de 1930, presentes nesta Secretaria de Estado os Srs. Drs. Victor Konder, ministro do Estado dos Negocios da Vição e Obras

Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil e Raul Fernandes, presidente, e Leonard Jacob II, director gerente da Companhia Radio Internacional do Brasil, declarou o senhor ministro que, de conformidade com o decreto n. 19.247, de 13 de junho de 1930, attendendo ao que requereu a Companhia Radio Internacional do Brasil e tendo em vista as informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, bem como de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 1º e no art. 3º do decreto legislativo numero 3.296, de 10 de julho de 1917, ficava concedida permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil, sem privilegio ou monopolio de especie alguma, para executar o serviço radiotelephonico internacional, estabelecendo no territorio nacional as installações necessarias para esse fim, mediante as seguintes clausulas, tambem approvadas pelo supra referido decreto n. 19.247, de 13 de junho ultimo:

Primeira — Fica concedida permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil, sem monopolio ou privilegio de especie alguma, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 1º e no art. 3º do decreto legislativo numero 3.296, de 10 de julho de 1917, para executar o serviço radiotelephonico publico internacional, estabelecendo nesta Capital e em pontos apropriados do littoral estações radiotelephonicas destinadas exclusivamente á permuta de serviço publico internacional. A companhia poderá executar esse serviço do ou para o Brasil: a) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, directamente; b) de estação no Brasil a estação no estrangeiro, por intermedio de uma ou mais estações. Paragrapho 1º. Em qualquer desses casos a companhia poderá estabelecer ligações com linhas telephonicas. Paragrapho 2º. As estações da companhia no Brasil poderão fazer o serviço de retransmissão entre estações no estrangeiro.

Segunda — A presente permissão é concedida pelo prazo de 10 annos, contado da data do registro do respectivo termo pelo Tribunal de Contas e prorogavel por periodos iguaes, a juizo do Governo Federal, sendo intransmissivel e não podendo a companhia alterar as seus estatutos sem previa audiencia e approvação do Governo Federal. Paragrapho unico. A companhia se obriga a constituir a sua directoria com dous terços, no minimo, de brasileiros, com funções effectivamente administrativas; a admitir somente operadores brasileiros e a empregar effectivamente, nos outros serviços, quer technicos, quer administrativos; dous terços, no minimo, do pessoal brasileiro.

Tercera — A companhia se obriga a obedecer á legislação em vigor e a adaptar os seus estatutos ás leis e regulamentos que vierem a reger a exploração do serviço radiotelephonico no Brasil, bem como a se submeter a essas mesmas leis e regulamentos, em todas as suas disposições, e ás convenções e regulamentos internacionais adoptados o que vierem a ser adoptados pelo Brasil sobre o serviço radiotelephonico internacional.

Quarta — A companhia fica obrigada a se submeter ao regimen de contribuições ou tributos que vier a ser estabelecido para a exploração do serviço radiotelephonico internacional. Paragrapho unico. Enquanto esse regimen não for estabelecido, a companhia fica obriga-

Quarta — A pagar á Repartição Geral dos Telegraphos, logo que iniciar o serviço, a contribuição de 5 % sobre as taxas approvadas pelo Governo Federal, quer se trate de conversação radiotelephonica promovida do Brasil para o estrangeiro, quer do estrangeiro para o Brasil.

Quinta — A companhia fica obrigada a submeter á approvação do Governo Federal as taxas a cobrar do publico e da imprensa, cabendo ao Governo Federal a redução de 50 % sobre as taxas ordinarias da companhia.

Sexta — A companhia poderá estabelecer convenios de trafego mutuo, exclusivamente para execução de serviço internacional, com companhias ou empresas que explorem serviço radiotelephonico ou telephonico, submettendo-os, porém, á previa approvação do Governo Federal.

Sétima — As estações da companhia serão installadas no Districto Federal e uma em cada Estado, ficando a juizo do Governo Federal admitir a installação de outras estações além dessas. Paragrapho 1.º As estações localizadas, por necessidade ou conveniencia tecnica, nas cercanias das cidades, serão ligadas por linhas aereas ou subterraneas ao estabelecimento que a companhia mantiver no centro das cidades. Paragrapho 2.º Cada installação receptora e transmissora constituirá um posto radiotelephonico; e cada estação será constituida por tantos postos quantos forem necessários, a juizo do Governo, para o serviço a executar.

Oitava — A companhia não poderá iniciar a installação de qualquer estação sem prévia approvação, pelo Governo Federal, de local escolhido e dos planos dosapparelhos a serem montados, especificações técnicas e orçamentos. Paragrapho 1.º Essa approvação será reusada si nas proximidades do local escolhido houver qualquer estação já autorizada, cujo funcionamento possa ser prejudicado, ou si houver outros inconvenientes de ordem tecnica ou militar. Paragrapho segundo. As installações de cada estação deverão ser iniciadas seis meses após a approvação da escolha das localidades e dos planos dos apparelhos a serem montados, especificações e orçamentos, devendo entrar em trafego dentro de tres annos da data dessa approvação.

Nona — Os serviços de trafego de cada nova estação da companhia, não poderão ser iniciados, sem que tenham sido determinados previamente, pelo Governo Federal, na forma dos regulamentos que vigorarem no momento, a frequência, potencia e indicativo de chamada, com que a mesma deverá funcionar. Paragrapho primeiro. A frequência, potencia e indicativo de chamada de cada nova estação da companhia, bem como das estações já em trafego, poderão ser revistos ou substituidos, por motivos de ordem tecnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federaes, de accordo com as regras fixadas nos regulamentos que vigorarem. Paragrapho segundo. A frequência fixada para cada estação da companhia, caducará si o seu funcionamento não fór iniciado dentro do prazo previsto nos regulamentos, ou si a mesma deixar de funcionar pelo prazo igualmente previsto nos mesmos regulamentos.

Decima — As estações da companhia no Brasil, só poderão se comunicar entre si e com as de outras concessio-

narias, para encaminhar serviço internacional. Paragrapho unico. Dentre as estações da companhia, uma ou mais estações, serão consideradas "collectoras", mediante approvação do Governo, afim de ser feito por intermedio dellas, o serviço internacional das ou para as outras estações da mesma companhia.

Decima primeira — O Governo fiscalizará como julgar conveniente, todo o serviço da companhia no Brasil, podendo examinar livros e toda a escripturação. Para as despesas de fiscalização das duas primeiras estações, a companhia contribuirá, logo que iniciar as installações, com a importancia de 6:000\$000 annuaes, em papel moeda, que será recolhida, por semestres adiantados, á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, obrigando-se a mesma companhia a contribuir, para o mesmo fim, com mais 6:000\$000 annuaes, por estação que vier a instalar, além daquellas. Paragrapho unico. Qualquer estação da companhia constituida por dous ou mais postos, será considerada, para todos os effectos, como uma só estação.

Decima segunda — Para garantir a execução do contracto, a companhia depositará no Thesouro Nacional a quantia de 10:000\$000, em dinheiro, sem direito a juros, ou em titulo da Divida Publica Federal, a qual ficará em deposito durante todo o prazo da permissão, revertendo aos cofres publicos, no caso desta ser declarada nulla, na forma da clausula XIV.

Decima terceira — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, poderá o Governo impôr multas na importancia de 200\$000 a 2:000\$000 (papel-moeda), e do dobro, na reincidencia. A importancia de qualquer multa, será recolhida ao Thesouro Nacional, dentro de 30 dias da data da notificação, publicada no *Diario Official*.

Decima quarta — A permissão de que tratam as presentes clausulas, poderá ser declarada nulla, independente de interpellação judicial e sem que a companhia tenha direito a indemnização alguma, 1.º, si qualquer das estações da companhia deixar de funcionar por mais de seis meses consecutivos, salvo caso de força maior a juizo do Governo; 2.º, si a companhia deixar de recolher á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, em tempo opportuno, as contribuições e quotas de fiscalização devidas, bem como as multas, de accordo com as clausulas IV, XI e XIII do presente contracto; 3.º, no caso de falta de cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nestas clausulas.

Decima quinta — Na occupação das estações da concessionaria, pelo Governo, em caso de guerra, serão observadas as disposições legais que no momento regularém a materia.

Decima sexta — O presente contracto só será exequivel depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal, por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar-lhe o registro. Por assim estarem de accordo e ter sido feito o deposito da quantia de 10:000\$, da caução de que trata a clausula XII, de posito este, representado por 14 apólices da divida publica federal, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, omitidas sob ns. 642.534 a 642.547, em virtude do decreto n. 17.379, de 15 de junho de 1926, conforme se verifica do conhecimento do Thesouro Nacional,

n. 1.243, de 26 de junho ultimo, que fica annexado ao respectivo processo, mandou o senhor ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com as outras partes contractantes acima referidas, com as testemunhas Rodrigo Muniz de Mesquita, 3.º official, Antonio Lourenço Pacheco, 1.º official e commigo, Waldemar Costa da Silva Porto, auxiliar dos Correios, servindo nesta Secretaria de Estado, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro. Sobre estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de 57\$400: 9 de julho de 1930. — Victor Konder. — Raul Fernandes. — Leonard Jacob II. — Rodrigo Muniz de Mesquita. — Antonio Lourenço Pacheco. — Waldemar Costa da Silva Porto. Confere. — Antonio Lourenço Pacheco, 1.º official. Visto. — A. Nabuco, director de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil Aristeu de Assis, para servir na qualidade de geologo ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo

Aos sete dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, presentes na Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, o respectivo director, engenheiro civil e de minas, Euzebio Paulo de Oliveira, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, conforme delegação que lhe foi conferida pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso numero mil seiscientos e treze (1.613), de dous do corrente mez, e o engenheiro civil Aristeu de Assis, tendo em vista a legislação citada na sub-consignação numero tres (3) do pessoal na verba setima (7.º) — Serviço Geologico e Mineralogico — artigo sexto (6.º) da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres (5.753); de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), e bem assim a minuta previamente approvada pelo já referido senhor ministro, na forma do numero vinte e dous (22) do artigo dezenove (19) do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis (11.436) de treze (13) de janeiro de mil novecentos e quinze (1915), acordaram em firmar o contracto regido pelas clausulas seguintes, em que os contractantes serão, respectivamente, denominados o "serviço" e o "contractante".

Clausula primeira — O contractante obriga-se a servir na qualidade de geologo ajudante do serviço de sondagem de carvão de pedra e petroleo, ficando immediatamente subordinado ao director do serviço, trabalhará nos locais que este lhe designar e sempre observará e fará observar na execução dos serviços que lhe forem confiados as instruções e ordens que do mesmo receber, assim como terá domicilio legal no Districto Federal.

Clausula segunda — Como remuneração dos seus serviços perceberá o con-

tractante a gratificação mensal de 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis), a contar da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro do presente contracto, uma vez que tenha entrado nas funções para que é contractado, e as diárias que lhe forem arbitradas quando em serviço de campo.

Clausula terceira — O serviço fornecerá ao contractante todos os instrumentos e material de trabalho, bem como os operarios, trabalhadores e diaristas que forem necessarios a juizo da direcção do mesmo serviço e dar-lhe-ha passagens de primeira classe nas vias de transporte, sempre que tiver de viajar em objecto de serviço.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe fór entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — O contractante ficará sujeito a todas as disposições do regulamento do Serviço Geologico e Mineralogico que estiverem em vigor e que lhe forem applicaveis a juizo do director do mesmo serviço, não podendo, sem prévia autorização deste, na vigencia deste contracto, occupar-se de trabalhos estranhos ao mesmo contracto.

Clausula sexta — A duração deste contracto será de dous annos, a contar da data do registro do Tribunal de Contas, podendo ser renovado, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de corresponder ás obrigações e deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, contados da data da publicação no *Diario Official*, findos os quaes, ficará o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Este contracto só terá vigor si fór registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros nomeados não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fór resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima — A despesa proveniente do presente contracto correrá pela forma em seguida estabelecida:

a) no corrente exercicio, a gratificação estipulada na clausula segunda será paga pela sub-consignação orçamentaria indicada na parte preliminar deste contracto, a saber, sub-consignação numero tres (3), "Gratificação dos geologos, etc.", da mesma verba setima, tendo si-

do empenhada a despesa na escripturação desta Directoria;

b) e nos exercicios vindouros, por conta dos recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional e cobrou-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contractos deste serviço, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas: escrevente dactylographo Aristides do Nascimento Silva e auxiliar contractado José Brasilino de Carvalho, e, por mim, Manofredo Cuello, encarregado da Contabilidade, contractado, que o lavrei. — *Euzebio Paulo de Oliveira, Aristeu de Assis, Aristides do Nascimento Silva, José Brasilino de Carvalho e Manofredo Cuello*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e sete mil e duzentos réis (27\$200). — Confero com o original, em 7 de julho de 1930. — *J. B. de Carvalho*, auxiliar. — Visto, (assinatura illegivel), secretario interino do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1930

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Branhio, Burlamaqui, Leite e o director da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Antonio Justino Pereira, pedindo para ser admittido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

D' A Fiducia S. A., Companhia Predial e Hypothecaria, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (aumento de capital, etc.). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Beneficiamento e Imunização de Productos Agricolas, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação final). — Deferido.

D'A Empresa Nacional de Petroleo, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

De Ribeiro & Gallo, Corrêa, Aguiar & Comp., Umberto Cruz & Comp., Monaco & Comp. Ltd., Celestino & Oreire, Waddington & Bragante, A. Lopes Moreira & Comp., Ferreira, Gomes & Costa, A. S. Corrêa & Comp., Augusto Off & Filho, Dias, Motta & Sobrinho, João Maria dos Santos & Caetano, J. Martinez & Ferreira, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De M. Santos & Castro, A. Pereira &

Irmão, Sabaga & Fiani, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Declaram e voltam.

De Manoel Domingos & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Declaram o estado civil da socia.

De A. J. Guedes & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Resolvem e voltam.

De Mendes Braz & Comp., M. Gonçalves & Comp., J. d'Almeida Lustosa & Comp., Barreiros & Comp., Itaimundo Cascardo & Comp., para o archívamento de suas alterações de contactos. — Deferidos.

De Alhadas Rocha & Comp., Padrao, Mello & Comp., Gomes & Pessoa, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos, Cancellou-se os registros de firmas.

De Natal Hotel Limitada, para o archívamento de seu distracto parcial. — Indeferido pelo parecer.

De A. Dias Ramos & Comp., para o archívamento de seu distracto parcial. — Indeferido pelo parecer.

De Gonçalves & Miranda, para o archívamento de seu additivo. — Declaram e voltam.

De Neves Florencio & Comp., para o archívamento de seu distracto parcial. — Rubriquem e voltam.

De Augusto L. H. Brill & Comp., Fortunato da Costa & Teixeira, Cunha & Frade, Francisco Cunha & Comp., Carneiro Leão & Handfest, para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Giglio & Rodrigues, para o archívamento de seu distracto social. — Declaram e voltam.

De Adriano & Souza Limitada, Antonio Handfest, J. Moreira & Rafael, Julio de Sá & Comp., A. Alves da Cunha, Gilson de Azevedo, Peixoto da Rocha & Comp., Cardoso, Domingues & Comp., Arnaldo Gomes & Comp., J. Etrog & Comp., P. Ferreira, F. P. Veiga, Automaticos Brazil Limitada, Domingos Ferreira Clemente, José Ribeiro & Moreira, Bernardino Pinto Fernandes, A. Almeida Faria, Monso Martins Amorim, Armando Rocha Pinto Amaral, Alexandre Fiani, E. Charles Vautet & Comp., Armino Marques, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Rubin Piatigorsky & Bernardo, Azevedo & Sobral, para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De A Intermediaria Limitada, para o registro de sua firma. — Rectifiquem o voto.

De Pedro Elias, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

D'A Companhia Thewie de Armazens Geraes S. A., para o archívamento do balancete de armazens geraes (1º semestre de 1930). — Archive-se.

D'Os Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A., para o archívamento do balancete de armazens geraes (2º semestre de 1930). — Archive-se.

D'Os Armazens Geraes do Commercio de Café S. A., para o archívamento do balancete de armazens geraes (2º semestre de 1930). — Archive-se.

De Bonorino, Araujo & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De João Antonio Pinto, J. Gaffi, pedindo a retirada de seus livros. — Deferidos.

De A Cavenaghi & Comp., pedindo

transferencia de seu livro diario. — Deferido.

De A. Cooperativa Militar do Brasil, Sociedade Anonyma, pedindo annotação em seus estatutos (mudança de sede). — Anote-se.

De Manoel Pinto, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de nome). — Anote-se.

De A. Motta & Barboza, pedindo annotação em seu registro de firma (a sociedade entrou em liquidação). — Anote-se.

De Isaac Canara & Comp., pedindo annotação em seu contracto social (extinção de estabelecimento por venda). — Indeferido pelo parecer.

De Antonio Oreiro Blanco, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contractos:

De A. S. Corrêa & Comp., firma composta dos socios solidarios Annibal dos Santos Corrêa e Alfredo Linelli, para o commercio de concertos em machinas de escrever, á rua dos Andradas n. 50, com o capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De A. Lopes Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Lopes Moreira e Mario Lopes Oliveira Ramos e do socio de industria Antonio Caruso, para o commercio de fabrica de ampolas, etc., á rua Senador Pompeu n. 156, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Waddington & Bragante, firma composta dos socios solidarios Oswaldo Waddington e Edmundo Bragante, para o commercio de material phonographico, etc., á rua Chile n. 7, com o capital de 300:000\$, prazo indeterminado.

De Celestino & Oreiro, firma composta dos socios solidarios Celestino Condins de Souza e Aurelio Oreiro, para o commercio de botequim, á rua Sant'Anna n. 188, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Monaco & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios José Soares Mendes, José Pinto da Costa Cabral e Lourenço Monaco, para o commercio de representações, etc., com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Corrêa, Aguiar & Comp., firma composta dos socios solidarios Avelino Corrêa, Americo Aguiar, Manoel Borges da Silva e José Corrêa, para o commercio de secos e molhados, á rua Costa Rica n. 69, com o capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De João Maria dos Santos & Caetano, firma composta dos socios solidarios João Maria dos Santos e Jayme Caetano, para o commercio de barbeiro, á rua Voluntarios da Patria n. 316 A, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Ribeiro & Gallo, firma composta dos socios solidarios Renato Gallo e Salvador Ribeiro, para o commercio de typographia, á rua São Clemente n. 22, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Dias, Motta & Sobrinho, firma composta dos socios solidarios Manoel da Motta, Manoel da Motta Marquez e Albino Dias, para o commercio de officina de ferreiro, etc., á Avenida Salva-

dor da Sá n. 29, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Augusto Off & Filho, firma composta dos socios solidarios Augusto Off e Carlos Guilherme Off, para o commercio de officina de ourives, joalheria, etc., á rua Buenos Aires n. 104, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De J. Martinez & Ferreira, firma composta dos socios solidarios José Martinez e Antonio José Ferreira, para o commercio de botequim, á rua Bella de São João n. 378, com o capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

De Umberto Cruz & Comp., firma composta do socio solidario Umberto Cruz Ferraro e do commanditario doutor Raymundo Nonato da Costa Cruz, para o commercio de carpintaria, á rua Senador Pompeu n. 139, com o capital de 100:000\$, prazo cinco annos.

De Ferreira, Gomes & Costa, firma composta dos socios solidarios Domingos Alipio Ferreira, Joaquim Gomes de Souza e João Maria da Costa, para o commercio de officina de ferreiro, com o capital de 12:000\$, prazo tres annos.

Alterações de contractos:

De Padrão, Mello & Comp., retira-se o socio José Carneiro da Silva recebendo a importancia de 6:000\$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Padrão & Mello.

Alterações de contractos:

De M. Gonçalves & Comp., prorogando o prazo por cinco annos.

De J. D'Almeida Lustosa & Comp., retira-se o socio Affonso Santos recebendo a importancia de 4:331\$180, continuando a sociedade com os demais socios.

De Raymundo Cascardo & Comp., alterando as clausulas segunda, terceira, quarta, quinta e sexta do seu contracto social.

De Barreiros & Comp., retira-se o socio Antonio Barreiros recebendo a importancia de 15:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Mendes Braz & Comp., retira-se a socia D. Candida Mendes Braz da Silva recebendo a importancia de 10:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Alhadas Rocha & Comp., retira-se o socio Raul Amaral Alhadas recebendo a importancia de 4:800\$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma João Rocha & Comp.

Distractos:

De Cunha & Frade, retira-se o socio Manoel Nunes Frade recebendo a importancia de 4:998\$900, ficando com o activo e passivo o socio Alberto da Cunha, na importancia de 5:000\$000.

De Fortunato da Costa & Teixeira, retira-se o socio Fortunato da Costa Christino recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Teixeira Clemente, na importancia de 4:000\$000.

De Augusto L. H. Brill & Comp., retira-se o socio Bernardo Vieira Alves recebendo a importancia de 9:839\$407, ficando com o activo e passivo o socio Augusto L. H. Brill, na importancia de 639:000\$000.

De Francisco Cunha & Comp., retira-se o socio Candido da Costa nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Cunha, na importancia de 3:334\$300.

De Carneiro Leão & Handfest, retira-se o socio Carlos Carneiro. Leão recebendo a importancia de 2:400\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Handfest, na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Armino Marques, para o commercio de ourives, á rua Archias Cordeiro n. 200, com o capital de 15:000\$000.

De Alexandre Fiani, para o commercio de secos e molhados, á rua Maria Amalia numero 87, com o capital de 20:000\$000.

De Armando Rocha Pinto Amaral, para o commercio de deposito de pão, balas, doces, etc., á rua Pinto Telles numero 101, com o capital de 12:000\$000.

De Alonso Martins Amorim, para o commercio de armario, á Avenida Salvador de Sá n. 73 B, com o capital de 20:000\$000.

De A. Almeida Faria, para o commercio de madeiras, etc., á rua Conde de Bomfim n. 280, com o capital de 30:000\$000.

De Bernardino Pinto Fernandes, para o commercio de viveres a retalho, á rua D. Anna Nery n. 508, com o capital de 3:000\$000.

De F. R. Veiga, para o commercio de engenharia e construcções, á rua Buenos Aires n. 44, 3º andar, com o capital de 30:000\$000.

De P. Ferreira, para o commercio de calçados, á rua Sete de Setembro n. 190, com o capital de 100:000\$000.

De A. Alves da Cunha, para o commercio de comissões e consignações, á rua do Ouvidor n. 16, com o capital de 20:000\$000.

De Gilson de Azevedo, para o commercio de comissões e consignações, á Avenida Rio Branco n. 117, sala 208, com o capital de 5:000\$000.

De Domingos Ferreira Clemente, para o commercio de padaria, á praça do Bom-sucesso n. 9, com o capital de 50:000\$000.

De Antonio Handfest, para o commercio de engenheiro electricista, á rua dos Ourives n. 141, com o capital de 10:000\$000.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas terça-feira 15, as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Meio-soldo, de A a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

O tempo decorreu bom todo período com novoeiro denso pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e em ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 29.0 e minima 17.6. As temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.8 e minima 18.0, respectivamente, ás 14 horas e 05 minutos e 8 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 11 de julho de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....	759.1	-0.9	25.0	-1.0	NE	2	5a	I	B	31.0	22.0	3.0	B	lo	B
Belém															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....	59.8	—	22.0	—	NE	2	9b	I	I	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Grájahú.....															
Therézina (X).....	61.7	—	26.0	—	SE	2	9b	I	M	28.0	22.0	14.0	Ao	B	lo
Fortaleza.....															
Quixeramobim (X).....	60.0	-1.0	25.0	-2.0	C	0	9b	I	I	32.0	21.0	1.0	A	A	I
Sobral.....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....	60.8	-0.3	24.0	-1.0	SE	2	5b	I	I	27.0	20.0	1.0	lo	I	lo
Parahyba	61.3	-0.1	20.0	-3.0	SE	2	9b	I	M	26.0	19.0	1.0	I	I	Ao
Campina Grande.....	63.2	-0.6	26.0	4.0	SE	2	5b	Chão	I	27.0	23.0	2.0	lo	I	I
Recife															
Pesqueira (X).....	61.9	-0.5	25.0	0.0	S	2	5b	I	I	23.0	19.0	6.0	I	I	lo
Goyanna	63.5	0.1	20.0	1.0	—	—	9b	I	I	23.0	16.0	0.0	I	I	I
Garanhuns	61.0	-0.6	26.0	1.0	E	2	5a	P. Vagas	B	27.0	24.0	0.0	B	B	B
Fernando Noronha.....	62.3	-0.3	24.0	0.0	C	0	9b	Chão	lo	27.0	21.0	2.0	B	B	lo
Maceió	63.8	—	22.0	—	C	0	9b	I	I	31.0	18.0	0.0	I	I	I
Pão de Assucar															
Collegio.....	—	—	22.0	—	NW	2	5b	I	I	28.0	18.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	22.0	-1.0	E	2	9b	I	I	28.0	19.0	0.0	—	I	B
Aracajú (X).....															
Propriá	63.3	-0.5	23.0	1.0	N	2	9b	I	I	29.0	14.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador).....	62.7	-0.3	23.0	-2.0	W	2	5b	I	I	26.0	20.0	1.0	B	B	lo
Barra do Rio Grande	61.0	0.1	24.0	0.0	C	0	0	I	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Caetité															
Ihéos	63.3	-0.3	21.0	-4.0	SW	2	5a	P. Vagas	B	25.0	17.0	0.0	I	B	B
Porto Seguro.....	63.5	0.1	21.0	0.0	W	2	2b	Tranq.	B	26.0	17.0	—	I	B	B
Bello Horizonte.....	60.5	-2.5	19.0	0.0	C	0	0	I	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Januária	—	—	22.0	—	E	2	0	I	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni (X).....															
São Lourenço	63.6	-0.4	11.0	-1.0	C	0	—	I	I	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Cambuquira	61.0	-1.8	17.0	2.0	SE	2	0	I	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	62.8	—	16.0	—	E	2	0	I	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	59.7	-0.8	19.0	2.0	NE	5	2a	I	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	61.8	-1.0	16.0	-1.0	N	2	2b	I	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão	759.8	-0.3	22.0	1.0	N	2	2a	I	B	28.0	18.0	0.0	B	B	A
Cuyabá	58.5	0.9	25.0	0.0	N	2	0	I	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	53.5	-0.9	24.0	0.0	N	2	0	I	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria	62.2	-1.2	23.0	2.0	N	2	0	Chão	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Cach. do Itapemirim	64.4	2.3	21.0	0.0	NW	2	0	I	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 11 de julho de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.1	-3.1	19.0	-2.0	NW	2	2a	Chão	E	24.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos	61.4	-0.3	21.0	2.0	N	2	0	—	B	28.0	16.0	—	B	B	B
Parahyba do Sul	61.1	-2.2	21.0	2.0	NE	2	2a	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Friburgo	63.7	-1.0	14.0	-2.0	C	0	2a	—	B	19.0	9.0	0.0	B	B	B
Petropolis	60.8	-2.7	19.0	4.0	NE	2	0	—	B	—	12.0	0.0	B	B	B
Rezende	60.7	-2.2	16.0	0.0	C	0	9e	—	B	24.0	17.0	0.0	—	—	B
Therezopolis	62.1	-1.9	18.0	3.0	N	2	2b	—	B	20.0	10.0	0.0	I	B	B
Cabo Frio	60.5	-2.3	25.0	3.0	NE	2	0	Chão	B	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	58.8	3.3	21.0	2.0	C	0	5a	Tranq.	B	22.0	18.0	0.0	I	B	B
São Paulo	58.1	-4.9	20.0	8.0	E	2	2a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos	57.2	-5.7	21.0	4.0	C	0	2b	P. vsg.	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	57.8	-1.5	19.0	2.0	C	0	9a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	59.4	-2.1	18.0	3.0	NW	2	2a	—	B	20.0	15.0	0.0	B	B	B
Faxina	58.4	-5.5	20.0	7.0	C	0	0	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Campinas	58.7	-3.1	20.0	5.0	NE	2	0	—	B	24.0	14.0	0.0	B	I	I
Curityba	56.4	-7.2	19.0	9.0	NW	5	5a	—	B	22.0	12.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	55.1	-8.4	17.0	3.0	C	0	2a	Chão	B	21.0	15.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	56.0	-6.4	17.0	2.0	N	5	9b	—	I	20.0	15.0	0.0	B	B	I
Palmas	53.6	-7.2	16.0	4.0	N	5	9b	—	I	20.0	14.0	4.0	I	I	Ao°
Florianopolis	57.0	-5.5	18.0	4.0	N	2	9b	Chão	Mo°	20.9	16.0	5.0	B	B	Ao°
Lages	54.8	-7.1	13.0	3.0	NE	2	9b	—	I	16.0	10.0	10.0	Ao°	B	Ao°
Herval	54.6	—	16.0	—	C	0	9a	—	B	25.0	14.0	2.0	B	B	Ao°
S. Francisco															
Porto Alegre	40.5	-9.2	20.0	8.0	C	0	9b	—	I	22.0	17.0	10.0	Ao°	B	Ao°
Uruguayana (X)															
S. L. Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevideo	48.7	—	13.0	—	NW	8									
Buenos Aires	50.2	—	14.0	—	SW	2	9b								

As temperaturas máximas verificaram-se em Grajaú e Cuyabá com 33°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço, etc. com 9°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos missas mensais.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 10 às 9 horas do dia 11

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado, sendo que com chuvas em varios pontos. A's 9 horas de hoje o tempo conservava-se perturbado, tendo chovido em alguns pontos. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de sueste fracos.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, assim se conservando até às 9 horas de hoje. A temperatura foi em geral estavel, salvo em um ou outro ponto onde soffreu ascensão. Os ventos predominaram do quadrante norte.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom em S. Paulo, perturbado no Paraná, com chuvas em alguns pontos e mau com chuvas em Santa Catharina, acompanhadas de trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em S. Paulo, perturbado no Paraná e incerto em Santa Catharina, com trovoadas em Araranguá. A temperatura soffreu ascensão accentuada. Os ventos foram variaveis fracos, tendo havido calmaria em varios pontos. Do Rio Grande do Sul poucos foram os despachos recebidos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	28.5	—	28.8	29.5	(x) 24.6	31.2	29.6	30.4	31.4	26.7	28.3	—	(x)
Minima.....	17.1	—	18.0	22.2	16.7	16.2	15.6	16.0	16.7	18.2	17.4	—	
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(x) — Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 11:			Rio S. Francisco — Dia 10:		
Guararema.....	0.44	-0.06	Pirapóra.....	0.57	-0.01
Jacarehy.....	0.32	-0.02	São Francisco.....	0.37	-0.01
Caçapava.....	0.50	-0.03	Januária.....	0.58	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.56	0.00	Carinhanha.....	0.77	-0.01
Guaratinguetá.....	0.57	0.01	Rio Branco.....	0.09	-0.01
Rezende.....	0.37	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.14	-0.02
Barra do Pirahy.....	1.44	0.02	Remanso.....	0.34	-0.03
Anta.....	0.55	0.18	Joazeiro.....	1.08	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.41	0.12	Cabrobó.....	1.40	0.00
S. Fidelis.....	2.00	0.00	Piranhas.....	1.38	-0.02
Campos.....	6.52	0.04	Penedo.....	1.40	0.11
Rio Itajahy Assú — Dia 11:			Bacia Amazonica — Dia 10:		
Pousd Redondo.....	1.20	0.00	Rio Branco.....	5.14	0.12
Rio do Sul.....	1.66	0.00	São Philippe.....	10.44	-0.10
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa.....	0.62	-0.02	Porto Velho (X).....	7.64	-0.03
Aquidaban (X).....	0.40		Itacoatiara.....		
Ida al.....	0.94	-0.03	Parintins (X).....	5.79	-0.03
Timbó (X).....			Obidos.....		
Blumenau.....	0.40	-0.05	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.12	-0.03	Taperinha (X).....		
Ihota (X).....			Altamira (X).....		
			Manãos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 10 — Declinará lentamente em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 10 — Subindo em Cruzeiro do Sul e Rio Branco e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxi ma
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									1.500 ms.
Ondina.....	9.30	SSW 1	N 2	E 5	E 6	—	—	—	—	3.500 ms.
Cuyabá.....	7.30	NNW 10	NNW 17	NNW 16	NNW 15	NNW 15	NW 14	—	—	2.250 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NE 2	WSW 3	NNE 5	NE 4	WSW 5	—	—	—	6.250 ms.
Victoria.....	9.30	N 5	NNW 5	NW 6	NW 3	NW 5	SW 8	SSW 5	SW 18	6.300 ms.
Campos.....	9.30	NNW 6	NNW 9	NNW 7	NW 8	NNW 9	WSW 9	SW 15	SW 17	2.100 ms.
Mendes.....	9.30	NE 6	N 9	N 10	NNW 23	NW 10	—	—	—	3.450 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 3	N 5	NW 13	NW 16	WNW 12	WNW 9	—	—	5.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	N 2	NNW 7	NW 13	NNW 13	WNW 9	NNW 10	WNW 13	W 14	2.100 ms.
Santos.....	9.30	NNE 2	NNW 10	NNW 20	NNW 20	NNW 23	—	—	—	2.250 ms.
Curityba.....	9.30	NNW 10	NW 24	NNW 6	NW 27	NNW 29	—	—	—	
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Voltaire, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9 e cartas para o exterior até as 11 horas.

Amanhã:

Demerara, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje e cartas para o exterior até as 6 horas.

H. Hope, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas,

objectos para registrar até as 9, cartas para o interior até as 10 1/2, com porte duplo até as 11 e para o exterior até as 11 horas.

Depois de amanhã:

Araraquara, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior até as 10 1/2 e com porte duplo até as 11 horas.

C. Verde, para Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 14 e cartas para o exterior até as 6 horas.

Zeelandia, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 14, cartas para o interior até as 5 1/2, com porte duplo até as 6 e para o exterior até as 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até as 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª Secção todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 17/32	5 31/64
Sobre Paris	\$352	\$356
Sobre Italia	—	\$473
Sobre Alemanha	—	2\$146
Sobre Portugal	—	\$408
Sobre Belgica (papel)	—	\$259
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$256
Sobre Hespanha	—	1\$059
Sobre Suissa	—	1\$752
Sobre Suecia	—	2\$426
Sobre Noruega	—	2\$418
Sobre Dinamarca	—	2\$418
Sobre Chile	—	1\$110
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$267
Sobre Nova York	8\$885	9\$001
Sobre Montevideo	—	7\$905
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$266
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$615
Sobre Japão (yen)	—	4\$529
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$280

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libra (papel)	44\$000
Dollars (papel)	9\$000
Escudo (papel)	\$425
Lira (papel)	\$480
Peso argentino (papel)	3\$250
Franco (papel)	\$365

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	718\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	699\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	980\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	146\$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. D. 2.316	630\$000
Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo	78\$000
Companhia Docas de Santos, port.	267\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 12 de julho de 1930
Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas saccas
Julho	12\$800	12\$575	—	—	—
Agosto	8/vend.	11\$575	—	—	—
Setembro	11\$900	11\$475	—	—	—
Outubro	11\$700	11\$100	—	—	—
Novembro	11\$800	10\$900	—	—	—
Dezembro	10\$900	10\$500	—	—	—
Vendas	250 saccas	—	—	—	250

Pregão de fechamento não funciona aos sabbados.
Mercado: pregão de abertura, firme.

Mercado disponivel

Pregão do tipo 7, 19\$000 por arroba.

Mercado, firme.

Vendas, até 10 1/2, 3.548 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

	Saccas
Entradas	6.766
Sahidas	3.341
Consumo local	500
Existencia	316.167

Mercado firme

Pregos:

Typo 3	21\$000
Typo 4	20\$500
Typo 5	20\$000
Typo 6	19\$500
Typo 7	19\$000
Typo 8	18\$000

Assucar

	Saccas
Entradas	9.438
Sahidas	5.011
Existencia	465.170

Mercado fraco.

Pregos:

Branco crystal	34\$000 a 35\$000
Branco velho	29\$000 a 32\$000
Demeraras	27\$000 a 28\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão		Fardos	Fibra média — Ceará:	
Entradas — Não houve.		212	Typo 3	27\$500
Saídas		3.811	Typo 5	24\$500
Existência			Fibra curta — Mattas:	
Mercado paralisado.			Typo 3	25\$500
Preços por 10 kilos:			Typo 5	23\$000
Fibra longa — Typo Seridó:			Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	36\$000		Typo 3	27\$500
Typo 4	35\$000		Typo 5	24\$000
Fibra média — Seridões:			O syndico, J. Nunes Tassara.	
Typo 3	31\$500			
Typo 5	29\$000			

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Sendo: Em papel		
Receita do dia:					
12 de julho de 1930..	489:019\$134	83:722\$669	105:296\$465	382:361\$429	487:657\$894
12 de julho de 1929..	382:509\$400	451:666\$872	230:842\$528	692:662\$604	923:505\$432
Diferença para menos em 1930	193:490\$266	67:944\$203	125:546\$063	310:301\$175	435:847\$238
Receita do mez:					
De 1 a 12 de julho de 1930	4.467:963\$981	1.695:569\$127	2.772:394\$857	7.743:664\$203	10.516:059\$060
De 1 a 12 de julho de 1929	6.081:820\$567	2.399:511\$447	3.682:309\$159	10.958:568\$641	14.640:877\$791
Diferença para menos em 1930	1.613:856\$583	703:942\$290	909:914\$293	3.214:904\$438	4.124:818\$731
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 12 de julho de 1930..	72.751:857\$655	30.421:423\$007	42.327:434\$648	138.948:539\$872	181.275:774\$520
De 2 de janeiro a 12 de julho de 1929..	99.093:648\$987	43.307:636\$719	55.786:012\$268	197.785:976\$895	253.571:989\$163
Diferença para menos em 1930	26.341:791\$332	12.883:213\$712	13.458:577\$620	58.837:637\$023	72.296:214\$643

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda	
Arrecadada de 1 a 11 de julho de 1930...	6.048:036\$369
Arrecadada em 12 de julho de 1930..	495:569\$757
	6.543:606\$126
Em igual periodo de 1929..	6.855:462\$125
Diferença para menos em 1930..	311:855\$999
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 12 de julho de 1930	104.277:723\$487
Em igual periodo de 1929	112.370:023\$919
Diferença para menos em 1930..	8.092:300\$432

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presene edital fica intimado o ex-inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de Goyaz, Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 4:098\$600, alcance verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de réis 13:000\$, recebido no Thesouro Nacional em virtude do aviso do Ministerio da

Agricultura, Industria e Commercio, numero 2.317, de 6 de outubro de 1910, para occorrer ás despesas com as colonias agricolas de indios do Estado de Goyaz, sob pena de revelia.

Fica, outresim, intimado o alludido ex-inspector a revalidar os sellos dos documentos de fls. 3 a 9 e 14 do respectivo processo de comprovação.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de julho de 1930. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1926:

Ex-officio:

8.526. Abreu — Cicero Ferreira de, Directoria Geral dos Correios

- 8.546, Abreu — João Carvalho de, Directoria Geral dos Correios, 109\$627.
 8.751, Amorim — José Mario do, Directoria Geral dos Correios, 104\$073.
 8.754, Amorim Junior — Manoel Martins, Directoria Geral dos Correios, 137\$115.
 3.718, Antunes — Alberto, avenida Suburbana, 1.146, 63\$800.
 8.828, Araujo — Arlindo de, Directoria Geral dos Correios, 98\$846.
 Supplemento:
 8.654, Almeida — Joaquim Pereira de, rua da Quitanda, 52, 145\$081.
 G 153, Alves — Antonio José, rua da Quitanda, 117. (Soc. Bancaria do Minho), 2\$300.
 8.758, Andrade — Agenor Pio Gomes, rua São José, 306. Fonseca — Nictheroy, 11\$200.
 8.925, Azevedo — João da Costa, Lloyd Brasileiro, 20\$000.
 8.907, Azeredo — Arthur Leopoldino de, Alfandega do Rio de Janeiro, 9\$211.
 Exercício de 1927:
 12.544, Almeida M. C. de, avenida Rio Branco, 117. 4º andar.
 8.399, Andrade — Francisco Furtado de, Repartição Geral dos Telegraphos.
 15.995, Andrade — T. J., rua D. Pedro 1º, 55.
 10.356, Arnaud — G. H., avenida Atlantica, 574.
 10.345, Beck — C. C. A., avenida Rio Branco, 52.
 10.455, Bell — F. E., rua Santa Luzia, 69.
 10.451, Berini Junior — F., avenida Rio Branco, 52.
 9.001, Bianchi — Morris, rua da Candelaria, 92.
 9.004, Bicalho — Salim, rua da Alfandega, 225.
 9.038, Bobby — Percy Augustus, rua Raul Pompeia, 7.
 9.055, Bonavita — Maria, rua Buenos Ayres, 226.
 9.056, Bonerchi — Paulo, rua São Bento, 19.
 9.057, Booth — Mand Marion, rua Cassiano, 161.
 9.053, Boret — Oscar Joseph, rua da Candelaria, 92.
 9.080, Borges — Norberto Augusto, rua Voluntarios da Patria, 248.
 9.081, Borges — Paul, avenida Rodrigues Alves, 303/331.
 9.087, Borsoi Junior — João, rua Vista Alegre, 4.
 9.101, Botelho — João, rua Conde de Bomfim, 1.326.
 9.103, Botelho — José Augusto, rua do Riachuelo, 208.
 9.104, Botelho — José P., Light and Power.
 9.110, Boze — Julio, rua Pinto, Guedes, 83.
 9.111, Bradbury — John, rua da Quitanda, 106/110.
 9.131, Braga — João Manoel, rua 1º de Março, 66.
 9.132, Braga — José, rua Visconde de Itaboraity, 75.
 9.135, Braga — Laercio, rua da Alfandega, 88.
 9.136, Braga — Manoel, avenida Rio Branco, 47. 2º andar.
 9.138, Braga — Mucio, rua do Ouvidor, 123.
 9.142, Braga — Porcina de Freitas, rua Barão de Itapagipe, 320.
 9.143, Braga — Ptolomeu, rua Francisco Eugenio, 302.
 9.168, Braga — Manoel da Costa, rua Maris e Barros, 111.
 9.169, Brandão — Manoel Francisco G., rua Senador Euzebio, Banco Ultramarino.
 9.171, Brandão — Paulo (Dr.), avenida Mem de Sá, 335.
 9.172, Brandão — Pires, rua General Camara, 21/22.
 9.178, Brandão Junior — José D., rua 1º de Março, 66.
 9.328, Cadji — Moyses M., rua do Catete, 172. Sobrado.
 10.454, Calazans — F., avenida Rio Branco, 9. 1º andar.
 9.341, Caldas — Oliver de Souza, Escola Militar.
 9.410, Campos — Manoel Arthur Duarte de, rua da Quitanda, 81.
 9.411, Campos — Maria Carolina Duarte de, rua da Quitanda, 84/86.
 9.425, Candiota — Orolivel, rua da Candelaria, 88.
 9.461, Cardoso — Manoel Joaquim, rua Uruguayana, 39.
 9.478, Carmo — Mauro, Largo da Carioca, 14.
 14.264, Carmo — R. Martin do, Avenida Rio Branco, 52.
 9.498, Carneiro — Pedro Amaral, rua do Ouvidor, 11.
 14.261, Carneiro — R. M., rua do Mercado, 51.
 12.536, Carrão — M., rua Barão de Petropolis, 57.
 9.514, Carvalho — Adalberto de, rua Theophilo Otto ni, 52.
 9.519, Carvalho — Antonio, rua Frei Caneca, 65.
 9.520, Carvalho — Aristarcho Xavier de, Avenida Rodrigues Alves, 303/331.
 9.522, Carvalho — Arthur, Avenida Rodrigues, 303/331.
 9.528, Carvalho — Bernardino Ribeiro de, rua da Quitanda, 196.
 9.531, Carvalho — Carlos Pinto Ribeiro de, rua do Mattozo, 230.
 9.533, Carvalho — Christiano de, rua da Candelaria, 92.
 9.563, Carvalho — Juvenal de, rua dos Invalidos, 142.
 13.299, Carvalho — O. S., Avenida Gomes Freire, 146.
 9.604, Casado — Angelo, rua Conselheiro Saraiva, 30.
 12.557, Cassley — M. C., Marvin S. Anon.
 9.613, Castilho — Antonio, rua da Candelaria, 92.
 9.627, Castro — Antonio Gomes de, rua Primeiro de Março, 147.
 9.630, Castro — Augusto Velloso de, rua Bittencourt da Silva, 21. 1º andar.
 9.632, Castro — Bernardo, rua Dr. Magé, 30, Inhauma.
 9.635, Castro — Cicero Ribeiro de, rua 1º de Março, 86.
 9.648, Castro — João Baptista de, Av. Rio Branco, 112.
 9.982, Castro — Jorge Vieira de, rua Prudente de Moraes, 117, casa 8.
 9.984, Castro — José B. de, rua 1º de Março, 66.
 9.985, Castro — José Dias de, rua Guimarães Junior, 144.
 9.655, Castro — Manoel Y. de, rua 1º de Março, 66.
 9.689, Cavalcante — Alice de Barros, Avenida Rio Branco, 46.
 9.678, Cavalcante — Alvaro B., praia do Russell, 76.
 9.694, Cavalcante — Manuela, Avenida Rio Branco, 31/33.
 9.696, Cavalcante — Orlando, travessa Santa Rita, 22/24.
 9.705, Cerqueira — Arthur Berneau, rua Major Mascarenhas, 48.
 9.708, Cerqueira — José Pedro de, Av. Rio Branco, 110/112.
 9.727, Chaves — Alberto Ferreira, rua Conselheiro Saraiva, 29.
 9.719, Chaia — Nagib-Jorge, rua da Alfandega, 326, sobrado.
 9.721, Chalfun — Maria, rua do Ouvidor, 63.
 9.726, Chaves — Alberto, rua Figueira de Mello, 191.
 9.747, Chizali — Carlos, rua da Misericordia, 91.
 9.749, Chrisman — José, rua S. José, n. 74.
 9.750, Chispino — Dominges, rua General Andrade Neves, 308.
 9.752, Christiani — Fritz, rua da Alfandega, 42.
 9.753, Christiani — Richard, rua General Camara, 131.
 9.765, Cipriano — Eduardo de Almeida, rua Visconde de Caravellas, 38.
 9.766, Ciranda — Francisco, rua dos Coqueiros, 81.
 10.220, Dhelonne — Daniel, rua São Pedro, 14 — 2º andar.
 10.221, Dias — Adriano Alves, rua Dias da Cruz, 424.
 10.223, Dias — Alberto de Araujo, rua João Pinheiro, 14.
 10.225, Dias — Antonio Alves, Avenida Rio Branco, 110 e 112.
 10.227, Dias — Antonio José Gonçalves, rua Uruguayana, 44.
 10.229, Dias — Bastos, Avenida Rio Branco, 258 — 3º andar.
 14.817, Dias — Laurentina Pinto, Praça General Ozorio, 99.
 10.285, Doublet — Apollinaire, Avenida Rio Branco, 46.
 10.358, Dronsfield — G. H., rua da Quitanda, 145.
 10.296, Drumond — Bento, rua João Rodrigues, 13.
 10.317, Duarte Filho — Antonio, rua Visconde de Inhauma, 80 — Sobrado.
 10.318, Duncan — Alfredo Wallace, rua Pereira Nunes, 120.
 10.326, Duprat — Horacio, rua 1º de Março, 66.
 10.328, Duque — Eduardo Del, rua 1º de Março, 66.
 10.340, Dyeth — Elvira M. Borlido, rua 1º de Março, 125 — Sobrado.
 10.414, Edmundo — Luiz, largo da Carioca, 13.
 10.350, Ellwod — C., Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.
 10.423, Encarnação — Francisco, rua da Quitanda, 147 — 1º andar.
 10.085, Ernes — Francisco Prates, rua Coronel Pedro Alves, 319.
 10.428, Escozar — Euclides, rua Silveira Martins, 127.
 14.586, Espirito Santo — Manoel José do, rua Floriano Peixoto, 391.
 10.438, Esteves — Manoel, rua S. Pedro, 9 — 1º andar.
 10.439, Estlander — Barros, rua São Clemente, 250 casa XXX.
 10.484, Falcon — Manoel, rua dos Cardosos (Cascadura).
 10.485, Faletti — Dorgival, rua do Riachuelo, 130.

10.486, Faria — Carlos Gomes de, Praia de Guanabara, 311.

12.538, Fernandes — M. E., rua Dom Pedro, 45.

285, Ferraz — Alvaro Lopes (Dr.), rua Luciano Cardoso, 386.

11.177, Ferreira — Renato, rua Machado Floriano, 141.

11.118, Ferreira — Rubem M., rua do Rosario, 101.

11.121, Ferreira — Virgilio de Jesus, rua do Rosario, 101.

11.133, Fickelscherer — Apollon, rua Honório, 275 — Meyer.

Ex-officios:

10.381, Figueira — E., avenida Rio Branco n. 52.

11.142, Figueiredo — Anselmo Ribeiro de, rua da Republica n. 77.

11.141, Figueiredo — Antonio, rua Carioca n. 20.

11.143, Figueiredo — Antonio do Amaral, rua São Pedro n. 173.

9.832, Filgueiras — Condessa de, rua Buenos Aires n. 149.

15.687, Friederichs — W., rua 7 de Setembro n. 37, 1º andar.

Q 233, Gonçalves — Herothides, rua Benedictinos, n. 21.

Ex-officios:

10.782, Guimarães — Ferreira, rua Primeiro de Março n. 86.

9.299, Hands — C. N., Light & Power Co. Ltd.

10.458, Hayer — F. G., rua Raul Pompeia n. 2, Copacabana.

12.080, Herculanio — M., rua Luiz Barbosa n. 72.

10.463, Julien F., caixa postal n. 500.

11.001, Kellighan — Q. F., rua da Quitanda ns. 84-86.

10.391, Kroner — E., rua São Pedro n. 44, 3º andar.

Z 1.591, Labarthe — Pierre, rua Baixo de Mesquita n. 190.

Ex-officios:

13.483, Larsen — P. S., avenida Rio Branco n. 109.

10.392, Lima — E., avenida Rio Branco n. 52.

12.259, Lima — Eduardo Corrêa de Figueiredo, rua da Quitanda ns. 84-86.

12.537, Lisboa — Lindorfe, rua Archias Cordeiro n. 135.

12.553, Lisboa — M., rua Buenos Aires n. 158.

12.391, Lobo — Francisco Barros, rua Silva Cardoso n. 47, Bangü.

15.702, Lohman — W. de Savornin, Hotel Aguas Fereiras, Cosme Velho.

12.446, Lopes — Manoel, rua Alberto Campos n. 123.

12.231, Martins — Joaquim, rua José Clemente n. 137.

Y 3.272, Martins — Manoel Paes, rua Mercado Municipal n. 163.

Ex-officios:

12.618, Mattos — José Luiz Gomes de, Banco do Brasil, rua Primeiro de Março n. 66.

12.617, Medeiros — Julio, Inspectoria Geral de Illuminação.

12.830, Mello — Francisco, rua Visconde de Inhaúma n. 76.

12.833, Mello — Francisco Mathias de, rua Argentina n. 76.

12.837, Mello — Henrique Nelson Ferreira de, rua 21 de Maio n. 359.

12.838, Mello — Heraclyto, rua Duque Estrada n. 57, casa 6.

12.839, Mello — Hercilio, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

12.840, Mello — Herval, rua São Luiz Gonzaga n. 281.

12.844, Mello — Joaquim Machado (Dr.), rua do Ouvidor n. 70, sobrado.

12.847, Mello — José Francisco de, Campo de São Christovão n. 98.

13.220, Membri — Francisco, rua Gonçalves Dias ns. 69/71.

12.882, Mendes — Januario Teixeira, rua Gonçalves Dias n. 62.

12.883, Mendes — João, travessa Alice n. 9.

12.885, Mendes — Joaquim, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

12.886, Mendes — José Amando, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

12.887, Mendes — José Inizio, rua da Candelaria n. 78.

12.888, Mendes — José da Silva, rua Ramalho Ortigão n. 33.

12.707, Mesquita — Jayme, rua Doutor Agra n. 8.

12.713, Messa — José, rua Freitas Madureira n. 5.

12.724, Meziat — Henrique, avenida Amaro Cavalcanti n. 63.

12.747, Miné — Manoel Alberto, rua Silva Guimarães n. 53.

12.737, Miranda — Deolinda Rosa de, rua Sete de Setembro n. 34, sobrado.

12.802, Monteiro — Antonio, rua Buenos Aires n. 244.

12.811, Monteiro — Euclides, rua da Lapa n. 26.

12.812, Monteiro — Frederico C., avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.

12.814, Monteiro — Hilda de Moura, avenida Rio Branco n. 46.

12.817, Monteiro — Joaquim, rua Figueira de Mello n. 313.

13.004, Montenegro — Adalberto M., rua do Carmo n. 38.

13.018, Moraes — Altino Maria de, rua Lavradio n. 46.

13.040, Moraes — Marie, rua General Polydoro n. 165.

13.050, Moregola — Joá Alexandre, rua da Candelaria n. 93.

13.053, Moreira — Angelina Adelaide Fonseca de Araujo, rua da Quitanda ns. 84/86.

12.958, Moreira — Herminia de Sá, rua da Quitanda ns. 84/86.

12.960, Moreira — Joaquim Eugenio, rua Paratiny n. 93.

U 1.671, Moreira — Pedro da Silva, rua Sampaio ianna n. 82 — Rio Comprido.

12.968, Moreno — José Baptista, Ministerio da Viacão — E. F. C. B.

528, Morgado — Gilberto, rua da Carioca n. 46.

12.977, Moses — Herbert (Dr.), rua Gonçalves Dias n. 26.

12.988, Motta — Joaquim Alves da S., avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

13.103, Motta — Julio Gomes da, rua Dr. Joé Hygino n. 159.

13.128, Moura — Julio Rodrigues de, rua Buarque n. 53.

13.115, Motta Junior — Francisco, rua Candido Benicio n. 68 — Cascadura.

13.136, Mourão Junior — José, rua Ibituruna n. 124, casa XX.

13.142, Mucury — Eurico, rua Anna Barbosa n. 34 — Meyer.

13.160, Murley — José Candido da Silva, rua Desembargador Izidro numero 81 — F. da G.

13.174, Nacco — Robert, rua Araujo Gondim n. 24.

13.176, Naffah — Sabah, rua da Alfandega n. 262.

13.180, Naud — Henrique de Oliveira, rua da Quitanda ns. 84/86.

13.191, Nascimento — José Carlos, rua Philomena Nunes n. 302.

13.200, Naylor — Rose, rua Barata Ribeiro n. 64.

Ex-officio:

13.265, Neder — João Abrão, rua da Quitanda ns. 84 e 86.

15.698, Neill — W. R., Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd, Rio.

13.218, Neiva — Rodolpho, rua dos Arcos n. 94.

13.067, Netto — Lourival, rua da Candelaria n. 92.

13.068, Netto — Malvino Reis, rua Visconde de Inhaúma n. 64, 2º andar.

13.069, Netto — Manoel Caldas Barreto, rua Parahyba n. 3.

13.079 F 286, Neves — Antonio Augusto, rua São Pedro ns. 83 e 85.

13.081 F 284, Neves — Avelino Monteiro, rua São Christovão 195.

13.091, Neves — José de Almeida, rua da Candelaria n. 92.

13.094, Neves — Manoel Pinto Torres, rua da Quitanda ns. 84 e 86.

13.098, Neves — Nelson B., rua Muniz Freire n. 57.

13.225, Nicolau — Victor, rua Correia Dutra n. 72.

13.232, Nobre — Jorge, praça Vieira Souto n. 32.

13.242, Nogueira — Derval, rua do Ouvidor n. 123.

13.248, Nogueira — Manoel Aguiar, rua Costa n. 20.

13.298, Nogueira — O., rua Buenos Aires n. 46, 2º andar.

13.263, Novães — Luiz, rua São Bento n. 28, 2º andar.

13.274, Nunes — Francisco, avenida Rio Branco n. 180.

13.379, Nunes — João Garcia, praça Tiradentes n. 64.

13.281, Nunes — Manoel G., rua General Guimarães n. 158, casa II.

13.282, Nunes — Manoel Gomes, rua Visconde de São Vicente n. 79.

13.300, Ocksenbein — Edgard, rua da Quitanda n. 141.

13.308, Olive — Pedro, Banco Brasileiro Alemão.

13.317, Oliveira — Anicio de, rua Milton n. 51, Ramos.

Supplemento:

12.484 D 677, Louzada — Edmundo da Silva, rua Primeiro de Março n. 66.

12.509 D 686, Lussac — Lourenço de Salusse, rua da Gloria n. 48.

12.945 D 757, Monteiro — Mario Afonso, rua dos Araujos n. 11.

13.101 D 784, Moreira — Antonio P., rua Araujo Vianna n. 17-A.

L 383, Olinda — João Teixeira, rua São Luiz Gonzaga n. 197.

B 1.003, Pacheco — Americo de Lima e Castro, avenida Gomes Freire n. 139.

B 36, Pacheco — Carlos de Castro, rua Visconde Silva n. 22.

D 1.388, Paschoa — Aristides Cavalcante, rua Navarro n. 107.

U 938, Peixoto — Waldemar Pinto, rua Paysandú n. 162, casa XV.

L 700, Pereira — Augusto Theotonio, avenida Maracauã n. 467.

C 175, Placido — Carlos Zenha, rua Copacabana n. 710.

S.L.R. Q 73, Pring — Francisco Marques de Mendonça, rua Visconde de Niteroy n. 146.

- S. Protocollo 1.269, Flochet — George, rua Pinheiro Guimarães n. 72.
 11.249, Gomes — Victorino, travessa do Patrocínio n. 133.
 11.874, Siciliano — Salvador, rua Araçipe Junior ns. 84/86.
 15.012, Silva — Oswaldo Alves da, rua do Costa n. 40.
 11.011, Silva & Rego, travessa das Parafilhas n. 76.
 15.045, Silva — Renato, rua Livramento n. 151.
 15.050, Silva & Valladares, avenida 28 de Setembro n. 247.
 15.054, Silveira & Campos, rua Riachuelo n. 430.
 15.062, Silveira — Octacílio Cordovitz da, rua Paulo de Frontin n. 21.
 15.065, Silvino Teixeira & Comp., estrada da Paula n. 1.204.
 11.237, Soares & Coelho, travessa do Paço n. 28.
 15.216, Sobral — Serya da Silva, rua Plínio de Oliveira n. 21.
 11.253, Souza & Andrade, avenida Suburbana n. 2.020.
 11.942, Souza & Lopes, rua Cassiano n. 24.
 11.755, V. Adozinda & Comp., boulevard São Christovão n. 61.
 11.758, V. de Magalhães & Companhia Limitada, rua Theophilo Ottoni, 71, sobrado.
 11.958, Valtente & Lemos, rua Estevão n. 129.
 11.963, Valle — Oswaldo Fernandes do, rua Uruguayana n. 39, 1º andar.
 11.964, Valverde — Pedro de Lima, rua do Gatele n. 223.
 11.965, Valverde — Valerio, rua Marechal Floriano n. 174.
 11.966, Van Der Sluis & Araújo, rua Buenos Aires n. 24.
 11.970, Vasconcellos — Armando Estella de, rua Buarque n. 39.
 11.977, Vasconcellos & Santos, rua Portinho n. 47.
 11.976, Vasconcellos & Santos, rua Panamá n. 98.
 11.975, Vasconcellos & Santos, rua Barão do Bom Retiro n. 334.
 11.981, Vasques — Miguel, travessa Barreiros n. 81.
 13.724, Ventura — Antonio, rua do Livramento n. 151.
 15.103, Vianna & Comp., rua Thomaz de Souza n. 4.
 15.260, Vianna & Souza, rua Gonçalves Dias n. 80.
 15.264, Vicente Montana & Comp., avenida Rio Branco n. 58.
 15.212, Vieira & Soares, avenida Rio Branco n. 145, 2º andar.
 15.324, Vieira — Luiza, rua Real Grandeza n. 278.
 15.321, Vieira — Marcellino Simões, rua do Gatele n. 72.
 15.305, Villanova & Comp., rua Uruguayana n. 96, 3º andar.
 15.302, Villarinho & Comp., rua dos Andradas n. 113.
 15.297, Villela — José, rua Araújo Lima n. 148.
 15.295, Vinagres — Antonio Nunes, estrada Marechal Rangel n. 247.
 15.291, Vulcan Limitada, rua do Gatele n. 136.
 15.195, W. Friderichs & Comp., rua 7 de Setembro n. 37, 1º andar.
 15.199, Wailkewicz — Malka, rua Regente Feijó n. 93.
 15.201, Waldemiro Diniz & Comp., rua do Acre n. 75.
 15.203, Walsh & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 131.
 15.210, Wenceslau & Flaeschén, avenida Mem de Sá n. 291.
 15.211, Wendt — Carlos J. H., rua da Misericórdia n. 88.
 15.213, White & Comp., avenida Rio Branco ns. 117/121, 3º, sala 19.
 15.220, White — Paulo, rua General Camara n. 123.
 15.228, Xavier — João Rodrigues, rua Bella de São João n. 223.
 15.232, Ymgfai — Sun, rua Estácio de Sá n. 69, 1º andar.
 15.237, Zagaglia — Luiz, rua Machado Coelho n. 74.
 15.241, Zarife — Tuffy Salim, rua da Carioca n. 81, sobrado.
 15.243, Zeituno & Salomão, rua da Alfandega n. 307.
 Ex-officio:
 7.884, Aguiar — J. Pereira de, rua do Ouvidor n. 143.
 1.975, Almeida — Agostinho de, rua D. Julia n. 11.
 7.806, Almeida Lisboa & Comp. Limitada, rua Buenos Aires n. 59.
 4.801, Aureliano Augusto Borges & Comp., rua Sant'Anna n. 73.
 2.235, Azour — Mauricio, rua Conde Bomfim n. 270.
 4.780, Barcellos — Manoel Corrêa, estrada da Penha n. 785.
 14.094, Baroneza Salgado Zenha, rua do Marquês n. 132.
 1.120, Barnardo — João, rua Mariz e Barros n. 209.
 1.125, Bittencourt — João Nunes, Avenida Rio Branco n. 59.
 1.511, Branco — Augusto Nascimento, rua Benedicto Hyppolito n. 166.
 2.221, Bravo — Antonio, rua dos Ourives n. 57.
 T 684, Caó — Henrique Rodrigues (Dr.), rua da Carioca n. 87.
 15.580, Carvalho — Thereza José de, rua Comendador Bastos n. 44.
 6.842, Carvalho — Thomaz Aquino, rua Estácio de Sá n. 18.
 1.266, Cavalcanti — Aurelio Tavares de Mello (Dr.), rua das Laranjeiras numero 507.
 3.696, Chelu — Gastão, Avenida Rio Branco n. 50.
 18.007, Companhia Vieira Mattos, rua S. Pedro ns. 11/15.
 6.856, Cortez — Americo, praça Quintino Bocayuva n. 10.
 6.862, Costa — Francisco de Souza, rua Coronel Rangel n. 100.
 6.609, Coutinho — J. G., rua Buenos Aires n. 139.
 6.869, Duarte — Antonio José, rua Desembargador Izidro n. 35.
 4.453, Durand — Valentina, rua Senador Dantas ns. 37/39.
 6.585, Falcóeiras — M., rua da Lapa n. 35.
 N 3.834, Ferreira — Randolpho, rua Mariz e Barros n. 391.
 5.044, Figueiredo — Alfredo Gomes, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 18.466, Fonseca Filho — H., rua Pinto Guedes n. 110.
 16.637, Fontes — Palmerindo, rua Alvaro Aymm n. 27.
 16.402, Freitas — J. G., rua da Praia n. 58.
 14.055, Gomes — Annibal, rua do Rosário n. 114.
 14.939, Gomes — Guilherme, rua Theodoro da Silva n. 158.
 15.938, Gomes — Victorino, travessa Patrocínio n. 133.
 16.069, Gonçalves — Zacharias, rua 2 de Maio n. 152.
 4.388, Guedes — Julio, travessa Santa Rita n. 37.
 12.355, Guedes — S. L., rua dos Benedictinos n. 17.
 1.227, Guimarães — Pedro Luiz Cardoso, rua Ramalho Ortigão n. 33.
 4.125, Halfeld — Altino, rua 7 de Setembro n. 145, sobrado.
 2.981, Hazan — Salomon, rua da Quitanda n. 64.
 4.134, Heirich — Henoch, rua Tobias Barreto n. 46.
 16.867, João Barbosa & Comp., rua São Pedro n. 133, 1º andar.
 4.293, John Gregory e Izabel Stille Gregory, rua da Quitanda n. 103/110.
 14.004, Jorge — Francisco de Sales, rua Buenos Ayres n. 20, 5º andar.
 4.660, José Pinto da Costa & Comp., travessa Cunha Mattos n. 3.
 4.810, Leitão — Manoel Joaquim, largo do Matadouro n. 38.
 237, Levy — Raphael, rua 4 de Setembro n. 114, casa 3.
 4.777, Lorga — Antonio Maria, rua da Lapa n. 28.
 4.839, Loureiro — Manoel, travessa Santa Rita n. 27.
 892, Lourenço — João de, rua Joa-
 16.944, Luiz Pinto & Miranda, rua quim Nabuco n. 63, Copacabana.
 16.944, Luiz Pinto & Miranda, rua Teixeira de Mello n. 21.
 6.576, M. Gastilho & Comp., rua Camerino n. 3.
 Carlos de Campos n. 4.
 9, Van-Erven—Virginia da Costa, rua Suplemento:
 5.637, Doria — Mario Chagas, Dr., rua Jangadeiro n. 106, Ipanema.
 U 136, Machado — Pedro de Magalhães, rua Hilario de Gouvêa n. 17.
 Ex-officio 5.880 e Z 254, Magalhães — Antonio Gonçalves de, rua Paula Mattos n. 62.
 X 1.006, Mansur — Nicolau João, rua da Alfandega n. 239.
 Ex-officio:
 4.680, Mario Ferreira & Comp., rua Real Grandeza n. 296.
 4.902, Mello — Serapião de Aguiar, rua São José n. 112.
 4.893, Mello Filho — David Corrêa de, estrada Vicente de Carvalho.
 4.712, Menezes — Jayme Vasconcellos Noronha, rua Vasco da Gama n. 56.
 14.530, Moraes — José Raul de, rua São Clemente n. 253.
 6.132, Moreira — Augusto de Souza, rua Catumby n. 115.
 16.861, Mussi Irmão & Comp., rua do Ouvidor n. 108.
 L 3.664, Muto — Anselmo (Dr.), rua São José n. 37, 1º andar.

Ex-officio:

16.864, N. Chame & Comp., rua da Alfandega n. 273.

18.464, Naymann — Carl, rua Senador Vergueiro n. 86.

16.889, Neves — Raul Corrêa, avenida Lauro Muller n. 62.

16.890, Neves & Vinhares, rua Republica do Peru n. 77.

16.894, Nocolaci — Brasiliano, largo da Carioca n. 2.

10.175, Nogueira — Benjamin, avenida Rio Branco n. 109, 6º andar.

13.131, Nunes — Arnaldo Marques, rua Magalhães Couto n. 104.

6.751, Pimentel — Manoel de Jesus, rua Aristides Caire n. 212.

9.156, Pinto Fontes & Comp., rua General Camara n. 176.

9.317, Porto — Yolanda, rua Sete de Setembro n. 190, sobrado.

9.500, Porto — Zelinda de Paiva, rua Wenceslau n. 46, Meyer.

X 1.102, Puga — Alberto Gonçalves, rua do Ouvidor n. 182.

Ex-officio:

9.570, Queiroz — Zacharias, rua André Pinto n. 139.

16.995, Richer & Cardoso, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

16.998, Rios — José da Costa, rua Angelica Motta n. 70.

16.991, Rocha — José Francisco da, avenida Suburbana n. 1.760.

15.924, Ruffier — Victor, rua de São Pedro n. 128.

9.175, S. Kerouas & Comp., avenida Rio Branco n. 47.

18.151, Sampaio — Carlos (Dr.), rua Camerino n. 89.

287, Sant'Anna — Thereza Maria de, estrada do Rio da Prata sem numero, Cabuçu.

Ex-officio:

9.403, Santos — Antero Moreira dos, rua Ledo n. 15.

13.314, Santos — Hortencia, Theatra Trianon.

17.467, Santos — Thomaz Diego dos, Estrada da Penha n. 1.128.

T. 1.960, Scala — Giovanni, rua 13 de Maio n. 50.

Ex-officio:

13.107, Silva — Carlos, rua Mayrink Veiga n. 30.

13.057, Silva — José de Moraes e, rua Visconde de Itaboraity n. 35.

13.290, Silveira — Alvaro da, rua São Bento n. 19.

13.134, Siqueira — Francisco (Dr.), rua São Clemente n. 249.

13.475, Soares — Ernani, rua 1º de Março (Banco do).

13.477, Soares — Flavio Alcoba, rua 1º de Março n. 81.

13.539, Soures Demetrio, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.

13.417, Souza — Guilherme Pereira, rua da Alfandega n. 95.

16.892, Souza — Manoel Fernandes, rua Sanatorio n. 136.

15.182, Souza — Thomé Ferreira de, rua D. Anna Nery n. 508.

13.594, Sturm — Gernard, Banco Alemão Transatlantico.

18.461, Stimbins — Holger R., rua David Campista n. 29.

16.362, Thomaz & Andrade, rua Engenho de Dentro n. 236.

11.222, Torres — Valentim do Couto, rua Chile n. 11.

14.068, Ubosposup — Alfredo, Leopoldina Railway Co. Ltd.

15.977, Valente & Almeida, rua Frolick n. 42 B.

17.209, Vasques — Candida de Jesus, rua do Rezende n. 133.

14.028, Viegas — Candido José, Hospital S. Francisco de Assis.

14.034, Vieira — Aleixo dos Santos, rua Rubi n. 39, estação de Sapé.

14.038, Vieira — Aprigio, Light & Power.

16.144, Vieira Araujo & Comp., rua dos Andradas n. 56.

14.048, Vieira — Enéas, rua Pereira Carneiro n. 30.

16.149, Vieira & Goeggel, rua 24 de Maio n. 156.

16.151, Vieira & Irmão, rua Vieira Fazenda n. 31.

14.076, Vieira — Jarbas Reis, Banco do Brasil.

14.078, Vieira — João Baptista, rua Marcehal Floriano n. 17.

14.037, Vieira Filho — Antonio de Salles Belford, rua Izolina n. 58.

14.100, Villaga — Francisco, Leopoldina Railway Co. Ltd.

8.969, A. Mezale & Pinto, Estrada D. Castorina n. 236.

1.335, A. Monteiro & Marques, rua Pharoux n. 121A.

2.318, A. Pinto & Carvalho, rua do Ouvidor n. 169.

6.586, A. Queiroz & Comp., Ltda., avenida Rio Branco n. 141.

15.305, R. Teixeira — Comp., rua Rodrigo Silva n. 16.

2.836, A. Rebello Irmão & Comp., praça da Republica ns. 56 e 62.

3.795, A. S. Carneiro & Comp., rua Copacabana n. 560.

20.200, A. Teixeira & Irmão, rua Copacabana n. 662.

3.879, Aguiar — A. P., rua Gonçalves Dias n. 85.

2.860, Almeida Monteiro & Comp., rua S. João n. 120, sobrado.

2.363, Almeida & Negrães, praça Olavo Bilac sem numero, balcão n. 1.

1.448, Almeida — Octavio Floriano de, rua General Polydoro n. 6.

17.746, Almeida — Osiris de, rua Ledo n. 27.

11.138, Almeida — Raul Ricardo da Silva, rua D. Manoel n. 48.

2.077, Aloiza — Paschoal, rua Affonso Cavalcante n. 68.

4.073, Alonso — Eurico Teixeira, rua Santiago n. 78, antigo 62.

14.526, Alonso Oureiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 3.

24.112, Alpoim — Bernardo Fortunato de, rua Dias da Cruz n. 5.

4.192, Alvarenga — José Alves de, largo da Carioca, E. F. Carril Carioca.

5.066, Alvares — Arthur Rodrigues, rua Visconde de Itamaraty n. 185.

5.083, Alvarez — Candido Rodrigues, rua Conde de Bomfim n. 248.

20.269, Alvarez — Carlos Martinez, rua S. Pedro n. 40.

11.467, Alvares & Comp., rua General Camara n. 228.

85, Alvaro & Roque, rua Humaytá numero 100.

1.188, Alves & Almeida, rua Visconde de Silva n. 91.

3.857, Alves — Antonio, rua Candido Benicio n. 298.

5.815, Alves — Antonio José, rua do Senado n. 27.

1.571, Alves — Belmiro Rodrigues, rua das Palmeiras n. 3.

5.797, Alves & Comp., rua Primeiro de Março n. 23.

2.907, Alves — & Cruz, rua Real Grandeza n. 178.

1.225, Alves & Fernandes, avenida dos Democraticos n. 201.

30.872, Alves Filhos & Comp., rua Assis Carneiro n. 8.

2.178, Alves — Francisco José, rua Silva Guimarães n. 56.

10.338, Castro — A. S. de, praça Arthur Bernardes n. 108.

5.934, Chistofaro — A. Scotti, rua Dr. Leal n. 109.

16.275, Falck — Maximilian, rua Octavio Carneiro n. 23-Nietheroy.

17.236, G. Guedes — Francisco Cardoso, praia do Grogatá n. 37-Nietheroy.

23.097, Guerra — José, rua Professor Gabizzo n. 328.

13.042, Guimarães — Augusto Luiz Mandim, avenida Atlantica n. 842.

E 15.927, Guimarães — Benjamin Ferreira, Praia do Flamengo n. 262.

E 13.614, Guimarães — Carlos Lassa, rua Lucio de Mendonça n. 33.

E 16.839, Guimarães — Joaquim dos Santos, Estrada Nova da Tijuca n. 277.

E 10.066, Guimarães — Manuela Alvarez Pacheco, rua Bento Lisboa n. 81.

E 15.929, Guimarães — Manoel Ferreira, rua Belfort Roxo n. 11.

E 17.938, Guimarães — Torquato José da Silva, rua da Alfandega n. 71.

E 15.924, Guimarães Filho — Benjamin Ferreira, rua Cosme Velho n. 241.

E 9.789, Gumão — Francisco da Silveira (Dr.), rua Araujo Pezina n. 38.

E 2.740, Habjes — David, avenida Gomes Freire n. 7.

E 1.096, Hagen — Hary F., rua Octavio Carneiro n. 32.

E 17.277, Halcrow — Eric John, rua da Quilanda ns. 108/110.

E 1.886, Hands — Herbert Joseph, rua Uruguay n. 511, Tijuca.

E 6.513, Hue Junior — Carlos, rua D. Marianna n. 82.

E 10.738, Hampstone — H. B., rua do Passeio n. 2, 9º andar, edificio Odeon.

E 19.799, Leite — Raul Pereira (Dr.), rua Duvivier n. 56.

E 39.766, Lies — J. E., avenida Rio Branco ns. 137/138.

E 10.614, Lima — A. Pereira, rua Ledo n. 89.

E 28.380, Magalhães — Elias Augusta de, Avenida Rainha Elisabeth n. 107.

E 10.843, Moura — A., rua dos Romeiros n. 6.

E 14.332, Oliveira — A., rua Silva Cardoso n. 36.

E 6.333, Oliveira & Pereira, rua São Clemente n. 66.

E 5.412, Pacheco — A., rua Major Avila n. 65.

E 6.322, Rist — A., rua 7 de Setembro n. 77.

E 40.076, Rocha — Jaldemar de Figueiredo, rua 7 de Setembro n. 179.

E 39.322, Saigne — Luiz La, rua do Aprazível n. 39.

E 37.529, Santos — José Pereira da Silva, rua 12 de Maio n. 6.

E 16.537, Sarmiento — Joaquim Guedes de Moraes, rua Ipiranga n. 91.

E 38.225, Siaca — Ramon, rua Almirante Tamandaré n. 20.

E 13.327, Silva — A. Marques da, avenida Passos n. 88.

E 33.222, Silva — Rodolpho Domingues da, avenida Paulo de Frontin número 263.

E 35.191, Silva Junior — Antonio Sergio da, rua São Ferreira n. 131, Copacabana.

E 24.423, Sweatton — James Hug, rua Teixeira de Mello n. 49.

E 36.696, Smith Junior — Thomas N, avenida Rio Branco ns. 135/137.

E 33.655, Simões — Silvestre José, rua Gonçalves Dias n. 56.

E 37.726, Sinjen — Marcus, Hotel Central — Flamengo.

E 39.988, Soares — Maria Alegre, rua dos Mercadores n. 12.

E 1.494, Souza — A. Martins de, rua 21 de Maio n. 635.

E 20.076, Souza — Salvador José Martins de, rua VII ns. 10/16, Mercado.

E 31.880, Teixeira — Constança Teolinda de Meira, rua das Palmeiras.

E 31.884, Teixeira Junior — João Rodrigues, rua do Rosario n. 110.

E 36.161, Tinoco — Antonio de Freitas, rua Buenos Aires n. 60.

E 39.979, Torres — Custodio Teixeira Pring, rua Primeiro de Março número 20.

E 27.318, Tupogi — Beens, rua Consolheiro Zênha n. 29.

E 39.981, Varella — Joaquim, rua Primeiro de Março n. 20.

E 37.871, Vaz — Amador Pinto, rua Bento Lisboa n. 41 A, Catete.

E 39.995, Vée — Victor, rua Paysandú n. 228.

E 36.144, Veiga — Alzira Mayrink de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 75.

E 36.142, Veiga — Antenor Mayrink, rua Voluntarios da Patria número 75.

E 31.975, Villela — Julio V., rua Cosme Velho n. 76.

E 38.793, Werneck — Fabio Vicente Leonil (Dr.), rua Norocaba n. 126.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, mencionando a importância do imposto devido, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, e reclamarem a bem de seus direitos dentro do prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, os que tiverem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito

suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 12 de julho de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 361

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 15, 18 e 22 de julho de 1930, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreoadas e vendidas no armazem numero 17.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeriram até a vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de haverem pago os respectivos direitos.

Armazem n. 1

Lote n. 1

Michelon Porto Alegre: Uma caixa numero 35, pesando 39 kilos, contendo 36 latas de farinha de aveia Quaker, pesando 36 kilos. (Vapor "Ocean Prince", de Nova York, em 7 de agosto de 1929 — Manifesto n. 1.359.)

I. H. C.: Um engradado n. 96.194, pesando 41 kilos, contendo sobresalento para auto-caminhão, pesando 25 kilos. (Vapor "Thespis", de Nova York, em 25 de maio de 1929 — Manifesto n. 851.)

Lote n. 2

Triangulo A: Uma caixa n. 1.471, pesando 91 kilos, contendo 2.000 carteiras de cigarros nacionais, da Companhia Souza Cruz, pesando 65 kilos. (Vapor "Baependy", de Montevideo, em 27 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.466.)

Lote n. 3

WEDDEL Anglo: Vinte e quatro barris ns. 2 a 25, com vasamento, pesando 4.280 kilos, contendo selo derretido, pesando liquido legal 3.852 kilos. (Vapor "K. Margaretha", de Buenos Aires, em 28 de novembro de 1929 — Manifesto numero 2.188.)

Lote n. 4

Itabira Iron notificando T. O. Russet Victoria Minas Railway: Duas caixas numeros 349 e 350, pesando 113 kilos, contendo quatro farmacias ambulantes, providas de medicamentos em tabloides e soccorros de urgencia, sendo tabloides, pesando liquido 10 kilos; objectos diversos para soccorro medico immediato, pe-

sando um kilo. (Vapor "Troubadour", de 5 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.549.)

Lote n. 5

Mello Sobrinho & Cia.: Quatorze volumes ns. 900-1 a 900-14, A a N, pesando 1.443 kilos, contendo pertences de automoveis de passageiros, pesando 743 kilos. (Idem.)

Lote n. 6

PARC: Uma caixa n. 2.372, repregada, pesando 54 kilos, contendo 705 duzias de lenços de tecido de algodão bordados, pesando liquido 20 kilos. (Vapor "Mendoza", de Genova, em 26 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.283.)

Lote n. 7

J. G. C. C.: Vinte saccos ns. 1 a 20, sendo 15 contendo legumes secos (ervilhas partidas), pesando 680 kilos; e 5 saccos contendo sementes, pesando 270 kilos. (Vapor "K. Margaretha", de Buenos Aires, em 28 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.188.)

Armazem n. 3

Lote n. 8

L. C. W. T.: Uma barrica numero 9.635, pesando 50 kilos, contendo bicarbonato de sodio, pesando 45 kilos.

Losango R. R. C. C. I.: Uma barrica sem numero, pesando 140 kilos, contendo gesso em pó, pesando 130 kilos.

Sem marca: Uma lata sem numero, pesando 40 kilos de grampos para cercas.

Sem marca: Um tambor sem numero, de ferro vasio, pesando 50 kilos.

Losango K. 16378—L. K. C. I.: Uma caixa n. 647, pesando 17 kilos, contendo obras de papelão.

Sem marca: Vinte e seis volumes, sendo 18 saccos, 4 barricas e 4 amarrados, contendo restos de drogas, de quebrado, de salitre, de pregos para cercas, etc. (Carga de vapores ignorados.)

A: Tres barris ns. 1 a 3.

B: Vinte e oito barris ns. 1 a 28.

C. I.: Uma caixa sem numero, pesando tudo 4.125 kilos, contendo carvão semi-coke, de minas nacionais de Araranjá e S. Jeronymo, que regressam do estrangeiro devidamente analysados technicamente; dois litros de alcatrão extrahido de carvão nacional. (Vapor "Bagé", de Hamburgo, em 27 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.723.)

Lote n. 9

A. B.: Uma caixa n. 272, pesando 132 kilos, contendo 100 peças de papel para forrar salas, pesando 105 kilos. (Vapor "Bagé", de Hamburgo, em 27 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.723.)

Lote n. 10

Triangulo E. A. L — 17 — 50: Quarenta e um fardos ns. 48 a 88, de papel para impressão de revistas com linha d'agua, pesando 7.800 kilos e pesando nos papeis 7.300 kilos. (Idem.)

Lote n. 11

H. D.: Uma caixa n. 7, pesando 75 kilos, contendo uma caixa de relógio não especificado em madeira, pesando 23 kilos. (Idem.).

Lote n. 12

Triangulo J. G. P. C. — 16 — 78: Vinte e oito caixas ns. 10 a 18, 29 a 37, 44 a 48, e 54 a 58, pesando 6.200 kilos, contendo papel "couché para impressão, pesando liquido legal 5.580 kilos. (Idem.).

Lote n. 13

Losango C. N. N. C.: Cinco caixas ns. 825-1/3 e 826-4/5, pesando 595 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando 338 kilos; parafusos de latão, pesando 209 kilos. (Idem.).

Lote n. 14

G. em dois triangulos: Uma caixa numero 43, pesando 179 kilos, contendo escalas divididas sobre aço, pesando 160 kilos — 1.430 objectos. (Idem.).

Lote n. 15

Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 473 kilos, contendo chá medicinal, pesando nas caixas de papelão 240 kilos. (Vapor "Santa Thereza", de Hamburgo, em 16 de setembro de 1929 — Manifesto numero 1.622.).

Lote n. 16

J. G. P.: Treze caixas ns. 27, 28, 38, 39, 30 e 44 a 51, pesando 3.489 kilos, contendo papel para escrever, pesando 3.100 kilos. (Vapor "Balzac", de Nova York, em 11 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.055.).

Lote n. 17

Losango 838 — C. N. N. C.: Oito caixas ns. 1 a 8, pesando 3.590 kilos, contendo reguladores e indicadores de acetylene e oxygenio, 141 kilos; chaves accessorios para cortadores, lamparinas, pesando 90 kilos; geradores acetylene para escriptorio, pesando 2.139 kilos; geradores acetylene, pesando 1.222 kilos. (Idem.).

Armazem n. 4

Lote n. 18

A. 2649.V: Dez fardos ns. 12 a 16 e 18 a 22, pesando 1.580 kilos, contendo papel semelhante ao vegetal, pesando 1.480 kilos. (Vapor "Borgland", de Oslo, em 7 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.811.).

Lote n. 19

928 em um quadrado: Cento e uma bobinas ns. 1 a 75 e 1.001 a 1.026, pesando 10.196 kilos, contendo papel para embrulho, aspero dos dous lados, pesando 10.130 kilos. (Vapor "Ovidio", de 2 de novembro de 1929 — Manifesto numero 2.013.).

Lote n. 20

D. C. L.: Duas caixas ns. 1 e 2, com machinas operatrizes, pesando 850 kilos. (Vapor "Cervino", de Genova, em 19 de novembro de 1929 — Manifesto numero 2.026.).

Lote n. 21

E. C. sobre A. G.: Uma caixa n. 138, pesando 114 kilos, contendo croques de ferro para correias de machinas industriais, pesando 84 kilos. (Idem.).

Lote n. 22

G. T.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 30 kilos, contendo 8 fôrmas de palha para chapéus de senhora; 12 bolsas de palha para senhora, pesando 1.400 grammas; coberturas para sombrinhas de senhora, pesando 7 kilos e 500 grammas. (Idem.).

Lote n. 23

M. I.: Sete caixas ns. 21 a 27, pesando 433 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pesando 27 kilos; aquecedores de cobre para banho. (Idem.).

Armazem n. 6

Lote n. 24

FRABONI: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 99 kilos, contendo mostruario de parafusos em pequenos pacotes, pesando 20 kilos; mostruario de fechaduras, pesando 15 kilos; mostruario commercial de almotolias e objectos semelhantes, sendo um de cada qualidade, pesando 19 kilos; catalogos com gravuras, pesando 7 kilos. (Vapor "Muramar", de Nova York, em 25 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.162.).

Lote n. 25

B. S.: Uma caixa n. 9.376, pesando 27 kilos, contendo 200 carcassas ou fôrmas de palha grossa para chapéus de senhora. (Vapor "Sesostri", de Hamburgo, em 11 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.062.).

Lote n. 26

L. L.: Cem barricas ns. 1 a 100, contendo gesso em pó, pesando bruto 15.000 kilos e liquido 13.000 kilos. (Idem.).

Lote n. 27

A. N. C.: Quatrocentos e dezeseite engradados ns. 1 a 417, de azulejos de louça, brancos, medindo 562 metros quadrados. (Vapor "Nienburg", de Hamburgo, em 19 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.430.).

Armazem n. 8

Lote n. 28

Veras Siqueira & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando 59 kilos, contendo 20 gravatas de tecido de algodão, ponto de malha, pesando 320 grammas; 360

gravatas de seda pura ou com outra materia, pesando liquido 8.300 grammas; 93 echarpes ou cache-cois de seda, ponto de malha, pesando liquido 7.700 grammas; 12 camisas de lã, grossas, pesando 7.920 grammas. (Vapor "Western World", de Nova York, em 17 de julho de 1926. Manifesto n. 1.063.).

Lote n. 29

G. B.: Tres caixas numeros 6.038, 6.039 e 57.328.

G. E.: Duas caixas numeros 47.819 e 47.725, ao todo cinco caixas pesando 530 kilos, contendo motores electricos e pertencentes pesando 305 kilos; partes integrantes de elevadores electricos, pesando 70 kilos. (Vapor "Terrier", de Nova York, em 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.000.).

Lote n. 30

Triangulo 9.943: Cento e sessenta e uma bobinas, numeros 1 a 161, de papel para jornal com marca d'agua, pesando bruto 80.100 kilos, e nos envoltorios de papel 78.496 kilos. (Vapor "Bra-Kar", de Oslo, em 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.068.).

Lote n. 31

928 em um quadrado: Oitenta e quatro bobinas numeros 76 a 159, de papel para embrulhos aspero dos dous lados, 10.740 kilos. (Idem.).

Lote n. 32

Triangulo 324 ST: Vinte e dous fardos numeros 1 a 6, 24 a 30, 31 a 33 e 40 a 45, pesando bruto 4.005 kilos, contendo papel branco liso para escrever, pesando nos envoltorios de papel 3.707 kilos. (Idem.).

Lote n. 33

C.N.N.C.: Seis caixas ns.: 15.256-1, 15.258-1 e 15.259-1/4, pesando bruto 587 kilos, contendo parafusos de ferro pesando 120 kilos; parafusos de latão pesando 600 kilos. (Vapor "Albingia", de Hamburgo, em 4 de outubro de 1929, manifesto n. 1.795.).

Lote n. 34

B: Uma caixa n. 6.114 pesando 40 kilos, contendo obras não classificadas de papelão (dous bonecos de papelão com mola) para reclame pesando 9 kilos. — (Idem.).

Lote n. 35

Fazenda Penedo Ltd. Marechal Jardim e Est. de Rezende EFCB — Duas caixas pesando 1.775 kilos, contendo um torno de ferro movido a vapor (machina operatriz) pesando mais de 1.000 até 5.000 kilos, pesando liquido 1.500 kilos; uma caixa pesando 75 kilos, contendo uma machina operatriz de mais de 50 até 100 kilos, pesando liquido 55 kilos. FVB Fazenda Penedo: Tres caixas numeros 1 a 3, pesando 590 kilos, contendo instrumentos aratorios (arados). (Vapor "Mercator", de Kolka, em 9 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.658.).

Armazem n. 9

Lote n. 36

Losango 845, C.N.N.C.: Quatro volumes numerados 1 a 4, de peças ou eixos de aço para navios pesando 9.810 kilos. (Vapor "Soestenberg", de Hamburgo, em 5 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.028.)

Lote n. 37

R.Y.C.: Trinta e nove fardos numerados 101 a 139, pesando 7.200 kilos, contendo papel assetinado para impressão, pesando 6.360 kilos. (Vapor "Artemisia", de Hamburgo, em 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 1.997.)

Lote n. 38

R.I.C.: Uma caixa n. 21, pesando 94 kilos, contendo material de reclame, assim classificado: 30 bandejas de ferro pintado pesando 25 kilos; lapis para escrever pesando um kilo; 20 espelhos pesando 35 kilos; cartazes annuncios collados em papelão pesando 17 kilos. (Vapor "Newton", de 7 de setembro de 1929. Manifesto n. 2.809.)

Lote n. 39

Triangulo Dia: Um rôlo de arame liso, pesando 10 kilos. (Vapor "Artemisia", de Hamburgo, em 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 1.997.)

Losango E.L.T.: Uma caixa numero 1, pesando 40 kilos, contendo mostruario de peças e objectos de porcellana numero 5, para serviço de mesa.

Losango II.: Uma caixa n. 6.046, pesando 60 kilos, contendo objectos de mesa de porcellana de côr (chicaras), pesando liquido legal 42 kilos.

J.C.O.: Um emarrado de chapas de ferro pesando 30 kilos.

Longovica: Cinco caixas sem numero, pesando 320 kilos, contendo utensilios para machinas, pesando liquido legal 288 kilos.

P.B.C.: Uma caixa sem numero, pesando 30 kilos, contendo objectos de reclame.

Seni marca: Tres caixas sem numero, pesando bruto 780 kilos, contendo tijollos de barro refractario.

Losango S.: Duas caixas numerados 252 e 253 pesando 170 kilos, contendo arrebites de ferro pesando 150 kilos.

T. H. France: Nove caixas numerados 4 a 12, pesando bruto 566 kilos, contendo objectos de multipla e variada classificação destinados á installação de algum laboratorio de chimica, havendo entre outros, o seguinte: vidros para laboratorio pesando liquido legal 55 kilos; um fornô de barro para laboratorio com as competentes chaminés pesando 46 kilos; um autoclave para laboratorio pesando 21 kilos; cadinhos de barro pesando liquido legal 90 kilos; diversas drogas com avaria pela acção do tempo. (Carga de vapores ignorados.)

Armazem n. 10

Lote n. 40

F.G.: Treze caixas repregadas e avariadas contendo 40 litros de genebra pesando 50 kilos; 6 garrafas de licor pesando 9 kilos; 5 kilos de advocat pesando 7 kilos. São de diferentes mar-

cas á guiza e mostruario. (Vapor "Thuban", de Antuerpia, em 20 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.132.)

S. G.: Dous volumes sem numero, pesando 27 kilos, contendo duas latas com azeite de oliveira pesando nas latas 22 kilos. (Idem.)

A.L.: Uma caixa sem numero, pesando cinco kilos, contendo mostruario de ferragens, pesando 3 kilos. (Vapor "Dora Baltea", de Antuerpia, em 27 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.717.)

Lote n. 41

Lucafico Victoria: Duas caixas numerados 4.680-81, pesando 520 kilos, contendo motor a oleo crú, pesando 360 kilos. (Vapor "Santos", de Stockolmo, em 18 de novembro de 1930. Manifesto numero 2.112.)

Lote n. 42

Lucafico: Nove caixas numerados 4.563, 4.564 e 4.684 a 4.690, pesando 3.750 kilos, contendo motores a oleo crú e seus pertences, pesando 2.650 kilos. (Idem.)

Lote n. 43

ALNOB: Quatrocentos engradados numerados 5.001 a 5.400, contendo azulejos de louça branca vidrados, medindo 675 metros quadrados. (Vapor "Delambre", de 1 de novembro de 1929. Manifesto n. 1.998.)

Lote n. 44

M.I.: Cento e dezeseite volumes numerados 1 a 117, pesando 2.328 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando 150 kilos, obras de louça n. 2, não classificadas (sanitarias), pesando 4.528 kilos. (Idem.)

Lote n. 45

Losango C. N. N. C.: Sete correntes numerados 703-09, de ferro, pesando 9.183 kilos. (Idem.)

Lote n. 46

P.B.C.: Uma caixa sem numero, pesando 29 kilos, contendo material de reclame em quadros com moldura. (Vapor "Rossetti", de 2 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.327.)

Lote n. 47

C.S.T.C.: Quatorze caixas numerados 71.045-58, pesando bruto 2.081 kilos, contendo vidros brancos para laboratorio ou fim assemelhado, pesando liquido 942 kilos. (Vapor "Villagarcia", de Hamburgo, em 2 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.433.)

Lote n. 48

J.B.C.: Uma caixa n. 208, pesando bruto 19 kilos, contendo além de amostras sem valor, um aparelho de radio-phonía desmontado e seus accessorios, inclusive diversas valvulas. (Vapor "Somme", de Cardiff, em 29 de julho de 1929. Manifesto n. 1.299.)

Carlos C. de Souza: Uma caixa sem numero, pesando 21 kilos, contendo

amostras de carvão mineral. (Vapor "Hakata Maru", de 1 de julho de 1929. Manifesto n. 1.433.)

Lote n. 49

M.C.: H.E. Hime: Um pacote sem numero, pesando 6 kilos, contendo roupa feita de tecido não especificado de lã singela simples, pesando liquido 3 kilos e 700 grammas; roupa feita de tecido de linho simples, pesando liquido dous kilos; roupa feita de tecido não especificado de seda simples, pesando liquido 250 grammas. (Vapor "San Francisco", de Stockolmo, em 24 de setembro de 1929. Manifesto n. 1.695.)

Lote n. 50

C.S.T.: Uma caixa n. 2.295, pesando 36 kilos, contendo uma estatua de bronze ou semelhante, pesando dous kilos; duas ditas de marmore, estando uma quebrada, pesando as duas cinco kilos. (Vapor "Cordoba", de Genova, em 25 de julho de 1929. Manifesto n. 1.272.)

Lote n. 51

Losango N.F.C.: Cinco barricas numerados 425 a 429, pesando 280 kilos, contendo 254 kilos de stearatos de qualquer qualidade. (Vapor "Rosetti", em 2 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.327.)

Armazem n. 16

Lote n. 52

A. B. C.: Seis caixas ns. 684, 141, 915, 6.281 e 1.065/66, pesando bruto 346 kilos, contendo 50 vidros de saes granulados effervescentes (Sedlitz — Chateaud), pesando liquido 11 kilos; oleos essenciaes (essencias para fabricar agua da Colonia), pesando 15 kilos, liquido; 600 vidros de agua das Carmes de Boyer, pesando liquido 25 kilos; 100 caixas de injeccão medicinal (iodo-bismutho-quinino), pesando liquido dous kilos e 400 grammas; 117 caixas de empollas para injeccões medicinaes, pesando liquido 1.400 grammas; 115 vidros de gotas medicinaes neurosthenicas, pesando liquido 2.300 grammas; pastilhas de Valda em 1.000 latinhas, pesando liquido 60 kilos. (Vapor "Kerguelen", de Hamburgo, em 15 de agosto de 1929. Manifesto n. 1.416.)

Lote n. 53

P. A. A.: Trinta e tres engradados ns. 1 a 33, pesando bruto 1.800 kilos, contendo garrafas ou frascos de vidro branco, vazios, pesando liquido 1.200 kilos. (Vapor "Vasari", de N. York, em 7 de outubro de 1926. Manifesto numero 1.486.)

Lote n. 54

340 em um quadrado. Forkel Werner: Uma caixa n. 1.949, pesando 154 kilos, contendo correutes de ferro com argolas para chaves, pesando nos envolveros 31 kilos; argollas de ferro para chaves, pesando nos envolveros 104 kilos. (Vapor "Monte Olivia", de Hamburgo, em 10 de janeiro de 1927. Manifesto numero 59.)

Lote n. 55

B. D.: Tres caixas ns. 25.757/59, pesando 279 kilos, contendo bichromato de amoníaco, pesando liquido 100 kilos; bromureto de potassio, pesando liquido 25 kilos. (Idem.)

Lote n. 56

B. C.: Duas caixas ns. W-9.706 e W-9.707, pesando 164 kilos, contendo fio de seda para tecelagem, em bobinas de papelão, pesando nos papeis 108 kilos. (Vapor "Maria Christina", de Genova, em 1927 — Manifesto n. 2.122.)

Lote n. 57

K. C.: Uma caixa n. 500, pesando 31 kilos, contendo producto chimico para clarear e filtrar bebidas "Chill-Profo", pesando 11 kilos. (Vapor "American Legion", de N. York, em 8 de março de 1929 — Manifesto n. 1.27.)

Lote n. 58

Sady Ribeiro: Vinte e tres caixas numeradas 1 a 23, pesando 1.220 kilos, contendo 139 extintores portatéis para incendio, pesando nos envoltorios 300 kilos; pertences de ferro batido para os extintores, pesando 45 kilos; cargas para os extintores, pesando nas latas 670 kilos. (Idem.)

Lote n. 59

Alba: Quatro barricas ns. 13 a 16, pesando 1.120 kilos, contendo oxido de antimonia, pesando liquido 1.000 kilos. (Vapor "Demerara", de 15 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.201.)

Lote n. 60

Rodac em um quadrado: Sete caixas ns. 9.217 a 9.223, pesando 670 kilos, contendo 380 duzias de chicaras e pires de porcellana, de cor (louça n. 5), pesando liquido 380 kilos. (Vapor "Kawagawa Maru", de Yokohama, em 1 de junho de 1929 — Manifesto n. 957.)

Lote n. 61

J. M. C.: Uma caixa n. 670, pesando 68 kilos, contendo amostras de papel para forrar salas. (Vapor "Antonio Delino", de 24 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.274.)

Triangulo Cabral: Uma caixa n. 68, pesando 42 kilos, contendo 24 latas de pó nutritivos (mince-meat), pesando 12 kilos; sementes em pó, não especificadas (custard), em 48 latas, pesando 10 kilos. (Vapor "Highland Piper", de Londres, em 12 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.595.)

Lote n. 62

M. R. C.: Uma caixa n. 1, pesando 99 kilos, contendo pertences de automoveis, pesando 80 kilos. (Vapor "Voultairé", de 4 de abril de 1927 — Manifesto n. 550.)

Lote n. 63

J. B. C.: Cinco caixas ns. 40.301 a 40.305, pesando 156 kilos, contendo

apparelhos e peças de porcellana para serviço de mesa (brancos e de cores), pesando liquido legal 320 kilos. (Vapor "Madrid", de Hamburgo, em 4 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.023.)

Lote n. 64

P. S.: Uma caixa n. 73, pesando 107 kilos, contendo fechaduras de ferro para malas, pesando nas caixas de papelão 94 kilos. (Idem.)

Lote n. 65

Triangulo 486: Uma caixa n. 7.893, pesando 16 kilos, contendo bijouteria de qualquer qualidade, para chapéus de senhora, pesando nos papeis 8.500 grammas. (Vapor "Baden", de 8 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.826.)

Lote n. 66

A. B. C.: Vinte caixas ns. 1 a 20, pesando 1.200 kilos, contendo 1.000 frascos de agua mineral "Carabafia", pesando 1.000 kilos. (Vapor "Florida", de Genova, em 5 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.805.)

Lote n. 67

Losango C. S. F.: Uma caixa numero X-301, pesando 133 kilos, contendo fio de algodão cru mercerizado, gazado, duplo, para tecelagem em conicaes, pesando nos papeis 97 kilos (Vapor "Vandyck", de N. York, em 28 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.970.)

Lote n. 68

M. M.: Uma barreira n. 6.117, pesando 128 kilos, contendo obras de louça n. 5, para serviço de mesa, pesando liquido 90 kilos. (Vapor "Aurigny", de Bordeaux, em 7 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.041.)

Lote n. 69

C. A.: Uma caixa n. 8.269, pesando 13 kilos, contendo tampos de velludo, para almofadas, pesando liquido 600 grammas; franjas de velludo de seda, pesando liquido 3 kilos; bórlas de madeira e passamaneiro cu semelhantes, pesando na caixa de papelão 2.800 grammas. (Vapor "Monte Cervantes", de 1 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.759.)

A. Souza: Uma caixa sem numero, pesando 31 kilos, contendo uma lamina ou folha de metal para construção, pesando 8 kilos. (Vapor "American Legion", de N. York, em 17 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.889.)

Lote n. 70

J. R.: Dez caixas ns. T-407/16, pesando 389 kilos, contendo 23 moveis de aço pintado, para escriptorio e seus accessorios, pesando 246 kilos. (Idem.)

Lote n. 71

C. S. F.: Uma caixa n. 4, pesando 162 kilos, contendo fio de seda para tecelagem em bobinas, pesando nos papeis 110 kilos. (Idem.)

Lote n. 72

J. C. C.: Duas caixas ns. 486 e 487, pesando 101 kilos, contendo essencia artificial, pesando liquido 4 kilos; perfumarias n. 1, extractos em 27 duzias de vidros empacotados em papelão e 75 duzias de vidrinhos pregados com cartões, pesando tudo 78 kilos. (Vapor "Hoedic", de Hamburgo, em 3 de março de 1927 — Manifesto n. 382.)

Lote n. 73

A. M. B. C.: Uma caixa n. 318, contendo 23 raquettes (sem a teta), somente a parte de madeira, pesando nos papeis, 10 kilos. (Vapor "Ceylan", de Hamburgo, em 27 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.959.)

Lote n. 74

Losango Contaville: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando 238 kilos, contendo brócas de aço, pesando nos envoltorios 208 kilos. (Idem.)

Lote n. 75

Losango 835 — C. N. N. C.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 2.360 kilos, contendo sobressalentes para machina motriz, movida a petroleo, pesando liquido 2.407 kilos. (Idem.)

Lote n. 76

V. B. C.: Uma caixa n. 7.197, pesando 90 kilos, contendo papel de carta e envelopes em caixinhas de papelão, sendo papel 44 kilos, envelopes 20 kilos. (Idem.)

Lote n. 77

A. C. C.: Uma caixa n. 1.357, pesando 47 kilos, contendo obreiras opocalcium (capsulas medicinaes), pesando liquido 6 kilos. (Idem.)

Lote n. 78

C. W.: Um pacote n. 1.373, pesando 7 kilos, contendo uma peça de aço. (Vapor "Gotha", de Antuerpia, em 14 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.854.)

F. C. 9.717 e F. C. 3.003: Trés caixas ns. 1/1, 1/1 e 1.030, pesando 300 kilos, contendo brinquedos, pesando nas caixas de papelão 192 kilos. (Idem.)

M. M. M.: Duas peças ns. 199 e 200 (pertences de automoveis), pesando 14 kilos. (Vapor "Eastern Prince", de 5 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.155.)

Lote n. 79

B. D.: Uma caixa n. 14, pesando 38 kilos, contendo 400 fôrmas de palha para chapéus de senhora. (Vapor "Swiatovid", de Havre, em 31 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.999.)

Lote n. 80

C. A. C.: Dous volumes ns. 6.313 e 6.728, pesando 196 kilos, contendo louça n. 3, para adorno de cima de mesa, pesando liquido 47 kilos; vidros n. 2, para adorno de mesa, pesando liquido 18 kilos. (Idem.)

Lote n. 81

184 em um quadrado — T. C.: Quatro caixas ns. 12.035, 12.030, 12.027 e 12.028, pesando 330 kilos, contendo chaves de ferro, pesando 224 kilos; chaves de aço, pesando 38 kilos; facas de aço para pintor, com cabo de madeira, pesando 5 kilos; fechaduras de ferro, pesando 22 kilos. (Idem.)

Lote n. 82

J. S.: Quatro fardos ns. 1.005 e 1.008 a 1.010, pesando 388 kilos, contendo tecido de algodão tinto com mescla de seda, pesando liquido 109 kilos; tecido de algodão tinto lavrado, pesando liquido 253 kilos; amostras de tecidos. (Idem.)

Lote n. 83

B. S.: Uma caixa n. 7.870, pesando bruto 80 kilos, contendo trança de algodão para chapéus, pesando nos papeis 61 kilos. (Vapor "Cap Norte", de 13 de julho de 1929 — Manifesto n. 1.206.)

Lote n. 84

M. B. C. — 3.285: Uma caixa numero 18.182, pesando 26 kilos, contendo 60 lentes montadas em metal, para physica; instrumentos opticos não classificados. (Vapor "España", de Hamburgo, em 14 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.605.)

Lote n. 85

Losango T. N. R.: Uma caixa n. 18, pesando 177 kilos, contendo 24 latas de Nestler Compound n. 1. De Vulcanizing, pesando 108 kilos. (Vapor "Pan America", de Nova York, em 25 de julho de 1929, manifesto n. 1.274.)

Lote n. 86

M.: Uma caixa n. 600, pesando 35 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, brinquedos e jogos de madeira, pesando nos papeis 20 kilos. (Vapor "Cap Norte", de 13 de julho de 1929, manifesto n. 1.206.)

ARMAZEM N. 17

Lote n. 87

Losango E. B. C. L.: Uma caixa numero 1, pesando 99 kilos, contendo gramophones, pesando 59 kilos. (Vapor "Eastern Prince", de Nova York, em 25 de outubro de 1929, manifesto numero 1.913.)

Lote n. 88

B. W.: Oito caixas ns. 1 a 8, pesando 1.095 kilos, contendo cadeiras para dentista e para barbeiro e os competentes accessorios, pesando 620 kilos. (Vapor "Monte Olivia", de Hamburgo, em 5 de novembro de 1929, manifesto numero 2.027.)

Lote n. 89

Triangulo 325 — 1.374: Duas caixas ns. 3 e 4, pesando 189 kilos, contendo

400 duzias de canivetes com cabos ordinarios, uns imitando madreperola. (Idem.)

Lote n. 90

Triangulo 252, F. M. 1.005|1: Uma caixa n. 1, pesando 80 kilos; e

Triangulo 253, F. M. 1.005|2: Uma caixa n. 1, pesando 120 kilos, contendo ambas, ao todo, 27 duzias de frascos de agua da Colonia, pesando nos envoltorios da tarifa 123 kilos. (Idem.)

Lote n. 91

T. L. Wright: Uma caixa n. 1, pesando 30 kilos, contendo accessorios para automoveis constantes de capas de panno de algodão e borracha para partes dos autos, pesando 14 kilos; obras de cobre, pesando 2 kilos, e 500 grammas. (Vapor "Sud Expresso", de Nova York, em 18 de outubro de 1929, manifesto numero 1.896.)

Lote n. 92

J. C. F.: Nove barricas ns. 1 a 9, pesando 2.307 kilos, contendo tintas em pó para pintura de casas, pesando liquido 2.000 kilos. (Vapor "Orania", de Amsterdam, em 23 de outubro de 1929, manifesto n. 1.930.)

Lote n. 93

N. B.: Seis tambores ns. 100 a 105, pesando 1.320 kilos, contendo betume liquido para calçamento, pesando liquido 1.194 kilos. (Idem.)

Losango T.: Um barril sem numero, vasio, armado. (Vapor "Northern Prince", de Nova York, em 10 de outubro de 1929, manifesto n. 1.837.)

Lote n. 94

Triangulo E. L. Z. A.: Treze barris ns. 40|52, pesando 2.648 kilos, com vasamento, contendo verniz não especificado, pesando liquido 2.100 kilos. (Idem.)

Lote n. 95

A. N. C.: Cento e cinquenta caixas ns. 972|1.121, com ladrilhos vermelhos, tipo Marselha, medindo 250 metros quadrados, pesando bruto 9.450 kilos e liquido 8.400 kilos. (Vapor "Cordoba", de Marselha, em 26 de outubro de 1929, manifesto n. 1.948.)

Lote n. 96

A. C. C.: Uma caixa n. 593, pesando 123 kilos, contendo tecido de algodão estampado, pesando liquido 78 kilos. (Vapor "Flandria", de Amsterdam, em 29 de outubro de 1929, manifesto n. 1.976.)

Lote n. 97

E. A. sobre L. S.: Trinta e um fardos ns. 1.562|92, pesando 3.449 kilos, contendo cartão em folha (Bristol Ivory), pesando 3.294 kilos. (Idem.)

Lote n. 98

Losango C. N. N. C.: Tres peças numeros 5 a 7, de eixos de aço para navios, pesando 7.265 kilos. (Idem.)

Lote n. 99

J. B. Filho — Parahyba do Norte: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 236 kilos, contendo ferramentas manuaes (macacos), pesando 140 kilos; 20 buzinas electricas para automoveis, pesando 20 kilos; 120 latinhas de "Chemico" valve Grinding paste, pesando nas latas 18 kilos. (Vapor "Highland Chieften", de 4 de novembro de 1929, manifesto numero 2.010.)

Lote n. 100

Triangulo A. H.: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando 2.275 kilos, contendo machinas operatrizes, pesando 2.275 kilos. (Vapor "Andalucia Star", de 14 de agosto de 1929, manifesto n. 1.428.)

Lote n. 101

Triangulo C. A. V. O.: Uma caixa n. 1, pesando 15 kilos, contendo parte de machina operatriz, pesando cinco kilos. (Idem.)

G. J.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 37 kilos, contendo uma cadeira de madeira, de braços, com as competentes molas, para escriptorio ou semelhante. (Vapor "General Belgrano", de Hamburgo, em 9 de setembro de 1929, manifesto n. 1.558.)

Lote n. 102

A.: Tres caixas ns. 3.438, 5.431 e 3.348, pesando 408 kilos, contendo ferramentas, pesando 56 kilos; aluminio em barras, pesando 500 kilos. (Vapor "Antonio Delfino", de Hamburgo, em 10 de setembro de 1929, manifesto n. 1.580.)

Lote n. 103

B. T.: Uma caixa n. 5, pesando 25 kilos, digo encapado, contendo amostras de papel para forrar salas.

C. S.: Vinte e cinco caixas numeros 720|74, pesando 1.375 kilos, contendo vinho até 14 grãos, em 660 garrafas, pesando 990 kilos. (Idem.)

Lote n. 104

J. E.: Uma caixa n. 14.108, pesando 496 kilos, contendo uma serra mecanica e accessorios, pesando 380 kilos. (Idem.)

Lote n. 105

K. K. L.: Duas caixas ns. 185 e 186, pesando 200 kilos, contendo cofres de folha de Flandres pintados, apropriados a collectas de rua ou semelhantes, pesando 75 kilos, com fechadura e chave. (Idem.)

Lote n. 106

L. G.: Quatro caixas ns. 2.600 a 2.603, pesando 200 kilos contendo films impressos para cinema, pesando nos envoltorios 59 kilos; photographias pesando 6 kilos; estampas annuncios pesando 37 kilos; discos para gramophone pesando 8 kilos; musicas impressas pesando 23 kilos. (Vapor "Cap Norte" de Hamburgo, em 26 de setembro de 1929, manifesto 1.706.)

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos Srs. presentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante, entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assinar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1930. — Geneciano Wanderley, escripturario.

MINISTERIO DA GUERRA

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

Edital n. 140

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar às senhoras costureiras matriculadas sob n. 701 a 1.000 nos dias 15 e 17 das 11 às 14 horas e 19 das 9 às 12 horas.

Officina de Alfaiates, 12 de julho de 1930. — Tenente Oscar Garnier da Silva, auxiliar do encarregado da O. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Districto, á Praça Serzedello

Corrêa n. 23, na Agencia da Prefeitura, em Copacabana, etc.:

Faz saber que na relação nominal dos sorteados isentos que por serem arrimo, deverão reservar provas no corrente anno, sob pena de serem cassadas as suas isenções e ficarem sujeitos á prisão de 30 dias, na forma do paragrapho 5º, do art. 119 do R. S. M.

As petições devidamente instruídas, deverão ser endereçadas ao presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar, sede Avenida Pedro II (antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas), em S. Christovão, até 15 de julho do corrente anno.

Classe de 1903

Lauro Oberlaender, filho de Edmundo Oberlaender.

José Caetano Bueno Horta Filho, filho de José Caetano Bueno Horta.

Classe de 1901

Augusto Ernesto Rainha.

Classe de 1907

Manoel Carlos, filho de José dos Santos.

Capital Federal, em 5 de julho de 1930. — Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente. — Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

O major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar, do serviço de recr-

tamento do 26º Districto, na praça Serzedello Corrêa n. 23, na agencia da Prefeitura, convida os reservistas da 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem na sede desta junta de alistamento militar, das 12 às 15 horas, afim de legalizarem as suas cadernetas e certificados de alistamento para as de 3ª categoria, conforme determina a lettra G do artigo n. 61 do regulamento do Serviço Militar em vigor.

Capital Federal, 7 de julho de 1930. — Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — MADUREIRA

O primeiro tenente Jayme de Lara Ribas, delegado do Serviço de Recrutamento do 27º Districto (Madureira), convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentar na sede desta Junta de Alistamento Militar, á estrada Portella n. 34 (agencia da Prefeitura), das 11 às 15 horas, afim de legalizar as suas cadernetas e certificados de alistamento para os de 3ª categoria, conforme determina a lettra g do art. 61 do Regulamento do Serviço Militar em vigor.

Capital Federal, 4 de julho de 1930. — Jayme de Lara Ribas, 1º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 8º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

O doutor Emygdio Augusto Cabral, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º Districto, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 383, que fazem parte do contingente da primeira chamada apresentar-se do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Voluntarios da Patria n. 334, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (sede do Quartel General do Exército, praça da Republica), e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 384 a 655, exceptuando os isentos, e, que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9 (nove).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 9 de julho de 1930. — Dr. Emygdio Cabral, cirurgião de Assistencia Publica representando o Presidente como Presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º G. A. P.

Ponto de concentração e inspecção de saúde, Quartel General do Exército, praça da Republica (Ponto n. 1).

1º Grupo de Artilharia Pesada

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes — Filições

- | | |
|------|--|
| 251. | 1. Milton Carlos Bragu Netto, filho de Luiz Carlos de Souza Netto. |
| 195. | 2. José, filho de Antonio Lopes Mesquita. |
| 181. | 3. Jorge, filho de Albino Ferreira Rocha. |
| 34. | 4. Antonio, filho de Antonio de Souza. |
| 294. | 5. Raul, filho de Juliana Maria dos Anjos. |
| 184. | 6. José, filho de Alberta Maria da Conceição. |
| 60. | 7. Augusto, filho de Ananias Antonio Xavier. |
| 56. | 8. Arnaldo, filho de Francisco Alves Costa Braga. |
| 12. | 9. Alberto Antonio Leal, filho de Alberto Fernandes Leal. |
| 19. | 10. Alcides, filho de José Gomes de Rosario. |
| 349. | 11. Umberto, filho de João Cesario. |
| 84. | 12. Claudio Araujo Lima, filho de José Francisco Araujo Lima. |
| 141. | 13. Horacio, filho de Horacio Gomes Leite de Carvalho. |
| 119. | 14. Francisco, filho de João Tovreau. |
| 202. | 15. José Ferreira da Silva, filho de Julio Ferreira da Silva. |
| 305. | 16. Ruysdael, filho de José de Rezende Carvalho |
| 105. | 17. Emmanuel, filho de Elisa Pacheco. |
| 240. | 18. Manoel, filho de Manoel de Souza. |
| 300. | 19. Rubem, filho de Caio Coutinho Cintes. |
| 295. | 20. Raul, filho de Narciso Rodrigues Barbosa. |
| 80. | 21. Carmelo Ribeiro di Lourenzo, filho de José di Lourenzo. |

287. 22. Pedro de Azevedo, filho de Fausto de Azevedo.
 175. 24. João Ruggiero, filho de Caetano Ruggiero.
 152. 25. Jayme Lima de Moraes, filho de Joaquim A. de Moraes.
 157. 26. João, filho de Antonio Jacintho Jorge.
 269. 27. Olivio Vieira Filho, filho de Olivio Gonçalves Vieira.
 132. 28. Geraldo Palleta, filho de Luiz Felipe Palleta.
 98. 29. Domingos, filho de Joaquim Corrêa Guimarães.
 236. 30. Manoel Ferreira Neves, filho de José Ferreira Neves.
 259. 31. Nairo, filho de Juná Eiffa.
 328. 32. Waldemar, filho de Antonio José de Araujo.
 279. 33. Othon dos Santos Mercadante, filho de Pompilio Mercadante.
 260. 34. Nelson, filho de Heracito Ribeiro.
 133. 35. Gilberto, filho de Alberto Parani.
 197. 36. José, filho de Oscar da Silva Brasil.
 221. 37. Luiz, filho de José Luiz Ferreira.
 62. 38. Augusto, filho de Clara do Nascimento.
 254. 39. Moacyr Henrique de Mendonça, filho de José Braga de Mendonça Sobrinho.
 206. 40. José Mauricio Maia, filho de Orozimbo Maia.
 252. 41. Moacyr Aversa, filho de José Aversa.
 91. 42. David Dias Moreira, filho de João José Dias Moreira.
 194. 44. José, filho de João Pereira Fontainha.
 113. 45. Eutropio, filho de Eutropio Hugo de Andrade.
 126. 46. Gabriel, filho de Antonio M. de Souza.
 176. 47. Joaquim Gortegoso, filho de Francisco Gortegoso.
 208. 48. José Pinho, filho de Polycarpo Pinho.
 25. 49. Alvaro, filho de Fernando Souza de Oliveira.
 125. 50. Fera, filho de Abrahão Miguel Zarur.
 327. 51. Waldemar, filho de Americo Carlos Durães.
 144. 52. Humberto, filho de Belarmino da Silva Santos.
 115. 53. Flavio Augusto, filho de Adelaide de Jesus.
 95. 54. Deodato Sylvestre Nascimento.
 293. 55. Raul de Oliveira Neves, filho de José dos Santos Neves.
 131. 56. Juredo, filho de Attilio Sacchini.
 317. 57. Ubirco, filho de Manoel Dias Braga.
 88. 58. Cyrillo Dinamares, filho de Belmiro Dinamares.
 167. 59. João Baptista Bonfim Calmon, filho de Bento Annibal Bonfim.
 193. 60. José Magalhães Serpa, filho de Joaquim Coelho da Silva Serpa.
 147. 61. Ivo Stein Ferreira, filho de Pedro Ferreira da Silva.
 121. 62. Francisco Novaes da Silva Guerra, filho de Octavio Novaes da Silva.
 282. 63. Paulo Affonso, filho de Pedro Wergne de Abreu.
 226. 64. Manoel, filho de Augusto Ferreira Araras.
 128. 65. Gabriel, filho de Manoel Lucas de Carvalho Rego.
 24. 66. Alvaro, filho de Antonio Naval Esteves.
 247. 67. Mario Jardim Freire, filho de João José Freire.
 307. 68. Sebastião de Oliveira Marques, filho de Manoel Ferreira Marques.
 55. 69. Armando, filho de Pedro Bruno.
 238. 70. Manoel Francisco de Castro, filho de Joaquim Francisco de Castro.
 76. 71. Carlos Augusto, filho de Antonio David.
 165. 72. João, filho de Manoel Gomes de Souza.
 63. 73. Aurelio, filho de Antonio Ignacio Bruno.
 83. 74. Dajmar Aderaldo Chaves, filho de José Laurin Chaves.
 227. 75. Manoel, filho de Gregorio Naziazeno Fernandes.
 162. 76. João, filho de João Bianco.
 70. 77. Casildo Rodrigues da Cunha, filho de Hypolit Rodrigues da Cunha.
 199. 78. José Calixto Castanheira, filho de Godofredo Calixto Castanheira.
 229. 79. Manoel, filho de José Valentim de Aguiar.
 228. 80. Manoel, filho de José Luiz de Farros.
 283. 81. Alcides, filho de Samuel Barbosa.
 100. 82. Edgard, filho de Domingos Leite Bastos.
 314. 83. Silvio, filho de Samuel da Silva.
 32. 84. Antenor, filho de Deolinda Anelia Godinho.
 218. 85. Julio Corrêa, filho de Heitor F. Corrêa.
 22. 86. Altair, filho de Paula Maria do Carmo.
 9. 87. Agostinho, filho de Francisco Domingues.
 2. 88. Adalberto Ninice, filho de Pedro Ninice.
 306. 89. Sebastião, filho de Antonio José Antunes.
 339. 90. Wilson Ferreira, filho de Pedro Evangelista Ferreira.
 50. 91. Arlindo, filho de Theophilo Baptista Campos.
 243. 92. Manoel, filho de Manoel Marques do Baixo.
 188. 93. José, filho de Cecilia Travassos.
 146. 94. Inah Moraes de Camargo, filho de Jovelino Moraes de Camargo.
 42. 95. Antonio Negri, filho de Luiz Negri.
 59. 96. Attilio Costacenta, filho de Victorio Costacenta.
 233. 97. Manoel, filho de Manoel José da Silva.
 218. 98. Lucio, filho de Lucio de Medeiros.
 290. 99. Pio Antunes de Figueiredo, filho de José Pio.
 191. 100. Jos., filho de Domingos Esteves do Carmo.
 18. 101. Alcides, filho de Carlos Pinheiro de Andrade.
 31. 102. Angenor, filho de Jorge Cabral de Lacerda.
 6. 103. Adhemar, filho de Maria da Conceição Silva.
 43. 104. Antonio Santos, filho de Antonio Santos.
 142. 105. Hugo, filho de Messias José de Carvalho.
 159. 106. João Baptista, filho de Francisco Faria.
 7. 107. Affonso, filho de Baptista Taboas.
 274. 108. Oswaldo Alves de Godoy, filho de Arthur Alves de Godoy.
 83. 109. Cezar, filho de João Fernandes Jansin de Carvalho.
 178. 110. Joaquim, filho de Ludovina Maria da Conceição.
 200. 111. José Conde de Souza, filho de José Conde.
 129. 113. Gastão, filho de Gabriel Martins.
 5. 114. Adhemar, filho de Augusto da Rocha Monteiro.
 131. 115. Gilberto, filho de Cecilia Rosa de Oliveira.
 292. 116. Raphael, filho de Ubaldo Victorino dos Santos.
 20. 117. Alcides, filho de Ludovina Pacheco.
 309. 118. Sigismundo, filho de Claudio Julio Coutinho.
 37. 119. Antonio, filho de João José dos Santos.
 299. 120. Roque, filho de Maria Ferrer.
 40. 121. Antonio Joaquim, filho de Zulmira da Piedade.
 224. 122. Luiz Felipe, filho de Francisco Antonio Fernandes.
 116. 123. Flavio, filho de Manoel Ribeiro de Faria.
 1. 124. Aeylino de Arruda, filho de João Venancio de Arruda.
 196. 125. José, filho de Leonor de Jesus da Silva.
 74. 126. Carlos, filho de Emilio Land Benedict.
 303. 127. Rubem, filho de Maria Eloisa de Pinho.
 77. 128. Carlos Frederico, filho de Carlos Olyntho Braga.
 332. 129. Waldemar, filho de Seraquim Dias Braga.
 82. 130. Cezar Augusto, filho de João Alberto.
 169. 131. João Candido Araujo, filho de Raymundo Candido Araujo.
 281. 132. Paschoal Thomaz, filho de Julião Thomaz.
 72. 133. Carlos, filho de Alfredo Valentim de Aguiar.
 103. 134. Elias Alexandre, filho de Alexandre José.
 97. 135. Djalma, filho de João Cabral de Lacerda.
 261. 136. Nelson, filho de João Bevenuto.
 135. 137. Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos, filho de Antonio Moreira de Vasconcellos.
 75. 138. Carlos, filho de João Coelho da Rocha.
 268. 139. Nuno, filho de Nuno Teixeira da Rocha.
 10. 140. Agostinho, filho de Maria Guedes de Nazareth.
 212. 141. Laerte Fernandes Barreto, filho de João Xavier Barreto.
 Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na 1.ª F. S. D. com quartel em Bemfica.
 Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede, Quartel General do Exército, na Praça da Republica (P. R. D.).
 Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes
 Filições
 Classe de 1908
 185. 142. José, filho de Antonio Cardoso Pinheiro.
 225. 143. Luiz de Jesus, filho de Francisco Antonio de Moraes.
 283. 144. Paulo Alves da Costa, filho de Alexandre Alves da Costa.
 187. 145. José, filho de Carolina Pereira.
 203. 146. José Ferreira da Silva, filho de Lino F. da Silva.
 172. 147. João Leão da Motta, filho de João da Motta Junior.
 122. 148. Francisco de Paula Paranhos, filho de Thomé Fernandes Paranhos.
 176. 149. Oswaldo, filho de Francisco Pinto da Aguiar.
 120. 150. Francisco, filho de Raymunda Thereza Moreira.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para se incorporarem no 2º G. A. C., com quartel na Fortaleza de São João.

Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede, Quartel General do Exército na Praça da Republica.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes
Filiações

27. 151. Americo, filho de Constantino de Aguiar.
30. 152. Angelo Brisio, filho de José Brisio.
230. 154. Manoel, filho de José Venerando Gonçalves.
41. 155. Antonio José, filho de Luiz Cabral.
256. 156. Moacyr, filho de Ernesto de Andrade Rumbelsperger.
221. 157. Vital Caetano Rolim, filho de Sábino Gonçalves Rolim.
263. 158. Nelson, filho de Manoel da Silva.
109. 159. Erasmo, filho de Antonio Marques.
208. 160. Severiano, filho de Jeronymo Vieira Gomes.
230. 161. Waldemar Belem, filho de Francisco Belem.
247. 162. Aristides Meirelles, filho de Gustavo Augusto Meirelles.
151. 163. Jayme, filho de Camillo José da Silva.
90. 164. Daniel, filho de Luiz Feijó Pires.
231. 165. Manoel, filho de Julio Landino.
277. 166. Oswaldo, filho de Haroldo Acevoli Magalhães Castro.
222. 167. Victor Messano, filho de Onofre Messano.
51. 168. Armando, filho de Alvaro Vieira de Figueiredo.
26. 169. Alvaro, filho de Margarida da Silva Medeiros.
23. 170. Aluizo de Souza Moura, filho de José Maria Elias de Moura.
153. 171. Jayme, filho de José Avelino.
211. 172. Ernesto Gonçalves Ramos, filho de Manoel Gonçalves.
246. 173. Mario Jahú, filho de Henrique Jahú.
337. 174. Washington, filho de Oscar Pereira de Novaes.
160. 175. João, filho de Francisco da Silva Figueiredo.
289. 176. Bento de Mello Monteiro, filho de Jonas de Mello Monteiro.
205. 177. José Martins Franco, filho de Manoel Martins Franco.
150. 178. Izidro Joviano de Medeiros, filho de José Joviano de Medeiros.
271. 179. Carlos, filho de Albino Peixoto de Carvalho.
257. 180. Arnaldo, filho de João Marianno de Araujo.
163. 181. João, filho de João Pereira da Silva.
292. 182. David Sebanne, filho de José David Sebanne.
113. 183. Alberto, filho de Guilhermina Alves de Sá.
190. 184. José, filho de Climerio Celestino e Silva Bueno.
275. 186. Oswaldo, filho de Euzebio Vieira Azevedo Coutinho.
211. 187. Juvenil Hortencio de Medeiros, filho de Luiz Hortencio de Medeiros Pequeno.
271. 188. Alydio, filho de Procopio Rufino do Amaral.
284. 189. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo, filho de Olympio Aranha.
94. 190. Delmiro, filho de Ricardo Lourenço.
250. 191. Milton, filho de Amelia Alves.
214. 192. Sylvio, filho de Carlindo Ribeiro Nobrega.
201. 193. Ruy Bueno de Almeida Camargo, filho de Lupercio de Almeida Camargo.
229. 194. Waldemar, filho de Carlos Gonçalves Curvello.
106. 195. Emmanoel, filho de Jacomo Costa.
28. 196. Americo, filho de Raymunda de Assumpção Santos.
225. 197. Waldemar, filho de Adolpho Bojunga.
220. 198. Luiz, filho de João Carneiro de Souza Bandeira.
213. 199. Iostenne, filho de Alberto Soares Leite.
108. 200. Epaminondas, filho de Torquato Franco.
280. 201. Ottonio Alvim Gomes, filho de Antonio Luiz Gomes.
166. 202. João, filho de Orminda Rosa de Souza.
154. 203. Jayme, filho de Pedro da Costa Faria.
298. 204. Romualdo Benault de Mello Mattos, filho de João de Albuquerque Mello Mattos.
29. 205. Antonio João, filho de Eduardo Augusto Ferreira Grestine.
182. 206. Jorge, filho de José Antonio das Neves.
242. 208. Mario, filho de Eugenio Cardoso de Lemos.
257. 209. Murillo Cesar dos Santos, filho de Antonio Cesar.
223. 210. Luiz Candido Alves, filho de Antonio Candido Alves Pereira.
86. 211. Claudionor, filho de Olympio de Souza Brito.
115. 212. Humberto, filho de José Luiz Magalhães.

297. 213. Roberto Gomes Caldas, filho de Roberto Gomes Caldas.
41. 214. Archimedes, filho de Manoel Russell dos Passos Peixoto.
318. 215. Ulysses, filho de João Antonio de Oliveira.
173. 216. João da Matta Simões, filho de Annunciata Simões.
244. 217. Mario, filho de João de Medeiros.
286. 218. Paulo, filho de José Maria da Silva Junior.
48. 219. Argemiro, filho de Manoel Maria.
331. 220. Waldemar Bessa, filho de Horacio de Oliveira Bessa.
313. 221. Sylvio, filho de Raul Calazans Rodrigues.
112. 222. Euripides Vieira de Castilhos, filho de Augusto Vieira de Castilhos.
266. 223. Nicanor, filho de Seraphim José da Rosa.
52. 224. Armando Rodrigues Coutinho, filho de Henrique da Silva Coutinho.
288. 225. Pedro Paulo de Miranda, filho de Arthur Pinto da França.
147. 226. Irineu, filho de José Esteves.
139. 227. Hermann, filho de Angelo Miguel Negri.
321. 228. Victor, filho de Euleuterio Gomes.
117. 229. Floriano, filho de Carolina dos Anjos Romana.
265. 230. Nelson Leal Bittencourt, filho de Manoel Bittencourt.
326. 231. Waldemar, filho de Altino da Silva.
110. 233. Ernesto, filho de Balbina Rosa da Conceição.
179. 232. Joaquim, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
64. 235. Auto, filho de Ermelinda da Silva.
137. 236. Henrique P. Souza Campos, filho de Theodoro Souza Campos.
235. 237. Manoel Cavalcanti de Albuquerque, filho de Eudoro Cavalcanti de Albuquerque.
296. 238. Renato de Robert Corrêa, filho de Antonio José Corrêa.
53. 239. Armando, filho de Joaquim Pereira do Nascimento.
155. 242. João, filho de Alfredo Pinheiro.
66. 243. Benedicto de Souza, filho de Belmiro de Souza.
174. 244. João Pinto Filho, filho de José Bernardino de Souza Pinto.
43. 245. Arlindo, filho de Dulcelina Maria da Silva.
110. 246. Francisco Martins, filho de José Francisco Martins.
178. 247. Lucio, filho de Joaquim Henrique dos Santos.
15. 248. Alexandre Gonçalves Valerio, filho de Francisco Gonçalves Valerio.
269. 249. Waldemar, filho de Virginia Maria da Conceição.
74. 250. Colombino, filho de Francisco Euclides de Moura.
16. 251. Aluysio, filho de Antonio Saldanha de Aguiar.
213. 252. Octavio, filho de Octavio Berini.
6. 254. Adilio Guimarães Dias, filho de Benedicto Valladares P. Dias.
170. 255. José Neves Netto, filho de José Neves Filho.
96. 256. Euclides, filho de Antonio Rodrigues Baptista.
238. 258. Pedro, filho de Manoel Machado Curvello.
264. 260. Vicente, filho de Elisa Teixeira.
7. 261. Adriano, filho de Bernardo Ribeiro Peixoto.
78. 262. Danton Manoel.
248. 263. Roosevelt Andrade, filho de Manoel Francisco de Rezende.
125. 264. Hernani, filho de José Ferreira de Melio.
32. 265. Antonio, filho de Jeronymo M. de Azevedo.
90. 266. Eduardo, filho de Agostinho Carlos Monan.
142. 267. Joaquim, filho de Francisco Antunes Abreu.
152. 268. José, filho de Alvaro Soares de Freitas.
115. 269. Gabriel, filho de Manoel Antonio Lopes.
203. 270. Miguel Mauro, filho de Miguel da Silva Pereira.
247. 271. Rubem, filho de Oscar Nunes.
140. 272. José Figueiredo, filho de Joaquim Justino de Figueiredo.
81. 273. Delson Fernandes Costa, filho de José Teixeira da Costa.
82. 274. Dionysio, filho de José Rodrigues Ferreira.
76. 275. Casme, filho de Jeremias Cavalcanti Maranhão.
141. 276. João Sojara da Silva, filho de José Antonio da Silva.
143. 277. Joaquim, filho de José Pedro Baptista.
27. 278. Aristides Antonio Barreto, filho de Antonio A. Barreto.

161. 279. José Eduardo, filho de Torquato de Araujo e Silva.
252. 280. Sebastião Pedro dos Anjos, filho de Pedro dos Anjos.

197. 281. Mario Moreira Lopes, filho de José Moreira Lopes.
3. 282. Adalberto Athal, filho de José Eugenio Athal.
71. 283. Claudio, filho de Galdino Monteiro do Valle.
165. 284. José Fernandes da Cunha, filho de João Fernandes da Cunha.

67. 285. Carlos Ozorio, filho de Manoel Ozorio.
220. 286. Ossiano, filho de Guilherme Caetano Thomaz.
12. 287. Alberto da Silva Costa, filho de Leopoldo da Silva Costa.

111. 288. Francisco dos Santos Cabral, filho de Jeminiano dos Santos Cabral.
91. 289. Eduardo Freitas de Almeida, filho de Manoel de Almeida e Souza.
92. 290. Eloy, filho de Antonio Blanco.
10. 291. Alberto Bartholomeu da Silva, filho de Alberto Bartholomeu da Silva e Oliveira.

193. 292. Marianno de Oliveira, filho de Lucas de Oliveira.
105. 293. Flavio, filho de Eugenio Teixeira de Macedo.
21. 294. Alvaro, filho de Julieta Grez de Menezes.
191. 295. Manoel Pinto Barbosa, filho de Alvaro Pinto Barbosa.

98. 296. Ezequiel, filho de Ezequiel Caetano Dias.
25. 297. Americo, filho de Seraphim Narciso da Silva.
169. 298. José Luiz Furtado Gouvêa, filho de Manoel Furtado Gouvêa.

153. 299. José, filho de Celestino Ferreira de Lemos.
129. 300. Irineu, filho de Antonio Barbosa Marques.
103. 301. Fernando de Moraes Synck, filho de Arnaldo de Moraes Synck.

237. 302. Pedro, filho de Ladislau José do Nascimento.
68. 303. Celestino, filho de Antonio Francisco da Conceição.
145. 305. Joaquim Alves da Silva, filho de Manoel Alves da Silva.

225. 306. Oswaldo Gomes de Oliveira.
224. 307. Oswaldo Bighetti, filho de Adelino Bighetti.
107. 308. Francisco, filho de Cecilia Maria da Conceição.
259. 309. Sylvio Pinheiro Bernardes, filho de Sylvio José Bernardes.

181. 310. Lysis da Silva Neves, filho de Leopoldo da Silva Neves.
180. 311. Luiz Gonzaga Nogueira, filho de João Ataliba Nogueira Junior.

154. 312. José, filho de José Amaral.
162. 313. José Carlos Laemst, filho de Carlos Muylaert.
161. 314. José de Campos Sampaio, filho de Francisco Galvão Sampaio.

24. 315. Americo, filho de Antonio Martins.
184. 316. Manoel, filho de Manoel de Barros.
188. 317. Manoel Francisco Couto, filho de Joaquim Francisco Couto.

121. 318. Helio Joaquim Guimarães, filho de Tertuliano Guimarães.

212. 319. Octavio, filho de Julia Dalila da Silva.
116. 320. George, filho de Eduardo Salathé Franco d'Arley.
120. 322. Haroldo, filho de Mario Torres.
254. 323. Paulo Evilasio de Araujo, filho de Sebastião Muniz do Amaral.

146. 324. Joaquim Faria Reis Junior, filho de Joaquim Faria Reis.

55. 325. Augusto, filho de Maria Luiza.
40. 326. Antonio Vieira de Queiroga, filho de João Ferreira de Queiroga.

84. 327. Domingos, filho de Joaquim Cardoso Colombo.
241. 328. Raul Teixeira, filho de Maximiliano José Teixeira.
56. 329. Aureliano, filho de Francisco Esteves Cardoso.
1. 330. Achilles Leme Ladeira, filho de Manoel Lopes Ladeira.

190. 331. Manoel Jesus de Oliveira, filho de Francisco da Silva Lobato.

52. 332. Athayde, filho de José Maria de Souza.
222. 333. Oswaldo, filho de Francisco Marques da Silva.
208. 334. Nativo Moreira de Souza, filho de Francisco Moreira.

46. 335. Armando, filho de Manoel Joaquim da Costa.
195. 336. Marino, filho de Hermogenes Teixeira Nascimento.
186. 337. Manoel Alberto Barbosa Guerra, filho de Alberto Lessa Martins.

155. 338. José, filho de José Olympio Boa Morte.

9. 339. Affonso, filho de Olympio Delphim Vieira.
73. 340. Clyantho Ignacio, filho de Alberto Maranhão.
109. 342. Francisco José do Nascimento, filho de João Francisco do Nascimento.

163. 343. José da Costa, filho de David Antonio da Costa.

246. 344. Roberto, filho de Domenico Batrucece.
159. 345. José, filho de Souza e Silva.
101. 346. Felipe Nagibe Chebel, filho de Daker Chebel.
176. 347. Louresvaldo da Silva Ramos, filho de Manoel da Silva Ramos.

62. 348. Brasil Alt, filho de João Alt.
59. 349. Benjamin, filho de Joaquim Xavier de Castro, Brasil.

261. 350. Valeriano Barbosa Ferreira, filho de Albino Martins Ferreira.

250. 351. Samuel, filho de Silveira Rodrigues.
38. 352. Antonio Ramos, filho de Alfredo José dos Santos.

8. 354. Affonso Ramiro.
104. 355. Fernando Moreira Beltrão, filho de Theogenes da Silva Beltrão.

88. 356. Edgard, filho de Manoel dos Santos.
57. 357. Baldomero, filho de Baldomero Malés Salvador.

166. 358. José Henrique, filho de José Henrique de Sá Leitão.

99. 359. Falmindo, filho de Falmindo de Andrade.
106. 360. Francisco Gustavo, filho de Antonio Tavares de Almeida.

102. 361. Felisberto, filho de Maria Paulina.
39. 362. Antonio Rodrigues Coutinho, filho de Henrique da Silva Coutinho.

151. 363. Jorge, filho de Salvador Francisco Pereira.
229. 364. Panfilho Ferreira, filho de Antonio Custodio Ferreira.

260. 365. Sylvio Venerando Gonçalves, filho de Oscar Venerando Gonçalves.

79. 366. Dario Ferreira Netto, filho de Cypriano Ferreira Netto.

63. 367. Carlos, filho de Deolinda Maria da Conceição.

117. 368. Gregorio de Castro, filho de Dario de Castro.

200. 369. Mario, filho de Mario de Nazareth.
132. 370. Jayme, filho de Antonio Teixeira Campos.

72. 371. Claudionor, filho de Attila de Oliveira.

244. 372. Renato, filho de João Dias de Freitas.
354. 373. Serafim Elias, filho de Luiz Serafim.

19. 374. Alvaro, filho de Joaquim de Souza.
235. 375. Pedro, filho de Antonio Fernandes.

61. 376. Renato Miguel Gomes Ferraz, filho de José Maria Gomes Ferraz.

157. 377. José, filho de José Rodrigues Sequite.

251. 378. Sebastião, filho de Carolina Pires.

138. 379. João Antonio Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo.

58. 380. Bartholomeu Marapiano Venese, filho de José Venese.

242. 381. Renato, filho de Firmino Rosa de Souza.

185. 382. Manoel, filho de Manoel da Costa.

243. 383. Renato, filho de Henrique Degarne.

2ª chamada

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 3º R. L., com quartel na Praia Vermelha, Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede — Quartel-General do Exército, na praça da Republica.

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — nomes e Filiações

231. 384. Paulo, filho de Eustachio Bittencourt Sampaio.

87. 385. Edgard, filho de Sother José da Rosa.

211. 386. Octavio, filho de José Scapini.

139. 387. João Antonio Menezes, filho de João Carlos Mariano Menezes.

128. 388. Hilario, filho de Antonio Gonçalves.

168. 389. José Luiz, filho de José Thomaz Moreira.

28. 390. Antonio, filho de Antonio da Souza Machado.

226. 391. Oswaldo dos Santos, filho de Eduardo dos Santos.

253. 392. Sebastião Soares de Oliveira, filho de Julia Paulina de Oliveira.

18. 393. Alvaro, filho de João da Costa Pereira.

394. Gustavo Fleury Silveira, filho de Gustavo Fleury da Silveira.
 395. Antonio Francisco, filho de Acuninda Maria da Conceição.
 396. Waldemiro, filho de Joaquim Alves Cabral.
 397. Antonio Pereira da Sé, filho de Guilherme Antonio da Sé.
 398. Mauricio, filho de Manoel Machado Cardoso.
 401. Angelo, filho de Carlos Augusto Souza.
 402. João Angelo, filho de José Scardini.
 403. Cezar, filho de Carlos de Barros Barreto.
 404. Francisco Eugenio, filho de Henrique Affonso Miller.
 405. Joaquim, filho de Maria Peres.
 406. Wilson Mello de Oliveira Braga, filho de Juvenal Ramos de Oliveira.
 408. Gabriel Botelho Villela, filho de Gabriel Villela de Andrade.
 409. Jayme, filho de Julia Maria S. da Conceição.
 410. Carlos, filho de José Rodrigues de Araujo.
 411. Americo Doyle Ferreira, filho de Americo Francisco Ferreira.
 412. Lourival, filho de Maria Leonidia.
 413. Antonio, filho de Manoel Alcides de Mello.
 414. Waldemar, filho de Corina Valeriano Lopes.
 415. Carlos, filho de José Vicente Meirelles.
 416. Octavio, filho de Ernesto Cactano Amarante.
 417. Manoel Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
 418. Silvino Neves Rosa, filho de Salvador Rosa.
 419. Luiz, filho de Carolina Jesus Pacheco.
 420. Mario, filho de Bernardino José Machado.
 421. Frederico, filho de Victalina Gonçalves.
 422. João, filho de João Pereira da Silveira.
 423. Olympio, Ludgera Maria da Conceição.
 424. João, filho de Mario de Gusmão Britto.
 425. José (gêmeo), filho de José Pedro Baptista.
 426. Euridino, filho de Archânjo de Souza.
 427. João, filho de Bento Baptista de Sá.
 428. Jorge, filho de Luciano Marques.
 429. Paulo Affonso Pereira Ribeiro.
 430. Alfredo, filho de José de Oliveira Ramos.
 431. Durval, filho de Julião Manhães Teixeira.
 432. Arnaldo, filho de Raul Renato Esteves de Araujo.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede — Quartel general de Exército, na Praça da Republica (Ponto I).

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filições

433. José, filho de Octavio Sabino Ferreira.
 434. Sergio, filho de José Paulo Ferreira.
 435. Antonio, filho de Jacyntho Ferreira da Cunha.
 436. Hercule, filho de Adriano Sorte.
 437. Walkyr, filho de Alberto Dias Coelho.
 438. Henrique, filho de Henrique Reenc.
 439. José Robaldino de Oliveira Cavalcanti, filho de Antonio de Oliveira Cavalcanti.
 440. Francisco, filho João Manoel Corrêa.
 441. Alyrio, filho de Maria da Conceição.
 443. Waldemiro, filho de Cosme Damião dos Reis.
 444. Manoel, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.
 445. Constantino, filho de Estantislau Lopes Ky.
 446. Miguel Rinaldi Maia, filho de José Maia.
 447. Edgard, filho de Mario José Pereira.
 448. Alvaro, filho de José Gomes de Pinho.
 449. David, filho de Theotônio José de Souza.
 450. Octavio Miranda Ferraz, filho de Plinio Ferraz.
 451. Alfredo Martins Ribas, filho de Antonio Martins Ribas.
 452. Moysés Elias, filho de Elias Moysés.
 453. Almerindo, filho de Antonio Brito Castello Branco.
 454. Fausto, filho de José Antonio Martins Freitas.
 455. Otto Fernandes da Silva, filho de Paulo Fernandes da Silva.
 456. Beltorem, filho de Beltorem de Oliveira Magalhães.
 457. Antonio, filho de Manoel Gonçalves da Gruz.
 458. Acrisio, filho de Antonio de Souza.

Classe de 1906

460. Albecyr Neptuno Marquês, filho de Pedro Valentin Marquês.
 461. Francisco Amaral, filho de Antonio Amaral.
 462. Mario Gabriel, filho de Simão Gabriel.
 463. Francisco Torquato Lo Prete, filho de Salvador Lo Prete.
 464. Pedro Ribeiro de Andrade, filho de Nabor de Andrade.
 465. Ozéas Muniz, filho de Oscar Muniz.
 466. José Mattoso Maia, filho de Luiz Queiroz Mattoso Maia.
 467. José Brasileiro de Carvalho, filho de Domingos Sergio de Carvalho.
 468. Antonio José Ladislau, filho de Manoel Antonio Ladislau.
 469. Ivencio Evangelista dos Santos, filho de Lucas Evangelista dos Santos.
 470. Edmundo Scala, filho de Antonio Scala.
 471. José Ismael Martins, filho de Joaquim Januario Martins.
 472. Hércules Berardo, filho de Pedro Berardo.
 473. José Vaz Montezuma, filho de Messias Montezuma.
 474. Francisco Dias Postes, filho de Custodio Postes.
 475. Arthur da Cunha Azevedo, filho de Arthur da Cunha Azevedo.
 476. José da Silva Santos, filho de Antonio da Silva Santos.
 478. Giselio Sanner de Abreu, filho de Jorge Sanner de Abreu.
 479. José Salles de Andrade, filho de Carlos José de Andrade.
 480. Heitor C. Sarli, filho de Luiz Sarli.
 481. Annibal Raposo do Amaral, filho de Armenio do Amaral Pinto.
 482. Moacyr Jorge, filho de Octavio Jorge.
 483. Onofre Tavares Filho, filho de Onofre Tavares.
 484. José Alves Caldeira, filho de Manoel Alves Caldeira.
 485. José Rocha, filho de Victorino Roelia.
 486. Lauro Nunes Pimenta, filho de João Americo Pimenta.
 487. Lourival Gonçalves Pereira, filho de Manoel Gonçalves Pereira.
 488. Armando Hugo Milano, filho de Nicolino Milano.
 489. Adhemar Alves de Lima, filho de Aristeu Alves de Alencar.
 490. Juvenal Ferreira Fidalgo, filho de Manoel Ferreira Fidalgo.
 491. João Pallotino, filho de Raphael Pallotino.
 493. Manoel Josino Gomes, filho de Josino Antonio Gomes.
 495. Osorio Teixeira da Silva, filho de Osorio Fernandes da Silva.
 496. Nelson da Silva Aragão, filho de Antonio Silva Aragão.
 497. João Baptista Quintanilha, filho de Antonio Baptista Quintanilha.
 498. José da Cunha Soares Londres, filho de Manoel Soares Londres.
 499. Julio Peres da Silva Manoel, filho de Luiz da Silva Manoel.
 500. Lourival José da Silva, filho de Virginio Alves da Silva.
 501. Mario dos Santos, filho de Conrado José dos Santos.
 502. Oswaldo Quitete de Lima, filho de João Gomes Lima.
 503. Mario Vieira de Mesquita, filho de Alberto Vieira de Mesquita.
 504. Luiz Arantes de Almeida, filho de Joaquim Rodrigues de Almeida.
 505. Vicente Pellegrino, filho de Emigdio Pellegrino.
 506. Julio da Silva Gomes, filho de Manoel da Silva Gomes.
 507. Aldo Correia Fernandes, filho de João Correia Fernandes.
 508. Americo de Lemos Tavares, filho de Manoel Lemos Tavares.

48. 510. Jurandyr de Souza Lima, filho de Carlos Augusto de Souza Lima.
 68. 511. Nelson José da Costa, filho de Henrique Raphael da Costa.
 89. 512. Waldemar Henrique Cardine, filho de José da Motta Cardine.
 51. 513. Lauro Fernandes Mello, filho de Isaias Fernandes Mello.
 36. 514. José Candido da Cunha, filho de Antonio Pereira da Cunha.
 60. 515. Manoel Vieira Tancredo, filho de Manoel Monteiro Tancredo.
 12. 517. Antonio Lima, filho de Manoel Lima.
 20. 518. Francisco Henriques de Mendonça, filho de Alvaro Henriques de Mendonça.
 88. 519. Victorino Batalha Monteiro, filho de Cornelio de Paula Monteiro.
 10. 520. Antonio José Castello, filho de Albino Castello.
 37. 521. José Costa Carvalho, filho de Luiz Costa Carvalho.
 3. 522. Alcebiades Ferreira, filho de Antonio Custodio Ferreira.
 49. 523. Justo Cordeiro Mascarenhas, filho de Felisbello Cordeiro Mascarenhas.
 15. 524. Astrogildo José Rodrigues, filho de Avelino José Rodrigues.
 32. 525. Joaquim Ignacio Cardoso, filho de Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.
 57. 526. Luiz Pereira da Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha.
 86. 527. Turibio Braz, filho de José Antonio da Silva Braz, Classe de 1905
 2. 528. Antonio Barros de Almeida, filho de João Fernandes de Almeida.
 1. 529. André Lima Sampaio, filho de Candido Elisio Sampaio.
 33. 530. Lourenço Dessimoni, filho de Danato Dessimoni.
 61. 531. Waldemiro Rodrigues de Oliveira, filho de David Rodrigues Nunes.
 30. 532. Lauro Pires Xavier, filho de Lindolpho Xavier Camello.
 27. 533. José Tarquino Balsini, filho de Tarquino Balsini.
 3. 534. Antonio Conceição, filho de José Francisco Conceição.
 6. 535. Carlos Augusto Nascimento, filho de Manoel Francisco Nascimento.
 26. 536. José Souza Barros, filho de Antonio Souza Barros.
 44. 537. Odin Y-Pla Fernandes, filho de Odilon Fernandes de Carvalho.
 56. 538. Vasco Silva Mello, filho de João Silva Mello.
 8. 539. Ernesto Simas, filho de Guilherme Simas.
 45. 540. Orlando Rangel Pinheiro, filho de Alfredo Nascimento Pinheiro.
 28. 541. José Villar Corrêa, filho de Antenor Barbosa Mattos Corrêa.
 22. 542. João Rolemberg de Albuquerque, filho de Affonso Rolemberg Albuquerque.
 59. 543. Waldemar Cabral, filho de Ponciano Cabral.
 11. 544. Fontenello Teixeira da Silva, filho de Idonínio Teixeira da Silva.
 12. 546. Francisco Affonso Moreira, filho de Francisco Affonso Moreira.
 47. 547. Oscar Figueiredo Silva, filho de Eugenio Olympio da Silva.

Nomes — Filiação

62. 548. Zeferino Bacchi, filho de Angelo Bacchi.
 13. 549. Galdino de Faria Alvim Filho, filho de Galdino de Faria Alvim.
 36. 550. Luiz Namir, filho de Agappo Namir.
 51. 551. Plinio Brandão Camargo, filho de Joaquim Ferreira Camargo.
 18. 552. Hagiba Elias, filho de Felicio Elias.
 37. 553. Manoel Patti, filho de José Patti.
 39. 554. Mario Silva, filho de Joaquim Silva.
 7. 555. Cesar Girardo Jacob, filho de Kalie Jacob.
 35. 556. Luiz Felipe Sobrinho, filho de Antonio Felipe.
 19. 557. João Baptista Monteiro de Souza, filho de Antonio Monteiro de Souza.
 54. 558. Santo Leuzzi, filho de Archangêlo Leuzzi.
 17. 559. Hermínio Galhanome, filho de Matheus Galhanome.
 23. 560. Joaquim Gomes da Silva

40. 561. Mario Tosi, filho de Vicente Tosi.
 34. 562. Luiz Felipe Sabroza Ribeiro, filho de Raymundo Francisco Ribeiro.
 49. 563. Paulo Cardoso, filho de Eduardo Cardoso.
 52. 564. Reynaldo Mauro Monteiro Nogueira da Gama, filho de Sebastião Monteiro Nogueira da Gama.
 46. 565. Orlindo Vieira de Almeida, filho de Thomaz Vieira de Almeida.
 43. 566. Octavio Moreira Soares, filho de José Moreira, filho de Thomaz Vieira de Almeida, Soares Junior.
 42. 567. Nicolau Abalen, filho de Abalen Abi-Rached.
 25. 568. José Passos, filho de Augusto Passos.
 31. 569. Leopoldo Gomes Micad, filho de Laurindo Gomes Micad.
 55. 570. Theotonio Francisco Dutra, filho de José Francisco Dutra.
 57. 571. Vicente Ferreira Pacheco, filho de José Francisco dos Santos Pacheco.
 58. 572. Virgílio Gíverno de Souza, filho de Antonio Gíverno Rabello.
 53. 573. Salvador José Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro.
 29. 574. José Villasbóas de Andrade, filho de João Carvalho de Andrade.
 10. 575. Fernando de Araujo Nascimento, filho de Roberto de Araujo Nascimento.
 9. 576. Faim Pedro, filho de José Pedro Cicero.
 60. 577. Waldemar Felipe da Silva, filho de João José Felipe da Silva.
 45. 578. Gustavo Gonçalves Umbuzeiro, filho de Jovintano Gonçalves Umbuzeiro.
 48. 579. Oswaldo Fernandes da Costa, filho de Raymundo Olegario da Costa.

Classe de 1904

13. 580. Enéas da Silva Pereira, filho de Theodorico Marques Pereira.
 6. 581. Argen Camargo Teixeira, filho de Francisco Hermenegildo Teixeira.
 36. 582. Pedro Goulart Netto, filho de Antonio Garcia Goulart.
 44. 583. Virgílio Machado Alves, filho de Vicente de Brito Alves.
 21. 584. Joaquim Homem Bittencourt, filho de Manoel Homem Bittencourt.
 5. 585. Antonio da Silva, filho de Josino Marianno.
 3. 586. Amir Cotrim, filho de João Cotrim.
 42. 587. Trajano Azevedo, filho de Liberato Augusto Azevedo.
 33. 588. Octacílio Ferreira, filho de Elizeu Ferreira.
 25. 589. José Lima Lobo, filho de Osorio Pereira Lobo.
 40. 590. Silverio José de Almeida, filho de José Alves de Almeida.
 1. 591. Alcino da Silva, filho de Pedro Ambrósio da Silva.
 22. 592. Joaquim de Mattosinhos Jordão Pinheiro, filho de Joaquim de Andrade S. Pinheiro.
 30. 593. Manoel dos Santos Junior, filho de Manoel dos Santos.
 31. 594. Macio Pereira, filho de Antonio Pereira.
 24. 595. José Alexandre de Souza, filho de Alexandre Victorino de Souza.
 37. 596. Raphael Abad, filho de Manoel Abad.
 29. 597. Manoel Moreira Magalhães, filho de Antonio Moreira Magalhães.
 27. 598. Luiz Francisco de Assis, filho de Francisco Bonifacio de Azevedo.
 26. 599. Lino Augusto Pinto, filho de Flavio Moreira Pinto.
 41. 600. Francisco Soares Pinto, filho de Manoel Soares Pinto.
 23. 601. Jorge Theotonio Teixeira, filho de Theotonio Teixeira de Oliveira.
 14. 602. Felipe da Rosa Leão, filho de Antonio da Rosa Capivara.
 32. 603. Milton Alvares, filho de Julio Alvares.
 13. 604. Valerio Marques do Nascimento, filho de Marcio Caetano do Nascimento.
 16. 605. Claudionor Amaral, filho de Antonio Amaral.
 18. 606. Franklin da Rocha, filho de Antonio José da Rocha.

20. 607. Hildebrando Floriano, filho de Roldão João Floriano.
 28. 608. Manoel Ferreira dos Santos, filho de Marianno dos Santos Ferreira.
 7. 609. Arnaldo R. Gomes da Silva, filho de Isidro Gomes da Silva.
 35. 610. Pascoalino Nucci.
 31. 613. Orestes A. Guimarães, filho de Antenor F. Guimarães.
 12. 614. Emilio Muniz, filho de Manoel Muntz.
 8. 615. Aston Varoli, filho de Theobaldo Varoli.
 39. 616. Roberto Veiga Pessoa, filho de Luiz Veiga Pessoa.
 9. 617. Ayrton Aché Pillar, filho de Manoel Antonio da Silva Pillar.
 16. 618. Floriano Pereira de Barros, filho de Antonio Pereira de Barros.
 15. 619. Fernando Figueiredo, filho de Manoel Augusto de Figueiredo.
 2. 620. Adolpho Serenes, filho de João Serenes.
 17. 621. Francisco Manoel Pereira, filho de Francisco Gomes Crespo.

Classe de 1903

29. 622. Oscar Morato de Andrade, filho de Francisco Morato Junior.
 25. 623. Oiram Nogueira, filho de Mario Cunha Nogueira.
 12. 624. Homero Mendonça Ribeiro, filho de Americo Mendonça Ribeiro.
 15. 625. José Ernesto Pinto Coelho, filho de Pinto Coelho.
 31. 626. Viriato Gomes de Araujo, filho de Gaudencio Gomes de Araujo.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servir na 1ª F. S. D., com quartel em Bemfica. Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede, Quartel General do Exército, na praça da Republica.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes

— Filiações

16. 627. José Francisco dos Santos, filho de José Rezende dos Santos.
 22. 628. Luiz F. de Oliveira Lima, filho de Laudelino de Oliveira.
 1. 629. Americo Spindola Dias, filho de Alipio Luiz Dias.
 11. 630. José da Cunha Lyra, filho de Manoel Cunha de Araujo.
 31. 631. Pio Leite Farraz, filho de João Francisco Leite Ferraz.
 10. 632. Euclides Lopes da Silva, filho de Osorio Lopes da Silva.
 32. 633. Telmaco Flores de Oliveira, filho de João Barreto de Oliveira.
 11. 634. Ludovico Portocarrero Velloso, filho de Luiz Portocarrero Velloso.
 17. 635. José Marinho de Almeida, filho de José de Almeida Medeiros Netto.
 5. 636. Ary Pinheiro Vianna, filho de Antonio Nunes Pinheiro.
 2. 637. Abilio Theodoro Bentzen, filho de Theodoro L. Bentzen.
 30. 638. Pedro Baptista da Rocha.
 13. 639. Joaquim Dias Terra, filho de José Duarte da Silva Terra.
 36. 644. Winton Barbosa de Godois, filho de Antonio B. de Godois.
 27. 642. Orestes de Oliveira Nunes, filho de Manoel Ferreira Nunes.
 35. 643. Waldemiro Bento da Silva, filho de Germano Bento da Silva.
 24. 644. Nestor Luiz Bernardo, filho de Nestor Luiz Bernardo.
 1. 645. Abilio Cavalcanti Coelho, filho de Cicero Rodrigues Coelho.
 9. 646. Ernesto Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 20. 648. Julio José do Nascimento, filho de Plácido José do Nascimento.
 33. 649. Victorino da Silva, filho de Palmyro da Silva.
 19. 650. José Victorino Pereira, filho de José Victorino Pereira.
 3. 651. Aylton Marques Baptista, filho de Alfredo Marques Baptista.
 28. 652. Orlando Pereira de Figueiredo, filho de Antonio Joaquim Figueiredo.
 26. 653. Onofre dos Santos, filho de Desiderio dos Santos.
 23. 654. Manoel Gentil de Silva, filho de Francisco José da Silva.

Classe de 1902

7. 655. José Alves da Silva, filho de Florinda de Matta Machado.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. — *Dr. Emygdio Cabral*, cirurgião da Assistencia Publica, representando o Prefeito como presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CHRISTOVÃO — SEDE, SAGUÃO DA INTENDENCIA DA GUERRA — CAMPO DE S. CHRISTOVÃO, 106

Edital de convocação de sorteado

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 13 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 397 da classe de 1908 e de ns. 398 a 634 da classe de 1907, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, Campo de S. Christovão n. 106, saguão da Intendencia da Guerra, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração numero 2 e inspecção de saúde, Quartel da 1ª Circumscrição de Recrutamento, na Avenida Pedro II, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 635 a 762 da classe de 1907 e de ns. 763 a 840 da classe 1906 e de ns. 841 a 1.110 da classe de 1905 e de ns. 1.112 a 1.179 da classe de 1904 e de ns. 1.180 a 1.238 da classe de 1903 e de ns. 1.239 a 1.241 da classe de 1902, exceptuados os isentos, e que constitue o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 4 de julho de 1930. — *Pedro F. Dantas*, secretario. — *José Penido*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º R. I., com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saúde, Quartel da 1ª Circumscrição de Recrutamento, na Avenida Pedro II, Ponto n. 2.

Classe de 1908

Numeros de alistamento, de sorteio, nomes e filiações

5. 1. Adeval, filho de Rita Rodrigues Guimarães.
 28. 2. Alvaro Vieira da Cunha, filho de Euzebio Vieira da Cunha e Joaquina Vieira da Cunha.
 87. 3. Benedicto Salim José Pedro Zogard, filho de Salim José Pedro e Helena Salim José Pedro.
 71. 4. Alvarino Paulo, filho de Maria da Gloria Coelho.
 141. 5. Djalma, filho de Basildes Vianna de Martins e Olympia de Mello Vianna.
 51. 6. Armozino, filho de Julião Duarte de Souza e Augusta Maria da Conceição.
 184. 7. Jayme, filho de Bernardo Rodrigues de Souza e Francisca Rosa Pereira.
 195. 8. João, filho de João Baptista Duarte Pereira e Maria do Carmo.
 361. 9. Oscar, filho de João Fernandes e Isabel de Castro.
 434. 10. Tertuliano, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha e Maria Rodrigues da Cunha.
 282. 11. Lourival Lopes, filho de Maria de Jesus Lopes.
 294. 12. Manoel, filho de Euclides da Costa Leite e Ernestina Augusta da S. Leite.
 29. 13. Amancio, filho de Felisberto Antonio de Oliveira e Rita Joaquina Bruno.
 207. 14. João, filho de Sebastião de Menezes Rocha e Léa Wilson Rocha.
 242. 15. José, filho de Liberato Ferreira Gandará e Maria do Carmo Gandará.
 241. 16. José, filho de Jovito de Souza Tavares e Amelia de Souza Tavares.

287. 17. Manoel, filho de Antonio André de Castro e Dolores Salmeron. 303.
448. 18. Sebastião, filho de Anselmo Francisco de Oliveira e Amelia Silveira de Oliveira. 45.
52. 19. Armando, filho de Antonio Pereira e Maria Ferreira. 141.
221. 20. Jorge, filho de José Narciso de Mendonça e Julietta Serpa Mendonça. 187.
411. 21. Rubem, filho de Joaquim Coelho de Carvalho Junior e Anna Barbosa de Carvalho. 373.
160. 22. Gabriel Amar, filho de Gabriel Amar e Maria Assad. 409.
339. 23. Nelson, filho de Elpidio Pereira dos Santos e Georgina Nogueira da Gama. 86.
439. 24. Wriquizen, filho de Leonel Zeferino de Souza Neves e Carlinda Lopes das Neves. 338.
48. 25. Aristão da Silva Corrêa, filho de Theotonio Joaquim Corrêa e Maria Benedicta da Silva. 175.
216. 26. Joaquim, filho de José Guimarães e Geraldina Nogueira da Silva. 139.
197. 27. João, filho de João Campello de Andrade e Candida Dutra. 444.
396. 28. Pedro Goulart, filho de Antonio Goulart e Maria Goulart. 316.
288. 29. Manoel, filho de Antonio Joaquim Corrêa e Florishella Maria da Motta. 321.
206. 30. João, filho de Rosalvo Corrêa de Faria e Zulmira Ferreira de Faria. 66.
289. 31. Manoel, filho de Antonio Marques e Gracinda Moreira Marques. 91.
170. 32. Isolino Tavares, filho de José Tavares de Mattos e Emilia da Cruz Lima. 126.
94. 33. Carlos, filho de Manoel Pereira da Silva e Anna Rita da Silva. 292.
348. 34. Norival, filho de Senio Alves de Araujo e Maria Vianna da Conceição. 266.
439. 35. Virgilio, filho de João Coelho e Joaquina dos Santos. 26.
208. 36. João, filho de Seraphim Pinto de Oliveira e Adelaide Gomes de Oliveira. 275.
61. 37. Augusto, filho de José Rodrigues Perdigão e Anna Silva. 211.
152. 38. Georgino, filho de Georgino Jorge e Stamira Carleni. 78.
44. 39. Albino, filho de José Augusto da Silva e Laudelina da Silva Brito. 92.
274. 40. Lauro, filho de João Barbosa Monteiro e Julietta da Costa Monteiro. 34.
320. 41. Mario, filho de Manoel Henrique da Silva e Maria da Gloria Silveira. 401.
174. 42. Irineu, filho de Manoel José Dias e Judith Maria Dias. 258.
132. 43. Edgard Figueiredo, filho de Augusto Rodrigues Figueiredo. 150.
33. 44. Antonio, filho de Arthur Pinto Monteiro e Bernardina Oliveira Monteiro. 359.
259. 45. João da Silva, filho de Manoel José da Silva e Senhorinha Candida da Silva. 262.
58. 46. Arthur, filho de Arthur Nunes Martins e Maria de G. Martins. 344.
410. 47. Virgilio, filho de José Rodrigues da Rocha Garcia e Maria Cabral. 293.
412. 48. Waldemar, filho de Antonio José de Araujo e Rosalina dos Santos. 263.
392. 49. Philomón, filho de Preciliana Maria Pereira. 156.
412. 50. Ruben, filho de José Francisco Pinhal e Isolina Pereira Lima. 414.
95. 51. Cassiano, filho de Pedro Ferreira da Silva e Olympia Raymunda de Oliveira. 380.
203. 52. Joaquim Nascimento, filho de Getulio Eduardo Silva e Angelina M. Conceição. 371.
432. 53. Telesphoro, filho de Primitivo Liberato do Brasil e Maria Lucia de Almeida Brasil. 189.
37. 54. Antonio, filho de Constantina Villa Nova. 122.
297. 55. Manoel, filho de Joaquim Fortunato de Abreu e Luiza da Conceição Abreu. 177.
39. 56. Antonio, filho de Gervasio da Gama Torres e Antonia Ferreira Torres. 299.
408. 57. Rosemberg, filho de José Alves Bezerra e Theophila Magalhães. 423.
38. 58. Antonio, filho de Flausino de Paula Sampaio e Paulina Vianna de Sampaio. 10.
404. 59. Rodolpho, filho de Cloduardo Rodolpho Guimarães e Noemia Rodrigues Guimarães. 163.
81. 60. Benedicto, filho de Manoel da Rocha Paranhos e Georgina Julia da Rocha. 400.
204. 61. João, filho de Pedro José da Silva e Maria José da Silva. 405.
62. Praxedes, filho de Francisco Franca de Figueiredo. 309.
63. Antonio, filho de Maria da Gloria. 431.
64. Francisco, filho de Henrique Pereira Borges e Maria R de Amorim. 408.
65. João, filho de Anna Castro da Silva. 405.
66. Oswaldo, filho de Pedro Pacheco e Maria da Graça. 407.
67. Rubem, filho de João de Seixas e Marietta Salathiel de Seixas. 406.
68. Boris, filho de José Maria Granado e Olívia Telles Barbosa. 405.
69. Nelson, filho de Domingos Moreira Leonardo e Arminda Barros Moreira. 404.
70. Ismael Roque, filho de Aloysio Gomes Roque e Margarida da Silva Roque. 403.
71. Floriano, filho de Luiz Augusto Pereira e Edilina M. Pereira. 402.
72. Waldemar, filho de João Antonio Cardoso e Anna Joaquina Pereira. 401.
73. Mario, filho de Fernando Gnocchi e Carmen Martins. 400.
74. Mario Raposo Filho, filho de Mario Pedro Raposo e Marcollina da Silva Raposo. 399.
75. Aurentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso e Elisa Gonçalves Cardoso. 398.
76. Carlos, filho de Antonio José Seixas Ferrão e Leoficia Barbosa Ferrão. 397.
77. Euclides, filho de Manoel Ferreira Monteiro e Leonor Rangel Monteiro. 396.
78. Manoel, filho de Carlos José Rodrigues e Maria Virginia de Afaújo Rodrigues. 395.
79. Joaquim de Oliveira Maigre, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama e Paulina de Oliveira Gama. 394.
80. Althens, filho de Alhanasia Maria das Neves. 393.
81. Lauro, filho de Luiz José dos Santos e Joaquina Maria de Assis. 392.
82. Joaquim, filho de João Augusto Machado e Emilia Augusta de Castro. 391.
83. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Rosa de Jesus. 390.
84. Carlos, filho de Chrispim José Marques e Aucilia Fernandes Marques. 389.
85. Antonio, filho de Augusto Luiz de Castro e Elisa Fonseca de Castro. 388.
86. Prospero Souza, filho de Bento Souza. 387.
87. João dos Santos, filho de Felix dos Santos. 386.
88. Genes Drummond Dantas, filho de Genes Napoleão Dantas e Josephina de Moraes Dantas. 385.
87. Oscar, filho de Amorim dos Santos e Maria Magdalena. 384.
90. Joaquim Domingos, filho de Antonio Joaquim Dias e Laurence Albina. 383.
91. Newton, filho de José Queiroz Medina e Dolores Alvares Garcia. 382.
92. Manoel, filho de Ephigenia Joaquina de Almeida. 381.
93. Joaquim Felipe Filho, filho de Joaquim Felipe e Olympia Felipe. 380.
94. Gonçalo, filho de Antonio José Lobo e Julietta Guimarães Lobo. 379.
95. Roberto Florentino, filho de Valentim Bréa de Bargo e Maria de la Caridad Consuelo de los Angeles Santoja de Bréa. 378.
96. Oswaldo Orviedo, filho de Miguel Orviedo e Consuelo Marchetes. 377.
97. José dos Santos, filho de João dos Santos. 376.
98. João, filho de Antonio Mariano Rangel. 375.
99. Ernani, filho de José Ferreira Baptista e Evangelina Ferreira Mattos. 374.
100. Isaias Joaquim da Costa, filho de Antonio Joaquim da Costa e Iracema Pereira Costa. 373.
101. Manoel, filho de José Francisco Pereira e Maria Teglas Pereira. 372.
102. Sebastião, filho de Urbano José Pacheco e Maria Pio Pacheco. 371.
103. Alacyr, filho de João Marcellino Ferreira e Silva e Honorina Guimarães Ferreira e Silva. 370.
104. Henrique, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira e Alice da Silva Brandão Nogueira. 369.
105. Pery dos Santos, filho de Alberto dos Santos. 368.
106. Rodrigo, filho de Felipe Maria da Conceição. 367.
107. Manoel, filho de Octavio Evangelista e Lauretina da Conceição Evangelista. 366.
108. Silvio Martins de Albuquerque, filho do Doutor

- João Pedreira de Albuquerque e Eliza M. de Albuquerque.
305. 110. Manoel, filho de Manoel de Souza Rocha e Carmen Ribas Dias.
398. 111. Pedro de Souza, filho de Hypolito de Souza e Iracema de Paiva.
367. 112. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto e Laudelina Leopoldina Pinto.
415. 113. Rodolpho Teixeira Carvalho, filho de Rodolpho Teixeira Carvalho e Firmina de Carvalho.
69. 114. Amentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso e Eliza Gonçalves Cardoso.
215. 115. Domitri, filho de João Fernandes de Aguiar e Maria Ignacia de Aguiar.
238. 116. José, filho de José Leite e Cherubina Pereira Leite.
164. 117. Henrique, filho de Francisco Lourenço Costa e Maria Feliciano.
162. 118. Hamilton, filho de Julio Ramos da Silva Tumba e Elizabeth Alexandrina Tumba.
83. 119. Bellarmino, filho de Manoel Ferreira Garcia e Maria Augusta de Menezes.
252. 120. Jayme Rodrigues Paiva, filho de Manoel R. Paiva e Maria da Conceição.
328. 122. Manoel Braz de Oliveira, filho de Antonio Braz de Oliveira.
419. 123. Sebastião, filho de Antonio Baptista Meirelles e Judith M. Meirelles.
1233. 124. José, filho de Balbina Maria Angelica.
113. 125. Domingos, filho de Domingos da Costa e Ermelinda de Almeida Costa.
388. 126. Pedro, filho de João Camara Vieira e Euphrosina Rosa Vieira.
451. 127. Waldemiro Vianna, filho de João Pereira do Nascimento e Raymunda Vianna do Nascimento.
234. 128. José, filho de Candido Gonçalves Xavier e Celina Lomba Xavier.
129. 129. Enrico, filho de Eloy Martins dos Santos Jacome e Maria Rosa dos Santos Jacome.
127. 131. Eugenio, filho de Fulgencio de Oliveira Barros e Maria Pereira Barros.
8. 132. Agostinho, filho de Violeta da Silva Motta.
376. 133. Octacilio Pedro de Abreu, filho de Deocleciano Abreu.
277. 134. Luiz, filho de Alfredo Francisco Rodrigues e Rosa Teixeira.
101. 135. Clemente, filho de Antonio José Ramos e Rosa Rodrigues.
256. 136. João M. Leite, filho de Orlando Cordeiro Leite.
65. 137. Aurelio, filho de Antonio de Paiva Britto Junior e Edemia de Paiva Britto.
30. 138. Antonino, filho de Augusto Sampaio e Victorina de Souza.
88. 139. Cahenby, filho de José Trajano Barbosa e Emma Botanes Barbosa.
215. 140. Joaquim, filho de José Gonçalves Rosa e Maria da Gloria C. Rosa.
360. 141. Oscar, filho de Elpidio Cesar Borges e Luiza Vieira de S. Borges.
428. 142. Sylvio, filho de Lino Joaquim de Mendonça e Candida M. dos Santos.
369. 143. Oswaldo, filho de Manoel Salomon e Maria das Dores.
347. 144. Nilton José Carneiro, filho de José Ferreira Carneiro e Odette da Silva Carneiro.
144. 145. Francisco, filho de João Miccas Bastos e Maria José Berrio.
59. 146. Arthur, filho de Pedro de Alcantara Barbosa e Alzira Laine Barbosa.
310. 147. Marciano, filho de Antonio Gotta Vareta e Ignez Fernandes Machado.
183. 148. Jayme, filho de Arlindo de Oliveira Lima e Joanna Caetano Lima.
213. 149. José, filho de Manoel Pereira Moca e Maria Fernandes.
272. 150. Lázaro, filho de Elizer Clemente dos Santos e Anna Maria dos Santos.
109. 151. David, filho de Josepha Dollesterio.
96. 152. Geilio, filho de José Lopes da Silva e Joanna P. da Silva.
55. 153. Arnaldo, filho de Augusto Thiago Guimarães e Elvira Flores Guimarães.
317. 154. Mario, filho de Francisco Ferreira e Ignacia Luna Ruy de Lope.
22. 155. Almerio, filho de Americo Alves e Virginia Maria Alves.
190. 156. Francisco, filho de Alberto Jacintho e Messias Maria da Conceição.
342. 157. Nilton, filho de Hermann Sião de Britto e Hermineia de Oliveira Britto.
387. 158. Pedro, filho de Arthur José da Rosa e Maria Thezeza M. da Rocha.
276. 159. Leonel, filho de Arminda de Figueiredo.
327. 160. Manoel Bastos, filho de Polidoro Bastos e Lauriana Maria da Conceição.
446. 161. Waldemar, filho de Joaquim Pereira e Francisca Lourença.
147. 162. Frederico, filho de Raphael Chammarelli e Philomena Perrot.
315. 163. Mario, filho de Eduardo Vicencio e Alzira Bitencourt Vicencio.
1. 164. Acoracy, filho de Mariano de Almeida Sampaio Junior e Virginia Wilme Sampaio.
73. 165. Alvaro Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues de Souza e Francisca Rosa Pereira.
417. 166. Sebastião, filho de Alcina Mendes da Silva.
90. 168. Candido Narciso Rosa, filho de João Narciso Rosa e Laura Luiza Rosa.
146. 169. Francisco, filho de José Lopes e Scraphina McIherde.
375. 170. Othelo, filho de Antonio C. da Mello e Oliveira e Alzira Ferreira Mello e Oliveira.
31. 171. Antonio, filho de Antonio Gotta Vareta e Ignez Fernandes Machado.
15. 172. Alcides, filho de João Domingos Esteves e Ernestina Esteves.
291. 173. Manoel, filho de Avelino de Sá Coutinho e Alzira C. Coutinho.
356. 174. Oliveira, filho de José Maria da Silva e Maria Alves da Silva.
270. 175. José Pedro Alexandria, filho de José P. Alexandria e Senhorinha Conceição.
395. 176. Pedro Nolasco, filho de Idalina de Souza Barroso.
402. 177. Renato, filho de Antonio dos Santos Silva e Clara de Oliveira e Silva.
419. 178. Eliezer, filho de José Martins de Sá e Amelia Ramos de Sá.
425. 179. Sylvio, filho de Antonio Cardoso de Araújo e Eduarda Augusta.
340. 181. Nelson, filho de José Demetrio Ferreira e Mathilde Sebastiana Ferreira.
42. 182. Antonio, filho de José Ribeiro de Freitas e Genê da Silva Freitas.
366. 183. Oswaldo, filho de João Ferreira Baptista e Maria do Patrocinio.
137. 184. Fernando, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto e Giomar Fran da Cruz Messeder.
145. 185. Francisco, filho de José Coelho Cotto e Maria de Nazareth Cotto.
194. 186. João, filho de Francisco Teixeira Nogueira e Maria Augusta do Sacramento.
325. 187. Moacyr, filho de Joaquim da Silva e Felicidade Maria de Oliveira.
346. 188. Nilton, filho de Francisca Rosa.
424. 189. Sebastião Ferreira, filho de João Ferreira e Vicencia M. do Bomsucesso.
290. 190. Manoel, filho de Arthur Guimarães Caldeira e Clementina Rosalina dos Reis.
155. 191. Gilberto Ferreira de Assumpção Junior, filho de Gilberto Ferreira de Assumpção e Aurora de Oliveira Assumpção.
161. 192. Irineu Luiz Pereira, filho de José Luiz Pereira.
116. 193. Daniel Baptista da Hora, filho de João Baptista da Hora e Amelia Carolina da Hora.
13. 194. Alberto, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães.
341. 195. Nelson, filho de Possidonio Lopes da Silva e Gasparina de Oliveira Vianna e Silva.
378. 196. Octavio Vieira da Silva, filho de José Bernardino Vieira e Maria Rocha Vieira.
425. 197. Ernesto, filho de Ernesto Punha e Gloria Punha.
49. 198. Arlindo, filho de João Maria Pessoa e Luiza H. Pessoa.
409. 199. Romualdo, filho de Carlos da Silva Lemos e Gabriela Car. Lemos.
44. 200. Antonio, filho de Manoel Ferreira da Silva e Domingas Philomena de Oliveira.
168. 201. João, filho de Antonio Alves Machado e Margarida dos Santos Machado.
335. 202. Mario Basilio de Menezes, filho de Aurelio Basilio de Menezes e Miliana Menezes.
421. 203. Sebastião, filho de Ricardo Penna e Angelina Penna Moccas.
40. 204. Antonio, filho de João Silveira de Souza e Amelia da Silva.
249. 205. Octacilio, filho de Olympio Manoel de Sant'Anna e Adelaide Sant'Anna.

429. 206. Sebastião Cavalcanti, filho do Antonio Cavalcanti.
244. 207. José, filho de Manoel Vicente Ferreira e Eugenia Guilhermina Ferreira.
153. 208. Geraldo, filho de Geraldo Pereira de Souza e Maria Octavia de Souza.
430. 209. Sebastião Marcellino da Silva, filho de Cyrio Marcellino da Silva e Casemira Nascimento da Silva.
179. 210. Ignacio Alves Reis, filho de Juvenal Alves dos Reis.
361. 211. Paulo, filho de Antonio Joaquim Castilho e Delmira Murga Castilho.
72. 212. Alvaro Moreira, filho de José Bento Moreira.
304. 213. Oswaldo, filho de Frederico Franza Martins Wildhagens e Henriqueta de B. Azevedo Wildhagen.
352. 214. Octavio, filho de José Lopes dos Santos e Amalia Franca dos Santos.
427. 215. Sylvio, filho de Delphim da Silva e Perpetua Josephina da Silva.
249. 216. Juvenal, filho de Francisco Abreu de Freitas Lima e Isaura dos Santos Lima.
329. 217. Manoel Chrispim, filho de Herminio Chrispim e Adelina Padilha Chrispim.
114. 218. Domingos, filho de José Gomes da Rocha e T. Silveira da Rocha.
85. 219. Bernardo Ramos Munhoz, filho de Antonio Messias Palma e Dolores Ramos Hurtado.
172. 220. Humberto, filho de Emilia Saldanha Marinho.
24. 221. Althair, filho de Firmo Alexandre da Rocha e Noemia Pereira.
228. 222. José, filho de Antonio Siqueira Ballota e Sara de Souza Gama.
240. 223. José, filho de José Pedro Alves e Carlota Pires da Silva.
74. 224. Alvaro Soares da Costa Lima, filho de Noël Pio da Costa e Engracia Soares da C. Lima.
273. 225. Lauro, filho de Aurelio Bezerra Cavalcante de Sá e Elvira Mendes Cavalcante.
354. 226. Oldemar, filho de João Nazareth de Souza Coelho e Reinalda Cezaria.
298. 227. Manoel, filho de José André Velloso e Paulina de S. Velloso.
245. 228. José, filho de José Carneiro da Silva e Maria da Gloria Pinheiro da Silva.
255. 229. João Marins, filho de Antonio Marins de Souza e Maria Franca.
353. 230. Octavio, filho de Pedro Candido de Oliveira e Maria de Oliveira Lima.
357. 231. Oliveiros, filho de Manoel Pereira Bittencourt e Maria Tadeu Bittencourt.
43. 232. Antonio, filho de Luiz Machado Netto e Leopoldina Nogueira Soares Netto.
143. 233. Francisco, filho de João Loureiro e Maria Correia Fernandes.
158. 234. Guilherme, filho de Miguel Alves Torres e Antonia Varina.
149. 235. Fernando Mello, filho de Vicente Mello.
245. 236. Nilo, filho de Juvenal Aldano Pereira Barcellos e Honorina Pinto Monteiro Barcellos.
403. 237. Roberto, filho de Agnella Cardoso.
107. 238. Cyrillo Francisco do Amaral, filho de João Francisco do Amaral e Maria das Dores Amaral.
226. 239. José, filho de Antonio Roy Espasindin e Candida Posse.
365. 240. Hildebrando Joaquim Tristão, filho de Manoel Joaquim Tristão e Carolina Amalia Medeiros.
143. 242. Francisco, filho de João Martins e Assumpção Pinheiro.
77. 243. Antonio Fernandes de Araujo, filho de Bernardo Pereira de Araujo e Rosalina Fernandes de Souza.
62. 244. Astrogildo, filho de Antonio Pinto de Azevedo e Elvira Arantes de Azevedo.
2. 245. Adalberto, filho de Manoel de Almeida Neves e Maria Neves.
186. 246. João, filho de Agenor dos Santos e Anna de Lima.
46. 247. Argemiro, filho de Adelpho Ribeiro Bastos e Cenerina da S. Bastos.
151. 248. Gentil, filho de Ernani de Souza Coelho e Gloria Martins da Silva.
391. 249. Perry, filho de Sylveria dos Santos.
443. 250. Waldemar, filho de Augusto Gomes de Almeida e Maria Augusta de Almeida.
311. 251. Marcilio, filho de Ildelfonso Rodrigues Macedo e Eulalia Rodrigues Macedo.
304. 252. Manoel, filho de Manoel dos Santos e Rosa Maria Vicência.
285. 253. Pedro, filho de Antonio de Faria Corrêa Sobrinho e Alzira Godolphim de Faria.
242. 254. Mario, filho de Antonio de Souza e Felicidade da S. Marques.
269. 256. José Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
222. 257. Jorge Marques de Gouvêa, filho de Luiz Marques de Gouvêa e Joanna Wanderley de Gouvêa.
32. 258. Antonio, filho de Antonio José de Souza Junior e Olivia Nogueira de Souza.
351. 259. Octavio, filho de Galdino Vieira da Cunha e Maria Candida da Conceição.
441. 260. Waldemar, filho de Antonio da Costa Guimarães e Georgina de Lima Guimarães.
18. 261. Alfredo Linhares, filho de José Moura Linhares Rodrigues e Angela Gonçalves Romeu.
254. 263. João Felix Santos, filho de Joaquim Santos e Severina Santos.
75. 264. Antonio Carvalhaes, filho de Maria da Conceição.
319. 265. Mario, filho de Manoel Boricão Soares e Thereza de Jesus Soares.
362. 266. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Lima e Helena Antonia Fernandes.
306. 267. Manoel, filho de Vicente Ferreira e Eugenia Guilhermina Ferreira.
108. 268. David, filho de Alvaro Guedes Coimbra e Anna Baptista Felizarda.
136. 269. Fernando, filho de João Pinheiro d'Albuquerque Maranhão e Luiza Buxando de Albuquerque Maranhão.
374. 270. Oswaldo, filho de Saturnino da Costa Campinas e Hortencia de Mello Campinas.
350. 271. Octavio, filho de Carlos Esequiel da Cunha Borba e Maria Francisca de Souza Bastos.
323. 272. Moacyr, filho de Arlindo José Pereira e Clementina de Jesus.
50. 273. Arlindo, filho de José Antonio Varejão e Isabel de Carvalho Varejão.
437. 274. Victor, filho de Alipio de Miranda Ribeiro e Margarida Pereira de Miranda Ribeiro.
257. 275. João Ramos da Costa, filho de Augusto Mario da Costa e Carlota Liberalli Ramos da Costa.
93. 276. Carlos, filho de João Cordovil da Silveira e Isabel Adelaide Cordovil.
19. 277. Alfredo, filho de Julio Ramos Zaury e Adelina Alvarenga Zaury.
180. 278. Indayassú Dias Brandão, filho de Aristides Dias Brandão e Zulmira Maria Brandão.
121. 279. Ernani Lima Bastos, filho de Enéas Pereira Bastos e Cecilia Hortencia de Souza Bastos.
134. 280. Ercolino Sbrano, filho de Luiz Sbrano e Camelia Lubena.
450. 281. Waldemar da Silva Ramos, filho de Thiago Maria Ramos.
225. 282. José, filho de Anna da Conceição.
300. 283. Manoel, filho de Luiz Manoel do Valle e Carolina Alves Andrade.
308. 284. Manoel, filho de Maximiano Marques e Maria Virgilia Marques.
435. 285. Theotonio, filho de Manoel Joaquim Cavalcante e Georgina Benigna L. Cavalcante.
231. 286. José, filho de Avelino Ferreira Marques e Francisca Borges Marques.
229. 287. José, filho de Arnaldo de Lemos e Morphisa de Lemos.
410. 288. Rubem, filho de Manoel Thomaz e Amelia Lopes Thomaz.
224. 289. Jorge, filho de Raul Lopes de Freitas e Cecilia de Bastos Freitas.
384. 290. Paulo, filho de Joaquim Domingos da Trindade e Maria de G. Oliveira Trindade.
11. 291. Alberto, filho de Alberto Antunes Ceppes e Palmira Graça Ceppes.
118. 293. Eduardo, filho de Antonio Cabral Fernandes e Carmen Esmeria.
220. 294. Jorge, filho de João Carlos dos Santos Teixeira e Evangelina da Silva Braga.
20. 295. Alfredo, filho de Odorico Martins Costa e Estephania do Nascimento Costa.
82. 296. Bellarmino, filho de José Marques e Philomena Ferreira.
103. 297. Corinto, filho de Beatriz Coelho Pedrosa.

157. 298. Guaracy, filho de Joaquim Antonio dos Santos e Emilia Maria da Soledade.
322. 299. Milton, filho de Candido Vicente de Souza e Elvira Farias de Souza.
76. 300. Antonio Faria de Almeida, filho de Thimoteo Maria de Almeida e Victalina Chaves de Almeida.
120. 301. Ercilio Godoy, filho de Luzio Francisco da Oliveira Godoy e Arminda Raposo Godoy.
313. 303. Nestor, filho de Domingos Coelho e Beatriz da Silva Francisca Coelho.
79. 304. Antonio Gouvea, filho de José Maria Gouvea e Maria da Gloria.
100. 305. Cleber, filho de Eugenio Jordão e Maria Reden Jordão.
232. 306. José, filho de Ayres Monteiro Sanchez e Belmira Gama dos Santos.
420. 307. Sebastião, filho de Domingos Pinheiro Land e Araripipe Land.
382. 308. Paulo, filho de Herculano José da Silva e Athanasia Mariana da Silva.
268. 309. Jorge Rangel de Souza, filho de João Rangel de Souza.
35. 310. Antonio, filho de Augusto de Oliveira Queiroz e Anna Maria de Queiroz.
166. 311. Hildegard, filho de Octavio Lemos Hermes e Maria Salome de Jesus Hermes.
394. 312. Paulo Pfaltzgraff Brasil, filho de Antonio Carlos Brasil e Alice Pfaltzgraff.
230. 313. José, filho de Augusto Innocencio de Siqueira Nunes e Francisca Maria Nunes.
138. 315. Fileto, filho de Maria Damascena da Silva.
433. 316. Tertuliano, filho de Manoel Leite da Silva e Maria Idalina da Silva.
159. 317. Guilherme, filho de Victoriano Luiz da Silva e Olympia Martins Vianna.
302. 318. Manoel, filho de Manoel Francisco Costa e Maria do Carmo Costa.
130. 319. Evaristo, filho de Evaristo Gonçalves Coelho e Alice Francisca do Nascimento.
279. 320. Luiz, filho de José Antonio Martins e Maria Augusta da Conceição.
191. 321. João, filho de Augusta Maria da Conceição.
247. 322. Julio, filho de Julio Drummond e Margarida Drummond.
492. 323. João, filho de Augusto Pinto Vieira e Florisbella Vieira.
445. 324. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Carneiro Bastos e Maria Luiza da Silva Bastos.
330. 325. Manoel da Costa Meirelles, filho de Manoel da Costa Meirelles.
326. 326. Murillo, filho de Domingos Ferreira de Oliveira Monteiro e Alice Porto Monteiro.
239. 327. José, filho de José Morata Montéro e Trindade Montéro.
193. 328. João, filho de Caetano Martins e Maria Presto.
305. 330. Oswaldo, filho de Heronides dos Santos Silva e Debora Neiva Silva.
21. 331. Alfredo, filho de Olympio Martins Teixeira.
413. 332. Rubem, filho de Pedro Maigre Restier de Figueiredo e Rosa de Viterbo Figueiredo.
422. 333. Sebastião, filho de Rosalina Alves da Cunha.
248. 334. Justino, filho de Diogo Carlos Dias Netto e Rita Pereira Amanda.
203. 335. João, filho de Maria Jundith de Barros.
436. 336. Valentin, filho de João José de Jesus e Josepha de Araujo.
313. 337. Mario, filho de Bernardino José Pacheco e Fusta Alves de Lima.
264. 338. Joaquim Machado, filho de Joaquim Machado.
47. 339. Arino, filho de Victalina Carlos de Moraes.
250. 340. Juvenal, filho de Manoel Teixeira da Costa e Arminda Dias da Costa.
337. 341. Narnin, filho de Moyses Faustino da Silva e Geralda Anacleto da Conceição.
318. 342. Mario, filho de João Silveira Fraga e Alzira Lino Fraga.
326. 343. Sylvio, filho de Antonio Narciso Caldas e Alcina Figueiredo Caldas.
81. 344. Antonio Pereira Magalhães, filho de Antonio Pereira Magalhães e Maria de Jesus Magalhães.
167. 345. Hilton Gomes de Carvalho, filho de Bernardino Gomes de Carvalho e Laura de Souza Carvalho.
324. 346. Ernesto, filho de Ernesto Moreira da Silva e Maria da Conceição.
395. 347. Pedro Arruda, filho de Heracio Arruda.
170. 348. Humberto, filho de Argemiro de Azevedo e Maria Fenecca Azevedo.
236. 349. José, filho de Luiz Carneiro da Silva e Maria da Gloria Pinheiro da Silva.
168. 350. Hugo, filho de Edgard de Souza Franco e Francisca Ferreira Franco.
117. 351. Edgard, filho de Antonio Caetano de Freitas e Euridice Noronha de Freitas.
314. 352. Mario, filho de Domingos Baptista Camillo e Berthia Maria Vicência.
383. 353. Paulo, filho de João Maria Alves e Agostinha Sanchez.
17. 354. Aldoimo Daim, filho de Benedicto Daim e Olivia dos Santos Daim.
237. 355. José, filho de José Fernandes Lourenço e Maria de Jesus.
448. 356. Waldemiro, filho de José Varella da Costa e Adelaide da Silva.
363. 357. Oswaldo, filho de Avelino Vilay Lote e Marietta Mendes Lote.
334. 358. Manoel Francisco de Freitas, filho de Francisco de Freitas e Isabel P. Moraes.
286. 360. Manoel, filho de Albino de Azevedo Coutinho e Maria da Conceição Coutinho.
23. 361. Almirando, filho de Martiniano da Paixão Tavares e America Machado.
438. 363. Victor, filho de José da Rocha Freitas e Augusta Nunes.
296. 364. Manoel, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Furtado e Adelaide Barbosa dos Santos Furtado.
53. 366. Armando, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Lucinda R. Pereira.
110. 367. Djalma, filho de Antonio da Silva Guimarães e Clemencia Dias.
201. 368. João, filho de Manoel de Almeida Peres e Sara Testes Pires.
377. 369. Octavio Salerno, filho de Jannuario Salerno.
123. 370. Ernesto, filho de Alberto Leoncio da Cunha e Ernestina de Freitas Cunha.
200. 371. João, filho de Luiz Cupertino Corrêa e Maria Fernandes Corrêa.
185. 372. João, filho de Adelino Ferreira dos Santos e Augusta de C. Santos.
281. 373. Lydio, filho de Antonio Ribeiro Nascimento e Maria Candida Bouquet.
213. 375. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Pinto de Jesus S. Pinto.
80. 376. Antonio Joaquim, filho de João Machado e Laura Maria Gonçalves.
198. 377. João, filho de João Fernandes e Anna da Silva Ferreira.
261. 378. João Teixeira, filho de Antonio Gonçalves Teixeira e Maria Paraizo Santinha.
25. 379. Altamiro, filho de Manoel Francisco Telles de Oliveira e Stella Telles do Nascimento.
285. 380. Luiz dos Santos Portella, filiação ignorada.
51. 381. Armando, filho de Antonio Casemiro Peixoto e Carlota Ferreira Peixoto.
4. 382. Ademaro, filho de João de Britto Soares e Julia da Conceição.
210. 383. Joaquim, filho de Alfredo Barros Pinto e Oscilia Barros Pinto.
61. 384. Ary, filho de Raphael Barrio Alonso e Manoela Hortini Sanchez.
280. 385. Luiz, filho de Narciso Nascimento e Margarida Maria da Guia.
154. 386. Gilberto, filho de Alberto Faria e Iracema Faria.
99. 387. Claudionor, filho de Manoel Felix Moreira e Joaquina M. Moreira.
97. 388. Christovão, filho de Ernesto de Souza e Maria Guia.
178. 389. Isaias, filho de Joaquim Francisco da Lima e Rosa Maria de Lima.
212. 390. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Monteiro e Joana Sanches Monteiro.
89. 392. Candido, filho de Candido José dos Santos e Judith M. dos Santos.
112. 393. Djalma, filho de Porfirio Pereira e Angelina Rego Pereira.
190. 394. João, filho de Aristides Francisco Gonçalves e Carlota Moreira de Almeida.
202. 396. João, filho de Maria Alexandrina de Freitas.
355. 397. Oldemar, filho de Oldemar de Almeida e Albertina de Araujo.
- Classe de 1967
207. 398. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João Constantino de Carvalho.

346. 399. Oswal, filho de Carminda Almeida Saldanha.
288. 400. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves e Almerinda Muniz Margarida.
416. 401. Cosme, filho de Ignacio Antonio Carvalho e Helmelinda Barbosa-Curvalho.
412. 402. Claudionor, filho de José Joaquim Reis e Rosa da Silva Reis.
228. 403. José, filho de João David e Francisca da Silva.
164. 404. Florestal Manoel de Mello, filho de João Manoel de Mello e Ernestina Maria da Conceição.
430. 405. Waldemiro, filho de Maximiano Francisco Xavier e Laura E. Xavier.
359. 406. Otton, filho de Paulo Francisco Santos e Maximiana Rosa dos Santos.
12. 407. Albano, filho de Albano Rodrigues Lemos e Julietta Pereira Lemos.
96. 408. Benjamin, filho de Manoel Ferreira da Silva e Guilhermina Pereira da Silva.
423. 409. Waldemiro Xavier, filho de Raul Francisco Xavier e Senhorinha Rurrica Xavier.
134. 410. Eduardo Corrêa de Souza, filho de Antonio Figueiredo Souza e Amelia Salgueiro de Souza.
220. 411. Jorge, filho de José dos Santos e Maria das Neves.
420. 412. Carlos Gonçalves dos Santos, filho de Julio Gonçalves dos Santos e Leonor Lopes dos Santos.
303. 413. Mario, filho de Francisco Lopes dos Santos e Ernestina Lopes de Castro.
308. 414. Mario, filho de Thereza Christina Muniz da Costa.
190. 415. Ismar, filho de Camponeza Ribeiro.
380. 416. Procídio Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto e Maria da Conceição.
70. 417. Altamiro Leopoldo de Britto, filho de Abel Paulino e Agripina Francisca Martins.
361. 418. Octavio Emmanuel, filho de Barnabé de Carvalho Pinheiro e Lavinia Odeirica M. Pinheiro.
322. 419. Mario da Silva Porto, filho de Albino da Silva Porto.
36. 420. Antonio Pereira Machado, filho de Francisco Pereira Machado e Thereza de Jesus.
286. 421. Manoel, filho de Alberto de Araujo e Maria Isabel.
93. 422. Ary Ministerio, filho de Americo Dias Ministerio e Hercilia Vasques Ministerio.
326. 423. Nelson, filho de Laurentina da Silva Cruz.
312. 424. Moyses, filho de Manoel Guedes e Sophia Mira.
162. 425. Francisco, filho de Domingos de Sá Marques e Maria Durr.
215. 426. Joaquina, filho de Domingos da Silva Braga e Albertina da S. Braga.
185. 427. Hernani, filho de Abilio Aureliano Brandão de Oliveira e Claudina Lucia do Carmo Lopes.
337. 429. Nicola Miguel Vercillo, filho de Miguel Vercillo e Maria Luiza Machado.
98. 430. Bruno, filho de Januario Ferreira de Sant'Anna e Rosa Ferreira de Sant'Anna.
39. 431. Antonio, filho de José Dias Guerra e Perpetua Dias Guerra.
234. 433. José, filho de Lafayette de Mattos e Laudelina Pereira.
330. 434. Norival, filho de Alberto de Souza e Silva.
223. 435. José, filho de Antonio do Carmo Amaral e Maria Magdalena do Amaral.
22. 436. Alvaro, filho de Cesar Pereira Barros e Eulalia de Jesus P. Barros.
50. 437. Adalberto Patrocinio do Nascimento, filho de Juvenal Marinho Patrocinio do Nascimento e Maria Olinda do Nascimento.
107. 438. Carlos, filho de Manoel Esteves e Guilhermina da Conceição.
307. 439. Mario, filho de Manoel Pires e Luiza Durães Pires.
173. 440. Guilherme, filho de Celestino José Rodrigues e Gabriella Angelica da Conceição.
381. 441. Raymundo, filho de José Carneiro de Freitas e Joana Baptista do Nascimento.
250. 442. Joaquim Francisco Camara, filho de Alberto Francisco Camara e Maria Joaquina Conceição.
560. 443. Octacilio Dantas, filho de Fidelis Bernardo Dantas.
451. 444. Emygdio José Alves, filho de Pedro José Alves e Rita Alves.
102. 445. Carlos, filho de Carlos Garcia Villela Filho e Elvira Pereira Villela.
238. 446. José, filho de Manoel Cardoso da Costa e Hermínia Ferreira Cardoso.
428. 448. Dhoc, filho de Cesar de Paula Faria e Ernestina Velloso de Farias.
72. 449. Alvaro Tavares de Souza, filho de Victorino Tavares de Souza e Umbelina Silveira T. de Souza.
295. 450. Manoel, filho de Ildebrando de Almeida Freitas e Dalila de Azevedo Freitas.
9. 451. Affonso, filho de Ambrosio Souza Lima e Joaquina Exceira Lima.
182. 452. Henrique, filho de Henrique Mauler e Balbina Mauler.
353. 453. Oswaldo, filho de José Leandro do Amaral e Dalila R. de Amaral.
441. 454. Severino, filho de João de Deus Roque e Maria Rodrigues.
294. 455. Mancel, filho de Gregorio Valença Passos e Rosa Ferreira da Costa.
25. 456. Amaro, filho de Rosaldo Costa e Maria Costa.
171. 457. Gilberto, filho de Nilo Goulart e Maria Souza Tavares Goulart.
367. 458. Otto dos Santos, filho de Paulo Francisco dos Santos e Maximiana Rosa dos Santos.
229. 459. José, filho de João Hermenegildo da Silva e Amcelina Luiza da Silva.
381. 460. Radamantho, filho de Ildefonso Barbosa e Eulina Antonietta L. Barbosa.
167. 461. Francisco de Assis Ribeiro Mayo, filho de Manoel dos Santos Ribeiro Mayo.
133. 462. Edgard, filho de Alvaro Augusto Martins do Amaral e Maria José de Souza Amaral.
266. 463. Leonidas, filho de Maria da Gloria Porciuncula.
433. 464. Waldemiro, filho de Onero Pinto de Oliveira e Constança Pinto de Oliveira.
313. 465. Oscar, filho de Antonio Bernardino Porphirio da Nobrega e Emilia Baptista dos Santos.
32. 466. Antonio, filho de Antonio de Ponte Farinha e Rita da Silva.
145. 467. Euclydes, filho de Martins Adolpho Justino de Jesus e Maria Laura da Conceição.
10. 468. Agenor, filho de Abilio Antonio Cardoso e Esperança dos Santos.
53. 469. Arthur, José Duarte e Piedade dos Santos Duarte.
41. 470. Antonio, filho de Luiz Guimarães e Ermelinda Walter Guimarães.
176. 471. Giordani de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho e Maria de Carvalho.
95. 472. Benjamin, filho de Benjamin Telles Soares Proença e Sebastiana Vieta Marins.
180. 473. Enrique, filho de Antero Narciso de Mello e Aleina da Conceição Mello.
117. 474. Caetano Aalmiro, filho de Francisco Alamiro.
3. 475. Addyr, filho de Enrique de Paiva Pitta e Zaira Barroso da P. Pitta.
14. 476. Alberto, filho de Leocadio Eugenio da Rosa e Dalila Gama Rosa.
419. 477. Ugo Lopez, filho de Manoel Lopez e Emilia Tavares.
65. 478. Alberto dos Santos, filho de Felix dos Santos.
396. 479. Romeu, filho de Aurelio Rom Lago e Casemira de C. Lago.
1. 480. Adalberto, filho de Antonio da Fonseca Monteiro e Elvira Estevão Monteiro.
147. 481. Evaristo José de Freitas, filho de Manoel José de Freitas e Rita Augusta de Freitas.
52. 482. Arthur, filho de Antonio Manoel Serra e Felicidade de Jesus Machado.
217. 483. Job, filho de Octavio Pedro Guimarães e Maria Rosa Guimarães.
189. 484. Romero Costa, filho de Ventura da Costa e Dalila Marianna da Costa.
28. 485. Antonio, filho de Antonio Castilho Herero e Carmen Rosa Castilho.
224. 486. Miguel de Freitas, filho de Sanchez Freitas.
281. 487. Luiz Mastropasqua, filho de José Matropasque e Marianna Matropasqua.
351. 488. Oswaldo, filho de Joaquim Machado de Araujo e Solina da Silva Araujo.
123. 489. Carlos Pinto Fernandes, filiação não declarada.
566. 490. Oswaldo Gomes, filho de Carlos Gomes.
30. 491. Antonio, filho de Antonio Maria Pinheiro e Maria Eudozia Ribeiro.
146. 492. Eurico, filho de Eurico Marques de Oliveira e Marietta Ribeiro de Oliveira.

187. 494. Henrique dos Santos, filho de Arthur Mario dos Santos.
236. 495. José da Silva Alves, filho de Luiz da Silva Alves e Maria Cavado de Jesus.
129. 496. Domingos, filho de Antonio José Rodrigues e Anna M. Rodrigues.
113. 497. Claudionor, filho de Lino Guimarães e Albertina Guimarães.
418. 498. Taciano Rodrigues de Abreu, filho de José Rodrigues de Abreu.
108. 499. Cozar, filho de Cozar Bastos e Marcellina da Paula Bastos.
100. 500. Mario, filho de Francisco Salles de Carvalho e Maria L. de Carvalho.
37. 501. Antonio, filho de Henrique João Castilho e Relitula Maria Castilho.
206. 502. João, filho de João da Silva Costa e Innocencio Martins da Costa.
320. 503. Marçal Honorio Moreira, filho de Honorio Moreira e Monica Maria da Conceição.
422. 504. Viriato, filho de Avelino Ennes de Azevedo e Lucilia Maria da Conceição.
385. 505. Raymundo, filho de Manoel Augusto Gomes e Déa Celia Rasklin Gomes.
379. 506. Pedro Soares, filho de Francisco R. Soares.
441. 507. Ernandes, filho de Ermelinda Maia.
408. 508. Sebastião, filho de João Gomes Thomaz e Maria de Jesus.
150. 510. Esmeraldino Fernandes, filiação não declarada.
373. 511. Paulino Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
329. 512. Neses, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto e Eduarda dos Santos Souto.
114. 513. Claudionor, filho de Manoel Affonso Castro e Sedalina Soares de Castro.
401. 514. Rubem, filho de Mathilde de Oliveira.
11. 515. Alamiro, filho de Antonio Thomé de Castro e Alzira de Almeida Castro.
435. 516. Waldemiro, filho de Manoel José de Siqueira e Maria Amelia de Siqueira.
353. 517. Oswaldo, filho de José da Silva Pereira e Aida dos Santos Pereira.
103. 519. Carlos, filho de Frederico Alberto Perreira Monteiro e Herminia Monteiro.
156. 520. Euclydes Teixeira de Castro, filho de Francisco Teixeira de Castro e Maria Leopoldina de Castro.
444. 521. Waldir Francisco Leite, filho de Gustavo Francisco Leite e Etelvina B. Leite.
44. 522. Antonio, filho de Raymundo Alves Carvalho e Benedicta Francisca de Carvalho.
201. 523. João, filho de João Antonio Pinto de Miranda e Eulina dos Santos Miranda.
249. 524. João Victoriano, filho de Manoel Victor.
211. 525. João, filho de Olympio Francisco Méro e Antonia Maria da Rocha.
198. 526. João da França Loureiro, filho de Antonio da Costa Loureiro e Olivia Rozentina França.
292. 527. Manoel, filho de Francisco Nicacio Valença e Alcina Leonor Valença.
160. 528. Floriano, filho de Francisco João Mendes e Carolina Mendes da Silva.
429. 529. Waldemar, filho de Izabelino Rodrigues Barbosa e Rozalina Julia Martins.
432. 530. Waldemiro, filho de Antonio Sousano Peres e Maria Simões Duarte.
50. 531. Arnaldo, filho de João Evangelista Souza e Alexandrina Bessa Souza.
77. 532. Antonio de Almeida, filho de João de Almeida e Maria dos Anjos.
210. 533. João, filho de Manoel Pereira da Silva e Georgeta Rosa da Silva.
58. 534. Abel Flores, filho de Luiza Lopes.
345. 535. Osmar, filho de Eraclito Cécilio Leal da Gama e Lucinda da Silva Gama.
140. 536. Erasto, Evangelista de Souza, filho de Irineu Evangelista de Souza e Maria da Gloria Avila.
57. 537. Augusto, filho de Manoel Silveira e Ernestina da Conceição.
404. 538. Romero Octavio, filho de Nicolau Walbert Klinsorge e Héléná Escóver.
377. 539. Pedro Nolasco Barroso, filho de Sireno Gomes Barroso.
79. 540. Antonio Fernandes, filho de Genario Fernandes Lopes e Antonia R. Franco.
117. 541. Theophilo, filho de Sônia José e Emilia José Nadez.
16. 542. Alcides, filho de Manoel de Oliveira e Maria Rosa da Conceição.
274. 543. Luiz, filho de Luiz Francisco das Chagas e Henriqueta B. das Chagas.
255. 544. José Alves Junior, filho de José Alves.
4. 545. Adhemar, filho de Custodio Loureiro Fraga e Zeferina Goulart de Lima Fraga.
45. 546. Aretz, filho de Manoel Moraes Neves e Maria Venancia Neves.
81. 547. Antonio Justino Pires, filho de Antonio Pires e Ignacia Pires.
277. 548. Luiz Alves Souza, filho de José Souza e Maria Emilia Conceição.
23. 549. Alvaro, filho de Fernandes Mathias Raposo e Evangelina Rosa de Oliveira.
368. 550. Pedro, filho de José de Abreu e Narcisa da Conceição Castro.
71. 551. Altamiro Velloso, filho de Carlos Paeca Velloso.
89. 552. Asolile de Mello, filho de Theophilo de Mello e Heroína de Mello.
115. 553. Claudionor Gentil, filho de Zeferino Francisco da Silva e Abigail G. Soares.
66. 554. Alcindo Duarte, filho de Antonio Duarte e Joaquina Duarte.
262. 555. José Vicente, filho de Manoel Vicente.
407. 556. Salvador, filho de José Casilha e Carmen Parial.
273. 557. Luiz, filho de José Macedo Barradas e Christina Spindola.
20. 558. Althamiro, filho de Americo Eugenio dos Santos e Helena Macedo dos Santos.
203. 559. João, filho de João de Freitas e Lucia de Freitas.
291. 560. Manoel, filho de Evangelino Soares e Maria Ruria Soli.
125. 561. Clovis Dick dos Santos, filho de José Dick dos Santos.
130. 562. Domingos, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Elisa Durão Pereira.
207. 563. João, filho de José Alonio de Almeida e Celina R. de Oliveira Almeida.
225. 564. José, filho de Arthur Vieira Machado e Eulalia Rosa Ferreira.
299. 565. Mario, filho de Antonio Lopes e Joanna Maria de Almeida.
226. 566. José, filho de Damarico Romualdo e Thereza Francisca.
242. 567. João Benjamin Pimentel, filho de Albertino Ignacio Pimentel e Eulalia da Conceição Pimentel.
275. 568. Leopoldo Baptista, filho de Pompeu Lesario Baptista.
328. 569. Nestor Victalino da Silva, filho de Manoel Victalino da Silva e Silvania Peixoto da Silva.
106. 570. Carlos, filho de José Maria de Simas e Sophia de Almeida Simas.
231. 571. José, filho de José Bruno Nunes e Henriqueta Nunes.
350. 572. Oswaldo, filho de Feliciano Francisco Costa e Maria Catharina da Gloria.
138. 573. Eduardo, filho de Manoel Costa e Carolina do Carvalho.
152. 574. Epitacio Ferreira de Souza, filho de Francisco Ferreira de Souza.
289. 575. Manoel, filho de Candido Gonçalves de Azevedo e Laura F. de Azevedo.
369. 576. Pedro, filho de José de Britto e Adelia Moreira de Britto.
218. 577. Jorge, filho de Benedicto Ayres da Gama Bastos e Herminia de Moraes Bastos.
101. 578. Carlos, filho de Antonio Coelho e Anna Tavares Coelho.
54. 579. Ary, filho de Bessa Contizano dos Santos e Isabel Jacinthá dos Santos.
383. 580. Reinaldo, filho de Alfredo Augusto do Rio Bragança e Albertina Pinto Chaves.
174. 581. Germano José da Silva, filho de Alfredo José da Silva.
40. 582. Antonio, filho de José Maria Meno Quintas e Marianna Lopes Carneiro.
383. 583. Oswaldo, filho de Manoel Autrim Joaquina Teixeira e Leonor Alice Teixeira.
427. 584. Waldemar, filho de Carlos Guilherme Wagner e Herminia Josephina Wagner.
35. 585. Antonio, filho de Francisco de Almeida Seabra e Angelina Augusta da Rich.
244. 586. João Dias Castro, filho de Antonio Dias de Castro.
233. 587. José, filho de Julia Maria Gonçalves.
387. 588. Renato, filho de Adelardo Soares Gaimby e Anna Naveas Gaimby.

68.	589.	Alfredo Small, filho de James Small e Josephina Barbosa Small.	73.	638.	Americo da Costa Faria, filho de Antonio Gomes Faria.
445.	590.	Wollington Uzeda, filho de Benício Uzeda.	246.	640.	João Paulo da Silva, filho de João Gomes da Silva e Benedicta G. da Silva.
221.	591.	Jorge, filho de Maria da Gloria Borges.	276.	641.	Lino Rivera, filho de Antonio Rivera Junior e Isabel Lagoa Rivera.
204.	592.	João, filho de João Gonçalves Villela e Abrira Corrêa Villela.	390.	642.	Renato, filho de Luzia Nazareth.
332.	593.	Nathaniel de Arruda Camara, filho de Francisco de Arruda Camara.	248.	643.	João dos Santos Martins, filho de Miguel de Souza Martins.
331.	594.	Norival, filho de Albino Farias Barbosa e Maria Rosalina Barbosa.	91.	644.	Arthur Marques, filho de Arthur Marques.
256.	595.	José Bento, filho de José de Andrade Guerra e Maria Francisca Guerra.	317.	645.	Manoel Joaquim Dias, filho de Manoel Joaquim Dias e Maria Ferreira Dias.
439.	596.	Wilton, filho de Rasberg de Souza Pinto e Olinidia Chagas Pinto.	414.	646.	Silvino Rodrigues Lopes, filho de Marçílio Rodrigues Lopes.
165.	597.	Florestides Lúcio de Alcantara, filho de Lucio Antonio Barbosa.	352.	648.	Oswaldo, filho de José Canteiro e Maria Antonia Canteiro.
237.	598.	José, filho do coronel Barros Silva e Maria Felismina da Silva.	258.	649.	José Martins da Silva, filho de Antonio Pina da Silva e Maria B. Sant'Anna.
261.	599.	José Reis, filho de Antonio Reis.	333.	650.	Nelson Gomes da Silva, filho de Guilherme Gomes da Silva.
431.	600.	Waldemar, filho de Renato Fani e Rosita Arcuri.	357.	651.	Oswaldo, filho de Praxedes José dos Santos e Florisbella Rosa dos Santos.
175.	601.	Gilberto do Amaral, filho de Nestor do Amaral.	159.	652.	Flavio, filho de Sylvio Raymundo Pontes e Alexandrina Oliveira Pontes.
166.	602.	Fortunato Belmiro, filho de Belmiro J. Maria e Ignez Maria da Conceição.	80.	653.	Antonio Gonçalves, filho de Appolinario Gonçalves e Honorina Ferreira Gonçalves.
49.	603.	Arnaldo, filho de Henrique José Lisboa e Laurinda de Paiva Lisboa.	271.	654.	Luiz, filho de Floriano Peixoto Filho e Doloras Masset Ferraz.
200.	604.	João, filho de Francisco Machado e Alda Walther.	241.	655.	Jardames Silva de Carvalho, filho de Manoel da Silva Carvalho e Maria de Carvalho.
76.	605.	Angelo Maia, filho de Luiz Maia.	172.	656.	Guerino, filho de Alfredo Nascimento e Manuela Custodio Conceição.
318.	606.	Manoel Lourenço Raya, filho de Lourenço Eduardo Gomes e Mathilde Raya.	143.	657.	Euclides Carlos da Silva, filho de Antonio C. da Silva e Rosalina Maria da Conceição.
290.	607.	Manoel, filho de Eduardo Paulo de Azevedo e Laura C. Azevedo.	197.	658.	João, filho de Alfredo Antonio de Oliveira e Emilia Cruz de Oliveira.
296.	608.	Manoel, filho de Manoel Constantino de Souza e Antonia Carlos de Souza.	403.	659.	Raymundo de Miranda, filho de João A. Pinto de Miranda.
43.	609.	Antonio, filho de Miguel Fernandes Machado e Dumperia Augusta Machado.	161.	660.	Floriano, filho de José Alexandrino Corrêa e Emilia G. Corrêa.
165.	610.	Ary, filho de João Hermenegildo Ferreira e Cinyra Maria Ferreira.	24.	661.	Alvaro, filho de João José de Sant'Anna e Placencia M. Sant'Anna.
301.	611.	Mario da Silva Vieira, filho de Augusto da Silva Vieira e Deolinda Vieira.	157.	662.	Feliciano, filho de Joaquim Oliveira Barbosa e Maria Baptista Barbosa.
155.	612.	Esmil Maio, filho de Sebastião Maio e Amelia Vere.	17.	663.	Aldemar, filho de Umbelina d'Oliveira.
415.	613.	Sylvio Crespo, filho de Augusto Crespo.	78.	664.	Antonio Anselmo Genaquarelli, filho de Pedro Anselmo Genaquarelli.
325.	614.	Nelson, filho de Gabriel de Souza Pereira e Julia de F. Pereira.	61.	665.	Alberto Bruno, filho de Heitor Bruno e Josephã Bruno.
222.	615.	Jorge, filho de Pedro Manoel da Fonseca e Virginia Guimarães da Fonseca.	46.	666.	Arlindo, filho de Francisco Cardoso de Moraes e Joaquina Azevedo Siqueira.
127.	616.	David, filho de Thereza Castanheira Silheiro.	370.	667.	Pedro, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro e Emilia C. Neves.
382.	617.	Randolpho, filho de Randolpho Alexandrino dos Santos Magno e Iracema dos S. Magno.	298.	668.	Marcellino, filho de Luiz Marques de S. João e Anna M. de Jesus.
169.	618.	Francisco Gomes, filho de José Gomes.	111.	669.	Claudionor, filho de Francisco Coelho e Maria Antonietta de Caseres.
239.	619.	José, filho de Roberto Alves de Almeida e Carmen Ramos Urtdado.	109.	670.	Claudionor, filho de Alfredo Martins e Adelaide Martins.
158.	620.	Fernando, filho de Anna de Jesus Fernandes.	18.	671.	Alfredo, filho de Francisco Alves Marreiros e Ambrosina Schamb.
47.	621.	Armando, filho de Joaquim Basilio da Silva e Feliciano dos Santos Monteiro.	170.	672.	Gastão, filho de Alsira Motta.
412.	622.	Silvestre, filho de Silvestre Mendes e Maria Alves Mendes.	213.	673.	Joaquim, filho de Antonio Dias de Mcura e Laurinda Pacheco.
280.	623.	Luiz Martins Fernandes e Anna B. Roy.	422.	674.	Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros e Marianna Teixeira Monteiro de Barros.
309.	624.	Maurilio, filho de Antonio Carneiro da Costa e Isaura Martins Costa.	314.	675.	Manoel Antonio, filho de Lucio Antonio Pereira e Guilhermina A. Pereira.
338.	625.	Norival Teixeira, filho de Pedro Dionisio Teixeira e Joana Baptista Teixeira.	6.	676.	Adolpho, filho de Adolpho da Silva Medeiros e Francisca C. do Sacramento.
264.	626.	Julio Maulet, filho de Pedro Maulet e Almerinda Pontes Ferreira.	284.	677.	Luiz Telles, filho de João da Costa Telles.
440.	628.	Waldemar Henrique dos Santos, filho de Alexandre Henrique dos Santos.	323.	678.	Miguel Calomero, filho de Domingos Calomero e Rozaria Ballezzi.
268.	629.	Lifanso, filho de Manoel Marques da Costa e Maria Delminda Rodrigues.	239.	679.	José Moreira, filho de José Moreira Oliveira.
260.	630.	José Paulino Alves, filho de José Paulino Alves.	316.	680.	Manoel Dias Moreira, filho de Joaquim F. D. Moreira e Victorina M. Moreira.
100.	631.	Belmiro de Carvalho, filho de José de Carvalho.	194.	681.	Jair, filho de Antonio de Lima Netto e Honorina Soares Netto.
420.	632.	Vicente, filho de Vicente Gentil e Carmella Plautina.	434.	682.	Waldemiro, filho de Joana de Oliveira Bastos.
285.	633.	Lydio Reis, filho de Manoel João da Silva.	399.	683.	Rubens, filho de Elmano Neves e Maria Combaral de das Neves.
214.	634.	Joaquim, filho de Balduino Pereira dos Santos e Guilhermina Carmo dos Santos.			
Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º R. I., com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sede, 1ª Circumscrição de Recrutamento na avenida Pedro II — Ponto n. 2.					
Classe de 1907					
383.	635.	Raul, filho de Reynaldo da Costa Nogueira.	139.	685.	Eduardo, filho de Maria da Silva.
137.	636.	Eduardo de Almeida, filho de José Maria d'Almeida e Claudina Rosa Ferrim.	340.	686.	Octavio, filho de Sebastião da Costa Pinto e Deslinda Chaves Pinto.
97.	637.	Brasil Soares Cabral, filho de João Soares Cabral e Adelaide Antonia Cabral.	163.	687.	Francisco da Silva, filho de Thomaz Francisco Alves e Elvira Moreno.

179. 688. Heleno, filho de João Alves da Silva e Maria Theodora da Silva.
184. 689. Hermann, filho de Manoel Gonçalves Martins e Maria M. G. Martins.
446. 690. Zacharias, filho de Octavio Zacharias da Costa e Mafalda P. de Oliveira.
251. 691. Joaquim Francisco de Lima, filho de Vidal Francisco de Lima e Josepha Maria da Conceição.
148. 692. Emilio de Lucca, filho de Vicente de Lucca e Maria Sophia de Lucca.
365. 693. Oswaldo de Almada Castro, filho de Benedicto Pereira de Castro.
15. 695. Alcides, filho de João Marinho e Sebastiana Maria da Conceição.
348. 696. Oswaldo Gomes, filho de Antonio Carlos Gomes e Alice Corrêa Gomes.
394. 697. Pedro Bispo dos Santos, filho de Cypriano Bispo dos Santos e Carlinda.
219. 698. Jorge, filho de Jorge Oserio Pereira Vilhena e Rosa de Oliveira Ancêde.
278. 699. Luiz Bacildo, filho de Felix Bacildo e Trindade Maria.
272. 700. Luiz, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.
287. 701. Manoel, filho de Antonio José de Araujo e Rosalina de Araujo.
293. 702. Manoel, filho de Francisco Pinto e Amélia da Conceição.
428. 704. Waldemar, filho de Francisco de Assis Mello e Elisa P. Mello.
413. 705. Sylvio, filho de Francisco Xavier Ferreira Mesquita e Maria J. da C. Mesquita.
232. 706. José, filho de José Poyava e Maria Poyava.
193. 707. Jacintho, filho de Octavio Pires Coelho e Marietta A. P. Coelho.
371. 708. Pedro, filho de Pedro Machado e Julietta Duarte.
375. 709. Pedro Dias Costa Filho, filho de Pedro Dias Costa.
26. 710. Angenor, filho de Henrique Alves Teixeira e Thereza A. C. Oliveira.
349. 711. Oswaldo, filho de Eugenio Alves da Silva e Clara Maria da Silva.
209. 712. João, filho de Josephina Garcia da Silva.
105. 713. Carlos, filho de João Tabo e Adelaide Luiza da Silva.
227. 714. José, filho de Francisco José Gonçalves e Carolina Ribeiro Gonçalves.
300. 715. Mario, filho de Antonio da Silva Gonçalves e Margarida Augusta Silva.
64. 716. Alberto da Costa Nunes, filho de Francisco da Costa Nunes e Emyrdes de L. Nunes.
435. 717. Eduardo Magalhães Cabral, filho de Carlos da Silva Cabral e Carolina da Costa Guimarães.
235. 719. José, filho de Luiz Coelho da Rocha e Rozalina da Conceição Rocha.
42. 720. Antonio, filho de Manoel Candido de Oliveira e Anna de Oliveira.
344. 721. Oscar, filho de Oscar Moreira da Cunha e Laudecema M. da Cunha.
311. 722. Moyses, filho de Carolina da Silva.
397. 723. Rubem, filho de Alfredo Senna da Cruz Barreto e Olga dos S. Moreira.
82. 724. Antonio Pereira de Andrade, filho de Antonio de Souza Andrade.
104. 725. Carlos, filho de João Antonio Teixeira Barroso e Francisca Adelia C. Barroso.
398. 726. Rubens, filho de Antonio Francisco da Silva e Maria Celestina de Alcantara.
327. 727. Nestor, filho de José Monteiro Soares e Isabel Othaniel Soares.
279. 728. Luiz Felipe, filho de Ricardo Grenhos Barreto e Maria da Gloria Guimarães Barreto.
368. 729. Otton, filho de Josephina Marai Ramalho.
2. 730. Adalmir, filho do alferes Candido da Costa Ramos e Constancia da Costa Ramos.
90. 731. Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur Fernandes Baptista.
306. 732. Mario, filho de João Ferreira da Cunha e Agueda Salomão da Cunha.
242. 733. Luiz Peixoto da Silva, filho de Luiz Peixoto da Silva.
495. 734. Jayme, filho de José Hedefonso Gonçalves Barauna e Alzira da Cruz Barauna.
21. 735. Alvaro, filho de Antonio Ferreira Agostinho e Adriana Lopes Ferreira.
136. 736. Eduardo, filho de Edgard Geronimo da Silva e Gabriella Leandro da Costa.
425. 737. Vicente de Paula, filho de Americo José Pereira da Silva e Emilia Moreira Pereira da Silva.
207. 738. José Getulio Gonçalves, filho de João Getulio Gonçalves e Celestina Justina Gonçalves.
186. 739. Haracellino José de Sant'Anna, filho de Suerano José Sant'Anna e Geraldina Rosa da Conceição.
31. 740. Arnô, filho de Augusto Richl e Anna Richl.
202. 741. João, filho de João Duarte Bragança e Maria Leal Bragança.
13. 742. Alberto, filho de Antonio José Pinto de Almeida e Maria da Conceição.
8. 743. Affonso, filho de Affonso Marandrello e Vicenta Moliterna.
302. 744. Mario, filho de Cericio Ferreira e Maria de Jesus Pinto.
19. 745. Alipio Gomes Cova, filho de Bento Gomes Corrêa e Maria da Conceição.
144. 746. Euclides, filho de Marcellino Nascimento e Carlota Ignacia do Nascimento.
405. 747. Roque Diomedes Marques, filho de Raymundo Marques e Anna Maria Marques.
419. 748. Carlos de Carvalho, filho de João Pinto de Carvalho e Olívia de S. Prado.
363. 749. Oscar da Silva, filho de José da Silva.
240. 750. Julio, filho de José Felix de Almeida e Laudelina Pinto de Almeida.
395. 751. Roberto, filho de Luiz Andrade e Guilhermina Pereira da Silva.
38. 752. Antonio, filho de Joaquim Pinto e Maria Dolores.
48. 753. Armando, filho de Sebastião Martins Lobo e Maria de Jesus Augusto.
243. 754. João Carneiro, filho de Angelo Villan e Maria Carneiro.
87. 755. Aristides Bahia, não consta filiação.
478. 756. Gustavo Amaro Lage, filho de Gustavo Martins Lage e Manoela Amaro Barbosa.
75. 757. Amor de Jesus, filho de Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
263. 758. Juvenal Rosa da Silva, filho de José Rosa da Silva e Maria das Doers Silva.
437. 759. Waldemiro, filho de Nereis Valle da Rocha e Genoveva Baptista Monteiro.
230. 760. José, filho de João Palmeira Junior e Maria de Castro Palmeira.
71. 761. Americo Macario Paulino, filho de Macario Paulino e Andreza Maria da Conceição.
662. 762. Oscar da Silva, filho de Benedicto Antonio Silva.

Classe de 1906

44. 763. Irineu Pecanha, filho de Candido Rodrigues.
49. 764. João Almeida dos Santos, filho de José Francisco Santos.
9. 765. Amberto Almeida Araujo, filho de João Manoel Almeida Araujo.
30. 766. Avelino de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
71. 767. Luiz Vieira Sampaio, filho de Laurindo Vieira e Benvinda Vieira.
70. 768. Luiz Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello e Heroína de Mello.
55. 769. Joaquim Tobias Bezerra, filho de José Firmino e Joaquina Alice Bezerra.
88. 771. Noël Lobo, filho de Heitor Lobo.
38. 772. Euvantuil Souza Azevedo, filho de Paulino Souza Azevedo.
49. 773. Antonio Quintão, filho de Henrique Ribeiro da Cunha.
86. 774. Nelson Joaquim Fernandes, filho de Leodegario Joaquim Fernandes.
76. 775. Manoel Caetano Thomaz, filho de Guilherme Caetano Thomaz.
58. 776. José Armando da Silva, filho de Armando Joaquim.
57. 777. José Alves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva e Maria Nôra de Jesus.

102. 778. Waldemar Nascimento Ferreira, filho de João Nascimento Ferreira.
79. 779. Marcellino Guimarães, filho de Marcellino Guimarães.
93. 781. Oswaldo José de Freitas, filho de Manoel José de Freitas.
66. 782. Junot Lopes, filho de Aristides Lopes dos Santos e Deolinda Lopes dos Santos.
36. 783. Euclides Balthazar da Silveira, filho de Canuto Balthazar da Silveira.
56. 784. Jonathas Pereira, filho de Francisco Pereira.
40. 785. Gabriel Lupo, filho de Luciano Lupo e Philomena Lorca.
95. 786. Paulino de Oliveira Filho, filho de Paulino de Oliveira.
69. 787. Luiz Bertolino, filho de Sebastião Bertolino.
90. 788. Oswaldo Augusto Costa, filho de Ivo Augusto Costa.
39. 789. Francisco Silva, filho de Thomaz Francisco Silva e Eleonor Moreno.
18. 790. Antonio Pereira de Souza, filho de Fernando Manoel Pereira de Souza.
6. 791. Alfredo Lourenço, filho de João Lourenço.
53. 792. João Lourenço Rodrigues, filho de Leopoldino L. Rodrigues e Maria de Jesus.
89. 793. Octavio José dos Santos, filiação ignorada.
72. 794. Mario, filho de Curiacio de Azevedo e Adelaide Martins de Azevedo.
42. 795. Hugo Walter dos Santos, filho de Eduardo Albino Santos.
68. 796. Juvenil Fonseca Marins, filho de Horacio Abreu Marins.
74. 797. Manoel Augusto Pires do Rio, filho de Alfredo Pires do Rio.
99. 798. Rubens da Silva, filho de Guilherme da Silva e Thomasia da Cruz.
3. 799. Alcides Guimarães, filho de Theophilo José Fernandes e Carmen Guimarães.
16. 800. Antonio Kropf Soares, filho de Antonio Hilarião.
24. 801. Armando Ferreira Leite, filho de Fructuoso Afonso Leite.
46. 802. Isidro Silva, filho de José Cardoso Silva e Julietta Maria Silva.
92. 803. Oswaldo Carreira de Souza, filho de Alexandre Carreira de Souza.
81. 804. Miguel Orviedo, filho de Miguel Orviedo e Consuelo Michelis.
83. 805. Miguel Lellis da Costa Ferreira, filho de Catulino Costa Ferreira.
50. 806. João Claudio Meineck, filho de Narceiz Augusto de Azevedo Meineck.
47. 807. Jason Cunha Castro, filho de Manoel A. C. Castro e Generosa Maria Castro.
87. 808. Nelson de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
33. 809. Constancio Reinauz, filho de Fausto Velloso Freire e Regina Ribeiro Duarte.
11. 810. Antonio Joaquim Goulart, filho de Nilo Goulart.
60. 811. José Feliciano de Andrade, filho de Elsa de Andrade.
63. 812. José Micas, filho de Agostinho Sanches e Angelica Micas.
43. 813. Humberto de Almeida Araujo, filho de João Manoel de Almeida Araujo.
91. 814. Oswaldo Baptista, filho de Pedro Baptista.
4. 815. Alexandre Ferreira de Mattos Filho, de Alexandre Ferreira de Mattos.
7. 816. Alvaro Francisco Coelho, filho de Manoel Francisco Coelho e Rosa Julia Coelho.
5. 817. Alexandre Staccioli, filho de João Staccioli.
75. 818. Manoel Caetano, filho de José Caetano e Adelina J. Conceição.
2. 819. Agenor Vianna, filho de Manoel Vianna.
73. 820. Manoel Alves da Cruz, não consta filiação.
67. 821. Juvenal Cardoso Bastos, filho de Alfredo Cardoso Bastos e Julia Ornellas Bastos.
21. 822. Antonio Rodrigues Monteiro Filho, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.
34. 823. Admundo Laginestra, filho de Francisco Laginestra.
13. 824. Antonio Joaquim Goulart, filho de Francisco Joaquim Goulart.
29. 825. Arthur Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues e Tugolina Rodrigues.
20. 826. Antonio Rego Maciel, filho de Juliano R. Maciel e Alsira Cezar Maciel.
101. 827. Sylvio Moraes, filho de Pedro Moraes e Guinezia Moraes.
11. 828. Antonio dos Anjos, filho de Abilio Velloso.
78. 829. Manoel Villa, filho de José Villa.
81. 830. Mario Silva, filho de Manoel Silva e Zulmira Silva.
12. 831. Antonio Barcellos Jones Filho, filho de Antonio Barcellos Jones.
41. 832. Hermann Augusto Ramos, filho de Francisco Augusto Ramos e Angelina Augusta Ramos.
8. 833. Alvaro Salles Filho, filho de Manoel Ferreira da Silva.
96. 834. Rhadamés Pinto de Miranda, filho de Albino Pinto de Miranda.
61. 835. José Paschoal de Souza, filho de Manoel José de Souza e Maria Umbelina de Souza.
51. 836. João Ferreira, filho de Joaquim Ferreira e Maria Ferreira.
62. 837. José Martins Alegre, filho de Antonio Martins Alegre.
1. 838. Adalberto de Souza Ribeiro, filho de Felicia Roza Ribeiro.
25. 839. Armando Ruas, filho de Alberto Ruas e Josepha do Carmo.
17. 840. Antonio Ossinsky, filho de Paulo Ossinsky. Classe de 1905
291. 841. Vazigniton, filho de Botanico Macedo de Souza e Maria Belbina de Souza.
114. 842. Honorio Gonçalves, filho de Abreu Gonçalves e Etelvina Conceição.
67. 843. Daniel, filho de Daniel Barcellos e Catharina Florinda.
293. 844. Victor Bezerra, filho de Antonio Cardoso Bezerra e Maria Oliveira Cardoso.
33. 845. Affonso Pinto Madeira, filho de Leonardo Pinto Madeira.
132. 847. João, filho de Joaquim Amaral e Maria Benedicta do Amaral.
11. 848. Alvibar, filho de Maria Isabel de Cambucy.
118. 850. Isaias Aquino Alves, filho de Antonio Aquino Alves.
5. 851. Alberto, filho de Paschoal Bastos de Azevedo e Felicia B. de Azevedo.
219. 852. Manoel, filho de Matheus Barbosa e Maria Alves Barbosa.
192. 853. Juracyno Pedro de Oliveira, filho de Benedicto Francisco de Oliveira.
276. 854. Samuel, filho de Florentino Martins da Silva e Christina de S. Passos.
302. 855. Washington Fragozo Magioli, filho de Fernando de Oliveira Magioli.
236. 856. Nelsen, filho de Manoel de Oliveira e Adelia Esmeralda Rocha.
261. 857. Paulo Xavier dos Santos, filho de Manoel Xavier dos Santos.
101. 858. Francisco dos Santos França, filho de Francisco dos Santos França e Julia Augusta França.
14. 859. Antonio, filho de Antonio de Almeida e Soledade de Almeida.
244. 860. Octavio, filho de Manoel Antonio Aroz dos Santos e Arlinda Guimarães Santos.
265. 861. Pedro Pereira da Cunha, filho de Fortunato Pereira da Cunha Junior.
9. 862. Alvaro, filho de Luiz Affonso Mallin e Rosario de Almeida.
144. 863. José, filho de Alfredo Pinto de Almeida e Elsa Gomes de Almeida.
81. 864. Eduardo, filho de Miguel Prado e Raphaella Tuy.
31. 865. Adalberto Ribeiro, filho de Julio Ribeiro.
166. 866. Jayme Moreira Borges, filho de Antonio Borges.
45. 867. Antonio Silva, filho de Mario F. Silva e Militina Silva.
140. 868. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Monteiro e Giomar Cardoso Monteiro.
174. 869. Joaquim Barros Cruzeiro, filho de Antonio Alves Cruzeiro e Bertha Barros Cruzeiro.
92. 870. Floriano, filho de José Antonio de Oliveira e Anemosina Carmen L. de Oliveira.
171. 871. João da Silva Maia, filho de Seraphim da Silva Maia.
115. 872. Ignacio, filho de Christino Jacintho Vieira e do Carmo Vieira.

186. 873. José Pedro da Silva, filho de Dalphim Pedro da Silva.
158. 873. José, filho de Manoel Evaristo da Silva e Maria dos Santos.
25. 875. Arnaldo, filho de Euricino Barbosa de Magalhães e Anna P. de Magalhães.
3. 876. Adão, filho de João Ferreira Cabral e Isabel do Nascimento Cabral.
163. 877. Julio, filho de Miguel Alves Torres e Antonia Marina.
117. 878. Irapuam, filho de Amelia Santos.
137. 879. João, filho de Manoel Pereira Lopes e Joanna Maria de Souza.
112. 880. Humberto, filho de Raymundo Ladislau Duarte e Emilia Francisca Silva.
296. 881. Waldemiro, filho de Antonio de Souza e America Pereira de Jesus.
40. 882. Amando de Souza Vitas, filho de Manoel José Vieira.
252. 883. Olivio Pereira Coutinho, filho de Roldão P. Coutinho e Gabriela Alvim.
105. 884. Godofredo, filho de Faustino Alves de Oliveira e Maria Conceição.
28. 885. Arthur, filho de Militão Costa Pereira e Emilia R. de Ramos.
102. 886. Francisco Souza Meira, filho de José Souza Meira.
271. 887. Rubens, filho de Eusebio Vieira da Cunha e Joaquina Vieira da Cunha.
184. 888. José Lopes Domingos, filho de Jesé Lopes Domingos.
26. 889. Arnaldo, filho de Justiniano de Mattos Pereira e Adelaide E. Ferreira.
140. 890. José, filho de Domingos Ceciliano e Carmella Granella.
165. 891. Jayme Mendes Monteiro, filho de José Mendes Monteiro.
19. 892. Antonio, filho de José Morales e Maria Salgado.
259. 893. Pedro, filho de Ignacio Domingos Pereira e Isabel P. Pereira.
281. 894. Sebastião Nunes, filho de José de Oliveira e Raymunda P. Silva.
191. 895. Julio Zise de Oliveira, filho de Joaquim Alves Maurity.
138. 896. João, filho de Martinho José Gonçalves e Sára Mesquita Gonçalves.
188. 897. José Vígero Olho Sanches, filho de João Olho Sanches.
134. 898. João, filho de José Pereira da Silva e Amelia Pereira da Silva.
56. 899. Carlos, filho de José Alonso de Almeida e Cecilia R. Oliveira.
180. 900. José Benedicto Appolinario, filho de Mario Appolinario.
220. 901. Marcellino, filho de Antonio Adriano da Costa e Maria Judith da Costa.
242. 902. Jorge, filho de Francisco Pinheiro Requião e Leopoldina Maria Requião.
60. 903. Claudionor, filho de Antonio Pedro Menglini e Maria Teixeira dos Santos.
15. 904. Antonio, filho de Antonio Domingos Passos e Maria J. do Carmo Passos.
189. 905. Julio Alves, filho de Matheus Alves e Maria do Carmo.
68. 906. Danton, filho de Diogenes de Abreu Sodré e Corina Pass Leme.
29. 907. Augusto, filho de Belmiro Freitas do Aragão e Maria Amelia Vieira.
22. 908. Aprigio, filho de Antonio Bello de Padua Araujo e Priscilla de Oliveira Araujo.
160. 909. José, filho de Raphael Rodrigues e Eugénia Rodrigues.
61. 910. Custodio, filho de Francisco Manoel dos Santos e Rosalina Pinto de Andrade.
52. 911. Balthazar Balthazar Burlamaqui, filho de Manoel Burlamaqui.
36. 912. Alberto Moreira Maximo, filho de José M. Máximo.
158. 913. Olympio Veiga Menezes, filho de Gabriel da Silva Menezes.
219. 914. Salvador, filho de José Bianco e Theresza Cerco.
219. 915. Oswaldo, filho de Joaquim Castilho.
192. 916. Jorge, filho de Chispina Augusto da Silva e Maria Carvalho Moreira.
10. 917. Celso, filho de Alindo Oliveira Rodrigues e Anna Maria de Oliveira.
116. 918. Solando, filho de Domingos Pinto Magalhães e Isaltina da R. Coelho.
62. 919. Cravalindo, filho de Francisco Xavier Pires e Alda Cabrego Pires.
46. 920. Anysio Martins Baptista, filho de Domingos Gonçalves Baptista.
202. 921. Luiz, filho de Luiz José Gomes e Julia de Lima Gomes.
72. 922. Darcilio Joaquim Meira, filho de Faustino Joaquim Meira.
254. 923. Oswaldo Corrêa Maduro, filho de Alfredo Corrêa Maduro.
88. 924. Arlindo Britto, filho de João de Britto e Draulina da Britto.
205. 925. Lafayette Nogueira dos Santos, filho de Deolinda Maria Silveira.
212. 926. Manoel, filho de Alfredo Francisco Rodrigues, e Rosa Teixeira.
248. 927. Oswaldo, filho de Henrique Gonzaga de Amorim e Maria Angelita Gonzaga.
152. 928. José, filho de João Alves de Barros e Maria Silva Barros.
206. 929. Livio de Fizio, filho de Francisco de Fizio.
196. 930. Leovegildo, filho de Leovigildo de Souza Figueiredo e Eudoxia de S. Figueiredo.
57. 931. Carlos, filho de Manoel Martins Coelho e Leonor Martins Coelho.
266. 932. Raul, filho de Alice Rosa dos Santos.
50. 933. Benedicto, filho de Vicente de Paula Martins Pinheiro e Abigail Baptista Pinheiro.
227. 934. Manoel Pinto, filho de Ismael P. Oliveira e Era M. da Conceição.
93. 935. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Guimarães e Isaura R. Guimarães.
21. 936. Antonio, filho de Nicolau Walberto e Helena Arcover.
195. 937. Leocádio, filho de José Espindola de Mendonça e Antonia M. Conceição.
65. 938. Carlos Maria Teixeira, filho de Manoel Teixeira Junior.
32. 939. Affonso Merola, filho de Merola Pantalano.
203. 940. Luiz, filho de Torquato Jeronymo de Souza e Rosenda Marianna Santos.
124. 941. João, filho de Antonio Lopes e Joanna de Almeida.
257. 942. Pedro, filho de Antonio Quirino dos Santos e Firmina Ignacia dos Santos.
235. 943. Nelson, filho de Francisco Xavier Ferreira e Maria José Costa Mesquita.
237. 944. Nicanor, filho de Luiz dos Santos Carramona e Elydia Chaves Carramona.
73. 946. David dos Santos, filho de Felix dos Santos.
109. 947. Henrique, filho de Domingos Rodrigues da Cruz e Maria Ferreira Conceição.
255. 948. Oswaldo Corrêa de Sá Bustamante, filho de José Corrêa de Sá.
197. 949. Leobino, filho de Henrique Vasque e Maria Lopes.
125. 950. João, filho de E. José da Silveira e Eugénia Rodrigues da Silveira.
234. 951. Nelson, filho de Francisco Alexandrino dos Reis.
126. 952. João, filho de Epiphano do Espirito Santo e Josephina Maria da Conceição.
243. 953. Octaviano, filho de Luiz Guimarães e Ermelinda Walter Guimarães.
300. 954. Waldemar de Souza Mattos, filho de Fernando de Souza Mattos.
231. 956. Mario da Costa, filho de João José da Costa.
89. 957. Felipe, filho de Felipe Jorge e Lovenia José Mendes.
35. 958. Agénor Martins, filho de José Vicente Martins.
242. 959. Nilo Messias, filho de João Messias e Edwige Ferreira.
110. 960. Henrique, filho de Eduardo Walter Walson e Anna Lyra Braga Walson.
9. 961. Alvaro, filho de Joaquim dos Santos e Theresza dos Santos.
178. 962. José Aracaty Caldas, filho de José Julião Arruda Caldas e Babina Caldas.
273. 963. Salvador, filho de João Antonio Bianchi e Maria Rodrigues Bianchi.
175. 964. Joaquim Francisco Loureiro, filho de Miguel Francisco Loureiro.
8. 965. Alvaro, filho de José Carneiro da Costa e Isaura Martins da Costa.
162. 966. Julio, filho de João Alves Sebastião e Lavinia Maria da Conceição.

151. 967. José, filho de João de Almeida Lima e Balbina de Souza Lima.
290. 968. Ullysses Silva Barreto, filho de Alexandre S. Sobrinho e Julia Garcia Barreto.
246. 969. Oscar, filho de Napoleão Cordeiro e Angelina Cordeiro.
59. 970. Claudionor, filho de Antonio José Cardoso e Maria da Conceição.
298. 971. Waldemar Albernaz, filho de José Albernaz.
97. 973. Felipe Bernardino de Carvalho, filho de Felipe Sornello de Carvalho.
233. 974. Moacyr de Castro, filho de Eduardo de Castro e Basilleza de Castro.
301. 975. Washington A. Mattos, filho de Clodoaldo A. Mattos e Maria R. dos Santos.
245. 976. Oscar, filho de José Bernardo dos Santos e Marianna Maria dos Santos.
297. 977. Wail Guimarães Caldeira, filho de Arthur Guimarães Caldeira.
245. 978. Manoel, filho de Joaquim Gomes dos Santos e Rita Ricardina dos Santos.
123. 979. João, filho de Alvaro Guedes Coimbra e Anna Baptista.
256. 980. Paulo, filho de Antonio Gonçalves de Hollanda Duarte e Corina H. Dias.
243. 981. Manoel, filho de Aristides Lustosa Carvalho e Dulcina M. Lima.
27. 982. Arthur, filho de João Gonçalves Pires e Amelia L. Figueiredo Pires.
150. 983. José, filho de Francisco Lourenço da Costa e Maria da Felicidade.
55. 984. Carlos, filho de Campouesa Maria de Moura.
1. 985. Accacio, filho de João Pinto das Neves e Guilhermina da Luz Neves.
20. 986. Antonio, filho de Manoel Pinto de Figueiredo e Maria Conceição Figueiredo.
289. 987. Theodomiro, filho de Joaquim de Oliveira Lima.
87. 989. Eurico Eduardo Lisboa, filho de Adalberto Eduardo Lisboa.
49. 988. Anteny Abel, filho de João Abel e Josephina de Jesus.
119. 990. Ismael Ferreira Souza, filho de Adelino José Souza.
225. 991. Manoel Cardoso, filho de Ignacio Cardoso.
120. 992. Jacônias, filho de Manoel Ramos Pacheco e Maria Nunes Pacheco.
247. 993. Oswaldo, filho de Albino de Farias Barbosa e Maria Rosalina Barbosa.
30. 994. Accacio de Souza Pinto, filho de Luiz Pinto de Souza e Lucinda dos Santos.
44. 995. Antonio Castilho, filho de Gabriel Castilho.
78. 996. Edgard, filho de Ernesto Gonçalves Leonardo e Alzira dos Santos Leonardo.
76. 997. Dyonisio Pimentel Dias, filho de Antonio Dias.
69. 998. Deodato, filho de Augusto Christostomo de Freitas e Laura M. Conceição.
23. 999. Aristides, filho de José Emílio da Silva Franco e Generosa Santiago Franco.
143. 1.000. Josaias, filho de Manoel João Moreira e Maria Madureira.
169. 1.001. João Figueiredo, filho de Manoel Figueiredo e Maria C. Figueiredo.
216. 1.002. Manoel, filho de José Moraes.
147. 1.003. José, filho de Benedicta Maria de Jesus.
47. 1.004. Armando Coelho da Rocha, filho de Eduardo Coelho da Rocha.
193. 1.005. Jurandyr de Siqueira, filho de Luiz Antonio de Siqueira.
176. 1.007. Joaquim Pinto Fernandes, filho de Francisco Fernandes Rocha.
156. 1.008. José, filho de José Teixeira da Costa e Rosalina Teixeira de Britto.
263. 1.009. Pedro Oliveira, filho de Aristides Oliveira.
230. 1.010. Mario Alves Xavier, filho de Manoel Alves Xavier e Elvira C. Xavier.
294. 1.011. Waldemar, filho de Manoel Dias de Castro e Maria Felismina das Dores.
228. 1.012. Manoel Teixeira, filho de Aurelino Teixeira e Ernestina Conceição.
223. 1.013. Manoel Araujo, filho de Maria S. Araujo.
107. 1.014. Gedeão Trindade, filho de Octaviano Trindade.
238. 1.015. Roberto, filho de Alipio Ribeiro da Silva e Anna M. da Silva.
145. 1.016. José, filho de Antonio Dias Ballá e Maria Pita.
129. 1.017. João, filho de Hilário Pinto da Silva e Arlinda Sant'Anna Silva.
195. 1.018. Francisco, filho de Francisco Pinto e Amelia da Conceição.
279. 1.019. Sylvia, filha de Braz Martins Vianna e Zilka S. Teixeira Vianna.
283. 1.020. Sergio das Neves, filho de Affonso das Neves.
61. 1.021. Conrado, filho de José Francisco da Silveira Pinto e Benevenuta R. Pinto.
224. 1.022. Manoel Augusto de Souza, filho de José Augusto Souza.
171. 1.023. Julio Coelho Ferreira, filho de José Coelho Ferreira de Figueiredo.
179. 1.024. José de Azevedo, filho de Ildefonso de Azevedo e Elvira de Azevedo.
201. 1.025. Lydney, filho de Octavio Ferreira Nunes e Silvania Ferreira Nunes.
262. 1.026. Pedro Eloy da Silva, filho de Octaviano Eloy da Silva.
6. 1.027. Alcino, filho de Francisco Ignacio das Chagas e Leopadia Gertrudes Silva.
37. 1.028. Alfredo Corpos, filho de José Corpos.
82. 1.029. Elpidio, filho de Maria Marcellina do Nascimento.
79. 1.030. Edmundo, filho de João Antonio Corrêa e Amelia de Oliveira Corrêa.
187. 1.031. José Teixeira Sampaio Junior, filho de José Teixeira Sampaio.
198. 1.032. Lindolpho, filho de Antonio Deocleciano Araujo e Benedicta D. Reis.
292. 1.033. Valentim Anastacio da Silva, filho de José Vicente da Silva.
185. 1.034. José Pedro dos Santos, filho de Octacilio C. Santos e Raymunda N. Santos.
39. 1.035. Alair Gomes de Oliveira, filho de João Gualberto de Oliveira.
74. 1.036. Deoclecio Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva.
181. 1.037. José Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira.
43. 1.038. Antonio Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.
131. 1.039. João, filho de João Pereira da Silva e Joaquina de Mattos.
287. 1.040. Tertuliano, filho de Manoel Garcia dos Santos e Vicentina Salema.
239. 1.041. Norival, filho de Julio Branchi e Georgina da Silveira.
10. 1.042. Alvaro, filho de Manoel Antonio Fernandes e Carência Clara.
127. 1.043. João, filho de Francisco Manoel Caetano e Clementina Isabel Medeiros.
228. 1.044. João, filho de Francellino Pedro dos Santos e Preciosa Alves dos Santos.
182. 1.045. José Dias Garcia, filho de Felismina Isabel Arêas.
66. 1.046. Conrado Ferreira Mourão, filho de Clemente Ferreira Mourão.
229. 1.047. Marcellino Jurim Dirce, filho de André Jurim Dirce.
155. 1.048. José, filho de José Lopes dos Santos e Amelia Franco dos Santos.
221. 1.049. Mario, filho de João Marcellino Ferreira e Vicência Maria Bomsuccesso.
275. 1.050. Salvador, filho de Salvador Pereira Machado e Amelia P. Machado.
201. 1.051. Luiz, filho de José Fernandes Lima e Maria Castorina de Lima.
96. 1.052. Fabio Corrêa, filho de José M. Corrêa e Leopoldina C. Corrêa.
139. 1.053. Joaquim, filho de João Gomes Soares e Alice Tussen Talhór.
122. 1.054. Jayme, filho de Frederico de Castro e Alexandra Iracema Ferreira Silva.
91. 1.055. Florentino, filho de Zeferino Sacramento de Moraes e Cleopatra Narcisa dos Santos.
299. 1.056. Waldemar Nogueira, filho de José de Araujo Nogueira.
111. 1.057. Henrique, filho de Henrique Dias Lamenha e Adelina Peres.
4. 1.058. Agildo, filho de Atanagildo Barata Ribeiro.
146. 1.059. José, filho de Antonio José Pinto de Almeida.
269. 1.060. Rodolpho, filho de José Pinto de Freitas e Maria Ornellas.
135. 1.061. João, filho de José da Rocha e Rosa Gonçalves.
8. 1.062. Felinho, filho de Januario dos Santos e Antonia Vieira dos Anjos.
295. 1.063. Waldemar, filho de Pedro Gonçalves Coutinho e Maria Soares Coutinho.
81. 1.064. Emilio Xavier Souza, filiação ignorada.
12. 1.065. Antenor, filho de José José Carvalho Ribeiro e Maria M. Carvalho.
16. 1.066. Antonio, filho de Antonio de Nascimento.

218. 1.067. Manoel, filho de José da Bastilha e Alzira Isabel dos Santos.
41. 1.068. Annibal Corrêa dos Santos, filho de Maria Amélia dos Santos.
177. 1.069. Joaquim dos Santos, filho de Arnaldo dos Santos.
121. 1.070. Januario, filho de Bonifacio José da Silva.
268. 1.072. Roberto, filho de Maximiano Lopes Vasques e Catharina Molte.
51. 1.073. Bernardo, filho de Antonio Nunes Palma e Dolores Ramos Estrada.
277. 1.074. Sebastião filho de Antonio Ferreira Carneiro e Maria Carrette.
280. 1.075. Sylvio, filho de João Rodrigues de Souza Faria e Ernestina Florencia de Faria.
103. 1.076. Gomerim, filho de José Francisco de Souza e Joanna Maria da Conceição.
154. 1.077. José, filho de José Emilio da Silva Franco e Generosa Santiago S. Franco.
13. 1.078. Antenor, filho de Manoel Vieira Barbosa e Maria Carolina da C. Barbosa.
90. 1.079. Firmino, filho de Manoel Firmino Gonçalves e Gemeniana L. Gonçalves.
70. 1.080. Diogenes, filho de Souza Macedo e Raymunda G. Macedo.
200. 1.081. Oswaldo, filho de Josino de Menezes e Maria Emilia da Silveira.
167. 1.082. Roberto, filho de Germano Vieira do Espirito Santo e Ignez F. Vieira.
106. 1.083. Gastão Sebastião da Camara Pinto, filho de Gastão da Camara Pinto.
272. 1.095. Rubens Cyrillo Castex, filho de José Cyrillo Castex.
241. 1.086. Manoel, filho de Alexandre Rodrigues e Maria da Conceição.
222. 1.087. Moacyr, filho de Octaviano Machado e Herminia de Sampaio Machado.
53. 1.088. Carlos, filho de Alberto Salles da Cruz e Rosalina de Oliveira Cruz.
278. 1.089. Sebastião, filho de Herculano de Almeida e Joaquina Maria da Silva.
168. 1.091. João Corrêa, filho de Patricio José Correa e Amélia Corrêa.
282. 1.092. Sebastião Salles, filho de Candido Salles.
153. 1.093. José, filho de João Martins e Albuquerque Pinheiro.
199. 1.094. Luiz, filho de Francisco de Paula Gíolás e Amélia Maria Gíolás.
209. 1.095. Luiz Pinto de Almeida, filho de Antonio Pinto de Almeida.
86. 1.096. Eurico Alves, filho de Antonio Geraldo da Silva.
93. 1.097. Eduardo de Andrade Figueira, filho de Justiniano de A. Figueira.
62. 1.098. Custodio, filho de Cecilio Augusto Borges e Zulmira Coelho Borges.
49. 1.099. Benedicto, filho de Narciso João do Nascimento e Margarida Lima.
157. 1.100. José, filho de Manoel Alves de Abrantes e Rosa de Jesus.
198. 1.102. Firmino Camara, filho de Carlos José da Camara e Emilia M. Coelho.
71. 1.103. Droid, filho de Antonio Alves Machado e Joaanna Machado.
99. 1.105. Francisco Julianelli, filho de Noé Julianelli e Christine Julianelli.
260. 1.106. Patrocínio Guimarães de Souza, filho de Arthur Gumerino de Souza.
226. 1.107. Manoel Joaquim Pereira de Barros, filho de Joaquim Pereira de Barros.
172. 1.108. João Thomaz da Silva, filho de Arcisino Thomaz da Silva.
240. 1.109. Norivaldo, filho de José da Silva e Olegaria Pereira da Silva.
54. 1.110. Carlos, filho de Antonio Fernandes e Alzira Estephania de Souza.
- Classe de 1904
35. 1.112. Jonathas de Souza, filho de João de Souza.
79. 1.113. Ventura da Costa Filho, filho de Ventura da Costa.
69. 1.114. Rubens Mattos, filho de Flodoaldo Mattos e Maria Rosa.
24. 1.115. Floriano Antonio Terço, filho de João Terço.
67. 1.116. Roberto de Moraes, filho de Antonio Silva Moraes.
42. 1.117. José Mendes, filho de Ottilio José Mendes e Anna Ignacia Mendes.
16. 1.119. Cisino Francisco Silva, filho de Leonel F. da Silva e Fausta M. da Conceição.
2. 1.120. Alberto Gomes, filho de José Gomes.
45. 1.121. Lauriano da Rocha Vaz, filho de Antonio da Rocha Vaz.
63. 1.122. Quintino Costa, filho de Ibrahim J. Costa e Maria B. da Conceição.
10. 1.123. Arlindo Maximiano dos Santos, filho de Alfredo Maximiano dos Santos.
75. 1.124. Sylvio Macedo, filho de Antonio Macedo e Francisca Macedo.
89. 1.126. Orlando de Mello Cunha, filho de Luiz Ignacio da Cunha.
80. 1.128. Marciano Cobo, filho de José Cobo e Josepha Cobo.
55. 1.129. Nelson Mendes.
70. 1.130. Sebastião de Mattos Junior, filho de Sebastião de Mattos e Joaquina Mattos.
8. 1.132. Antonio Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
28. 1.133. Heitor Corrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
51. 1.134. Mario José dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
41. 1.135. José Francisco Xavier, filho de Maximiano Francisco Xavier.
73. 1.136. Sidney Almeida Chaves, filho de Albino Almeida Chaves.
11. 1.137. Armando Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
56. 1.138. Norberto Bastos, filho de Domingos Theotônio Bastos.
13. 1.139. Aylder Fernando Machado, filho de Alfredo Fernandes Machado.
74. 1.140. Silvino José de Almeida, filho de José Alonso de Almeida.
4. 1.141. Alfredo F. Santos, filho de Filiciano Santos e Candida Arruda.
19. 1.142. Augusto Sant'Anna, filho de Lydia Coelho Sant'Anna.
43. 1.143. José M. de Rezende, filho de Francisco Ribeiro de Assis Rezende.
34. 1.144. Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes.
68. 1.145. Rozendo Ferreira Bello, filho de Liberato D. Bello e Favorita F. Bello.
38. 1.146. José de Araújo, filiação ignorada.
65. 1.147. Raul Bernardo Gonçalves, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
61. 1.148. Oswaldo Appolinario, filho de João Appolinario e Olivia dos Santos.
21. 1.149. Eugenio Meineick, filho de Narcey Augusto Azevedo Meineick.
26. 1.150. Francisco Meritello, filho de Salvador Meritello e Antonia Bavaria.
6. 1.151. Americo Souza Pacheco, filho de João Souza Pacheco.
80. 1.152. Waldemar Camara, filho de Carlos José da Camara.
60. 1.153. Oseios dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Maria Soledade.
32. 1.154. João Alves Guimarães, filho de José Alves Guimarães.
39. 1.155. José Dias Moreira, filho de Pedro Dias Moreira.
20. 1.157. Euclydes Alves da Silva, filho de Francelino Alves da Silva.
25. 1.158. Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes e Emilia Tavares Silva.
31. 1.159. Israel dos Santos, filho de Placido José dos Santos e Florisbella R. dos Santos.
7. 1.160. Anisio Velasco da Silva, filho de José Ignacio da Silva.
66. 1.161. Roberto Bustamante Silva, filho de Alberto de Carvalho Silva.
53. 1.162. Miguel Custodio Silva, filho de Custodio Silva e Maria Antonia Leopoldina.
78. 1.163. Valentim Cezar de Almeida Barros, filho de Manoel Antonio Almeida Barros.
29. 1.164. Henrique Francisco, filho de João Francisco.
52. 1.165. Maurillo Pereira, filho de João Seraphim e Idalina R. Souza.
30. 1.166. Henrique Harth, filho de Guilherme Harth.
27. 1.167. Geranio de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
77. 1.168. Manoel da Cuba, filho de Antonio Sá de Cuba.
17. 1.169. Claudino Costa, filho de Euzebio Costa.
68. 1.171. Raul Alves de Campos, filho de Manoel Alves de Campos.
40. 1.172. José Elias Azevedo, filho de Alberto Candido Azevedo.

22. 1.173. Evaristo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino Carvalho.
 47. 1.174. Nelson de Carvalho Jorge, filho de Aurelio Mendes Jorge.
 49. 1.175. Manoel Rodrigues, filho de Leôncio Rodrigues e Mathilde Bastos.
 77. 1.176. Valentim Anastácio da Silva, filho de Hypolito Julio de Souza.
 58. 1.177. Olympio M. Nogueira da Gama, filho de Mathews M. M. N. da Gama.
 3. 1.178. Alfredo Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo e Luiza Cornelia Azevedo.
 62. 1.179. Oswaldo Garcez Mendonça, filho de Segismundo G. Mendonça.

Classe de 1903

50. 1.180. Milton Fernandes Pereira, filho de José Luiz Pereira.
 57. 1.181. Reynal Rodrigues de Oliveira, filho de José Rodrigues e Leonor de Oliveira.
 44. 1.182. Manoel Coutinho, filho de Manoel Amorim Coutinho.
 35. 1.183. José Antonio Mandarino, filho de Maria José Mandarino.
 20. 1.184. Francisco Porangaba Almeida, filho de João Casiano Almeida.
 28. 1.185. João da Costa, filho de Manoel da Costa.
 61. 1.186. Thyverri Mello, filho de Antonio Rodrigues Mello.
 3. 1.187. Alfredo Iorio, filho de José Iorio.
 30. 1.188. João Damasceno Lima, filho de Ildefonso Norberto e Luiza T. Damasceno.
 54. 1.190. Ramiro Teixeira Junior, filho de Ramiro Pinto Teixeira.
 59. 1.191. Sylvestre Pires da Silva, filho de Sylvestre Joaquim da Silva.
 24. 1.192. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos e Adelia C. da Silva.
 16. 1.193. Donato Amaro Belfort, filho de Gregorio Antonio Belfort.
 18. 1.194. Eurico Teixeira, filho de Jeremias Teixeira.
 42. 1.195. Leoncio Alves de Lima, filho de Ernesto Bernardes de Lima.
 9. 1.196. Benedicto Moreno, filho de Joaquim Moreno.
 40. 1.197. Leontino de Jesus, filho de José Jacintho Dias e Marina M. de Jesus.
 23. 1.199. Germano Basilio, filho de Alexandre José Basilio.
 25. 1.200. Humberto Lopes Penna, filho de Rodolpho Ribeiro Penna.
 40. 1.201. Justino Braga da Silva, filho de Francisco Braga da Silva.
 53. 1.202. Pedro José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
 67. 1.203. José Messias, filho de João Messias e Edwigo Ferreira.
 56. 1.206. Renato Conceição, filiação ignorada.
 46. 1.207. Manoel Joaquim de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
 22. 1.208. Gasão de Oliveira, filho de Alfredo José de Carvalho Oliveira.
 41. 1.209. Juvenal Candido de Oliveira, filho de Elysio Candido de Oliveira.
 36. 1.210. Jorge Moraes, filho de José Zeferino Sarmiento de Moraes.
 36. 1.211. José Baptista Nunes, filho de Joaquim Baptista.
 6. 1.212. Antonio Araujo, filho de José Araujo.
 65. 1.213. Waldemar S. Pereira, filho de Belarmino S. Pereira e Herminia S. Pereira.
 1. 1.214. Abdias José de Moraes, filho de José Sebastião e Maria Josephina.
 19. 1.215. Francisco Coelho, filho de Julião Coelho.
 49. 1.216. Miguel Linhares Gonçalves, filho de José Linhares Rodrigues.
 17. 1.218. Eduardo do Rio Soares Filho, filho de Eduardo do Rio Soares.
 67. 1.219. Waldetario Flores, filho de Eurico Flores.
 12. 1.220. Carlos Suevo, filho de Salvador Suevo e Carmella Suevo.
 64. 1.221. Waldemar José Dias, filho de Manoel José Dias.
 47. 1.222. Manoel Sant'Anna Pereira, filho de Emidio Pereira.
 26. 1.223. Isidoro Sanches Gonçalves, filho de Raphael Sanches.
 13. 1.224. Claudionor Gentil, filho de Zeferino Gentil e Bergay Soares.
 21. 1.225. Galdino Silva, filho de Candido Paixão de Oliveira Britto e Henriqueta Silva Britto.
 44. 1.226. Carlos Leal de Oliveira, filho de José Pinto de Oliveira Junior.

55. 1.227. Rumpolo Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello e Heroína Mello.
 51. 1.228. Odilon Santos Lima, filho de Antonio Luiz dos Santos Lima.
 29. 1.229. Justo Coelho Ferreira, filho de José Ferreira e Rosa Monteiro.
 52. 1.220. Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes.
 34. 1.231. Jobel Braga, filho de Aristides Lopes dos Santos e Deolinda Lopes dos Santos.
 10. 1.232. Bolivar Martins, filho de João Baptista Martins Pereira.
 7. 1.233. Antonio Féo, filho de Antonio Féo e Dominga Lambert Féo.
 45. 1.234. Manoel Ferreira, filho de Gilberto Ferreira.
 3. 1.236. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
 15. 1.237. Domingos Nogueira, filiação ignorada.
 29. 1.238. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos Amaral.

Classe de 1902

55. 1.239. Raymundo Angelo de Oliveira, filho de Manoel Angelo de Oliveira.
 58. 1.240. Celestino Silva, filho de Manoel Joventino.
 11. 1.241. Antonio da Silva, filho de José Rodrigues da Silva e Maria Francisca da Silva.

Capital Federal, 4 de julho de 1930. — *Pedro Dantas*, secretário. Visto. — *José Penido*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

O engenheiro Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º distrito.

Faz saber, que foram sorteados, para o Serviço do Exército, no dia 27 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 68 da classe de 1908, de 69 a 97 da classe de 1907, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta á rua Francisco Belisario n. 26, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 4 (no quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada); e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 98 a 114 da classe de 1907, de 115 a 119 da classe de 1906, de 120 a 122 da classe de 1905, 124 da classe de 1904, e 125 da classe de 1903, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 11 de julho de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Sorteados convocados do alistamento de 1929 deste distrito:

Numero de sortcio — Numero de alistamento — Nomes e filiações

Primeira chamada

Classe de 1908

Para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada:

1. 70. Sebastião Rodrigues de Sant'Anna, filho de Manoel Rodrigues de Sant'Anna.
 2. 44. José Pereira Duarte, filho de Amancio José Duarte.
 3. 56. Mario Santiago Fernandes, filho de Julio Auguste Fernandes.
 4. 38. Itacilso Monteiro de Souza, filho de Honorato Custodio de Souza.
 5. 63. Oliveiros Xavier, filho de Antonio Braga Xavier.
 6. 45. José Ribeiro de Carvalho Filho, filho de José Ribeiro.

8. 8. Antonio, filho de Antonio Baptista de Araujo.
9. 69. Sebastião Ignacio Loredó, filho de Valentim Ignacio Loredó.
10. 50. Manoel Horacio Gomes, filho de Horacio Gomes.
11. 5. ~~Alfredo Pereira da Costa~~, filho de Domingos Pereira de Castro.
12. 62. Obedi de Souza Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
13. 36. Ilydio Coelho da Silva, filho de Frederico Barbosa de Brito.
14. 11. Antonio Belmiro dos Santos, filho de Josino Belmiro dos Santos.
15. 53. Manoel Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho.
16. 15. Arlindo, filho de José Manoel da Costa e Candida Souza da Costa.
17. 67. Sebastião, filho de Antonio Serino de Oliveira e de Maria de Jesus Oliveira.
18. 41. João do Amaral Filho, filho de João do Amaral.
19. 68. Sebastião, filho de Manoel José Gomes de Arruda e de Maria de Freitas Arruda.
20. 19. Athaliba, filho de Arlindo Pereira Leite e de Esmeraldina Mendes Leite.
21. 26. Emiliano Alves da Fonseca, filho de Argemiro Alves da Fonseca.
22. 72. Tertuliano dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos e de Rosalina Maria da Conceição.
23. 48. Leoncio, filho de Antonia Gonçalves de Matios.
24. 46. José Telles, filho de Alfredo José Telles.
25. 24. Claudionor, filho de João Baptista de Azevedo.
26. 66. Salvador, filho de Margarida da Conceição.
27. 39. João, filho de Maria Coutinho.
28. 54. Manoel Walter Lobo, filho de Avelino Lobo Frazão.
29. 55. Mario de Albuquerque Lima, filho de Joaquim de Souza Lima.
30. 57. Miguel, filho de Salim Miguel Tufus e de Ademal Hali Julião.
31. 59. Moacyr Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá.
32. 61. Nicomedes Christovam dos Santos, filho de Christovam Camillo dos Santos.
33. 52. Manoel Severiano Moreira Filho, filho de Manoel Severiano Moreira.
35. 20. Benedicto José Faleiro, filho de Lourenço José Faleiro.
36. 31. Francisco Nunes, filho de João Nunes.
37. 32. Henrique Braga, filho de Reginaldo Braga.
38. 29. Floristão da Rocha Mello, filho de Angelo da Rocha Mello.
39. 33. Hermagaro Felix de Almeida, filho de Alipio Felix de Almeida.
40. 60. Nelson da Silva Amaral, filho de Mario Augusto da Conceição.
41. 2. Alberto Mario Dorbação, filho de João Mario Dorbação.
42. 71. Sylvio Paggi, filho de Antonio Paggi.
43. 25. Didimo José Nunes, filho de Antonio José Nunes.
44. 49. Manoel Alves de Sá, filho de Josino Alves de Sá.
45. 16. Arnaldo Candido da Rosa, filho de Candido Antonio da Rosa.
46. 22. Chrispiniano, filho de Francisco José da Silva e de Maria Carolina da Silva.
47. 37. Ismael Francisco Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.
48. 51. Manoel José Cardia, filho de Martinho José Cardia.
49. 14. Aristides da Silva Gomes, filho de Joaquim da Silva Gomes.
50. 23. Christiano Luiz da Silva, filho de Antonia Maria da Conceição.
51. 42. João Duarte de Moraes, filho de João Duarte de Moraes.
52. 6. Alvaro de Pinho Ribeiro Junior, filho de Alvaro de Pinho Ribeiro.
53. 28. Fernando, filho de Fernando Baptista Guimarães e de Beatriz de Sá Guimarães.
54. 18. Accyoli de Moraes Pinto, filho de Augusto de Moraes Pinto.
55. 74. Walter Teixeira de Abreu, filho de José Teixeira de Abreu.
56. 3. Alcides, filho de Jeronymo Francisco Pinto e de Arminda Francisca de Oliveira.
57. 1. Agostinho Julio de Oliveira, filho de Manoel Julio de Oliveira.
58. 12. Antonio da Rocha Tavares, filho de Bernardino da Silva Tavares.
59. 43. Jorge Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira da Silva.
60. 4. Almerindo Alves, filho de João Alves Telles.

61. 40. João Antonio Moreira, filho de João Antonio Moreira e de Vordilix Alves Netto.
62. 27. Emir, filho de Aristides do Nascimento e de Maria Maria Rezende do Nascimento.
63. 35. Ignacio, filho de Felix Floriano de Souza e de Amélia Lage de Souza.
64. 7. Anchises da Rocha Caceres, filho de Calixto da Rocha Caceres.
65. 34. Hilario de Barros Silva, filho de Antonio Vicente da Silva.
66. 30. Francisco, filho de José Cazares Munhon e de Benedicta Emiliana da Conceição.
67. 58. Moacyr, filho de Rita Maria da Conceição.
68. 73. Venesiano, filho de Henrique Joaquim de Oliveira e de Leonisia Francisca de Oliveira.

Classe de 1907

69. 46. Marcellino Luminato de Macedo, filho de Luminato Joaquim de Macedo.
70. 42. Manoel da Cruz de Oliveira, filho de Pedro Coutinho de Oliveira.
71. 13. Candido, filho de Francisco Antonio Soares e de Bernardina Maria Soares.
72. 33. José de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira e de Emilia Maria da Conceição.
73. 43. Manoel da Silva Pinho, filho de Manoel da Silva Pinho.
74. 28. Jeronymo, filho de Leonor do Espirito Santo.
75. 48. Nelson do Rego Barros, filho de Damaso do Rego Barros.
76. 12. Bento Bernardo da Silva, filho de Militão Bernardo da Silva.
77. 32. Joaquim Lino Maduro, filho de Manoel José Fructuoso.
78. 15. Demetrio Dias Pimentel, filho de Agostinho José Pimentel.
79. 27. Jairo Orphir Dubrazil Thiago, filho de Manoel Theophilo Thiago.
80. 16. Diogo de Abreu Sardinha, filho de Joaquim de Abreu Sardinha.
81. 50. Octacilio Francisco de Almeida, filho de Albino Francisco de Almeida.
82. 31. João Sant'Anna, filho de Joaquim de Sant'Anna.
83. 18. Eudilio Joaquim Nunes, filho de Euzebio Fernando Machado.
84. 10. Aurino Pereira Guarany, filho de Fidelis Pereira Guarany.
85. 49. Felipe Pellegrino da Paixão, filho de Estevam José Pellegrino.
86. 22. Geraldo Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos.
87. 29. João Pinto, filho de Laurentino Pinto.
88. 40. Manoel, filho de Porphiria Maria de Almeida.
89. 23. Henrique, filho de Arthur José de Magalhães e de Maria Magalhães.
90. 55. Vicente Siqueira, filho de Theodora Francisca Siqueira.
91. 14. Carlos Joaquim dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
92. 2. Agenor José do Nascimento, filho de Theodoro José do Nascimento.
93. 37. Manoel, filho de Antonio Luiz Teixeira e de Maria da Conceição Teixeira.
94. 51. Sebastião Costa, filho de Balthazar Costa.
95. 21. Francisco José Nunes, filho de José Joaquim Nunes.
96. 53. Serapião, filho de Joaquim Sabino da Costa e de Luiza Maria da Conceição.
97. 5. Aldemar José da Silva, filho de Alberto José da Silva.

Contingente suplementar da 2ª chamada

Classe de 1907

98. 45. Manoel Pinto da Silva, filho de Benedicto da Silva.
99. 41. Manoel Christovam dos Santos, filho de Christovam Camillo dos Santos.
100. 54. Trajano do Nascimento Silva, filho de Trajano José da Silva.
101. 38. Manoel, filho de Hyzdra Maria da Conceição.
102. 25. Ildebrando, filho de Arthur Gonçalves Pereira e de Amalia Joseti Pereira.
103. 44. Manoel Pereira de Mattos, filho de Lourenço Luiz Pereira de Mattos.
104. 24. Hypolito Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva.
105. 30. João Evangelista dos Santos, filho de Saturnino Evangelista dos Santos.
107. 17. Elias Nicolau Haiek, filho de Nicolau Gabriel.
108. 49. Newton Soares, filho de Manoel Beraldo Niman.

109. 6. Alvaro, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 110. 8. Antonio, filho de Antonio da Costa Mello e de Elvira Medina da Silva.
 111. 39. Manoel, filho de Joaquina Euligenia.
 112. 9. Arno da Silva, filho de Conrado Antonio Silva.
 113. 20. Felipe Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente.
 114. 36. Luiz, filho de Lucinda da Silva.

Classe de 1906

115. 4. Oswaldo Siqueira Santos, filho de Emygdio Siqueira Santos.
 116. 3. Ignacio Antonio, filho de Ignacio Netto.
 117. 2. Aristides Ferreira, filho de Claudio Herminio Ferreira.
 118. 1. Antonio Luiz da Silva, filho de Jovelino Cruz da Silva.
 119. 5. Querino Maximo Rosa, filho de Alfredo José da Rosa.

Classe de 1905

120. 2. João Cardoso dos Santos, filho de Candido Cardoso Santos.
 121. 1. Antonio de Oliveira, filho de Raymundo de Oliveira.
 122. 3. José Gonçalves, filho de Eleoterio e Bernardina Gonçalves.

Classe de 1904

124. 2. Waldemar Ferreira Bessa, filho de José Ferreira Bessa.

Classe de 1903

125. 1. Elpidio Accacio de Amorim, filho de Francisco Dias de Amorim.
 Santa Cruz, na Capital Federal, 11 de julho de 1930. — Pedro Olyntho C. Cintra, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do segundo distrito (Santa Rita), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 336 de sorteio, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem do dia 5 a 24 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, 4 rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, no Quartel General, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 337 a 464 de sorteio, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro próximo, a partir do dia 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do serviço de recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official* por 3 dias, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 8 de julho de 1930. — Paulo Alves de Carvalho, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão.

Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede — Quartel General do Exército, praça da Republica (ponto n. 1).

Numero de alistamento e numero de sorteio

Classe de 1908

64. 1. Carlos Ferreira Alves.
 180. 2. Julio de Oliveira Mello.
 190. 3. Manoel Gomes Ribeiro.
 156. 4. José Alves Cardoso Ferreira.
 73. 5. David da Silva Ferreira.
 73. 6. Doralicio dos Santos.
 70. 7. Claudionor de Souza Jobe.
 126. 8. Jayme Pedro de Alcantara.
 186. 9. Luiz Antonio Fernandes.
 84. 10. Eparinondas de Faria Peixoto.
 165. 11. José Dias da Silva.

107. 12. George de Oliveira Paredes.
 157. 13. José Antonio Innocento.
 209. 14. Moacyr de Carvalho.
 227. 15. Oswaldo Peixoto Dutton.
 30. 16. Antonio Ferreira Goulart.
 141. 17. João Ramos de Jesus.
 23. 18. Amadeu Torres Carvalho.
 102. 19. Francisco Muniz da Silva.
 245. 20. Severiano Ferreira do Nascimento.
 249. 21. Valentim Figueiredo, filho de Florinda Augusta de Jesus.
 207. 22. Mauricio Alves da Silva.
 26. 23. Antonio Borges, filho de Antonio Borges.
 199. 24. Manoel da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva.
 77. 25. Duarte Veiga da Costa.
 244. 26. Sebastião Rodrigues Lima.
 104. 27. Francisco Peres Rodrigues.
 234. 28. Ramiro dos Santos, filho de João José do Rego.
 108. 29. Geremias Alves de Moura.
 92. 30. Exclesizo Felix de Carvalho.
 210. 31. Moacyr do Couto Solino.
 260. 32. Waldemiro Alves Lobão.
 18. 33. Alvaro Corrêa, filho de Antonio Gomes Corrêa Junior.
 132. 34. João do Couto, filho de Augusto do Couto.
 4. 35. Adelio Antonio Martins.
 152. 36. Joaquim Taveira, filho de Antonio Taveira.
 228. 37. Oswaldo Pereira de Mello.
 31. 38. Antonio Firmo Teixeira Machado.
 85. 39. Ernesto Alves Camarã.
 237. 40. Romualdo da Trindade.
 39. 41. Eurides Telles de Menezes.
 42. 42. Antonio Rodrigues da Silva.
 71. 43. Clemente Pedro de Lima.
 250. 44. Victor Manoel Ximenes.
 76. 45. Domingos Dias Cabral.
 239. 46. Rubem José Alves de Oliveira.
 219. 47. Orlandino Gaspar.
 1. 48. Absalão Pinto de Oliveira.
 54. 49. Benedicto Marques Moreira.
 195. 50. Manoel Monteiro, filho de Caetano Monteiro.
 214. 51. Nicolão Forasteiro, filho de Jacomo Forasteiro.
 58. 52. Brazilliano Sinimbu do Hermann.
 32. 53. Antonio Fuina, filho de Nicolão Fuina.
 192. 54. Manoel Jordão Y. Toris.
 97. 55. Floriano Ferreira Braga.
 6. 56. Affonso Monteiro Bentini.
 27. 57. Antonio Brilhante, filho de Manon Brilhante.
 112. 58. Gustavo Antonio dos Santos.
 41. 59. Antonio Ricardo, filho de Antonio Ricardo.
 174. 60. José Rodrigues Angelino.
 17. 61. Alvaro Brasiliense dos Santos.
 94. 62. Fernando da Silva Guimarães.
 133. 63. João de Deus da Rocha Silveira.
 233. 64. Waldemar Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
 189. 65. Manoel Gestoso Chamosa.
 182. 66. Laerte Lopes Cordeiro.
 130. 67. João Baptista Linhares.
 38. 68. Antonio de Oliveira.
 15. 69. Alipio João Fernandes Martins.
 164. 70. José da Costa Simões.
 5. 71. Affonso de Albuquerque Nascimento.
 213. 72. Newton Duarte Rosalvos.
 184. 73. Levi Fausto de Souza.
 49. 74. Alvaro Dias da Costa Sobrinho.
 179. 75. José Teixeira de Souza.
 172. 76. José Krisner de Almeida.
 79. 77. Durval Mathias da Silva.
 57. 78. Braz Pereira, filho de Delphina Pereira.
 87. 79. Ernesto Lopes Ramos.
 163. 80. José Corrêa de Souza.
 168. 81. Manoel Rodrigues da Rocha.
 176. 82. José de Sá, filho de Augusto Joaquim da Silva.
 154. 83. Jorge Rodrigues Marceños.
 21. 84. Alvaro Pinto, filho de Manoel Pinto.
 240. 85. Rumilio Gomes de Araújo.
 63. 86. Carlos Mendes de Oliveira.
 47. 87. Argemiro Pereira, filho de Belmiro Pereira.
 117. 88. Henrique Teixeira, filho de Macallino Teixeira.
 25. 89. Angelino Leite de Medeiros.
 185. 90. Lucio Ferreira do Valle.
 14. 91. Algemiro Gonçalves Xavier Moura.
 246. 92. Thomé dos Santos, filho de José dos Santos.
 188. 93. Manoel Bernardino.
 231. 94. Paulo Pereira Guedes.
 427. 95. Jayme Vieira de Araújo.

28. 97. Antonio Duran Cotta.
 124. 98. Jayme Brandão.
 110. 99. Guarino da Conceição.
 183. 100. Lauriano Gonzalez.
 159. 101. José Benedicto Logarini.
 168. 102. José Ferreira de Couto.
 55. 103. Benedicto Peçanha.
 119. 104. Hildebrando de Sant'Anna.
 120. 105. Homero de Sant'Anna.
 90. 108. Euzebio Francisco de Lima.
 72. 109. Constantino Duque Estrada Reis.
 242. 110. Sebastião Augusto Gomes Pimenta.
 201. 111. Marcellino Guilherme de Jesus.
 93. 112. Felinto dos Santos.
 33. 113. Antonio João Chaves.
 134. 114. João Francisco de Oliveira.
 12. 115. Alfredo Monteiro de Moraes.
 238. 116. Rubem Cardoso de Azevedo.
 35. 117. Antonio Martins Moninas.
 173. 118. José Paulo de Magalhães.
 46. 119. Antonio Vieira.
 218. 120. Olivio Simplicio de Mello.
 261. 121. Wilken Ferreira Miranda.
 151. 122. Joaquim dos Santos Barbosa.
 81. 123. Edgard Gomes de Miranda.
 3. 124. Adelino da Silva Arêas.
 166. 125. José Dutra da Silva.
 78. 126. Durval Martins do Nascimento.
 155. 127. José Alonso dos Santos.
 116. 128. Henrique Rodrigues.
 37. 129. Antonio Nogueira.
 178. 130. José de Souza Rocha.
 223. 131. Orlando Soares de Almeida.
 256. 132. Waldemar Fernandes Gomes.
 Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão.
 Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede —
 Quartel General do Exército, praça da Republica (ponto n. 1).

Classe de 1908

63. 133. Carlos Fernandes da Paz.
 114. 135. Henrique da Costa Brito.
 138. 136. João de Andrade, filho de Henrique de Andrade.
 48. 137. Arnaldo Floret.
 9. 138. Alberto Gomes Gonçalves.
 221. 139. Orlando Dias de Oliveira Santos.
 193. 140. Francisco de Paula.
 148. 141. Joaquim da Costa.
 44. 142. Antonio da Silva Lopes.
 232. 143. Pedro Fernandes da Silva.
 69. 144. Claudionor Rossi, filho de Miguel Rossi.
 229. 145. Paulino Antonio Corrêa.
 170. 146. José Ferreira de Moura.
 61. 147. Carlos Duarte de Oliveira.
 60. 148. Carlos Bruno, filho de Antonio Bruno.
 153. 149. Jorge Martins Rios.
 11. 151. Alcino Ribeiro Monteiro.
 34. 152. Antonio José da Silva.
 258. 153. Waldemar Leoncio da Silva.
 226. 154. Oswaldo Lopes de Oliveira.
 143. 156. João de Souza Monteiro.
 50. 157. Arthur Ferreira Canovas.
 200. 158. Manoel da Silva Ferreira.
 109. 159. Guarany José de Sant'Anna.
 100. 160. Francisco Lourenço, filho de Romão Lourenço.
 167. 161. José Fernandes Junior.
 13. 162. Alfredo Serra de Mello Rollemberg.
 217. 163. Octavio Mariano dos Reis.
 29. 164. Antonio Fernandes da Paz.
 177. 165. José da Silva Barroso.
 88. 166. Eudoxio de Souza.
 122. 167. Indio Brasil de Carvalho.
 66. 168. Claudio dos Santos Esteves.
 16. 169. Aluizio Vaz de Araujo.
 191. 170. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 101. 171. Francisco Moreira, filho de Luiza Moreira.
 86. 172. Ernesto Augusto da Silva.
 56. 173. Benigno Noboa.
 95. 174. Firmino José de Carvalho.
 1206. 175. Mario Vieira Soares.
 169. 176. José Ferreira Guimarães Junior.
 1954. 178. Waldemar Caminha da Silva.
 142. 179. João Rodrigues de Faria.
 212. 180. Nelson de Souza Monteiro.
 220. 181. Orlando Augusto Gonçalves.
 39. 182. Antonio Pires.
 147. 183. Joaquim Caldas Nêxco.
 80. 184. Edgard de Souza.
 1208. 185. Moacyr Candido Martins Pereira.

30. 186. Alcides Soares Campos.
 257. 187. Waldemar Ferreira, filho de José Ferreira.
 113. 188. Heitor de Castro, filho de Rita de Castro.
 140. 189. João da Purificação Azevedo.
 139. 190. João Pinto Fernandes.
 211. 191. Nelson Ferreira da Silva.
 251. 192. Victorino Novo Fernandes.
 144. 193. João Vieira da Silva.
 215. 194. Niel de Souza Villar.
 194. 195. Manoel Marques da Silva Novo.
 146. 196. Joaquim Augusto Lopes.
 106. 197. Gaspar Ferreira do Amaral.
 193. 198. Manoel Marinho dos Santos.
 105. 199. Francisco dos Santos Almeida.
 82. 200. Edmundo Joaquim dos Santos.
 24. 201. Americo Duran Bellesa.
 235. 202. Raphael Bello, filho de Vicente Bello.
 99. 203. Francisco Constantino.
 121. 204. Hugo Lauria, filho de Miguel Lauria.
 162. 205. José Conceiro Serrapio.
 67. 206. Claudionor de Jesus.
 202. 207. Marianno da Silva, filho de Antonio da Silva.
 118. 208. Hernani Pereira da Silva.
 74. 209. Djalma Fernandes de Souza.
 248. 211. Umbelino Francisco Dionysio.
 224. 212. Orlando Souza Lemos.
 137. 213. João José da Silva.
 247. 214. Tupy de Araujo Borges.
 2. 215. Acilio Leandro Romariz.
 123. 216. Jayme de Araujo, filho de Augusto de Araujo.
 181. 217. Justino Moreira Lagos.
 83. 218. Elisardo Antonio Arêas.
 36. 219. Antonio de Meirelles filho de Judith de Meirelles.
 203. 220. Mario Alberto de Souza.
 135. 221. João Garcia, filho de Joanna Garcia.
 150. 222. Joaquim Rocha de Freitas.
 225. 223. Osmar Alves da Silva.
 196. 224. Manoel Peixoto de Oliveira.
 145. 225. Joaquim de Almeida Pinto.
 68. 226. Claudionor Motta, filho de Olinda Motta.
 51. 227. Arthur Moreira Leite.
 171. 228. José Joaquim da Silva Sá.
 158. 229. José Antonio Paes.
 125. 230. Jayme Ferreira Alves.

Classe de 1907

150. 231. Mario Cardoso da Silva.
 185. 232. Sebastião Mendes dos Santos.
 168. 233. Oswaldo Bonzonnel.
 25. 234. Annibal Costa.
 76. 235. Enéas Leal Lima.
 53. 236. Candido Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
 40. 237. Arlindo Gualter de Souza.
 35. 239. Antonio de Souza Paschoal.
 83. 240. Francisco Euclides de Arruda.
 192. 241. Virgilio da Costa, filho de Firmo da Costa.
 42. 242. Armando Porto Pinho.
 122. 243. José Gonçalves, filho de Candido Gonçalves.
 144. 244. Manoel Alvarez, filho de Germano Alvarez.
 110. 245. Joaquim Menezes de Souza.
 27. 246. Antonio Belleza de Vasconcellos.
 78. 247. Ernesto Veiga, filho de Evaristo da Veiga.
 72. 248. Edmundo Capuchini, filho de Attilio Capuchini.
 67. 249. Didimo Lopes da Cruz.
 52. 250. Belmiro Dias dos Santos.
 90. 251. Francisco Teixeira Manso.
 59. 252. Cyro Silva Pereira.
 180. 253. Roberto Rosa de Freitas.
 13. 254. Alberto Tavares.
 126. 255. José Manoel de Jesus.
 9. 256. Alayr Sá Carvalho.
 48. 257. Augusto Simões.
 75. 258. Emilio Cattar Kamel.
 30. 259. Antonio Lacerda.
 156. 260. Newton Caldeiras Fajardo.
 68. 261. Djalma C. Coelho.
 58. 262. Cyro Nova Carrejo.
 39. 263. Aristides Meleiro, filho de Manoel Meleiro.
 88. 264. Francisco do Nascimento Badojo.
 34. 265. Antonio Soares Alencar.
 133. 266. Julio Diogo dos Santos.
 7. 267. Affonso Henrique de Souza.
 18. 268. Alonzo Moreira, filho de Candido Moreira.
 186. 269. Sebastião Sergio Barboza.
 54. 270. Antonio Lino.
 134. 271. Ladislau Paiva.
 2. 272. Accacio Paes dos Santos.
 54. 273. Carlos Augusto Ribeiro.

95. 274. Jaquell Pacheco, filho de Jaquell Pacheco.
 143. 275. Manuel Carneiro Gomes.
 16. 276. Alcides Florindo Rodrigues da Rosa.
 101. 277. João Ferreira da Malta.
 66. 278. Decio Coelho Mello.
 96. 279. Jayme, filho de Henrique Lopes da Silva.
 193. 280. Waldemar, filho de Arthur de Siqueira Santos.
 167. 281. Oswaldo Biliano.
 57. 282. Carlos Placido.
 60. 283. David de Abreu.
 102. 284. João Freitas da Silva.
 140. 285. Luiz José dos Santos.
 94. 286. Jacintho da Cruz.
 84. 287. Francisco de Faria Carvalho.
 194. 288. Waldemar, filho de Maria Catharina Gomes.
 56. 289. Carlos Pacheco Salgado.
 69. 290. Domingos Novôa, filho de Geraldo Novôa.
 98. 291. Jeronymo José da Silva.
 129. 292. José da Silva, filho de Moysés da Silva.
 17. 293. Alfredo Gomes, filho de Felipe Gomes.
 112. 294. Jorge, filho de Leonardo Paulo de Faria.
 198. 295. Waldemiro Velludo, filho de Mario Velludo.
 190. 296. José da Silva Cezar.
 15. 297. Alcino de Figueiredo.
 138. 298. Luiz Augusto, filho de Antonio Figueiredo Lemos.
 148. 299. Manoel de Oliveira, filho de Fernando de Oliveira.
 173. 300. Oswaldo Siqueira.
 187. 301. Sylvio Calefrei, filho de José Calefrei.
 73. 302. Edison Mitrano, filho de Paschoal Mitrano.
 33. 303. Antonio Martins Sampaio.
 179. 305. Raymundo Silva.
 154. 306. Nelson da Silva Gondomar.
 51. 307. Bedy Nunes Nogueira da Gama.
 123. 308. José Horta Mattos.
 107. 309. João Pereira dos Santos.
 143. 310. Manoel, filho de Joaquim da Silva.
 93. 311. Guilherme Pinto Cardiano.
 106. 312. João Pereira, filho de Anna Pereira.
 55. 313. Carlos Fernandes.
 63. 314. Daniel Silva, filho de Justino Silva.
 3. 315. Adelino Joaquim dos Santos.
 91. 316. Geraldo Ferreira Soares.
 5. 317. Adriano Alonso, filho de Roque Alonso J. Alonso.
 172. 318. Oswaldo da Silva Tojal.
 131. 319. José Teixeira Filho.
 82. 320. Floriano Ferreira, filho de Alberto Ferreira.
 157. 321. Octacilio Fernandes.
 163. 322. Olavo Pereira.
 32. 323. Antonio Manoel Silva.
 87. 324. Francisco Meruzzi, filho de Julio Meruzzi.
 160. 325. Octavio Antonio da Rosa.
 80. 326. Felipe Lopes Conde.
 139. 327. Luiz Gonzaga Magalhães.
 21. 328. Alvaro Augusto Alves.
 8. 329. Affonso Pereira da Silva.
 113. 330. José, filho de Francisco José Loureiro.
 12. 331. Alberto Rodrigues.
 142. 332. Luiz Siqueira de Mesquita.
 37. 333. Argahil G. Lopes.
 183. 334. Salvador Bonsanto.
 85. 335. Francisco Gonçalves Cintas.
 189. 336. Sylvio Pimenta Coutinho.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede — Quartel General do Exército, na praça da Republica (ponto n. 1).

Classe de 1907

61. 337. David Gomes dos Santos.
 6. 338. Affonso, filho de Antonio Gomes da Fonseca.
 11. 339. Alberto Nunes, filho de José Nunes.
 24. 340. Annibal Augusto Pesado.
 79. 341. Euzebio Ignacio de Azevedo.
 153. 347. Nelson Rodrigues da Silva.
 71. 343. Edhemar dos Santos Pereira.
 152. 345. Maria Ferreira Fain.
 190. 346. Urbano Martins Guimarães.
 62. 347. Daniel Ferreira Vaz.
 38. 348. Aristides Gomes Ribeiro.
 137. 349. Lucio Gomes.
 177. 350. Porcino Silva, filho de Agostinho Silva.
 20. 351. Alvaro, filho de Salvador Antonio da Costa.
 28. 352. Antonio Cunha Freire.
 146. 353. José Barbosa da Rocha.
 151. 354. Mario da Cunha.
 200. 355. Waton Duarte Rosalvos.

125. 357. José Leite Ribeiro.
 22. 358. Alvaro Pinto da Silva.
 92. 359. Germano Henriques.
 119. 360. José Campos, filho de José G. P. Campos.
 176. 361. Pedro de Castro, filho de Pedro de Castro.
 184. 362. Saul Soares Lima.
 44. 363. Arnaldo, filho de Arthur Fernandes Lima.
 103. 364. João José dos Santos.
 Relação nominal dos sorteados da segunda chamada para servirem no 1º R. C. D., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede — Quartel General do Exército, na praça da Republica (ponto n. 1).

Classe de 1907

41. 365. Armando Camargo, filho de José Camargo.
 49. 366. Avelino Amaro, filho de Joaquim Amaro.
 135. 368. Lauriano Simões, filho de Manoel Simões.
 170. 369. Oswaldo F. dos Santos.
 178. 370. Ranulpho Miranda.
 40. 371. Alberto Gonçalves Vieira.
 105. 372. João Moysés da Silva.
 191. 373. Victor Reynaldo.
 108. 374. Joaquim Alves Barbosa.
 149. 375. Marcellino Villela.
 89. 376. Francisco Soares, filho de Paulino Soares.
 99. 377. João Augusto Rodrigues.
 136. 378. Lauro Lopes de Sant'Anna.
 70. 379. Edgard Menezes.
 159. 380. Octavio Antonio de Lemos.
 47. 381. Augusto Carlos Monteiro.
 165. 383. Oscar de Oliveira Lemos.
 169. 384. Oswaldo Cesar de Mello.
 97. 385. Jayme Vieira, filho de Francisco Vieira.
 65. 387. De Rubem, filho de Guilherme Machado da Silva.
 77. 388. Ernesto Salgado Peres.
 195. 389. Waldemar José Marquez.
 118. 390. José Bernardino, filho de João José.
 124. 391. José Idalino da Silva.
 117. 392. José Barros da Silva.
 162. 393. Octavio Pinato, filho de Pedro Pinato.

Classe de 1906

24. 394. Renato Ferreira de Mello.
 8. 396. Euclides de Moraes.
 25. 397. Waldemar Coelho de Moura.
 9. 398. Francisco Rufino de Aguiar.
 5. 399. Carlos de Andrade.
 14. 400. Horayldo Ribeiro de Azambuja Guimarães.
 15. 401. José Ferreira, filho de Faustino Babo.
 20. 402. Manoel Marianno Umile Galhardi.
 2. 403. Alencar Amaral, filho de Antonio Amaral.
 17. 404. José Moraes Contreira.
 4. 405. Antonio Braz da Silva.
 22. 407. Oscar Soares Arruda.
 16. 408. José M. de Oliveira.
 6. 409. Edgard Ferreira da Silva.
 11. 410. Francisco Tobar, filho de José Tobar.
 7. 411. Elias Cunhas, filho de Gastão Cunhas.
 10. 412. Francisco Tavares dos Santos.

Classe de 1905

22. 413. Oswaldo Ramos de Oliveira.
 10. 414. João Moreira, filho de Joaquim Moreira.
 23. 415. Pedro Florentino da Costa.
 17. 417. Mozart Campos Oliveira.
 11. 418. José B. Pereira.
 12. 420. José Saly de Mello.
 8. 421. Honorato Ferreira, filho de Honorato de Souza.
 19. 422. Oswaldo Angelo, filho de Manoel Angelo.
 25. 423. Walter Affonso Cruz.
 20. 424. Oswaldo Antunes, filho de Agostinho Antunes.
 6. 425. Francisco Longo.
 11. 426. José Oswaldo de Souza.
 3. 427. Antenor Oliveira da Silva.
 13. 428. José Novaes.
 5. 429. Cicinato Gonçalves Martins.
 4. 430. Asterio Cordeiro Paranhos.
 2. 431. Alvaro de Azevedo Silva.
 18. 432. Nestor Rodrigues de Souza.
 21. 433. Oswaldo Gonçalves.
 16. 434. Alfredo dos Santos Caetano.

Classe de 1904

4. 435. Braulio de Souza.
 8. 436. Frasto Souza Ribeiro.

7. 437. Ernani Tavares de Souza.
1. 438. Antonio de Azevedo Silva.
11. 439. Manoel Simões Coelho.
3. 440. Antonio Rodrigues Marcello.
10. 442. Manoel Pereira Braga.
13. 443. Oscar Geminiano de Souza.
2. 444. Antonio Paes de Pontes.
12. 445. Nathanael Goebel.

Classe de 1903

10. 446. Francisco de Paula Reis Junior.
2. 447. Adolpho Gomes de Figueiredo.
8. 449. Darly Marques Braga.
19. 451. Pericles da Cunha Bastos.
1. 452. Acilio de Carvalho Dantas.

4. 453. Antonio Lopes de Gusmão.
20. 454. Franquillino Damião da Paz.
7. 455. Augusto Romualdo de Jesus.
16. 456. Luiz Baltar Vaz da Costa Alves.
15. 457. Lourival Bastos de Carvalho.
17. 458. Mauriello Tavares de Souza.
12. 459. Herval Tinoco.
11. 460. Henrique Vieira, filho de Jorge Vieira.
18. 461. Octavio Barbosa, filho de João Barbosa.
13. 462. João Zagari Molgani.
5. 464. Antonio Maia.
9. 464. Francisco Bentio de Oliveira.

Capital Federal, 8 de julho de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente. — *Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE.

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do conselho economico desta Contabilidade, faço publico que, no dia 21 de corrente mez, ás 12 horas, serão recebidas, pelo referido conselho, na conformidade do disposto no art. 52 e seus paragraphos, doCodigo de Contabilidade, propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos de expediente e encadernação, mencionados na relação abaixo, e necessarios aos serviços desta repartição, da delegação do Tribunal de Contas e da Contadoria Seccional juntas a este ministerio.

Os pedidos de inscripção, com os documentos comprobatórios de idoneidade, deverão ser dirigidos, em requerimento, ao Sr. coronel director geral, acompanhando envelope fechado, que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasura, nem emenda ou entrelinha.

Os documentos a que acima se allude, são os relativos aos impostos federaes e municipais, no presente anno, apresentando mais as firmas sociaes o contracto, as individuaes, a declaração da Junta Commercial e as sociedades anónimas, os documentos da sua existencia legal.

As propostas que, além dos nomes dos artigos e dos preços propostos, só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e ao disposto sobre o assumpto no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo tomada em consideração a que se achar fora dos termos do edital, nem a do concorrente julgado inidoneo ou que alterar os nomes dos artigos constantes da relação abaixo, bem assim, a que contiver offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baixas apresentadas.

Os proponentes acceitos serão devidamente inscriptos no respectivo livro, organizando-se o quadro, onde constará o nome e preço dos artigos a fornecer durante o anno.

O negociante preferido que deixar de satisfazer o pedido de artigos que lhe foram adjudicados, fica sujeito, além da perda da idoneidade, ás penalidades estabelecidas pelo citado Regulamento de Contabilidade.

Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e obedecerão rigorosamente aos tipos e modelos apresentados por esta repartição, sendo rejei-

tados os que não estejam nessas condições e a sua substituição feita na metade do prazo estabelecido para entrega.

O prazo para entrega dos artigos pedidos será de 30 dias, no maximo, para os que dependam de confecção, e de 48 horas, para os demais, sendo o prazo contado da data do recebimento do pedido de fornecimento.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo secretario do conselho, nos dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 11 de julho de 1930. — O secretario do Conselho Economico, *Augusto Elyseo de Souza*, 1º official.

Relação dos artigos de expediente.

- Aparador para lapis, "Diplomat", um.
- Afinetes em caixa de 50 grammas, caixa.
- Almofada grande para carimbo, uma.
- Idem, média, para carimbo, uma.
- Idem, pequena para carimbo, uma.
- Agulha para coser processo, uma.
- Barbante de algodão, regular, kilo.
- Idem, fio de algodão forte, kilo.
- Berço grande de madeira, para mata-borrão, um.
- Borracha Ruby, 224, uma.
- Idem, americana Union, Faber, 210, dous usos, uma.
- Idem, circular com escova para machina de escrever, uma.
- Caixa de madeira para papeis, formato officio, uma.
- Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, uma.
- Caneta de madeira, J. Faber, uma.
- Carcella, conforme o modelo, uma.
- Carimbo grande de borracha, um.
- Idem, médio, de borracha, um.
- Idem, pequeno, de borracha, um.
- Cartolina de côr, folha.
- Cesta de vime para papeis usados, uma.
- Idem, idem, superior, uma.
- Cesta de arame para papeis, uma.
- Colchetes O K. n. 6, caixa.
- Idem, idem, n. 1, caixa.
- Idem, idem, n. 2, caixa.
- Idem, Gem. n. 1, caixa.
- Idem, idem, n. 2, caixa.
- Idem, idem, n. 3, caixa.
- Idem, Self. n. 41, caixa.
- Idem, idem, n. 42, caixa.
- Idem, idem, n. 43, caixa.
- Idem, idem, n. 44, caixa.
- Idem, idem, n. 45, caixa.
- Idem, idem, n. 46, caixa.
- Idem, idem, n. 47, caixa.
- Idem Star, caixa.
- Deposite para gomma arabica, um.
- Elasticos para dinheiro, n. 63, meia grossa, caixa.
- Idem, idem, n. 64, idem, caixa.
- Idem, idem, n. 73, idem, caixa.
- Idem, idem, n. 74, idem, caixa.

- Esponja grande de borracha, uma.
- Idem pequena, de borracha, uma.
- Esponjeira de vidro, uma.
- Fita para machina Remtico Paragon Ribbon, qualquer côr, uma.
- Idem, idem, Pelikan, qualquer côr, uma.
- Furador para papel, um.
- Gomma arabica Maurin 420, vidro.
- Idem, idem, Sardinha, n. 0, vidro.
- Idem, idem, Extra, vidro.
- Idem, idem, Atlas, vidro.
- Idem, idem, Souza Lima, vidro.
- Idem em pasta Souza Lima, vidro.
- Idem em pasta Extra, vidro.
- Lapis preto J. Faber, inscripção dou-rada, qualquer numero, duzia.
- Idem, idem, H. Fehr, duzia.
- Idem, graphite Apollon, qualquer lê-tra, duzia.
- Idem, idem, H. Fehr, duzia.
- Idem bicolor, J. Faber, n. 717, duzia.
- Idem, idem, H. Fehr, duzia.
- Idem grossos, qualquer côr, J. Faber, duzia.
- Idem, idem, idem, H. Fehr, duzia.
- Idem tinta Apollo Hart, qualquer numero, duzia.
- Idem, idem, H. Fehr, duzia.
- Idem borracha, dous usos, J. Faber, duzia.
- Linha para cozer processo, nacional, 200 iardas, bobina.
- Idem, idem, idem, idem, idem, 400 di-tas, bobina.
- Machina de numerar, tamanho médio.
- Mata-borrão branco, em folhas inteiras, encorpado, de 120 libras, folha.
- Idem idem, em tiras, para berço, idem de 120 libras, cento.
- Idem, idem, idem, milheiro.
- Pasta de papelão com fitas, 40 x 28, uma.
- Idem Perry, para officio, uma.
- Idem idem, para cartas, uma.
- Idem, com lembo de aço, n. 5, uma.
- Pasta Simplex para officio, uma.
- Idem com abas, impressã, uma.
- Idem, idem, sem impressã, uma.
- Naphtalina em bolas, kilo.
- Pegadores americanos, grandes, para papel, um.
- Idem, idem, médios, idem, um.
- Idem, na Fast, médios, um.
- Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
- Idem, idem, cabo de madeira, uma.
- Idem W. Rodger, cabo de osso, uma.
- Tinteiro de vidro, com tampa, um.
- Idem simples Paragon, um.
- Idem duplo Paragon, um.
- Tesoura para cortar papel, superior, grande, uma.
- Peso de vidro fantasia, um.
- Regua de borracha com 0,30, uma.
- Idem, idem, com 0,50, uma.
- Idem de madeira envernizada, gra-duada, 0,50, uma.
- Archivador de talões, conforme o mo-delo, um.
- Percevejo de metal, caixa.

Gu... de metal para ficha, cento.
 Idem de cellulóide para ficha, cento.
 Ficheiro, conforme o modelo, um.
 Impressos:
 Balanço de receita e despesa, cento.
 Idem, do activo e passivo, cento.
 Blocks para memorandum, com 100 folhas, um.
 Idem para minutas de partidas dobradas, 100 folhas, um.
 Idem, para lançamento do sub-diário, com 100 folhas, um.
 Capa de papel em branco para processo, milheiro.
 Idem, idem, de cor, idem, milheiro.
 Cadeinetas para officiaes, uma.
 Cartões na medida 21 x 16, cento.
 Impressos diversos, 21 x 16, milheiro.
 Idem, idem, 21 x 16, cento.
 Idem idem, 22 x 33, milheiro.
 Idem, idem, 22 x 33, cento.
 Fichas de cor, impressas de um lado, milheiro.
 Idem, idem, idem, de dous lados, milheiro.
 Idem, brancas, impressas de um lado, milheiro.
 Idem, idem, impressas de dous lados, milheiro.
 Folhas duplas, furadas e impressas, milheiro.
 Idem simples, furadas e impressas, milheiro.
 Papeis:
 Almasso de 7 kilos, pautado, resma.
 Idem, idem, liso, resma.
 Carbono Pelikan, para officio, caixa.
 Idem, idem, para machina, caixa.
 Idem, idem, para recibo, caixa.
 Idem, idem, para cheque, caixa.
 Timbrado para machina, em meias folhas, 23 kilos, resma.
 Idem, idem, idem, 16 kilos, resma.
 Idem para officio, folhas inteiras, 36 kilos, resma.
 Idem, idem, idem, 30 kilos, resma.
 Idem, idem, idem, 23 kilos, resma.
 Idem para informações, folhas inteiras, pautado, 28 kilos, resma.
 Para minutas em meias folhas, 28 kilos, resma.
 Para cópia de machina, 16 kilos, resma.
 Para cartas officiaes, 50/50 timbrado, caixa.
 Idem, idem, idem 50/50 sem timbre, caixa.
 Idem cartas em blocks de 100 folhas, um.
 Idem calculo, em um quarto, em blocks de 100 folhas, um.
 Idem machina de sommar, em bobina, uma.
 Pardo para embrulho, 82 x 120, folha.
 As resmas de papel são de 400 folhas inteiras ou 800 meias folhas.
 Pennas:
 Mallat n. 10, caixa.
 Idem n. 12, caixa.
 Idem n. 110, caixa.
 Leonardt n. 516, douradas, caixa.
 Leonardt, 516, brancas, caixa.
 Perry, 420, caixa.
 William Mann's, caixa.
 Soenneken para gothico, sortidas, caixa.
 As caixas deverão conter 100 pennas.
 Livros:
 Em branco pautado com 100 folhas, um.
 Idem, idem com 200 folhas, um.
 Idem, caixa com 100 folhas, um.
 Idem de folhas soltas com chave, um.
 Idem, idem, idem com quatro hastes, um.
 Idem de remessa, um.

Idem pautado e riscado, em papel Hollanda de 50 kilos, de 38 x 52:
 Com 400 folhas, um.
 Com 350 folhas, um.
 Com 250 folhas, um.
 Com 200 folhas, um.
 Com 150 folhas, um.
 Com 100 folhas, um.
 Com 50 folhas, um.
 Idem para restituções, um.
 Idem para registro de ordem de pagamento, um.
 Idem para registro de massas, um.
 Idem de credito ás delegacias, um.
 Idem de exercicios findos, um.
 Idem de estado do credito, um.
 Idem do pessoal, um.
 Idem do material, um.
 Idem de receita e despesa com 75 folhas, um.
 Idem de registro de processos, um.
 Idem de remessas ao Thesouro, um.
 Idem de registro de avisos, um.
 Idem de ponto com 300 folhas, um.
 Idem de ponto com 80 folhas, um.
 Idem para protocollo com 200 folhas, um.
 Idem, idem, idem, com 250 folhas, um.
 Caderno de protocollo individual, um.
 Idem indice de 0,33 x 0,23 com 30 folhas, um.
 Idem indice de 0,23 x 0,16 com 30 folhas, um.
 Idem em branco pautado com 50 folhas, um.
 Idem, idem, idem com 100 ditas, um.
 Talões:
 De recibos-cheques, em qualquer cor, com 200 folhas, um.
 De cheques com 200 folhas, um.
 De differença de pagamento, com 200 folhas, um.
 De diarias com 200 folhas, um.
 De telegrammas, com 200 folhas, um.
 De guia de vencimento ou titulo de divida com 200 folhas, um.
 De empenho de despesa com 100 folhas, um.
 De titulo de montepio com 200 folhas, um.
 Sobrecartas:
 Em papel Hollanda, impressas, de 40 x 15, cento.
 Idem, idem, idem, idem, 28 x 13, cento.
 Idem, idem, idem, idem, 20 x 14, cento.
 Idem, idem, idem, idem, 18 x 12, cento.
 Idem pardo, impressas, de 45 x 30, cento.
 Idem, idem, idem de 28 x 17, cento.
 Idem, idem branco ou de cores, commerciaes, cento.
 Idem, idem, idem, commerciaes, de 18 x 13, cento.
 Impressos para "memorandum", cento.
 Idem para telegrammas, cento.
 Idem para cartões, cento.
 Encadernações:
 De livros de vencimentos ou semelhantes, uma.
 Em marroquim dourado:
 Do *Diário Official*, uma.
 De minutas, uma.
 De leis, almanacks, boletins, regulamentos, indicadores e relatorios, uma.
 De talões de telegrammas, uma.
 De folhas do protocollo, uma.
 Tintas:
 Azul preta Stephens, litro.
 Idem, idem Sardinha, litro.
 Bleu black Souza Lima, litro.
 Carmin em vidro de 1/8 de litro, Sardinha, vidro.

Para carimbo, Sardinha, 0,30 grammas, vidro.
 Idem, idem Souza Lima, 0,30 grammas, vidro.
 Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 11 de julho de 1930. — O secretario do Conselho Economico, Augusto Elysio de Souza, 1º official.

Directoria de Saude da Guerra

ADMISSÃO AO QUADRO DE ENFERMEIROS PERMANENTES

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, communica-se que: "Os actuaes enfermeiros civis effectivos, interinos, contractados ou provisórios dos hospitais, enfermarias, escolas, collegios, arsenaes, fabricas e quaesquer outros estabelecimentos militares poderão desde que requeiram no "prazo de noventa (90) dias", a contar da data destas instruções (7-5-1930) ser incluídos no "quadro permanente de enfermeiros do Exercito", como 3º sargento; mas as promoções a sargento-ajudante, 1º e 2º sargento, serão feitas, obedecendo a todas as exigências destas instruções, com excepção daquelles que tiverem feito o curso com aproveitamento, os quaes serão effectivados (artigo 48, das instruções para organização do quadro permanente de enfermeiros do Exercito, publicadas no "Diário Official", de 21 de maio de 1930).

O referido prazo de noventa dias termina no dia 5 de agosto proximo."

Directoria de Saude da Guerra, em 24 de maio de 1930. — Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado o Sr. José Gonçalves da Costa, thesoureiro da succursal dos Correios de Botafogo, no Distrito Federal, no periodo de 1º de janeiro a 13 de dezembro de 1927, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importância de 6:000\$000 (seis contos de réis), alance fixado pelo Tribunal de Contas em accordam de 9 de outubro de 1929, a cujo pagamento foi condemnado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da respectiva caução.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 2 de julho de 1930. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

De ordem da Colenda Delegação do Tribunal de Contas de São Paulo, intimo ao Sr. João Pinheiro de Ulhoa Cintra, ex-thesoureiro desta administração postal, para, no prazo de 30 dias, contados da data deste allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a quantia de 23:41\$496, proveniente de alance apurado em suas contas do periodo de 9 de novembro de 1911 a 1 de outubro de 1913, sob pena de revelia.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 9 de julho de 1930. — O administrador, Ruben de Noronha Carval.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PERMANENTE DE INSPECÇÃO N. 6, PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DURANTE O ANNO DE 1930.

Vide este edital publicado á pagina 13.463 do Diário Official de 4 de Junho.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a partir da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança, executiva:

Proprietario, avenida Suburbana numero 1.880, 268165.
Proprietaria, travessa Constança Lopes n. 227, 118101.
Proprietario, travessa Possolo n. 22, 78147.
Proprietario, rua Carolina Meyer numero 68, 98687.
Proprietario, travessa Martha da Rocha n. 17, 88504.
Proprietario, rua Henrique Scheid numero 185, 178860.
Proprietario, rua Condessa Belmonte n. 14, 388820.
Proprietario, rua Guarabú n. 80-A, 48197.
Proprietario, rua Manoel Victorino numero 85, 38905.
Proprietario, rua Assis Carneiro numero 141, 358945.
Amelio P. Rascada, rua Francisca Zieze n. 71, 48772.
Antonio Teixeira P. Junior, rua Teixeira de Azevedo n. 88, 103662.
Proprietario, Teixeira de Azevedo numero 65, 78986.
Proprietario, avenida Automovel Club n. 402, 78107.
Proprietario, rua Lobo Junior n. 286, 48720.
Proprietario, rua Francisco Ennes numero 58, 98144.
Proprietario, rua Montevideo n. 311, 138237.
Proprietario, rua João Romariz n. 202, 68583.
Proprietario, rua Philomena Nunes n. 143, 88040.
Proprietario, rua Teixeira Franco numero 88, 48625.
Proprietario, rua Guaporé n. 13, réis 58702.
Proprietario, rua Quatro de Novembro n. 90, 68350.
Proprietario, rua Antonio Rego n. 219, 58602.
Manoel Duarte Cordeiro, rua da Regeneração n. 38, 98605.
Anna Dibois, rua Costa Mendes n. 143, 188079.
Manoel Cardoso de Oliveira, rua Itaquí n. 71, 88619.
Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 299, 568795.
Proprietario, travessa Paretú n. 6, 348981.
Proprietario, rua Mearim n. 17, réis 348981.
Proprietario, rua João Miguel n. 6, 58613.
Proprietario, rua João Alfredo n. 60, 298018.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 343, 258783.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 681, 118310.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.481, 158152.
Proprietario, rua 24 de Maio n. 63, 258947.
Proprietario, travessa Paretú n. 40, 148811.
Proprietario, rua Almirante Gochrone n. 141, 118026.
Proprietario, rua Maria Amelia n. 63, 108781.
Proprietario, rua Maria Amelia n. 41, 58613.
Proprietario, rua Maria Amelia n. 51, 148175.
Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 951, 468841.
Proprietario, rua Antunes Garcia numero 66, 348122.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 888, 338069.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 112, 328535.
Proprietario n. 106, 88120.
Proprietario, rua D. Zubaira n. 17-A, 438275.
Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 502, 818060.
Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 480, 1588148.
Proprietario, rua Maria Amalia n. 191, 138126.
Proprietario, rua Maria Amalia n. 216, 118154.
Proprietario, rua Pinto de Figueiredo n. 32, 388870.
Proprietario, rua Paula Brito n. 37-A, 78318.
Proprietario, rua Antonio Bazilio numero 112, 58643.
Proprietario, rua Dr. José Hygino numero 130, 198143.
Proprietario, rua Hermengarda n. 112, 88803.
Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 153, 38561.
Proprietario, rua da Abolição n. 75, 308146.
Companhia Geobra, rua Herminia numero 40, 158944.
Proprietario, rua Lins Vasconcellos n. 357, 208732.
Companhia City, rua Pyranga n. 40, 78710.
Proprietario, rua Capitão Sampaio numero 89, 218936.
Proprietario, rua Hermengarda n. 111, 48605.
Proprietario, rua Costa Miranda numero 36, 108350.
Proprietario, travessa Constança Lopes n. 13, 248040.
Proprietario, rua das Officinas n. 127, 58947.
Manoel Francisco da Silva, rua Almeida Bastos n. 59, 98052.
Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 338, 228936.
Proprietario, rua Cambuquira n. 14, 488106.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 163, 228096.
Proprietario, rua Pernambuco n. 120, 128093.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.167, 58947.
Proprietario, rua Paraná n. 39, réis 138624.
Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 46, 148813.
Proprietario, avenida Suburbana numero 1.782, 458046.
Proprietario, rua Antonio Basili n. 19, 498431.
Proprietario, rua Antonio Basilio numero 24, 308690.
Fabrica Cruzeiro, rua Barão de Mesquita n. 858, 1888669.

Proprietario, rua Universidade n. 81, casa 11, 318861.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 121, 98778.
Proprietario, rua Dr. José Hygino numero 104, 118985.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 579, 488126.
Proprietario, rua General Roeca n. 16, casa 8, 118087.
Proprietario, travessa Affonso n. 15-A, 168837.
Companhia da Light, rua Uruguay n. 411, 378598.
Proprietario, praça Tobias Barreto n. 22, 258201.
Proprietario, rua Thomaz Coelho numero 57, 208919.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 696, casa 20, 118084.
Proprietario, rua Gomes Braga n. 53, 238631.
Proprietario, Universidade n. 15, réis 78024.
Proprietario, rua Torres Homem n. 55, 118087.
Proprietario, rua Delphina n. 43, réis 288707.
Proprietario, rua Oliveira e Silva n. 11, 68168.
Proprietario, rua Carvalho Alvim numero 96, 388679.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 193, 328078.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 171, 328078.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 79, 158071.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 99, 198185.
Proprietario, rua Araujos n. 67, réis 208614.
Proprietario, rua Santa Carolina numero 36, 218285.
Proprietario, rua Santa Carolina numero 44, 108569.
Proprietario, rua Conselheiro Olegario n. 119, 258655.
Proprietario, rua Bella n. 176, 58664.
Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 132-A, 378200.
Proprietario, rua Gravatahy n. 77, 118757.
Antonio Alves Correia, rua São Francisco Xavier ns. 423 e 425, 178360.
Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 31, 138337.
Proprietario, rua Jogo da Bola n. 34, 198015.
Proprietario, ladeira João Homem numero 50, 38969.
Proprietario, ladeira João Homem numero n. 41, 38969.
Proprietario, rua Santo Christo n. 171, 568951.
Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 33, 228540.
Proprietario, ladeira da Conceição numero 42, 198015.
Proprietario, rua Regente Feijó n. 84, 368949.
Proprietario, rua Pedro I n. 40, réis 438145.
Proprietario, rua dos Arcos n. 51, 228324.
Proprietario, rua Haddock Lobo numero 91, 858867.
Companhia do Gaz Rio de Janeiro, largo da Carioca n. 16, 758710.
Companhia Telephonica Brasileira praça dos Governadores ns. 5-7, 338041.
Companhia Telephonica Brasileira avenida Gomes Freire ns. 131, 138, 140-A e 148, 428407.
Proprietario, rua Senador Pompeu numero 282-A, 178337.
Proprietario, rua Senador Pompeu numero 149, 368124.

Proprietario, rua dos Arcos n. 41, 24\$026.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Gomes Freire n. 150, 19\$624.

Proprietario, rua General Camara numero 261, 11\$911.

City Improvements Company Ltd., rua do Acre n. 65, 26\$950.

Proprietario, rua dos Invalidos n. 113, casa VII, 15\$706.

Proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 70, 26\$659.

Proprietario, ladeira Morro da Saude n. 29, 11\$709.

Proprietario, rua da Harmonia n. 81, 19\$969.

Proprietario, rua Republica do Perú n. 33, 62\$367.

Proprietario, rua Mariano Procopio n. 19, 17\$776.

Proprietario, rua do Acre n. 83, réis 13\$340.

Proprietario, rua Cruzeiro do Sul numero 9, 10\$952.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattete n. 302, 9\$875.

Companhia do Gaz, rua Almirante Balthazar n. 35, 9\$401.

Proprietario, rua Valparaizo n. 30, 9\$546.

Proprietario, rua Pires Ferreira numero 95, 10\$068.

Proprietario, rua Pinheiro Machado n. 59, casa 9, 14\$639.

Proprietario, rua Aqueducto n. 425, 16\$616.

Proprietario, rua Petropolis n. 87, 26\$606.

Companhia Saneamento Rio de Janeiro, rua Henrique (particular), 31\$119.

Proprietario, rua Assumpção n. 80, 8\$940.

Proprietario, rua Maria Amelia n. 9, casa VI, 6\$695.

Proprietario, rua Annita Garibaldi numero 42, 18\$731.

Proprietario, rua Arnaldo Quintella n. 101, casa V, 8\$300.

Proprietario, rua dos Oitis n. 19, réis 7\$759.

Secção de Expediente, em 4 de julho de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Real Benemerita C. S. D. Pedro V, rua da Constituição n. 80, 100\$000.

Maria E. de Castro Menezes, rua Senador Pompeu n. 246, 100\$000.

Abraão Andi, praça Tres de Maio numero 3, 100\$000.

Cesario Gomes Duarte, rua Senhor dos Passos n. 68, 50\$000.

Dr. Antonio Ferrari, rua Dr. Padilha n. 12, 100\$000.

José Alves Mourão, rua Carolina Meyer n. 44, 100\$000.

Francisco Gonçalves da Silva, rua General Bellegarde n. 106, 100\$000.

Pracina Freitas Braga, rua Pompilio Albuquerque n. 218, 100\$000.

Maria D. Barbosa Santos, Avenida Amaro Cavalcante n. 619, 100\$000.

Maria da G. Silva Penafiel e outro, rua José dos Reis n. 15, 100\$000.

Edgard Soares de Pinho, rua Ibia numero 81, 100\$000.

Maria S. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, 100\$000.

Fortunato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, 100\$000.

Companhia Brasileira de Estradas Modernas, prolongamento da rua Sá Freire, 100\$000.

Franklin Vieira de Freitas, rua Domingos Lopes n. 80, 20\$000.

Miguel Ferreira, rua Adahil n. 87, 40\$000.

Manoel Vieira de Sá, rua Barros Barreto n. 12, 40\$000.

Cesario Gomes Duarte, rua Senhor dos Passos n. 68, 100\$000.

João Monteiro e Antonio O. Bemfeito, rua Voluntarios da Patria n. 10, 100\$000.

Domingos Gonçalves Vassalo, rua General Polydoro n. 256, 100\$000.

Alfredo Fernandes C. Mattos, rua General Polydoro n. 25, 100\$000.

Miguel Teixeira Gondar, rua Barroso n. 276, 100\$000.

Horacio Esteves de Almeida, rua Constante Barroso n. 109, 100\$000.

Mario Alves Ferreira, rua Copacabana n. 816, 100\$000.

Hermenegildo G. Silva, rua São Christovão n. 541, 100\$000.

Salathiel Candido Rodrigues, rua Maria Benjamin n. 139, 40\$000.

João Bermudes de Castro, rua Guanerini n. 18, 100\$000.

Argemiro da Silveira Bulcão, rua Baroneza n. 167, 100\$000.

Companhia T. Edif. Vil. Eng. da Rainha, Avenida Automovel Club n. 234, 100\$000.

Manoel Leitão, rua Baroneza do Engenho Novo n. 60, 100\$000.

Basilio M. do Espirito Santo, rua Maria Benjamin n. 172, 40\$000.

Rosa Weltri dos Santos, rua Vinte e Um de Abril n. 65, 50\$000.

Antonio Nunes Villena, rua Assis Carneiro n. 28, 50\$000.

Antonio Maria Magalhães, rua Assis Carneiro n. 382, 50\$000.

Antonio Duarte Pinheiro Filho, Avenida Suburbana n. 1.980, 50\$000.

Maria Verissima e outros, rua Marques de Leão n. 31, 50\$000.

Antonio Alves Pereira, rua Angelica n. 11, 50\$000.

Antonio Augusto Pires, rua Vaz Toledo n. 227, 50\$000.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo ns. 230-232, 50\$000.

Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz Toledo n. 228, 50\$000.

Albino Gomes Montanha, rua Archias Cordeiro n. 412, 50\$000.

Carlos Pereira Mattos, rua Sete de Setembro n. 190, 50\$000.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo, rua do Riachuelo n. 43, 50\$000.

Antonio José Villela, rua Nazareth n. 30, 100\$000.

Carlos Maximo de Souba, rua Pedro Americo n. 27, 100\$000.

Alfredo F. Gomes Salvador, rua Pedro Americo ns. 27-27, 100\$000.

Benedicto B. P. Machado, rua Bambina n. 101, 100\$000.

José Fernandes de Almeida, rua São Francisco Xavier n. 637, 100\$000.

Rodrigues & Fernandes, rua Campos Salles n. 181, 100\$000.

Thereza Luiza Moderno, rua Tenente Costa n. 174, 50\$000.

Francisco José de C. Nunes, rua General Rocca n. 147, 50\$000.

Antonio Soares e Albino J. Perrele, avenida 28 de Setembro n. 216, 50\$000.

Francisco Assis das Chagas Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 60, 50\$000.

Herdeiros de Germano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 762, 50\$000.

João Vasques Alvares, avenida Francisco Bicalho n. 383, 50\$000.

Antonio Duarte Pinheiro e Filho, avenida Suburbana n. 1.982, 50\$000.

Francisco Lopes Ferraz, rua Garibaldi n. 203, 100\$000.

Eulina dos Santos, rua Buenos Ayres n. 220, 100\$000.

Beatriz Thereza P. Dias, rua Emmerenciana n. 55, 100\$000.

Joaquim da R. Camões, rua Conde de Bomfim n. 116, 100\$000.

Paulo Raphael de Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 1.286, 100\$000.

Domingos J. R. Sobrinho, rua Alvaro Ramos n. 193, 100\$000.

Companhia Cervejaria Brahma, rua Visconde de Figueiredo n. 113, 100\$000.

José Fernandes, rua Quitão numero 40, 100\$000.

Antonio Augusto Pinto, praça Arthur Bernardes 144 e 148, 100\$000.

Alfredo Pereira David, rua Jardim Botânico n. 534, 100\$000.

Mario Alves Ferreira, rua Jardim Botânico n. 8, 100\$000.

João Marques Borges, rua Marg. de São Vicente n. 105, 100\$000.

Sylvestre Seraphim, avenida Automovel Club n. 113, 100\$000.

Pedro Corrêa dos Santos, rua Vieira da Silva ns. 25 e 27, 100\$000.

Cezar Augusto do Mello, espólio, praça de Botafogo n. 444, 100\$000.

Companhia Terrenos E. Engenho da Rainha, avenida Automovel Club numero 239, 100\$000.

Carlinda Bastos de Mello, rua Major Avila n. 68, 50\$000.

João Maria Ribeiro, rua Pereira Franco n. 17, 50\$000.

Henrique E. de Souza Filho, rua do Rezende n. 20, 50\$000.

João Caetano de Almeida, avenida Paulo de Frontin n. 89, 50\$000.

João Marques da Silva, ladeira do Faria n. 123, 50\$000.

João Marques da Silva, ladeira do Faria n. 121, 50\$000.

Basilio Joaquim Gonçalves, rua da Lapa n. 44, 50\$000.

Veneravel Ordem 3ª N. S. do Monte, rua Joaquim Murtinho s/n., 50\$000.

Ernestina da Graça Bastos, rua Buarque de Macedo n. 31, 50\$000.

Costa Braga & Comp., rua Barão de Petropolis n. 52, 50\$000.

Annibal Rodrigues dos Reis, rua Mundo Novo n. 144, 50\$000.

Leopoldina Costa, rua Assumpção numero 62, 50\$000.

João Soares Rodrigues, rua Assumpção n. 45, 50\$000.

Heitor (Casa Onça), rua Assumpção n. 125, 50\$000.

Gustavo de Mattos, rua Gustavo Simpaio n. 154, 50\$000.

Aurora Perez, rua Joaquim Silva numero 77, 50\$000.

João Victorino da Silva, rua D. Rita n. 30, 50\$000.

Luiz Fernandes Amorim, rua Pompilio de Albuquerque n. 253, 50\$000.

Maria Luiza Lattart Balo, rua Silva Jardim n. 46, 100\$000.

Alberto Flores, rua Sete de Setembro n. 86, 100\$000.

José Antonio de Mendonça, rua Catumbi n. 97, 100\$000.
 Antonio Teixeira da Silva Pinto, rua Vapiru n. 159, 100\$000.
 Souza Filho & Comp., rua Silva Jardim n. 15, 100\$000.
 Manoel Araripe de Farias, rua Santa Clara n. 90 (avenida), 100\$000.
 Antonio Nunes Villela, rua Assis Carneiro n. 28, 50\$000.
 Antonio Duarte Pinheiro e filho, avenida Suburbana n. 1.982, 50\$000.
 Maria Verssma e outros, rua Marques de Leão n. 31, 50\$000.
 Antonio Alves Pereira, rua Angelica n. 11, 50\$000.
 Antonio Augusto Pinto, rua Vaz de Toledo n. 227, 50\$000.
 Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz de Toledo ns. 230 e 222, 50\$000.
 Alfredo Pinto Vieira, rua Vaz de Toledo n. 228, 50\$000.
 Thereza Luiza Moderno, rua Temente Costa n. 174, 50\$000.
 Adelaide da Cunha Fontes, rua Domingos Lopes n. 46-A, 40\$000.
 Herdeiro Geminiano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 762, 50\$000.
 Francisco José de C. Nunes, rua General Rocca n. 147, 50\$000.
 Carlos Pereira Mattos, rua Sete de Setembro n. 190, 100\$000.
 Leopoldina Costa, rua Assumpção numero 62, 100\$000.
 João Soares Rodrigues, rua Assumpção n. 45, 100\$000.
 Sebastião Rezende Maia, rua Moraes do Valle n. 28, 100\$000.
 Henrique Inglez de S. Filho, rua do Rezende n. 20, 100\$000.
 Costa Braga & Comp., rua Barão de Petropolis n. 52, 100\$000.
 Lafayette Pereira, rua São Clemente n. 49, 50\$000.
 Elias da Cunha Pinto, rua Moraes do Valle n. 38, 100\$000.
 Orminda R. de Carvalho, rua do Lavradio ns. 18 e 20, 100\$000.
 Antonio Nominato Leira (espolio), rua Senador Camara n. 117, 100\$000.
 Antonio Nominato Leira (espolio), rua Senador Camara n. 117, 100\$000.
 n. 105, sobrado, 50\$000.
 Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 105, sobrado, 50\$000.
 Joaquim de Pazo e Soutto, rua Buarque de Macedo n. 87, 100\$000.
 Celeste A. da Gama e Souza, rua Barão n. 131, 50\$000.
 Francisco Alves Martins, rua Padre Nobrega n. 106, 50\$000.
 Maria Emilia da Conceição, rua Maria Vargas n. 42, 50\$000.
 Lafayette Pereira, rua São Clemente n. 49, 100\$000.
 Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 105, 100\$000.
 Joanna C. Sá Pereira, rua Marques de Abrantes n. 81, 50\$000.
 Colombo Mezarelli, rua Assumpção n. 88, 50\$000.
 Raul José de Moraes, rua São Clemente n. 137, 50\$000.
 Francisco Lopes Zuzano, rua Visconde de Pirajá n. 183, 50\$000.
 Santa Casa de Misericórdia, rua São Clemente n. 454, sobrado, 50\$000.
 Anna Maria Moreira, rua Marechal Floriano n. 57, 50\$000.
 Antonio da Silva Maia, rua Maranhão ((Olaria), s/n, 100\$000.
 Luiz de Souza Loureiro, rua Dias da Cruz n. 58, 100\$000.
 Manoel Joaquim Gomes, rua Barão de Mesquita n. 829, 100\$000.
 Michael J. Robenon, rua Aamaral numero 33, 100\$000.
 Manoel H. da Silva, rua Barão de Mesquita n. 845, 100\$000.

Alberto Ferreira da Silva, rua das Laranjeiras n. 1, 100\$000.
 Alfredo de Nicanda Pacheco, rua das Laranjeiras n. 42, 100\$000.
 Carolina Miranda Garcia, rua das Laranjeiras n. 3, 100\$000.
 Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102, 100\$000.
 Francisco Antunes O. Guimarães, rua das Laranjeiras ns. 171 e 173, 100\$000.
 Manoel Luiz Pereira, travessa do Patrocínio n. 109, 100\$000.
 José Luiz M. Silveira Junior, travessa do Patrocínio n. 10, 100\$000.
 Elisaria G. M. Freitas Guimarães, rua Barão de Mesquita ns. 226 e 228, 100\$000.
 Victorino José Barquinha, rua Major Avila n. 46, 100\$000.
 João Machado Souza, rua Major Avila n. 34, 100\$000.
 Joaquim Fernandes Torres, rua Haddock Lobo n. 450, 100\$000.
 Arthur Abreu, rua Haddock Lobo n. 225, 100\$000.
 Companhia Transporte Carruagens, rua Haddock Lobo n. 74, 100\$000.
 Joaquim da Rocha Pereira, rua dos Invalidos n. 53, 100\$000.
 Rodrigo V. da Rocha Vianna, rua dos Invalidos n. 133, 100\$000.
 Eulapio F. de Souza, rua dos Invalidos n. 35, 100\$000.
 Vandelino Martinelli, rua Dr. Mattos Rodrigues ns. 21 e 23, 100\$000.
 Renato Mendes, rua Dr. Mattos Rodrigues n. 13, 100\$000.
 Antonio Venturino Nunes, rua Major Avila n. 109, 100\$000.
 Corrêa de Sá Pereira, rua Marquez de Abrantes n. 81, 100\$000.
 Colombo Menzarelli, rua Assumpção n. 88, 100\$000.
 Frederico G. Zeumdgren (procurador), rua Marquez de São Vidente numero 36, 100\$000.
 Raul José de Moraes, rua São Clemente n. 137, 100\$000.
 Francisco Lopes Zuzano, rua V. de Pirajá n. 183, 100\$000.
 Santa Casa de Misericórdia, rua de São Clemente n. 454, sobrado, 100\$000.
 Antonio Muando Fernando, rua Berja Reis n. 115, 50\$000.
 Antonio Gonçalves, rua Luiz de Castro ns. 52 e 52-A, 50\$000.
 A. J. Chavantes, rua Aristides Caire n. 47, 50\$000.
 Francisco Nogueira Fernandes, rua Aristides Caire n. 237, 50\$000.
 Moreira e Cancellia, rua Luiz de Castro n. 30, casa de I a V, 50\$000.
 Clotilde Braga Bastos, rua Licio Cardoso n. 163, 50\$000.
 José A. P. Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 86, 50\$000.
 Joaquim Ferreira Nunes, rua Dr. Maciel n. 75, 50\$000.
 David Moreira Rego, rua São Francisco Xavier n. 657, 50\$000.
 Maria Emilia da Conceição, rua Maria Vargas n. 42, 100\$000.
 Octavio Alves de Souza, rua Padre Nobrega n. 20, 50\$000.
 Francisco Alves Martins, rua Padre Nobrega n. 106, 100\$000.
 Celeste Alvim da Gama e Souza, rua Barão n. 131, 100\$000.
 João Gonçalves da Silva, rua Quatro (V. Engenho da Rainha), numero 92, 50\$000.
 Antonio Muanda Fernandes, rua Berja Reis n. 115, 100\$000.
 Antonio Gonçalves, rua Luiz de Castro ns. 52/52-A, 100\$000.
 Moreira & Cancellia, rua Luiz de Castro n. 30, casa I, a V, 100\$000.
 Clotilde Braga Bastos, rua Licio Cardoso n. 163, 100\$000.

José A. B. Magalhães de Castro, rua Lino Teixeira n. 86, 100\$000.
 Joaquim Ferreira Nunes, rua Doutor Maciel n. 75, 100\$000.
 David Moreira Rego, rua São Francisco Xavier n. 657, 100\$000.

Secção de Expediente, 4 de julho de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão, faço publico que no dia 22 do corrente mez, haverá leilão de mercadorias e fazendas avariadas, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da estação de Belo Horizonte.

As mercadorias vendidas deverão ser retiradas do armazem da estrada, no prazo de 24 horas, após o leilão.

Belo Horizonte, 3 de julho de 1930. — José Lucio da Silva, inspector das reclamações.

Relação de mercadorias a serem vendidas em leilão no dia 22 de julho, de accordo com o art. 91 do Regulamento Geral dos Transportes:

2.088 — Uma caixa com artigos de electricidade, do despacho de encomendas n. 9.943, de 17 setembro de 1929, de São Diogo para Uberaba. (9.489/12).

2.163 — Um engradado para aves. (4.695/9).

2.170 — Um engradado para aves. (4.044/10).

2.178 — Um caixão com materiaes para theatro, do a pagar n. 304, de 16 de novembro de 1929, de Itapeccica para Belo Horizonte. (6.392/11).

2.179 — Um caixa com materiaes para theatro, do a pagar n. 307, de 18 de novembro de 1929, de Itapeccica para Belo Horizonte. (6.392/11).

2.180 — Uma cama de arame. (4.607/10).

2.182 — Uma caixa com uma panella, do despacho de encomendas n. 394, de 13 de dezembro de 1929, de Nazareth para Lavras. (6.273/12).

2.187 — Um pequeno sacco de café, do despacho a pagar n. 506, de 11 de dezembro de 1929, de Lagoa da Prata para Vinhatico. (6.523/11).

2.222 — Uma caixa para ovos. (6.772/10).

2.223 — Um engradado para aves. (4.880/10).

2.224 — Uma caixa para ovos. (6.315/9).

2.226 — Uma cadeira velha. (4.688/10).

2.227 — Um engradado para aves. (4.766/9).

2.230 — Dous saccos de assucar crystal. (3.969/10).

2.231 — Cinco saccos de farello de arroz. (4.214/10).

2.232 — Dez saccos de sal moído. (4.600/10).

2.234 — Uma caixa com roupas usadas. (6.515/9).

2.235 — Um encapado de saccos, do despacho de encomendas n. 11.197, de 29 de janeiro de 1930, de Belo Horizonte para Claudio. (6.680/11).

2.236 — Uma barra de ferro, do despacho de encomendas n. 41, de 6 de fevereiro de 1930, de Campo Alegre para Claudio. (6.681/11).

2.237 — Um sacco de generos, do despacho de encomendas n. 18, de 27 de dezembro de 1929, de Rio das Velhas para Araxá. (6.628/11).

2.238 — Cinco volumes de mudança, do despacho a pagar n. 32, de 11 de janeiro de 1930, de Uberaba para Araxá. (6.708/11).

2.239 — Duas caixas para ovos, do despacho de encomendas n. 37, de 9 de janeiro de 1930, de Juiz de Fora para São João d'El-Rey. (6.630/11).

2.241 — Um caixa com um tampão para automovel, do despacho a pagar n. 125, de 13 de fevereiro de 1930, de Lagoa da Prata para Bello Horizonte. (6.947/77).

2.242 — Uma caixa com impressos, do despacho de encomendas n. 2.324, de 27 de dezembro de 1929, de Pitangui para Catiaira. (6.792/11).

2.244 — Uma caixa de impressos, do despacho pago n. 7, de 14 de janeiro de 1930, de Norte para Folha Larga. (6.179/11).

2.245 — Um encapado de folhinhas, do despacho de encomendas n. 21.074, de 24 de janeiro de 1930, de Bello Horizonte para Oliveira. (6.679/11).

2.248 — Um lote de sobras de carro de passageiros. (6.671/11).

2.249 — Um lote de sobras de carro de passageiro. (6.946/11).

2.250 — Cinco malas de saccos vassios, do despacho a pagar n. 223, de 12 de fevereiro de 1930, de Pitangui para Abaeté. (6.884/11).

2.251 — Dous quintos vassios, do despacho a pagar n. 120, de 5 de fevereiro de 1930, de Oliveira para Bom Successo. (6.653/11).

2.253 — Uma caixa com roupas usadas, do despacho n. 2, de 9 de fevereiro de 1930, de Pouso Alegre para Campo Bello. (6.637/11).

2.254 — Uma caixa vasia, do despacho de encomendas n. 1.185, de 26 de dezembro de 1929, do Norte para Ibituruna. (6.835/11).

2.255 — Um sacco de farinha de mandioca, do despacho pago n. 2, de 2 de janeiro de 1930, de Cardosos para Oliveira. (7.002/11).

2.257 — Dous encapados de saccos vassios, do despacho de encomendas n. 76, de 6 de fevereiro de Agencia Transportes e Carruagens para Bananal. (6.765/11).

2.258 — Uma caixa de impressos, do despacho pago n. 14, de 14 de janeiro de 1930, de Norte para João Pinheiro. (6.527/11).

2.259 — Dous engradados para aves, do despacho de encomendas n. 1.861, de 26 de fevereiro de 1930, de S. Diogo para S. Vicente Ferrer. (6.816/11).

2.260 — Cinco engradados para aves, do despacho de encomendas n. 1.858, de 26 de fevereiro de 1930, de S. Diogo para S. Vicente Ferrer. (6.816/11).

2.261 — Uma caixa de impressos do despacho pago n. 49, de 19 de fevereiro de 1930, do Expresso Federal-Rio para S. Vicente Ferrer. (6.816/11).

2.263 — Um encapado com roupas de uso, do despacho de encomendas numero 417, de 28 de dezembro de 1929, de Nazareth para Soledade do Pará. (6.201/11).

2.265 — Uma pasta de couro. (4.986/10).

2.268 — Um amarrado de fazendas avariadas. (6.590/11).

2.269 — Um tubo para gaz, do despacho pago n. 69, de 22 de novembro de 1929, de Araxá para Bello Horizonte. (7.025/11).

2.270 — Um encapado de impressos, do despacho de encomendas n. 14/678, de Bello Horizonte para Divinópolis. (4.210/10).

2.271 — Duas barricas de capim, do despacho a pagar n. 62, de 15 de fevereiro de 1930, de Bambuby para Barbacena. (6.710/11).

2.272 — Uma caixa com rodas de ferro, do despacho a pagar n. 2.839, de 30 de janeiro de 1930, de Maritima para Catiaira. (70.37/11).

2.273 — Um encapado com ferramentas, do despacho de encomendas numero 784, de 7 de dezembro de 1929, do Pará para Bello Horizonte. (7.070/11).

2.274 — Um caixote com livros, do despacho de encomendas n. 26, de 9 de fevereiro de 1930, de Coqueiros para Bello Horizonte. (7.070/11).

2.275 — Duas canastras vassias, do despacho de encomendas n. 290, de 17 de fevereiro de 1930, de M. Leme para Bello Horizonte. (7.070/11).

2.276 — Uma quinta de aguardente. (2.319/8).

Bello Horizonte, 3 de julho de 1930.
— José Lucio da Silva, inspector das reclamações.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda de lotes urbanos no Nucleo Colonial "Visconde de Mauá", no Estado do Rio de Janeiro, publicado no *Diario Official* de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1930.
— Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento dos cargos de interprete e interprete-auxiliar dactylographo, das Inspectorias de Imigração, publicado no *Diario Official* de 15 de junho do corrente anno.

Rio, 27 de junho de 1930. — Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento de uma vaga de terceiro official desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 25 de junho do corrente anno.

Rio, 27 de junho de 1930. — Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE INTERPRETE E INTERPRETE-AUXILIAR DACTYLOGRAPHO, DAS INSPECTORIAS DE IMMIGRAÇÃO.

De ordem do Sr. ministro, e de conformidade com o disposto no art. 275 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, na sede desta directoria geral, situada no pavimento terreo do edificio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, á avenida das Nações, nesta capital, se acham abertas, pelo prazo de 60 dias, contados da publicação deste no *Diario Official*, as inscripções para o concurso relativo ao preenchimento de vagas de interprete e interprete-auxiliar dactylographo das inspectorias de imigração, mediante as condições seguintes:

1. — Os candidatos deverão apresentar requerimentos, devidamente sellados, e com a firma reconhecida, declarando, além do nome, por inteiro, o lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e respectivo domicilio, bem como a lingua facultativa; preferida para o exame.

2. — Os requerimentos serão entregues pelo candidato, ou por procurador devidamente constituído, dentro do prazo legal, nesta directoria geral, mediante recibo, especificando o dia da entrega do requerimento e demais documentos offerecidos.

3. — A inscripção encerrar-se-ha, definitivamente, ás 15 horas do ultimo dia do prazo, não se admitindo, sob pretexto algum, a inscripção de novos candidatos.

4. — Somente serão admittidos ás provas do concurso, os candidatos regularmente inscriptos, na forma das instruções acima mencionadas.

5. — O dia, hora e lugar das provas do concurso serão annunciados pelo *Diario Official*.

6. — Para a inscripção do concurso é indispensavel que o candidato prove:

a) sua qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 annos e menor de 40 annos de idade;

c) bom procedimento;

d) capacidade physica (art. 45 do Regulamento da Secretaria de Estado);

e) ser reservista do Exército ou da Marinha de Guerra Nacional ou possuir certificados de alistamento militar, na forma do art. 124, do decreto n. 14.317, de 9 de outubro de 1920;

f) ser vacinados;

7. — A prova desses requisitos será feita:

a) a de idade e de nacionalidade, pela certidão em forma legal e authentica do registro civil de nascimento ou quando a ultima pelo titulo de naturalização do candidato;

b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida, obtida no lugar de residencia do candidato, nos dois ultimos annos, além de atestado da autoridade policial ou judiciaria, ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social, taes atestados, de

verão declarar o fim para que são dados;

c) a de capacidade physica, por attestado de dous medicos, de reconhecida reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer molestia contagiosa ou incuravel, nem deformidade ou mutilação, que impossibilitem ou difficultem a actividade e a representação funcional;

d) a de reservista, pela apresentação da respectiva caderneta ou certificado de alistamento militar, na forma da legislação em vigor;

e) a de vacinação, mediante attestado de medico conhecido.

8ª — Os candidatos, que já exerceram funções publicas, serão dispensados das exigencias constantes das letras a, b e d da clausula anterior.

9ª — No dia e hora annunciados, terão inicio os trabalhos, sendo os candidatos chamados pela ordem da respectiva inscripção.

10. — As provas de habilitação do concurso constarão do seguinte:

a) redacção official, de accordo com o thema apresentado;

b) traducção e versão, sem auxilio de dicionario, de papeis ou documentos escriptos nos idiomas em que os candidatos pretenderem habilitar-se, e arguição nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela commissão examinadora. E' condição essencial para o concurso que o candidato conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentre as seguintes: allemão, francez, inglez, italiano, hespanhol, polonez ou outro idioma de origem slava;

c) noções de geographia geral e chographya do Brasil;

d) legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização;

e) calligraphia;

d) dactylographia.

11. — Os candidatos inscriptos para o concurso serão submettidos a tres provas:

1ª Prova — Prova escripta. Durará duas horas. Os candidatos traduzirão, sem auxilio de dicionario, um trecho de cerca de dez linhas, sorteado em livro escolhido pelos examinadores, e farão para essas mesmas linguas uma versão de trecho do vernaculo, de mais ou menos de dez linhas.

2ª Prova — Prova oral. Cada candidato será arguido pelo espaço de meia hora, em forma de conversação nas diversas linguas para as quaes requereu exame. Assim, o candidato que requereu exame de tres linguas (minimo do concurso) será arguido durante dez minutos em cada lingua e o candidato, que houver requerido exame de maior numero de linguas, será arguido proporcionalmente, em igual espaço de meia hora. Para esta prova não haverá pontos. Os examinadores procurarão que a conversação nas diversas linguas verse sobre assumptos attinentes aos deveres do cargo de interpretes, como sejam: modo de receber os immigrantes, informações que aos mesmos se devem ou podem prestar, etc.

3ª Prova — Constará de duas partes. Na primeira, será sorteado um trecho de vernaculo em livro escolhido pelos examinadores, afim de que os candidatos o copiem a mão e a machina. Tanto a cópia á mão, como a cópia á machina devem ser feitas, pelo espaço de dez minutos cada uma. Em seguida, durante meia hora, o candidato fará uma

prova, por escripto, de redacção official sobre ponto sorteado.

Na segunda parte da prova, será interrogado sobre noções de geographia geral e do Brasil e sobre a legislação immigratoria em vigor, sorteando cada qual o ponto.

12. — As provas escriptas serão realizadas a portas fechadas e assistidas e fiscalizadas, rigorosamente, pela mesa examinadora.

As provas oraes serão publicas.

13. — Para as provas escriptas terá cada candidato uma mesa separada e uma folha de papel, rubricada pelo presidente da commissão, sendo-lhe defeso consultar livros ou notas.

14. — As notas de julgamento serão as seguintes: Má (0) — Soffrivel (1) — Regular (2) — Boa (3) — Muito boa (4) — Optima (5).

15. — Terminada a prova escripta, será esta entregue pelo candidato á mesa examinadora que verificará se o papel está rubricado pelo candidato.

16. — Depois de retirar-se da sala o ultimo candidato, a mesa examinadora passará a julgar as provas.

17. — O concurso effectuar-se-ha perante uma commissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura, e que será presidida pelo Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

18. — Todos os documentos deverão ser sellados na forma da lei, e as firmas reconhecidas.

19. — Os candidatos nomeados exercerão os cargos na qualidade de contractados, na forma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930.
— Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

Instituto de Chimica

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., ao Instituto de Chimica — 9ª concorrência.
Material a ser fornecido com o prazo de entrega de 60 dias, contados da data do pedido.

1. Potenciometro de Leeds e Northrup n. 7.665, para electrodio de calomelanos saturado, um, dous contos oitocentos e quarenta e cinco mil réis	2:845\$000
2. Galvanometro de Leeds e Northrup, com lampada e escala, n. 2.420, um, oitocentos e quarenta mil réis	840\$000
3. Cellula de cadmio normal Eppley de Leeds e Northrup n. 7.308, uma, duzentos e dez mil réis	210\$000
4. Galvanometro de Leeds e Northrup n. 2.310, um, trescentos e setenta e cinco mil réis	375\$000
5. Potenciometro (indicador de pH.), para electrodio de quinhyndrona de Leeds e Northrup n. 7.654, um, novecentos e noventa mil réis	990\$000
8. Guilhotina para cortar vegetaes n. 126-789, de C. Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
10. Série de pesos de bronze phosphoroso ditos medicinaes de Sartorius, n. 40, do catalogo de 1929, em caixa de madeira, com fracções de metal branco (Neusilber), unidade, cento e quarenta mil réis	140\$000
15. Balança Sartorius n. 3 do catalogo de 1929, deste fabricante, em caixa hexagonal de aluminio, para carga maxima de 200 grs., uma, dous contos trescentos e cincoenta mil réis	2:350\$000
16. Balança Sartorius modelo holandez 27 A. n. 4, para 1.000 grs., uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000

18. Idem, idem, para 500 grs., uma, quatrocentos mil réis	400\$000
19. Caixa de pesos analyticos, dourados, n. 18, do catalogo Sartorius, para cargas maximas de 200 grs., uma, cento e cincoenta mil réis	150\$000
20. Estrella de platina segunda Dennstedt, para combustões organicas, uma, setenta mil réis	70\$000
21. Microcalbrimetro original de Julius Peter, Berlin, com agitador de helice L. P. 104, um, seiscentos e oitenta mil réis	680\$000
22. Microbombas Berthelot, Mahler, de aço Krupp, inoxydavel, original de Julius Peter, Berlin, uma, um conto e quinhentos mil réis	1:500\$000
23. Pesos Sartorius n. 40, de bronze phosphoroso, série de 500 grs., série, cento e vinte mil réis	120\$000
24. Idem, idem, de 1.000 grs., série, cento e cincoenta mil réis	150\$000
25. Idem, idem, de 5.000 grs., série, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000
26. Pesos Sartorius n. 47, de bronze phosphoroso, série de 40.000 grs., série, seiscentos mil réis	600\$000
27. Thermometro de Beckmann, para microbombas, divisão em 1/500 C. (um quinhentos avos de grão centigrado), um, cento e quarenta mil réis	140\$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas noCodigo de Contabilidade da União, assim como ás que tratam no edital publicado no *Diario Officiel* de 26 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — Lutz, Ferrando & Comp.

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Instituto de Chimica, para fornecimento durante o corrente anno, de materiaes scientificos, sujeitando-se a todas as condições do edital de 24 de junho, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

1. Potenciometro de Leeds e Northrup n. 7.665, para electrodio de calomelanos saturados, um, dous contos duzentos e trinta e tres mil réis	2:233\$000
2. Galvanometro de Leeds e Northrup, com lampada e escala n. 2.420 e., um, seiscentos e vinte mil réis.....	620\$000
3. Cellula de cadmio normal Eppley, de Leeds e Northrup n. 2.310, um, cento e oitenta e seis mil réis.....	186\$000
4. Galvanometro de Leeds e Northrup n. 2.310, um, trescentos mil réis.....	300\$000
5. Potenciometro (indicador do pH), para electrodio de quinhydrina, de Leeds e Northrup, n. 7.654, um, oitocentos e sete mil réis	507\$000
9. Apparelho para graduar com precisão, para superficies planas ou curvas n. 175-A, do catalogo especial Gothold Kochert, Alemanha, com as seguintes escalas especificaes: N. 1.001 com 720 m/m; N. 1.002 com 540 m/m; N. 1.003 com 606 m/m; N. 1.004 com 690 m/m; N. 1.005 com 750 m/m; N. 1.006 com 750 m/m; N. 1.007 com 720 m/m, um, dous contos novecentos e cincoenta mil réis.....	2:950\$000
10. Série de pesos de bronze phosphorosos, ditos medicinaes de Sartorius, n. 40, do catalogo de 1929, em caixa de madeira com fracções de metal branco (Neusilber), um, noventa e dous mil réis.....	92\$000
11. Triturador para substancias molles, modelo Rosée e Morgenstern, com motor monophasico de 110 volts ou triphasico de 220 volts, incluindo resistencia de partida e chaves, tudo montado sobre mesa de madeira, um, um conto oitocentos e cincoenta mil réis	1:850\$000

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — Villas Bôas & Comp.

Proposta que fazem Moreno Borlido & Comp. ao Instituto de Chimica da 9ª concorrência publica para fornecimento de material tecnico e moveis.

Material a ser fornecido com o prazo de entrega de 60 dias, contados da data do pedido:

1. Potenciometro de Leeds e Northrup n. 7.665, para electrodio de calomelanos saturados, um, dous contos novecentos e noventa e tres mil réis	2:990\$000
2. Galvanometro de Leeds e Northrup com lampada e escala, n. 2.420, um, oitocentos e trinta e dous mil réis	832\$000
3. Cellula de cadmio normal Eppley, de Leeds e Northrup n. 7.308, uma, duzentos e cincoenta e quatro mil réis	254\$000
4. Galvanometro de Leeds e Northrup n. 2.310, um, quatrocentos e dezoito mil e quinhentos réis	418\$500
5. Potenciometro (indicador de pH) para electrodio de quinhydrina de Leeds e Northrup n. 7.654, um, um conto seiscentos e cincoenta mil réis	1:650\$000
6. Machina para cortar vegetaes para dessecção, n. 126/30 de C. Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
7. Moinho de Neubauer para amostras de vegetaes a serem analysados com dous tamizes de 2 e 1 m/m com motor monophasico de 110 volts ou triphasico de 220.	

numero 126/119 de Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, com dous tamizes extra de 0,5 m/m e dous de 0,075 m/m, numero 126-119 do mesmo catalogo, um, dous contos de réis.	2:000\$000
8. Guilhotina para cortar vegetaes n. 126-789 de C. Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, uma, duzentos e cincoenta mil réis..	250\$000
10. Série de pesos de bronze phosphorosos, ditos medicinaes de Sartorius, n. 40 do catalogo de 1929 em caixa de madeira, com fracções de metal branco (Neusilber), uma, duzentos e vinte mil réis.	220\$000
11. Triturador para substancias molles modelo Rosée e Morgenstern, com motor monophasico de 110 volts ou triphasico de 220 volts, incluindo resistencia de partida e chaves, tudo montado sobre mesa de madeira, um, dous contos e cem mil réis.	2:100\$000
Material sujeito á entrega dentro de dous dias da recepção dos pedidos:	
15. Balança Sartorius, n. 3 do catalogo de 1929 deste fabricante, em caixa hexagonal de aluminio para carga maxima de 200 grammas, uma, dous contos cento e cincoenta mil réis.	2:150\$000
16. Balança Sartorius modelo holandez 27 A, n. 4, para 1.000 grammas, uma, trescentos e setenta mil réis.	370\$000
18. Idem, idem, para 500 grammas, uma, trescentos e quarenta e cinco mil réis...	345\$000
19. Caixa de pesos analyticos, dourados, n. 18, do catalogo Sartorius para carga maxima de 200 grammas, uma, cento e quarenta e cinco mil réis.	145\$000
23. Pesos Sartorius n. 40 de bronze phosphorosos, série de 500 grammas, série, cento e vinte mil réis.	120\$000
24. Idem, idem, de 1.000 grammas, série, cento e setenta mil réis.	170\$000
27. Thermometro Bechmann, para microbombas, divisão em 1/500 C. (um quinhentos avos de centigrados), um, cento e dezenove mil réis.	119\$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 26 de junho do corrente anno e bem assim ás disposições do Codigo de Contabilidade, referentes ao assumpto.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — Moreno Borlido & Comp.

Mattos, Pragana & Comp., negociantes matriculados, propõem ao Instituto de Chimica, tudo de accôrdo com os dizeres do edital de concorrência de 24 de junho do corrente anno, publicado no *Diario Official* e subordinado ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica:

Moveis

12. Armario de laboratorio, de canella escura superior, desarmaveis, modelo deste instituto, com 2m,16 de altura, 1m,10 de largura, 0,45 de profundidade, divisão de centro e com 12 prateleiras de 20 millimetros de espessura cada uma, um, quinhentos e oitenta mil réis.	580\$000
13. Armario de laboratorio, de canella escura superior, modelo deste instituto, com 1m,90 de altura, 1m,10 de largura e 0,45 centimetros de profundidade e com seis prateleiras de 20 millimetros de espessura, um, quinhentos e trinta mil réis	530\$000
14. Armario de laboratorio, de canella escura superior, modelo deste instituto, com 1m,90 de altura, 1m,00 de largura e 0,50 centimetros de profundidade, divisão ao centro e com 12 prateleiras de 20 millimetros, um, quatrocentos e noventa mil réis.	490\$000

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1930. — Mattos, Pragana & Comp.

John Jürgens & Co., commerciantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 120, propõem fornecer a esse ministerio, de accordo com o edital de 24 de junho, do corrente anno e publicado no *Diario Official* do dia 26 do mesmo mez, os seguintes artigos:

Material a ser fornecido com o prazo de entrega de 60 dias, contados da data do pedido:

1. Potenciometro de Leeds e Northrup, n. 7.665 para electrodo de calomelanos saturado, um, dous contos cento e sessenta mil réis. 2:160\$000
2. Galvanometro de Leeds e Northrup, com lampada e escala, n. 2.420, um, seiscentos e cincoenta mil réis. 650\$000
3. Cellula de cadmio normal Eppley de Leeds e Northrup n. 7.308, uma, cento e oitenta e dous mil réis. 182\$000
4. Galvanometro de Leeds e Northrup n. 2.310, um, trescentos e cinco mil réis. 305\$000
5. Potenciometro (indicador de pH), para electrodo de quinhydrone de Leeds e Northrup, n. 7.654, um, setecentos e setenta e cinco mil réis. 775\$000
6. Machina para cortar vegetaes para dissecação, n. 126/30 de C. Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, uma, cento e cincoenta e sete mil réis. 157\$000
7. Moimho de Neubauer para amostras de vegetaes a serem analysados com dous tamizes de 2 e 1 m/m, com motor monophasico de 110 volts ou triphasico de 220, n. 126/119 de Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126 com dous tamizes extra de 0.5 millimetros e dous de 0.076 m/m, numero 126-119 do mesmo catalogo, um, um, cento duzentos e dez mil réis. 1:210\$000
8. Guilhotina para cortar vegetaes n. 126-759 de C. Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, uma, cento e sessenta e oito mil réis. 168\$000
10. Série de pesos de bronze phosphoroso ditos medicinaes de Sartorius, n. 40, do catalogo de 1929 (1.000 grammas) em caixa de madeira, com fracções de metal branco (Heusilber), série, cento e quarenta e oito mil réis. 148\$000
11. Triturador para substancias molles, modelo Rosée e Morgenstern, com motor monophasico de 110 volts ou triphasico de 220 volts, incluindo resistencia de par-

tida e chaves, tudo montado sobre mesa de madeira, um, um conto novecentos e sessenta mil réis. 1:960\$000

Os preços acima mencionados entendem-se posto nesse Instituto.

Declaramos, que nos submettemos a todas as clausulas do edital da concorrência, datado de 24 de junho de 1930.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — John Jürgens & Comp.

A Casa Lohner, S. A., propõe fornecer ao Instituto de Chimica, na concorrência publica n. 9, material tecnico e moveis:

Material a ser fornecido com o prazo de entrega de 60 dias, contados da data do pedido:

1. Potenciometro de Leeds e Northrup n. 7.665, para electrodo de calomelanos saturado, um, tres contos duzentos e quarenta mil réis. 3:240\$000
 2. Galvanometro de Leeds e Northrup com lampada e escala, n. 2.420, um, oitocentos e noventa e cinco mil réis. 895\$000
 3. Cellula de cadmio normal Eppley de Leeds e Northrup n. 7.308, uma, duzentos e setenta mil réis. 270\$000
 4. Galvanometro de Leeds e Northrup n. 2.310, um, quatrocentos e cincoenta mil réis. 450\$000
 5. Potenciometro (indicador de pH), para electrodo de quinhydrone de Leeds e Northrup, n. 7.654, um, um conto cento e setenta mil réis. 1:170\$000
 9. Appareilho para graduar com precisão, para superficies planas ou curvas, n. 175-A, do catalogo especial Gotthold Kochert, Alemanha, com as seguintes escalas es-
- N. 1.001 com 720 m/m.
N. 1.002 com 540 m/m.
N. 1.003 com 606 m/m.
N. 1.004 com 600 m/m.
N. 1.005 com 750 m/m.
N. 1.006 com 750 m/m.
N. 1.007 com 720 m/m.
- cinco contos e cincoenta mil réis. 5:050\$000
10. Série de pesos de bronze phosphoroso ditos medicinaes, de Sartorius, n. 40 do catalogo de 1929 em caixa de madeira, com fracções de metal branco (Neusilber), série, duzentos e sessenta mil réis. 260\$000
- Nota — Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital da presente concorrência.
Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — Por procuração da Casa Lohner, S. A., Mario Mello.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS Á 9ª CONCURRÊNCIA PUBLICA, REALIZADA NESTE INSTITUTO, EM 12 DO CORRENTE, DE ACCORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DOS DIAS 26 DE JUNHO, 1 E 5 DE JULHO CORRENTE

	Lutz Fer- rando & Cia., Ltda.	Villas Boas & Comp.	Moreno Berlido & Comp.	Mattos Pragana & Comp.	John Jürgens & Comp.	Casa Lohner S. A.
<i>Material a ser fornecido com o prazo de entrega de sessenta dias, contados da data do pedido.</i>						
1. Potenciometro de Leeds e Northrup, n. 7.665, para electrodo de calomelanos saturado, preços por unidade.	2:845\$000	2:233\$000	2:990\$000	—	2:160\$000	3:240\$000
2. Galvanometro de Leeds e Northrup, com lampada e escala, n. 2.420 c., preço por unidade	840\$000	620\$000	832\$000	—	605\$000	895\$000
3. Cellula de cadmio normal Eppley, de Leeds e Northrup n. 7.308, preço por unidade.	210\$000	186\$000	254\$000	—	182\$000	270\$000
4. Galvanometro de Leeds e Northrup n. 2.310, preço por unidade.	375\$000	300\$000	418\$500	—	305\$000	450\$000
5. Potenciometro (indicador de pH) para electrodo de quinhydrone, de Leeds e Northrup, n. 7.654, preço por unidade.	990\$000	807\$000	1:050\$000	—	775\$000	1:170\$000
6. Machina para cortar vegetaes para dessecção, n. 126/30, de C. Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, preço por unidade.	—	—	280\$000	—	157\$000	—
7. Moimho de Neubauer para amostras de vegetaes a serem analysados, com dous tamizes de 2 e 1 m/m, com motor monophasico de 110 volts ou triphasico de 220 volts, incluindo resistencia de par-	—	—	—	—	—	—

	Lutz Fer- rando & Cia., Ltda.	Villas Boas & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Mattos Pragana & Comp.	John Jürgens & Comp.	Casa Lohner S. A.
sico de 110 volts ou triphasico de 220, n. 126/119, de Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, com dous tamizes extra de 0,5 m/m e dous de 0,075 m/m, n. 126/118 do mesmo catalogo, preço por unidade.....			2:000\$000		1:210\$000	
8. Guilhotina para cortar vegetaes n. 126/789, de Gerhardt-Bonn, catalogo n. 126, preço por unidade.....	280\$000		250\$000		168\$000	
9. Apparellho para graduar com precisão, para superficies planas ou curvas, n. 175 A, do catalogo especial Gotthold Köchert, Alle- manha, com as seguintes escalas espe- ciaes: N. 1.001, com 720 m/m; N. 1.002, com 540 m/m; N. 1.003, com 600 m/m; N. 1.004, com 600 m/m; N. 1.005, com 750 m/m; N. 1.006, com 750 m/m; N. 1.007, com 720 m/m.....		2:950\$000				5:050\$000
10. Série de pesos de bronze phosphoroso, ditos medicinaes, de Sartorius, n. 40, do cata- logo de 1929, em caixa de madeira, com fracções de metal branco (Neusilber), preço por unidade.....	140\$000	92\$000	220\$000		148\$000	260\$000
11. Triturador para substancias molles, modelo Rossés e Morgenstern, com motor mono- phasico de 110 volts ou triphasico de 220 volts, incluindo resistencia de parti- da e chaves, tudo montado sobre mesa de madeira, preço por unidade.....		1:850\$000	2:100\$000		1:960\$000	
<i>Material sujeito a entrega dentro de dous dias da recepção dos pedidos</i>						
12. Armario de laboratorio, de canella escura su- perior, desarmaveis, modelo deste insti- tuto, com 2m,16 de altura, 1m,10 de lar- gura, 0,45 cms. de profundidade, divisão de centro e com 12 prateleiras de 20 m/m de espessura cada uma, preço por uni- dade.....				580\$000		
13. Armario de laboratorio, de canella escura su- perior, modelo deste instituto, com 1m,90 de altura, de 1m,10 de largura e 0,45 cms. de profundidade e com seis prateleiras de 20 m/m de espessura, preço por uni- dade.....				530\$000		
14. Armario de laboratorio, de canella superior, modelo deste instituto, com 1m,90 de al- tura, 1m,00 de largura e 0,50 cms. de profundidade, divisão ao centro e com 12 prateleiras de 20 m/m de espessura cada uma, preço por unidade.....				490\$000		
15. Balança Sartorius, n. 3, do catalogo de 1929, deste fabricante, em caixa hexagonal de aluminio, para carga maxima de 200 grs., preço por unidade.....	2:350\$000		2:150\$000			
16. Balança Sartorius modelo hollandez 29 A, n. 4, para 1.000 grs., preço por unidade.....	450\$000		370\$000			
17. Idem, idem, para 5.000 grs., preço por uni- dade.....						
18. Idem, idem, para 500 grs., preço por unidade	400\$000		345\$000			
19. Caixa de pesos analyticos, dourados, n. 18, do catalogo Sartorius, para cargas maximas de 200 grs., preço por unidade.....	150\$000		143\$000			
20. Estrella de platina segunda Dennstedt, para combustões organicas, preço por unidade	70\$000					
21. Microcalorimetro original de Julius Peter, Berlin, com agitador de helice L. P. 104, preço por unidade.....	680\$000					
22. Microbombas Berthelot, Mahler, de aço Krupp inoxidavel, original de Julius Peter, Ber- lin, preço por unidade.....	1:500\$000					
23. Pesos Sartorius n. 40 de bronze phosphoroso, série de 500 grs., preço por série.....	420\$000		120\$000			
24. Idem, idem, de 1.000 grs., preço por série..	150\$000		170\$000			
25. Idem, idem, de 5.000 grs., preço por série..	550\$000					
26. Pesos Sartorius n. 47, de bronze phosphoroso série de 10.000 grs., preço por série....	600\$000					
27. Thermometro Beckmann, para microbombas, divisão em 1/500 C. (um quinhentos avos de grão centigrado), preço por unidade	140\$000		119\$000			

Havendo empate nos preços do artigo n. 23, foi o mesmo adjudicado a firma Moreno Borlido & Comp., por sorteio.
Rio, 12 de julho de 1930. — Dr. Mario Saraiva, director. Confere. — Luiz Pereira, secretario-bibliothecario.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

Chamo a atenção dos Srs. negociantes de moveis e artigos similares para o edital de concorrência publicado no "Diário Official" de 9 de julho corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concorrência administrativa.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 9 de julho de 1930. — Carlos Moreira, director

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO RELATORIO DESTE SERVIÇO, REFERENTE AO ANNO DE 1929

Chamo a atenção dos interessados para o edital relativo á prorrogação para o dia 19 de julho proximo vindouro, do prazo para recebimento de propostas nesta concorrência publica, edital esse publicado no *Diário Official* de 29 de junho corrente, á pagina f3.175, prevalecendo para todos os efeitos as disposições do edital da referida concorrência publicado no *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de junho de 1930. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA METEOROLOGISTA DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director chamo a atenção dos interessados para o edital do concurso de meteorologista de terceira classe, publicado no *Diário Official*, de 22 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 22 de junho de 1930. — O secretario do concurso, Newton P. Campos, segundo official.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 10 de julho de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.648, o seguinte documento referente á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária realizada em 25 de junho proximo findo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1930. — Sobre uma estampilha de 10\$000 — João Hygino de Araujo. Visto, J. C. em 11 de julho de 1930. — Izidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. Pela Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, (Assignatura illegivel) director.

Visto, J. C. em 12 de julho de 1930. — J. Hygino de Araujo, 1º official, no impedimento do director.

(C-5.221 — 12-7-30 — 25\$).

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, compoziendo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.785, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Pedro Gomes de Athayde, fallecido a 9 do corrente, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 19 de junho de 1930. — J. Nunes Tassara, syndico.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CONCURSO DE CATHEDRATICO — INSTITUTOS SUPERIORES

CHAMA CONCURRENTES PARA O CONCURSO DE OBSTETRICIA

De ordem do Sr. Dr. José Antonio de Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis mezes a contar de 11 de junho de 1930, as inscrições para o concurso de professor cathedratico da cadeira de obstetricia deste instituto, de accordo com as disposições do decreto federal numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres do instituto;
- b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, cadereta de reservista ou certidão de alistamento militar, si forem maiores de 21 annos e menores de 30, excepto o que já exerça função publica e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição em concurso, a juizo da congregação.

As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

- a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a congregação;
- b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na ocasião;
- c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

Das duas theses uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos esco-

lhidos pela congregação. Este assumpto será commum a todos os concurrentes e annuciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscrição para o concurso.

A Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro procedeu ao sorteio da these para concurso da cadeira de obstetricia, sendo sorteado o seguinte: "O ventoso do parto durante o trabalho do parto".

Nota: O concurso será effectuado e julgado na conformidade dos dispositivos comprehendidos entre os artigos 150 a 170 do decreto n. 16.782 A.

Os candidatos deverão apresentar 50 exemplares de cada uma das theses.

Estão isentos da exigencia da idade inferior a 40 annos, os candidatos comprehendidos nas alíneas a e b do artigo 151 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1930. — Dr. Eugenio do E. S. de Menezes, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, na secretaria desta escola, achase aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de estatuaría.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 12º do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ter obtido a grande medalha de ouro;
- b) ser brasileiro nato;
- c) ser alumno da escola;
- d) contar menos de trinta annos de idade;
- e) haver pago a taxa de 20\$000.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de julho de 1930. — Nelson Henrique Baptista, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accordo com o art. 1.º 95, § 3º do regulamento em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no proximo dia 7, ás 14 horas, o predio situado á rua Chichorro n. 105, podendo comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario, seu representante legal, ou demais interessado.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1930. — Dr. Oscar de Araujo, secretario.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado a folhas 13.629, do *Diário Official*, de 6 de julho de 1930.

Secretaria da Escola 15 de Novembro 7 de julho de 1930. — Augusto Corrêa da Silva, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1930

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo 1.095 § 3º do regulamento em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no proximo dia 19, ás 15 horas, o predio n. 59 da rua da Misericordia, podendo comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario ou seu representante legal e demais interessados.

Secretaria, 7 de julho de 1930. — Dr. Oscar de Araujo, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1930

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo 1.095 § 3º do regulamento em vigor, que, não tendo comparecido o engenheiro sanitario designado para as vistorias sanitarias a se realizar no proximo dia 7 do passado, nos predios numeros 132, 134, 136 e 138 da rua Lino Teixeira; n. 49 da rua Magalhães Castro e junto ao n. 104 da mesma rua; da rua José Felix ns. 84 e 86; da rua A. n. 41; da rua Tavares Ferreira n. 55; da rua Isolina n. 75 e da rua Presidente Barroso ns. 130, 140 e 146, serão os mesmos sujeitos á referida vistoria, no proximo dia 18, ás 14, 14.10, 14.20, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/4 e 15 1/2 horas, respectivamente, podendo comparecer a ellas, querendo, os proprietarios ou seus representantes legais e demais interessados.

Secretaria, 10 de julho de 1930. — Dr. Oscar de Araujo, secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NO DEPOSITO PUBLICO

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o aviso n. 2.100, de 30 de junho de 1930, faço publico que no dia 5 de agosto de 1930, ás 14 horas, serão recebidas propostas para obras de construção de um galpão no Deposito Publico, de accordo com as condições que se seguem:

1ª condição — As pessoas que quizerem concorrer, deverão comparecer a este Escriptorio de Obras, até o dia 4 de agosto de 1930, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 200\$000, que garantirá a apresentação de sua proposta.

2ª condição — As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente estampilhada, serão fechadas em envolvero contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolvero serão fechados documentos de idoneidade, recibo do Thesouro Nacional provando ter effectuado o deposito, e quitação de impostos municipais e federaes.

3ª condição — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições deste edital, preço e prazo que o proponente offerecer para custo e termina-

ção dos trabalhos, os quaes serão escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª condição — A preferencia para a execução dos trabalhos será dada áquelle que apresentar preço mais reduzido, por minimo que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será aceita áquelle que em carta fechada fizer maior redução.

5ª condição — O proponente aceito, no acto de assignar o contracto, apresentará o recibo do Thesouro Nacional, provando ter effectuado a quantia correspondente a 5 % da proposta aceita.

6ª condição — O contractante cumprirá fielmente todas as condições e especificações que acompanham o presente edital.

7ª condição — Antes da assignatura do contracto, a concorrência poderá ser annullada, sem que por esse motivo tenham os contractantes direito a indemnização de especie alguma.

8ª condição — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 30 dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9ª condição — Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta multa atingir a 1:500\$000, correspondentes a 15 dias de excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante por motivo della direito a indemnização de especie alguma, além da multa, da caução do que trata a condição 5ª do edital e tudo mais que lhe for devido.

10ª condição — Ao engenheiro chefe, caberá resolver todas as duvidas porventura existentes no decurso deste contracto, podendo no entanto, os contractantes formular por escripto e dentro do prazo de 24 horas todas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça, para resolver.

11ª condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, por proposta do engenheiro chefe, independentemente de acção ou interpellação judicial, não tendo o contractante por motivo dellas direito a indemnização de especie alguma, por damnos, lucros cessantes, antecipação de despesas, etc.

12ª condição — O serviço será executado com o melhor acabamento e o material a ser empregado será de 1ª qualidade, a juizo da fiscalização.

13ª condição — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da caução de que trata a condição 5ª do edital, obrigando-se o contractante a integralizal-a sempre que desfalcada pelas multas acima prescriptas.

14ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a 10:890\$000.

15ª condição — O pagamento será effectuado em uma só prestação, a juizo da fiscalização, depois de terminadas todas as obras, desde que não haja a menor impugnação por parte de fiscalização.

16ª condição — O proponente que dentro do prazo de cinco dias uteis contados da data de publicação no *Diario Official* do edital de chamada para assignar o contracto, não comparecer a

este Escriptorio para assignar o mesmo, perderá a caução de que trata a condição 1ª do edital, sendo aberta nova concorrência.

17ª condição — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitados todos os materiais que a juizo da fiscalização não satisfizerem as condições, devendo o contractante retirá-los do local da obra dentro do prazo de 24 horas, ficando sujeito á multa de 100\$000 por cada dia de excesso; si a fiscalização achar conveniente fará a remoção do mesmo, correndo a despesa por conta do proponente.

18ª condição — Todas as despesas inherentes ou necessarias aos trabalhos correrão por conta do contractante, sejam de que natureza forem, como sejam: levantamento de andaimes, remoção de entulhos, nivelamento do sólo, etc.

19ª condição — O contractante obriga-se a demolir, concertar e refazer todo e qualquer trabalho, que soffra impugnação por parte da fiscalização.

20ª condição — No caso da reclamação não ser attendida dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização tomará as providencias que achar convenientes, correndo por conta do proponente todas as despesas com essas providencias.

21ª condição — Da importancia da proposta aceita, serão deduzidas todas as despesas referidas na condição anterior, recebendo o contractante o saldo si o houver.

Especificações

Galpão de madeira de 20,00x5,00 com pé direito igual ao do galpão existente, na ala direita. Laje de impermeabilização com 0,12 de espessura em concreto de traço 1.3.5; fechamento pelas quatro faces em madeira de lei; portão de 2,00 de largura em duas folhas e duas janellas com 1,00 de largura em calha. Cobertura em telhas planas tipo Francez sobre madeiramento de lei. Passeio com 1,5 de largura em concreto de traço 1.3.5. Instalação e ligação a rede geral de dous pendentés para luz electrica.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de julho de 1930. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTICOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendencia Geral da Policia Militar, á avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta até ás 13 horas do dia 16 do corrente, inscripção de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e seus paragraphos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concorrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente

A nomenclatura aqui publicada, só se acceptando preços em moeda nacional.

4º grupo — 1ª serie — Madeiras

Tabaco de guarabú de 1m,00 x 0m,45 x 0m,45, um.

5º grupo — 1ª serie — Camaras de ar e pneumaticos

Pneumatico de 7,00 x 19 (marca á escolha da repartição), um.
Cámara de ar de 7,00 x 19 (marca á escolha da repartição), uma.

5º grupo — 2ª serie — Peças e accessorios para automoveis

Filtro de aluminite modelo S. A., um.

Tubo de borracha de 1/4", para bomba de automovel (igual á amostra), metro.

10º grupo — 2ª serie — Papel e material para typographia

Mappa politico do Brasil de 1:4.000.000, um.

Mappa physico do Brasil, de 1:3.000.000, um.

8º grupo — 6ª serie — Instrumental cirurgico

Sofá de palhinha para exame medico, um.

Grampos de metal para films radio-graphicos, um.

Nota — Os concurrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobativos de idoneidade, depositando desde logo na contadoria, em moeda corrente, ou titulo da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessarias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930.
— Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORITAS

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã

Antonio Rodrigues, Manoel Faustino Pereira, João Luiz Vieira Machado da Cunha, José Francisco de Castro, Haroldo Teixeira Valladão, Mario Gomes, Paschoal Santino, Ildelfonso Ferreira de Almeida, Mario Hunes e Antonio Pereira.

Prova regulamentar

José Mendes, Oldemar da Silva Ramos, José Soares Franca, Elizabeth Mary, Mc Lean e Anselmo Gama.

Turma suplementar

Aron Raigorodski, Roy Ernest Schneider, José Pedro dos Santos, João Marques Figueiredo e Armino Augusto de Souza.

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente

Approvados: Anysio Botelho, José Valentim dos Santos Junior, João da

Silva, Antonio de Faria Mattos, João da Costa Leite, Edgard de Souza Araujo e Adelino de Almeida Brandão.

Reprovados: 6.

Inspectoria de Vehiculos, em 12 de julho de 1930. — Pelo inspector geral, (assignatura illegivel).

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR E AUXILIAR DE 4ª DELEGACIA AUXILIAR

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, as inscripções aos concursos para o provimento de 24 vagas de investigador e uma de auxiliar da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo o candidato, em seu requerimento, sellado com estampilhas no valor de 10\$000 (dez mil réis), provar o seguinte:

I, ser brasileiro e reservista do Exército ou estar isento do serviço militar.

II, ser maior de 21 annos e menor de 45;

III, residir por mais de um anno no Districto Federal;

IV, não ter sido condemnado nem estar sendo processado em juizo criminal por folha corrida do Gabinete de Identificação e de Estatística;

V, ser vaccinado;

VI, não soffrer de molestia contagiosa nem ter defeito que o impossibilite do desempenho das funcções;

VII, ter a necessaria robustez physica;

VIII, ser de reconhecida idoneidade moral;

As provas constarão, para o cargo de investigador, das seguintes materias:

I, noções da lingua vernacula;

II, arithmetica até proporções;

III, conhecimento de organização do serviço policial;

IV, noções do Codigo Penal;

As provas constantes dos numeros I e II serão escriptas; as dos numeros III e IV, oraes; a do numero V, pratica.

E para o cargo de auxiliar, das seguintes:

I, noções da lingua vernacula;

II, arithmetica até proporções;

III, conhecimento da organização do serviço policial;

IV, calligraphia;

V, redacção e correspondencia official.

O conhecimento pratico de linguas estrangeiras constitue prova relevante para a nomeação.

O chefe de policia pederá mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para exercer o cargo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1930.

O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DESTA SECRETARIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, convido os candidatos abaixo mencionados, a comparecerem nesta secretaria até o dia 15 do proximo mez de julho, afim de completarem os documen-

tos, de que trata o edital de 28 de maio ultimo, referente ao concurso aberto nesta secretaria, para o provimento de vagas de amanuense:

Ibrahim Pinto da Fonseca.
Giselio Tanhe de Abreu.
Eurico Rodrigues Rainho.
Amyntas de Senna Barros.
Name Lasmar.
Moacyr Pedro Valmonte.
Braulio Gomes.
João da Silva Pimenta.
João Ribeiro Nogueira.
José Rodrigues Fernandes.
Jardemiro Tercio de Souza.
Manoel Benicio Fontinelli.
João Coelho Nogueira.
Antonio Keller Haizer.
Decio Oliveira Costa.
Pedro Freitas Lomelino.
Octavio Duprat Ribeiro.
Pedro de Oliveira.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de junho de 1930. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 6 de julho do corrente anno, paginas 13.636 a 13.639, relativo á concorrência publica para a execução de obras no edificio onde funciona a Directoria de Navegação, na Ilha Fiscal: Chamo a attenção dos interessados para a seguinte rectificação:

a) nas especificações para as obras, onde se lê:

2. Pintura a oleo de paredes, com 83m,7 x 5m,33, 447m²,80.

6. Pintura a oleo em 15 vãos de janelas de segurança, com 1m,80 x 1m x 2 f, 52m²,00.

27. Pintura a oleo em 15 vãos de caixilhos, com 1m,80 x 1m x 2 f, 45m²,00.

30. Pintura a oleo da abobada e paredes, com 48m x 2m,24, 134m²,40.

Leia-se:

2. Pintura a oleo de paredes, com 83m,7 x 5m,35, 447m²,80.

6. Pintura a oleo em 15 vãos de janelas de segurança, com 1m,80 x 1m x 2 f, 54m²,00.

27. Pintura a oleo em 15 vãos de caixilhos, com 1m,80 x 1m x 2 f, 51m²,00.

30. Pintura a oleo da abobada e paredes, com 48m x 2m,28, 134m²,40.

b) ainda nas especificações, onde se lê:

57. Fornecimento e colocação de sete vidros.

Suprima-se.

Comissão de Concurrência da Marinha, 11 de julho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 9 de julho do corrente anno, paginas 13.804 e 13.805, relativo á

concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministério, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 18.

Comissão de Concorrências da Marinha, 11 de julho de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Peireira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Edital

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de agosto do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para as obras de restauração de parte do calçamento a asphalto e macadame betuminoso da area arruada do Arsenal da Marinha, compreendida entre o edificio do Ministerio da Marinha e o portão de entrada das officinas, sendo uma area de 6.000m², 00 a macadame betuminoso e 300m², 00, apenas, de rechas asphalticas.

2 — Os pretendentes á execução das obras deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fora os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração de seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira sellada devidamente e todas datadas, assignadas e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envelopes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras.

3 — Os proponentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e também do presente edital de concorrência, e não serão acceptas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços propostos mais baratos, apresentados na concorrência.

4 — As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-ão oito dias antes da sua realização, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929 e que se acha fixado na sala das sessões da concorrência e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo, que quer recorrer da decisão, poderá fazê-lo por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao ex-

cellentissimo Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também apresentado á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto a quantia de cinco contos de réis (réis 5.000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o proferido se recusar a assignar o contracto, a caução só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas, lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos prestantes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cações sobre o valor total da obra: uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo, nunca excedendo a noventa dias uteis para a execução das obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, reservado ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local do trabalho.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do excellentissimo Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se, ainda, a desmanchar á sua custa todos os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor das obras,

imposta pela fallição, e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência, será o contractante novamente multado em cinco por cento, e rescindido o contracto.

13 — O pagamento será feito em tres prestações iguaes: a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem á terça parte do total da obra; a segunda, quando os trabalhos executados corresponderem á dous terços do total das obras, e, finalmente, a terceira, depois de promptos e acceptos os trabalhos pela fiscalização, que dará habilitação aos respectivos pagamentos.

14 — A concorrência versará apenas sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e outra qualquer, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15 — O Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, incendios, revoluções, fallencia e retardamento de viagens e naufragios.

16 — O contracto que fór celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar o registro ou qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

17 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, contados da data da conclusão dos trabalhos, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito fór distribuido á essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no exercicio corrente.

18 — A directoria do Arsenal da Marinha indicará aos interessados a parte do calçamento a ser restaurada.

19 — Especificações para as obras de restauração do calçamento da parte arruada da area do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, compreendida entre o edificio do ministério e o portão de entrada das officinas:

1 — Levantamento do calçamento antigo; preparo e nivelamento do subleito, de accordo com o perfil indicado e remoção do entulho.

2 — Calçamento de macadame betuminoso, que será feito da seguinte maneira: uma camada de pedra britada numero quatro, comprida, com 0m,15 de espessura (base de macadame), sobre esta uma segunda camada de pedra britada numero tres, comprida, com 0m,05 de espessura e perfeitamente nivelada, de accordo com o perfil indicado, sobre o qual será estendido o cimento alphaltico, na proporção de cinco a seis litros por metro quadrado.

drado de area, coberto por pedra britada numero dous e comprimida novamente; sobre esse calçamento, vinte e quatro horas após e depois de varrido, deverão ser feitas uma pintura com o mesmo material betuminoso coberta com pedra britada numero um e uma final compressão.

3 — Calçamento de rochas asphálticas, construido de concreto da seguinte maneira: uma camada de concreto de 0m,15 de espessura do traço 1:3:6, em volume, de cimento, areia e pedra britada numero quatro (base), perfeitamente nivelada de accordo com o perfil indicado; sobre esta base será applicado por meio de palhetas de madeira em duas camadas superpostas o asphalto fundido, com 0m,025 cada uma, cobrindo-se a superficie final com areia fina.

Observação — Toda a compressão desses calçamentos será feita com rôlo mecanico de dez toneladas no minimo e os concorrentes deverão declarar em suas propostas o typo do cimento aspháltico a empregar. A pedra aproveitavel retirada do calçamento antigo poderá ser aproveitada no novo calçamento.

Comissão de Concurrencias da Machinaria, 12 de julho de 1930. — Antonio Autocles da Silva Ferreira, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO "DEUDERAH"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo Sr. Nelson Castro, publicado no "Diario Official" de 29 do corrente, pag. 8.817.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO "DEUDERAH"

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concurrencias, assignado, no impedimento do secretario, por Nelson Castro e publicado no "Diario Official" de 6 do corrente, pag. 11.759.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "CITRUS"

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA DE ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA "CITRUS" EM DEZESSEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA (1930).

No dia dezesseis de junho de mil novecentos e trinta (1930) na casa numero 117 da rua Riachuelo, desta capital, reunidos os dez seguintes senhores que subscreveram acções: José Balbino da Costa Barbosa, Dr. Annibal Pereira, Tobias Pereira, Alvaro Gonçalves Leite, Manoel Borges de Aguiar, Antonio Mello Cardoso, José Duarte Junior, José Lima Seixas, Amandio Pimenta e Ulrich d'Avila, representando 500 (quinhentas) acções de cem mil réis, o incorporador Sr. José Balbino da Costa Barbosa, que também se assigna J. B. C. Barbosa, explicando os fins da reunião disse que

tendo todos manifestado vontade de constituir a nova Sociedade Anonyma "Citrus", de conformidade com os respectivos estatutos, era preciso fosse indicado quem deveria presidir os trabalhos da assemblea. Por proposta do Sr. doutor Annibal Pereira foi aclamado presidente o Sr. José Balbino da Costa Barbosa que convidou para secretarios os senhores Tobias Pereira e Alvaro Gonçalves Leite. Em seguida declarou o presidente que indo ser constituida a Sociedade parte em dinheiro e parte com mercadorias, de que se comporá o seu activo e correspondendo, por isso, no passivo essas mercadorias á realização de uma parte do capital social, visto ser o pagamento feito em acções integralizadas, ao portador, e do valor nominal de 100\$000 (cem mil réis) cada uma, requer, por isso, a nomeação de uma comissão de tres membros para proceder á avaliação das referidas mercadorias. Consultada a assemblea foram por esta indicados os Srs. José Lima Seixas, Amandio Pimenta e Ulrich d'Avila aos quaes o Sr. presidente concedeu o prazo de sete dias para procederem á respectiva avaliação e redução do laudo. — Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por finda a reunião e mandou lavar a presente acta em duplicata, que vai por todos assignada. — J. B. C. Barbosa. — Dr. Annibal Pereira. — Tobias Pereira. — Alvaro Gonçalves Leite. — Manoel Borges de Aguiar. — Antonio Mello Cardoso. — José Duarte Junior. — José Lima Seixas. — Amandio Pimenta. — Ulrich d'Avila. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1930. — J. B. C. Barbosa, presidente.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA "CITRUS" E DA SUA CONSTITUIÇÃO PRELIMINAR, EM 23 DE JUNHO DE 1930.

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e trinta (1930), ás quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Riachuelo numero cento e dezesseis, reunidos dez accionistas representando quinhentas acções foi aclamado presidente o Sr. José Balbino da Costa Barbosa que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Tobias Pereira e Alvaro Gonçalves Leite e declarou aberta e installada a assemblea, e que, de accordo com a convocação publicada no *Jornal do Commercio*, de vinte do corrente, esta assemblea tem por fim a constituição da Sociedade Anonyma "Citrus". — Tendo os louvados nomeados em assemblea de 16 (dezesseis) de junho corrente, apresentado o seu laudo, o presidente mandou que o primeiro secretario o lesse e que é do teor seguinte: "Laudo. — Os abaixo assignados, comissionados pela assemblea geral dos subscriptores de acções da Sociedade Anonyma "Citrus" para avaliação das mercadorias de propriedade do accionista incorporador Sr. José Balbino da Costa Barbosa, conscios da responsabilidade que assumem e tendo em vista os proveitos commerciaes e interesses da Sociedade Anonyma "Citrus", em organização dão a essas mercadorias o valor real, attendendo aos actuaes preços da praça, de trinta contos de réis (30:000\$000) e são de parecer que tal aquisição seja feita e ultimada com o pagamento de tal importancia por meio de 300 (trezentas) acções integralizadas e ao portador, de 100\$000 (cem mil

réis) cada uma, subscriptas pelo mesmo vendedor. As mercadorias referidas consistem em cem kilos de essencia Fouger (Bouquet). Rio de Janeiro, vinte e tres de junho de mil novecentos e trinta. (1930) sobre uma estampilha federal de mil réis. (Assignados) José Lima Seixas, Amandio Pimenta, Ulrich d'Avila. — Submettido á apreciação da assemblea foi o mesmo unanimemente approved. Em seguida o presidente mandou proceder á leitura dos estatutos que estão subscriptos pela totalidade dos subscriptores. O presidente mandou depois proceder á leitura do recibo do deposito da decima parte do capital socializado em dinheiro, que é do teor seguinte: "Banco do Brasil. N.º réis 2:010\$000. Recebemos do Sr. José Balbino da Costa Barbosa, na qualidade de incorporador da Sociedade Anonyma "Citrus", a quantia de dous contos e dez mil réis, sendo dous contos de réis, valor correspondente a 10% do capital em dinheiro, com que se constitue a referida sociedade e 10\$000 (dez mil réis) nossa comissão de 1/2%. Firmamos o presente recibo em duplicata para um só effeito. Rio, 17 de junho de 1930. Pelo Banco do Brasil (duas assignaturas illegiveis. — Em baixo, do lado esquerdo, dentro de um circulo, os seguintes dizeres impressos: Banco do Brasil. Isento de sello. Artigo 28 n.º 37 do decreto n.º 11.339, de 1 de setembro de 1920. — No meio do recibo tem o seguinte carimbo: "Original". — Em cima, do lado direito, os seguintes dizeres impressos: Mod. 201. "Estando aclamados pelos estatutos: — Director-gerente, acumulando as funções inherentes aos cargos de presidente e de thesoureiro o Sr. José Balbino da Costa Barbosa e director-secretario o Sr. Tobias Pereira, a assemblea lhes deu posse immediata. Em seguida o presidente declarou que se ia proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, que deu o seguinte resultado: José Lima Seixas, Amandio Pimenta e Ulrich d'Avila, o primeiro quatrocentos e noventa votos, o segundo quatrocentos e cincoenta votos, e o terceiro quatrocentos e oitenta votos, para membros do Conselho Fiscal, e para supplentes: Alvaro Gonçalves Leite, Manoel Borges de Aguiar e Antonio Mello Cardoso, respectivamente com quatrocentos e oitenta, quatrocentos e setenta e quatrocentos e sessenta votos cada um. Os estatutos da sociedade foram approveds por unanimidade tendo ficado resolvido transcrever os na acta como se segue: "Estatutos da Sociedade Anonyma "Citrus" — Artigo 1º — A Sociedade Anonyma "Citrus" tendo por sede esta capital em local que mais tarde será designado, destina-se ao preparo e fabricação de perfumarias, productos chimicos e pharmaceuticos, para cujo fim installará laboratorio e fabrica ou de preferencia, adquirirá um estabelecimento já installado nestas condições. A sua duração será de 15 (quinze) annos, podendo ser prorogada de accordo com a lei. — Artigo 2º — O capital social será de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) divididos em 500 (quinhentas) acções de 100\$000 (cem mil réis), integralizadas e ao portador. — Artigo 3º — A sociedade será administrada por um director-gerente, acumulando as funções inherentes aos cargos de presidente e de thesoureiro e por um director secretario, ambos trabalhando a sua gestão com 30 (trinta)

ações depositadas em caução. — Artigo 1º — A primeira directoria se comporá dos Srs. José Barbino da Costa Barbosa, que também se assigna J. B. C. Barbosa, como presidente, director-gerente e thesoureiro, e do Sr. Tobias Pereira, como director-secretario, aquelle portuguez e este brasileiro, residentes nesta Capital Federal, os quaes administrarão a sociedade por espaço de cinco (5) annos. A contar dessa data, todas as outras directorias serão eleitas por periodos de 4 annos. — Artigo 5º — São gratuitos todos os cargos da administração com excepção apenas, do director-gerente, que vencerá os honorarios de 1:000\$000 (um conto de réis) mensaes. — Artigo 6º — A assembleia geral ordinaria se reunirá no correr de março de cada anno, e, tres dias antes de qualquer assembleia, deverão os accionistas depositar suas acções no escriptorio social, mediante recibo do director-gerente, sob pena de não tomarem parte nas votações. Cada acção dá direito a um voto. — Artigo 7º — Dos lucros liquidos verificados por balanço annual serão previamente deduzidos 10% (dez por cento), no minimo, para fundo de reserva, até que alcance este a importancia do capital, sendo o restante distribuido em dividendos, salvo qualquer outra applicação ordenada por assembleia geral. — Artigo 8º — Todos os casos não previstos serão regulados de accordo com as leis vigentes. — Conselho Fiscal. Todos os annos será eleito conselho fiscal de 3 (tres) accionistas que fiscalizarão os actos da administração e dará parecer de suas contas apresentadas nas assembleias que para esse fim forem convocadas. — Parágrafo unico: A directoria cumpre fornecer-lhe todos os esclarecimentos solicitados. — O mandato do conselho fiscal é gratuito. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1930. (Assignados) J. B. C. Barbosa, doutor Annibal Pereira, Tobias Pereira, Alvaro Gonçalves Leite, Manoel Borges de Aguiar, Antonio Mello Cardoso, José Duarte Junior, José Lima Seixas, Amandio Pimenta, Ulrich d'Avila. Obtendo a palavra o presidente eleito senhor José Barbino da Costa Barbosa disse que tendo sido elle, na qualidade de incorporador, quem effectuou no Banco do Brasil o respectivo deposito de 10% (dez por cento) do capital subscripto em dinheiro, ou seja o deposito de 2:000\$000 (dois contos de réis) por cujo deposito pagou 10\$000 (dez mil réis) de commissão ao mesmo Banco, encontra-se em seu poder o saldo de 17:900\$000 (dezesete contos novecentos e noventa mil réis), relativo aos 20:000\$000 da parte do capital realizado em dinheiro. E como

o restante capital de 30:000\$000 (trinta contos de réis), foi realizado em marca-dórias, que estão tambem em seu poder, achava-se cumprida a formalidade legal quanto á subscrição de quinhentas acções integralizadas ao portador, ficando assim completo, subscripto e realizado todo o capital social, no total de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) representado por quinhentas acções de 100\$000 (cem mil réis) cada uma, ao portador. Nada mais havendo a tratar, se o senhor presidente encerrou a sessão, depois da leitura e approvação desta acta, lavrada em duplicata e ditada por mim Alvaro Gonçalves Leite, servindo de 2º secretario que tambem a subscrevo com todos os presentes, todos fazendo acompanhar as suas assignaturas do numero de acções que possuem, isto depois de rubricadas pelo presidente todas as folhas do presente instrumento. E eu, Alvaro Gonçalves Leite, como segundo secretario a subscrevo e assigno.

	Numero de acções	Valor total
J. B. C. Barbosa	300	30:000\$000
Tobias Pereira	30	3:000\$000
Alvaro Gonçalves Leite	10	1:000\$000
Dr. Annibal Pereira	100	10:000\$000
Manoel Borges de Aguiar	10	1:000\$000
Antonio Mello Cardoso	10	1:000\$000
José Duarte Junior	10	1:000\$000
José Lima Seixas	10	1:000\$000
Amandio Pimenta	10	1:000\$000
Ulrich d'Avila	10	1:000\$000
Totals	500	50:000\$000

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1930.
— J. B. C. Barbosa, presidente.

N. 9.047

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por Despacho da Junta Commercial de 10 de julho de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.047, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma "Citrus", a saber: Actas das assembleias de constituição realizadas em 16 e 23 de junho proximo findo, a primeira que nomeou tres louvados para avaliarem as marca-dórias, com que se constituiu parte do capital social e a outra que approvou o laudo dos louvados e estatutos, lista dos accionistas, estatutos, recibo do deposito de 10% do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, laudo dos louvados, guia com o sello sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de ju-

lho de 1930. — João Hygino de Araujo, 1º official, sobre estampilhas federaes no valor total de 60\$000. Visto, J. C., em 11 de julho de 1930. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial). Visto, Isidoro Campos, director.

(C — 5.245 — 12-7-30 — 230\$).

COMPANHIA TIJUCA

BALANÇO GERAL, PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Fabrica Tijuca	773:958\$505
Machinismos	872:218\$050
Agua e terrenos	164:724\$814
Casas para operarios	412:615\$500
Predio	40:000\$000
Móveis e utensilios	16:306\$770
Linha Ferro-Carril	20:744\$000
Linha Alta e Baixa Tensão	6:887\$200
Caução da directoria	20:000\$000
Almoxarifado	491:848\$360
Caixa	2:736\$509
Caixa da fabrica	4:459\$420
Sellos de consumo	1:173\$900
Sellos de contas-assignadas	365\$000
Alugueis a receber	2:688\$000
Seguros	21:242\$860
Contas-correntes (devedores)	188:935\$890
Produção-stock	255:360\$100
	3.299:655\$178

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Empréstimo por debentures	4.000:000\$000
Fundo de reserva	50:026\$310
Fundo de reparações e augmentos	6:012\$543
Acções caucionadas	20:000\$000
Assistencia operaria	2:571\$860
Juros de debentures	25:000\$000
Folha a pagar	17:184\$900
Dividendos não reclamados	7:130\$000
Obrigações a pagar	1.034:691\$220
Fornecedores	10:005\$610
Contas-correntes (credores)	127:032\$830
	3.299:655\$178

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.
— Luiz Felipe de Camargo e Almeida, director-gerente. — Tobias Figueira de Mello, director-thesoureiro. — Raul Pereira de Carvalho, guarda-livros.

(C-5.251 — 12-7-30 — 40\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL, EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Letras descontadas	1:356\$000
Empréstimos em conta corrente	119:709\$300
Títulos e fundos pertencentes á companhia	137:774\$000
Caixa, em moeda corrente	150:405\$720
Caixa, em diversos bancos da praça	360:382\$800
Mutuarios	2.290:332\$500
Penhor mercantil	2:750\$000
Filial de penhores	1.087:101\$600
Diversas contas	470:095\$760
	4.532:907\$680

Passivo

Capital:		
Bancario	500:000\$000	
De penhores	500:000\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	786:913\$400	
Depositos em conta corrente	453:587\$549	
Depositos em conta corrente limitada	35:017\$500	
Depositos a prazo fixo	737:555\$100	
Caixa matriz	1.087:101\$600	
Diversas contas	432:702\$531	
	4.532:907\$680	

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — Augusto Cesar de Oliveira Razo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador. (C — 5.233 — 12-7-30 — 35\$000)

**BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE
UEBERSEEISCHE BANK**

Capital e reservas reichsmark 44.700.000.-

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1930, DAS FILIAES EM RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, CURITYBA, BAHIA E PORTO ALEGRE.

Activo	
Letras descontadas	46.701:612\$347
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	29.237:267\$665
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	102.759:742\$770
Empréstimos em contas correntes	88.315:540\$156
Valores caucionados	40.921:577\$134
Valores depositados	162.300:358\$030
Caixa matriz	7.400:543\$218
Agencias e filiaes no exterior	1.228:326\$024
Agencias e filiaes no interior	16.402:546\$351
Correspondentes no exterior	11.612:116\$891
Correspondentes no interior	2.620:762\$025
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	1.279:503\$000
Hypothecas	8.100:949\$070
Edifícios do banco	6.000:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	11.531:569\$240
Em moeda de ouro	4.179:500\$000
Em outras especies	75:729\$587
Em outros bancos	19.138:031\$066
Diversas contas	37.924:829\$893
	44.319:419\$460
	577.125:094\$034

Passivo	
Capital	44.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	49.900:107\$022
Depósitos em contas correntes sem juros	3.392:574\$606
Depósitos a prazo fixo	61.163:985\$520
Depósitos em conta de cobrança do exterior	29.237:267\$665
Depósitos em conta de cobrança do interior	102.759:742\$770
Títulos em caução e em depósito	203.221:935\$164
Caixa matriz	20.076:426\$514
Agencias e filiaes no exterior	1.440:486\$643
Agencias e filiaes no interior	16.861:410\$453
Correspondentes no exterior	39.340:288\$538
Correspondentes no interior	471:564\$144
Valores hypothecarios	8.100:949\$070
Letras a pagar	2.042:549\$154
Diversas contas	22.476:106\$771
	577.125:094\$034

S. E. & O. — W. Schmitt. — H. Wiedemann.

(C — 5.216 — 12-7-30 — 50\$000).

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

Soc. Coop. de Resp. Ltda

F CARTA PATENTE 771

Rua Buenos Aires n.º 81 — 1.º

Capital subscrito	1.700:200\$000
Capital realizado	1.645:890\$000

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo	
Accionistas (entradas a realizar)	54:310\$000
Empréstimos s/consignações:	
Agua e esgotos	260:941\$060
Corpo de Bombeiros	19:819\$200
Casa da Moeda	26:242\$050
Caixa Economica	40:817\$442
Alfandega	82:371\$840
Marinha	84:142\$800

Imprensa Nacional	30:941\$404
Correios	409:941\$930
Thesouro	514:897\$976
Recebedoria	10:630\$400
Outras repartições	30:480\$250
	1.511:229\$352

Empréstimos em contas correntes	39:572\$701
Empréstimos hypothecarios	25:000\$000
Moveis & Utensilios	17:073\$000
Ações caucionadas	60:000\$000
Hypothecas	40:000\$000
Instalação	16:323\$990
Caixa e bancos	78:192\$385
Diversas contas	251:017\$470

Total do activo 2.092:718\$898

Passivo	
Capital	1.700:200\$000
Fundo de reserva	10:000\$000
Lucros & Perdas	937\$314
Depósitos a prazo fixo e em conta corrente de movimento	165:452\$425
Valores hypothecarios	10:000\$000
Caução da administração	60:000\$000
Percentagem da administração e Conselho Fiscal	11:674\$765
Dividendos:	
Saldo não reclamado	4:567\$000
3º dividendo de 12 % a. a. a distribuir	90:000\$000
	94:567\$000
Diversas contas	6:837\$394
Total do passivo	2.092:718\$898

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — Augusto Cesar Lobo. — Leandro A. R. Costa. — J. de Serpa, directores. — Darlot Pedrosa, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1930

Debito	
Despesas geraes	11:536\$390
Honorarios e ordenados	68:520\$000
Commissões	20:830\$000
Empréstimos s/consignações:	
Prejuizos por fallecimentos	6:103\$700
Amortizações	7:325\$481
Percentagem da administração e Conselho Fiscal	11:674\$765
Fundo de reserva:	
Importancia levada a credito desta conta	4:000\$000
Dividendos:	
3º dividendo de 12 % a. a.	90:000\$000
Saldo que passa para o exercicio seguinte	937\$314
	223:927\$653

Credito

Saldo que passou do semestre anterior	910\$109
Juros de diversas origens	178:850\$774
Rendas diversas	44:156\$770
	223:927\$653

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — Augusto Cesar Lobo. — Leandro A. R. Costa. — J. de Serpa, directores. — Darlot Pedrosa, guarda-livros.

(C — 5.215 — 12 — 7 — 30 — 105\$000)

L'UNION

Companhia Franceza de Seguros contra Fogo

FUNDADA EM 1828

Sede social em Paris — 9, Praça Vendôme

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Emprego de capitães	27.697:898\$197
Valores em caução no estrangeiro	13.419:089\$425
Immoveis	8.703:881\$861
Caixa, banqueiros, Banco de França e let- tras a receber	11.531:145\$397
Valores depositados na Companhia a ti- tulo de cauções	9.393:781\$353
Saldo nas agencias e escriptorios de Paris	12.778:699\$963
Cauções em dinheiro	1.304:190\$591
Devedores diversos	1.604:926\$726
	86.433:613\$513

Passivo

Capital	6.600:000\$000
Reservas com diversas applicações	19.249:640\$137
Caixa de providencia e reservas em favor dos antigos empregados e agentes da Companhia	8.265:081\$703
Sinistros a liquidar	6.700:203\$936
Companhias reseguradoras	1.014:664\$989
Cauções e depositos dos agentes	9.860:116\$151
Dividendo de 1929 e anteriores	4.053:756\$349
Impostos a pagar	5.083:246\$806
Credores diversos	1.102:560\$472
Premios em suspenso em 31/12/1929	24.321:082\$500
Lucros e perdas — Saldo para conta nova	183:260\$470
	86.433:613\$513

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Credito

Saldo do Balanco de 1928	149:136\$257
Premios de seguros em 1929	96.314:375\$329
Juros de titulos	4.158:919\$479
Sinistros recebidos das companhias rese- guradoras em 1929	15.739:342\$664
Liquidação dos premios em suspenso em 31/12/1928	22.649:427\$900
Provisões para sinistros em 31/12/1928	5.874:366\$854
	144.885:568\$483

Debito

Sinistros liquidados em 1929	45.302:547\$951
Despezas das agencias e commissões	19.123:905\$501
Ordenados e despesas geraes	6.959:312\$504
Impostos diversos	15.862:228\$741
Premios de reseguros	21.464:965\$345
Premios em suspenso em 31/12/1929	23.661:082\$500
Provisão para sinistros a liquidar em 31/12/1929	6.700:203\$936
Agencias estrangeiras — perda em cambio reservas diversas	79:233\$165
Dividendo (incluido o imposto sobre a renda)	4.122:000\$000
Saldo para conta nova	4.426:829\$269
	183:260\$471
	144.885:568\$483

As operações foram calculadas ao cambio de \$330 cada franco.

O director, em nome do Conselho de Administração, A. Pottier. — Conselho Fiscal: William d'Eichtal. — Gabriel Guiz. — Barão Louis Thénard.

Sebastião Brito, representante geral da Companhia para o Brasil.

(C — 5.229 — 12-7-30 — 100\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AEREA

RELATORIO DE 1929

Srs. accionistas,

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos e a lei vigente, vem esta directoria apresentar-vos o relatorio das occorrencias relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929.

Este foi ainda um anno de estudos, com os quaes procuramos remover innumeradas difficuldades surgidas ao desenrolar do nosso plano de acção para o desenvolvimento e final execução do grande empreendimento em que consiste a razão de ser da nossa companhia.

Tantas as difficuldades que se antepuzeram á nossa orientação, algumas irremoviveis no momento, tal como a crise geral que atravessa actualmente o nosso paiz, fomos levados no decorrer do mencionado exercicio á paralyção dos serviços que tinhamos em organização, concentrando todas as nossas energias e boa vontade no estudo de uma formula que soluçione este problema.

E' o que nos cumpre levar ao conhecimento dos Srs. accionistas, aqui ficando ao vosso inteiro dispor para quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — M. A. P. de Vasconcellos, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Navegação Aerea, tendo examinado detidamente o relatorio da directoria, o balanço e demais documentos relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, encontrando tudo perfeitamente legalizado, veem recomendar á assembléa geral a approvação desses documentos e de todos os actos praticados pela administração no exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — Arthur Rocha. — Thiers Fleming. — Domingos de Souza Leite.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Material Aviação	166:991\$902
Lucros e Perdas	243:929\$305
Material Importado	599:380\$100
Machinas e Accessorios	6:291\$910
Caixa	2:539\$500
Gastos Instalação	11:020\$000
	1.030:152\$717

Passivo

Capital	200:000\$000
Obrigações a Pagar	474:722\$560
Contas Correntes	355:430\$157
	1.030:152\$717

M. A. P. de Vasconcellos, director. — Jorge Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Saldo anterior	215:549\$669
Ordenados	20:000\$819
Despezas geraes	2:246\$350
Telegrammas	494\$470
Conservação Apparelhos	4:236\$877
Impostos	1:401\$120
	28:379\$636
	243:929\$305

Credito

Saldo para o exercicio de 1930	243:929\$305
	243:929\$305

M. A. P. de Vasconcellos, director. — Jorge Moreira, contador.

(C—5.225—12-7-30—130\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECO-NOMICA"

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo:

Empréstimos em contas correntes.....	559:728\$985
Valores caucionados.....	15:000\$000
Caixa e em Bancos.....	29:710\$202
Móveis e Utensílios.....	23:636\$100
Obrigações a receber.....	17:281\$000
Deposito.....	15\$000
Títulos descontados.....	5.000\$000
Impostos.....	2:378\$000
Diversas contas.....	28:613\$700
Títulos de renda "Carteira de Penhores".....	9:112\$560
Cação "Carteira de Penhores".....	15:000\$000
Caixa "Carteira de Penhores".....	19:375\$900
Penhores.....	76:537\$500
Impostos "Carteira de Penhores".....	7:761\$800
Diversas contas "Carteira de Penhores".....	19:295\$200
	828:516\$187

Passivo:

Capital.....	400:000\$000
Capital "Carteira de Penhores".....	100:000\$000
Títulos em caução em deposito.....	15:000\$000
Fundo para regularização de dividendos.....	2:517\$692
Fundo de reserva.....	3:402\$286
Fundo Garantia Especial	37:660\$519
Obrigações a pagar.....	53:000\$000
Imposto de Renda.....	741\$575
Contas correntes "Geral".....	49:682\$972
Diversas contas.....	125:520\$343
Títulos caucionados "Carteira de Penhores".....	15:000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores".....	23:020\$800
	828:516\$187

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.
— Luiz Vernet, presidente-thesoureiro.
— Nivaldo Guimarães, guarda-livros.
(C — 5.244 — 12-7-30 — 50\$000.)

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Imoveis da companhia.....	9.420:000\$000
Cação da directoria.....	40:000\$000
Alugueis e taxas a receber.....	183:619\$100
Impostos, juros e obrigações a receber.....	29:165\$050
Diversas contas.....	64:806\$823
Títulos diversos.....	744:998\$060
Caixa.....	25:896\$330
Devedores diversos.....	137:606\$960
	10.946:092\$323

Passivo

Capital.....	4.500:000\$000
Fundo de reserva.....	3.062:524\$600
Fundo especial de reconstrução.....	1.816:074\$090
Reserva para diferença de cambio.....	375:000\$000
Deposito da directoria.....	40:00\$000
Dividendos a pagar.....	273:530\$000
Diversas contas.....	797:202\$570
Lucros e perdas — Saldo que passa para o semestre seguinte.....	51:761\$063
	10.916:092\$323

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.
— Director presidente interino, Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça. — Director thesoureiro interino, F. Soriano Braga. — Chefe de contabilidade, Henrique Alberto de Figueiredo.
(C — 5.222 — 12-7-30 — 65\$000.)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Títulos.....	176:160\$660
Propriedades e bens de raiz.....	11.009:746\$730
Instalação hydro-elétrica e maquinismos.....	2.727:901\$065
Bemfeitorias e novas instalações.....	265:322\$219
Móveis e Semoventes.....	51:391\$730
Manufaturas.....	41:000\$000
Materia prima.....	145:406\$107
Almoxarifado.....	43:171\$569
Credores e devedores diversos.....	4.057:343\$088
Caixa Palmyra.....	10:240\$815
Despesas geraes.....	138:914\$790
Produção energia elétrica.....	25:476\$450
Commissões e Delere-dere.....	192:485\$380
Juros & Descontos.....	120:424\$300
Fabricação carbureto.....	582:409\$240
Despesas de embarque.....	211:650\$190
Fabricação lambores.....	371:088\$850
Conservação.....	57:442\$730
Sellos de consumo.....	53:093\$000
Juros emprestimo.....	14:264\$000
Dividendos.....	108:000\$000
Cação da directoria.....	20:000\$000
Devedores por caução.....	1:000\$000
	10.426:933\$174

Passivo

Capital.....	1.800:000\$000
Empréstimo por debentures.....	356:600\$000
Fundo de reserva.....	749:199\$750
Fundo de depreciação.....	1.394:440\$004
Lucros a distribuir.....	1.489:262\$617
Fundo de renovação e novas instalações.....	2.500:000\$000
Dividendos a pagar.....	110:382\$000

Portadores coupons de-

debentures.....	13:365\$500
Salarios.....	7:057\$753
Venda carbureto.....	1.982:101\$350
Stock cal.....	3:524\$200
Credores por caução.....	20:000\$000
Títulos caucionados.....	1:000\$000
	10.426:933\$174

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1930.
Mario Pareto, thesoureiro. — Carlos M. Bastos, contador.
(C — 5.242 — 12-7-30 — 50\$000.)

SOCIEDADES CIVIS**IRMANDADE ISRAELITA CADICHAH****EXTRACTO DE ESTATUTOS :**

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e fóro juridico, por tempo indeterminado, cujo patrimonio está se constituindo, tem por fim promover o funeral de todos os Israelitas pobres residentes nesta cidade que façam ou não parte desta Irmandade, cooperar pelos meios ao seu alcance para a união de todos os Israelitas Sepharadim, prestando-lhes todo conforto moral. Será administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e um conselho fiscal composto de 9 membros. É representada em juizo e fóra delle pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria, nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da Irmandade. A dissolução da Irmandade só se dará se o numero de socios chegar a ser inferior a (14) e bem assim si ella não puder satisfazer os seus encargos neste caso passará seus bens a uma co-irmã. Os estatutos só poderão ser reformados 5 annos depois de sua execução e assim mesmo de accordo com as alíneas abaixo: a) b) c) do art. 31 dos Estatutos. — A directoria.

(R. B. — 2.882 — 13-7-30).

ANNUNCIOS**União Beneficente dos Militares****ASSEMBLÉA GERAL****Primeira convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral no dia 31 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, de accordo com o art. 75 dos estatutos.
(C — 5.247 — 12-7-30 — 8\$000.)

Caixa Beneficente da Marinha**ASSEMBLÉA GERAL****Primeira convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembléa geral no dia 31 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, de accordo com o art. 44 dos estatutos.
(C — 5.248 — 12-7-30 — 8\$000.)

Companhia Carris Porto Alegre

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Em virtude de não ter comparecido numero sufficiente nem na primeira nem na segunda convocação da assembléa marcada, respectivamente, para 7 e 12 de julho de 1930, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137-13º andar, ás quinze horas do dia 17 de julho corrente, para deliberarem sobre uma proposta da directoria para a reforma dos estatutos sociais, aumentando para nove o numero de directores, criando os cargos de suplentes do conselho administrativo e modificando para julho a data da realização da assembléa geral ordinaria. Caso seja approvada a referida proposta da directoria, deverá ser procedida a eleição para preenchimento dos novos cargos.

Sendo esta a terceira e ultima convocação, ficam avisados os Srs. accionistas que a assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930.
— A directoria.

(C-5.234-12-7-30-60\$-3 vezes)

Companhia Industrial Santa Fé

JUROS E RESGATE DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 15 em diante, em sua sede, no morro de Santo Antonio, a importância relativa ao 2º coupon, correspondente aos juros do semestre vencido em 30 de junho de 1930, á razão de 8 % ao anno.

Para os devidos effeitos, a companhia torna publico que, de accordo com a respectiva escriptura, foram resgatadas, por compra, nesta data, quinhentas debentures, de numeros 2.501 a 3.000.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930.
— A directoria.

(C-5.223-12-7-30-12\$000)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 18 de julho corrente, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, com o fim de approvarem as contas do 1º semestre deste anno e respectivo parecer do conselho fiscal, tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da commissão liquidante.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930.
— A commissão liquidante.

(C-5.226-12-7-30-12\$000)

Estabelecimentos Leite e Peixoto S. A.

São convidados os senhores accionistas a vir receber na sede social, á rua Lopes de Souza ns. 26/60, os dividendos relativos ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 12 % pelo exercicio, ou seja 12\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930.
— A. J. Peixoto de Castro, director-presidente.

(C-5.243-12-7-30-20\$-2 vezes)

Companhia de Acidos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no escriptorio da companhia, á rua 1º de Março n. 101-2º andar, sala da frente, no dia 21 de julho corrente, ás 14 horas, para o fim especial de deliberarem sobre a venda de propriedades desnecessarias á companhia e de conformidade com o art. 10, paragrapho unico dos estatutos, delegarem á directoria os poderes necessarios para esse fim. De accordo com o art. 17 dos estatutos fica suspensa a transferencia de acção desde os cinco dias anteriores á realização da assembléa; e os portadores de acções ao portador deverão, para poderem tomar parte na dita assembléa, depositar-as tres dias antes de sua realização no escriptorio da companhia, ou exhibirem documentos comprobatorio de que fizeram esse deposito em banco ou casa bancaria de reconhecida idoneidade.

De accordo com o art. 18 dos estatutos em vigor, cada grupo de cinco acções dá direito a um voto. — A directoria.

(C-5.239-12-7-30-60\$-3 vezes)

A' Praça

Trajano Teixeira de Almeida, abaixo assignado, declara que não tem conhecimento seja devedor a quem quer que seja, quer nesta ou em outras praças.

Si alguém se julgar seu credor por qualquer titulo, queira apresental-o, ou suas contas no prazo de 30 dias, a contar desta data, que sendo legaes, serão immediatamente pagos.

Nova Friburgo, 28 de junho de 1930.
— Trajano Teixeira de Almeida.

(C-5.250-12-7-30-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 21 do corrente, 50 apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao finado Paulino José da Costa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C-5.240-12-7-30-10\$000)

Vendas por alvará

O corretor João Antonio Kelly de Godoy Botelho, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Comarca de Petropolis (Estado do Rio de Janeiro) venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, os titulos abaixo, pertencentes ao espolio de finada baroneza de São Joaquim: 254 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., 155 ditas uniformizadas de 1:000\$, 5 %, uma dita uniformizada de 500\$, 900 acções da Companhia Confiança Industrial, 100 ditas da Companhia Transporte e Carruagens.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C-5.184-11-7-30-12\$000)

Aviso

Jayme Abreu declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Jayme Gonçalves Guimarães.

(C-5.176-10-7-30-4\$000)

Radio Brunswick, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. accionistas para uma reunião extraordinária, a se realizar ás 10 horas da manhã, do dia 18 do corrente, á rua da Alfandega n. 48, 3º andar, para tomar conhecimento da renuncia apresentada pelos actuaes directores e eleição de outros em substituição.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1930.
— A directoria.

(R. B.—N. 2.283-12-7-30)

Companhia Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 18 do corrente, ás 12 horas, á rua dos Ourives n. 145, sobrado, para deliberarem sobre a reforma do art. 11 dos estatutos (redução do numero de directores) e sobre as providencias judicias que deverão ser tomadas com referencia ás relações da companhia com o Governo.

De accordo com o art. 7º, § 2º dos estatutos, a assembléa só poderá deliberar estando representados tres quartos do capital social.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930.
— A directoria.

(R. B.—N. 2.881-12-7-30-3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

RATEIO DE ACÇÕES

Os liquidantes da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz acham-se á disposição dos senhores accionistas, á rua Theophilo Ottoni n. 69, para o pagamento do rateio das acções. — Os liquidantes.

(R. B.—N. 2.871-9-7-30-5 vezes)

Banco do Commercio

110º DIVIDENDO

Do dia 15 em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabados, o 110º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1930, á razão de 68000 por acção integrada.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1930.
— Conde de Arellar, presidente.

(C-5.150-10-7-30-408-4 vezes)

Companhia Brasil Cinematographica

JUROS DE "DEBENTURES"

(Quinto trimestre)

A partir do dia 16 do corrente, serão pagos, no escriptorio da Companhia Brasil Cinematographica, á praça Floriano n. 7-2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de 11 % ao anno, relativos ao quinto trimestre que se vence a 15 do corrente, das debentures do seu emprestimo de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), em circulação, série unica.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1930.
— Francisco Serrador, presidente.

(C-5.237-12-7-30-20\$-2 vezes)

"Lojas Americanas S. A."RIO DE JANEIRO — PRAÇA MAUA
N. 7-15º ANDAR**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Por deliberação da directoria, tomada em 4 do corrente, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, afim de resolverem sobre a modificação dos estatutos, quanto á organização e attribuições da directoria, e tambem, quanto á sua composição, preenchendo, por eleição, um dos seus cargos.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1930. —
H. Batterson Boger, sub-thesoureiro-secretario.

(R. B.—N. 2.855—7-7-30—11 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro**23º DIVIDENDO**

Na thesouraria deste Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, pagar-se-ha, a partir do dia 15 do corrente, o 23º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1930, á razão de 14 % ao anno, ou 14\$000 por acção.

Niteroy, 8 de julho de 1930. — Doutor *Leonel Magalhães*, presidente.

(C—5.103—8-7-30—70\$—7 vezes)

Banco do Brasil**48º DIVIDENDO**

De ordem do Sr. presidente faço publico que, a partir de 10 do corrente, serão pagos os dividendos deste Banco relativos ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 20\$000 por acção, como segue:

Dias 10 e 11 — Bancos e casas commerciaes portadores de listas.
Dia 12 — Lettras A e B;
Dia 15 — Lettras C e I.
Dia 16 — Lettras J a M, diversos.
Dia 17 — Manoel e Maria.
Dia 18 — N a Z.

A partir do dia 19 do actual serão pagos os de todas as lettras indistinctamente.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1930. —
O gerente.

(R. B.—N. 2.875—9-7-30—7 vezes)

Companhia Industrial e Importadora Atlas**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na rua Marechal Floriano Peixoto n. 132, em 21 de julho proximo futuro, ás 14 horas, para resolverem sobre alteração do capital social, redução do numero de directores e modificação de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1930. —
A directoria.

(C—4.671—21-6-30—20\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Aérea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 16 de julho, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao anno social de 1929, bem como para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para servirem no presente exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. —
A directoria.

(C—4.796—26-6-30—36\$—3 vezes)

Companhia Edificadora**JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR**

Do proximo dia 15 do corrente em diante, serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao 1º semestre de 1930, á razão de 8 % ao anno ou 8\$000, por debentures.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1930. —
A directoria.

(C—5.194—11-7-30—20\$—2 vezes)

Declaração

José de Barros Accioli, filho de José Cavalcanti de Barros Accioli, declara que perdeu os certificados de Portuguez, Francez, Inglez, Latim, Arithmetica, Algebra, Geometria, Physica e Chimica, Historia Universal, Historia do Brasil e Geographia, passados pelo Externato do Collegio Pedro II. — *José de Barros Accioli*.

(C—5.210—11-7-30—24\$—3 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"**121º DIVIDENDO**

A partir de 15 de julho corrente, das 13 ás 14 horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, o dividendo do primeiro semestre de 1930, á razão de 7\$000 (sete mil réis) por acção.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1930. —
A directoria.

(C—4.908—1-7-30—36\$—3 vezes)

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

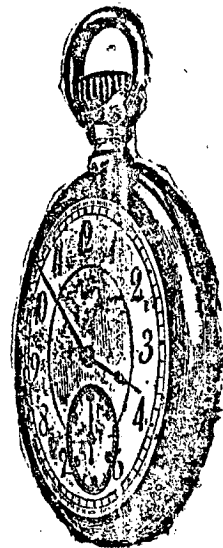
São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no proximo dia 15 de julho, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao anno social de 1929, bem como para elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para servirem no presente exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930. —
A directoria.

(C—4.795—26-6-30—36\$—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 814, pelo premio maior, **54.814**, da loteria de segunda-feira, 7 de julho de 1930.

Inscrição 413, pelo premio maior, **20.413**, da loteria de terça-feira, 8 de julho de 1930.

Inscrição 405, pelo premio maior, **60.405**, da loteria de quarta-feira, 9 de julho de 1930.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1930. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão**.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado da parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(C—5.224—12-7-30—12\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	1\$000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	5\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917)	\$300
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	1\$500

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alhyrio de Mattos.	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.910 e 17.911)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.910, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1929	5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Theouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revisão)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500

Construção de casas para funcionários e operários da União	
Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento), Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	50\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1920	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Ienção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Concepções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600

de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	5\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Adittamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos
ns. 4.215 e 2.227, de dezembro
de 1920, e 14.631 e 16.310, de
janeiro de 1924 (M) 1\$000

Legislação Ferroviária Federal
do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

**Leis Usuaes da Republica dos
Estados Unidos do Brasil, pelos
Drs. Tarquinio de Souza e
Caetano Montenegro (M)** 10\$000

**Leis de assistencia e protecção
de menores (Consolidação das).
Decr. n. 17.943 A, de 12 de
janeiro de 1920) \$500**

**Licenças (Decreto n. 16.539, de
5 de agosto de 1924), regu-
lando a concessão de licenças
aos funcionarios publicos ci-
vis e militares 1\$000**

**Livro Verde (Documentos Diplo-
maticos do Brasil na Guerra
da Europa) (M):**

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

**Limites (Questões de) — Minas
Geraes versus S. Paulo. Pro-
fessor F. de Assis Cintra** 3\$000

**Letras de cambio e a nota pro-
missoria (Decr. n. 2.044, de 31
de dezembro de 1908, regula as
operações cambias) \$500**

**Loterias (Decreto n. 8.597, de
8 de março de 1911) \$500**

M

**Mappa da bacia do rio Itapi-
curú, Estado da Bahia, por
G. Lane 1\$000**

**Mappa phytogeographico dos Es-
tados da Bahia e Sergipe, por
P. Luetzburg 1\$000**

**Mappa phytogeographico do Es-
tado do Piahy 1\$000**

**Mappa phytogeographico do Es-
tado da Parahyba 1\$000**

**Mappa phytogeographico do Es-
tado do Rio Grande do Norte. 1\$000**

**Mappa phytogeographico da
Serra do Araripe \$500**

**Medicos e Dentistas (Relação
dos) 3\$000**

**Medição e descarga dos rios por
G. Varing 2\$000**

**Mercadorias e immoveis me-
diante sorteio \$500**

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

**Menores abandonados e delin-
quentes (Assistencia e prote-
ção dos). Decr. n. 16.272, de
20 de dezembro de 1923, e Re-
gulamento do Conselho. De-
creto n. 16.388, de 27 de fe-
vereiro de 1924 2\$000**

**Municipal (Organização municí-
pal do Districto Federal, com-
pilação das leis) (M) 2\$000**
**Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de
janeiro de 1915) (Regula a
propriedade das) 1\$000**

N

**Navegação Aerea (Regulamento
para os serviços civis de) ... 1\$000**

**Navegação Aerea (Instrução
para exame, cartas, licenças,
matriculas, etc., dos aeronau-
tas civis) 2\$000**

**Notas botanicas (Ucará), por
Alb. Lofgren 1\$500**

Nova luz sobre o passado 10\$000

O

**Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fis-
calização do imposto sobre).
Decr. n. 14.737, de 23 de mar-
ço de 1924 1\$000**

**Obras d'Arte (Typos), Album,
Publicação da Inspectoria Fe-
deral das Estradas (M) 102\$000**

**Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fis-
calização do imposto de). De-
creto n. 17.537, de 10 de no-
vembro de 1926 1\$000**

P

**Padre Cicero e as populações do
Nordeste, por Simões da Silva 10\$000**

**Perfuração de poços no Nordeste
do Brasil, por Alceu Lellis .. 3\$000**

**Porto do Rio de Janeiro (Expo-
sição do plano para a reali-
zação dos melhoramentos dos
portos da Republica e proje-
cto para o prolongamento das
obras do porto do Rio de Ja-
neiro (M) 5\$000**

Pareceres:

(Do Director Geral da Dire-
ctoria da Justiça — Annos
de 1906-1918, Dr. Pelino Gue-
des (M) 6\$000

**Provimientos da Côte de Appel-
lação:**

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

**Predios urbanos (Regula a lo-
cação dos). Decrs. ns. 4.403 e
4.975, de 5 de fevereiro de 1925 1\$000**

**Planta da cidade de S. Sebastião
do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10\$000**

**Peculato e moeda falsa (Esta-
belece as penas para os cri-
mes de). Decr. n. 4.780, de 27
de dezembro de 1923 \$500**

**Pareceres do Consultor Geral da
Republica:**

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	23\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923,	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.512, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926	3\$000
Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920	\$500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000